INÊS 249

O ESTADO DE S. PAULO

FUNDADO EM 1875
JULIO MESQUITA (1862—1927)

Quinta-feira 1 de AGOSTO de 2024 • R$ 7,00 • Ano 145 • Nº 47770
estadão.com.br

PARIS-2024

ARIANA CUBILLOS / AP

Bia Ferreira (à esq.) em ação contra Chelsey Heijnen; na semifinal, vai enfrentar a irlandesa Kellie Harrington, para quem perdeu o ouro em Tóquio

Boxe __ A23

Bia Ferreira assegura medalha

Brasileira venceu holandesa e está na semifinal do boxe. Se vencer irlandesa, domingo, disputará ouro. Mesmo que perca, conquistará o bronze.

Futebol feminino __ A23

MOISES CASTILLO / AP

Marta é expulsa e chora; Brasil perde, mas se classifica

Judô __ A25

Punição não explicada tira bronze de Rafael Macedo

Venezuela __ A12 e A13

Entidade dos EUA vê fraude em eleição e Lula fica isolado

__ Celso Amorim havia dito que Centro Carter balizaria posição brasileira

O Centro Carter, a mais graduada organização autorizada a acompanhar a eleição na Venezuela, apontou "grave violação dos princípios eleitorais" no pleito que deu vitória, domingo, ao ditador Nicolás Maduro. A manifestação da entidade, fundada em 1982 pelo ex-presidente dos EUA Jimmy Carter, reforça a pressão internacional sobre Maduro e acentua o constrangimento diplomático que o Brasil enfrenta neste caso. Na terça-feira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva minimizou as evidências de fraude e disse considerar "normal" a eleição na Venezuela. Antes das declarações de Lula, seu assessor especial Celso Amorim havia dito que a opinião do Centro Carter balizaria a posição do Brasil. Ontem, acuado pelos protestos nas ruas, Maduro disse, em tom ameaçador, que "quem se meter" com ele vai "secar".

> ***"O fato de a autoridade eleitoral local não ter anunciado resultados detalhados por mesa de votação é grave violação dos princípios eleitorais"***
> **Centro Carter, em comunicado**

Tensão no Oriente Médio __ A14

Israel prevê ataques do Irã após morte de líder do Hamas

Aiatolá Ali Khamenei deu ordem de revide ao assassinato de Ismail Haniyeh. Binyamin Netanyahu alertou israelenses para "dias difíceis".

Notas e Informações __ A15

Israel risca o fósforo

Notas e Informações __ A3

Lula insulta democratas e envergonha o Brasil

William Waack __ A9

A falta de princípios morais do presidente

Andrés Oppenheimer __ A13

A maior de todas as fraudes eleitorais

Alvaro Gribel __ B3

BC aperta discurso, mas ganha tempo

E&N Política monetária __ B1 e B2

BC e Fed mantêm juros, mas com sinais distintos para novas decisões

No Brasil, o Copom manteve a Selic em 10,50% e informou que "monitora com atenção como os desenvolvimentos recentes da política fiscal impactam a política monetária e os ativos financeiros". O Fed (o BC americano), após quatro anos, apontou para um futuro corte dos juros, hoje entre 5,25% e 5,50%.

(IN)SEGURANÇA PÚBLICA

Com violência no centro do debate, guardas municipais crescem no País

Pouco fiscalizadas e atreladas à vontade dos prefeitos, tropas reúnem, no total, cerca de 100 mil agentes. __ A6 e A7

Serviço público __ A17

Greves em série impactam áreas de saúde e meio ambiente

Jogos online __ A18

Fazenda define regra para apostas como a do Tigrinho

E&N Estado indutor __ B16

Governo quer trocar ações da Eletrobras por controle de Angra

Tempo em SP
16° Mín. 24° Máx.

ISSN - 1516-293-1

ROSEANN KENNEDY
COM EDUARDO GAYER E AUGUSTO TENÓRIO
TWITTER: @COLUNADOESTADAO
COLUNADOESTADAO@ESTADAO.COM
ESTADAO.COM.BR/POLITICA/COLUNA-DO-ESTADAO

Coluna do Estadão

Tarcísio prepara PPP para travessias litorâneas e abrirá consulta pública até dezembro

O governo Tarcísio de Freitas entrou na reta final dos estudos para estabelecer uma parceria público-privada (PPP) nas travessias litorâneas. Como antecipou a *Coluna*, a consulta pública será aberta entre outubro e dezembro, e o lançamento do edital ao mercado, no início de 2025. As travessias incluem oito linhas operadas pelo Departamento Hidroviário com a utilização de balsas e já receberam cerca de R$ 150 milhões em investimentos do governo estadual. São recursos usados em reforma e modernização de embarcações, estruturas de embarque e desembarque e projetos de modernização dos sistemas e gestão de filas. Com as medidas, a expectativa é de aumentar a atratividade de investimentos para melhorar o serviço ao usuário final.

● **PROMESSA.** "Estamos fazendo todo o possível para o serviço das travessias ser cada vez melhor, mais seguro, moderno e ágil", afirmou à *Coluna* a secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende.

● **TEM MAIS.** Amanhã Natália irá a Santos para entregar a FB-27, com capacidade para 44 veículos e 216 pedestres. Essa é a quarta balsa entregue pelo governo Tarcísio na travessia Santos-Guarujá, que responde por 50% do total de demanda do sistema.

● **REJEITADA.** O presidente do STF, Luís Roberto Barroso, deu uma vitória ao Tribunal de Contas da União, na última terça, 29. O magistrado negou pedido do partido Novo para analisar, em regime de urgência, uma ação que visa extinguir a Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (Secex-Consenso), uma mesa de negociação do TCU entre empresas privadas e o setor público.

● **RESULTADO.** A ambiguidade do presidente Lula em relação à eleição na Venezuela — ora acenando à extrema esquerda, ora acompanhando o ritmo da diplomacia que aguarda a divulgação das atas de votação antes de manifestação formal — desafia a liderança do Brasil na América Latina.

● **FATO.** "A capacidade de liderança regional do Brasil já está afetada. O Uruguai liderou a manifestação de oito países mostrando preocupação quanto à lisura e à transparência da apuração", avalia o presidente do Instituto de Relações Internacionais e Comércio Exterior, Rubens Barbosa, que foi embaixador do Brasil em Londres e em Washington.

● **AFINADOS.** "Vai ser importante a nota que está sendo construída com o México e com a Colômbia para o Brasil não ficar isolado na região, para ter importantes aliados nessa posição mais cautelosa", diz Carolina Pedroso, professora de Relações Internacionais.

SINAIS PARTICULARES

por Kleber Sales

André Fufuca,
ministro do Esporte

● **FESTA.** O governo fará uma recepção para os medalhistas da Olimpíada de Paris, logo após o encerramento dos jogos paralímpicos, em setembro. O ministro do Esporte, **André Fufuca**, organiza o evento que será em Brasília.

● **CUIDADO.** A avaliação no governo é de que, se fizesse a homenagem antes dos jogos paralímpicos, Lula não poria em prática o discurso de inclusão, após ser criticado por falas consideradas capacitistas. A ideia de escolher outra cidade também foi afastada para evitar que fosse entendida como tentativa de favorecer seu candidato na corrida municipal.

PRONTO, FALEI!

Reginaldo Arcuri
Presidente Grupo Farmabrasil

"O programa Farmácia Popular pode ser prejudicado pela operação-padrão da Anvisa. Corremos o risco de desabastecimento de medicamentos."

CLICK

ARTUR GOMES / DIVULGAÇÃO EQUIPE DO AMOM

Amom Mandel (Cidadania)
Deputado federal

Fez um chá revelação para anunciar a composição de chapa com uma mulher, e anunciou Nancy Segadilha como sua vice na disputa à prefeitura de Manaus.

O ESTADO DE S. PAULO
Publicado desde 1875

NOTAS E INFORMAÇÕES

Lula insulta democratas e envergonha o Brasil

Quando diz que a fajuta eleição venezuelana foi normal, o presidente brasileiro desrespeita os corajosos cidadãos que põem em risco a própria vida para enfrentar a tirania de Maduro

Ao dizer que "não tem nada de grave, nada de anormal" ocorrendo na Venezuela após a fajuta vitória do ditador-companheiro Nicolás Maduro na eleição de domingo passado, o presidente Lula da Silva desrespeitou profundamente todos os venezuelanos que lutam pela democracia e que, nessa missão, muitas vezes colocam em risco a própria vida.

O comportamento de Lula é uma vergonha para o Brasil e para os brasileiros que prezam pela democracia e pelos direitos humanos, independentemente de suas afinidades político-ideológicas. Com um cinismo incomum até para os padrões lulopetistas, o presidente da República tratou a eleição no país vizinho como um pleito justo, no qual "as pessoas que não concordam" com o resultado podem recorrer à Justiça e "o governo tenha o direito de provar que está certo". A falsa isonomia de Lula é de uma crueldade repulsiva com todos os que ousam enfrentar o tacão do regime chavista, pois o petista sabe muito bem que "Justiça" na Venezuela tem nome e sobrenome: Nicolás Maduro.

Ciente de que suas alternativas à derrota nas urnas eram ou o exílio ou a prisão – e possivelmente nos Estados Unidos, onde enfrenta uma série de processos criminais –, Maduro tem feito o diabo na Venezuela para se aferrar ao poder. Tanto faz que roubar uma eleição na qual foi fragorosamente derrotado, por incrível que pareça, talvez tenha sido o mais leve de seus crimes até o momento.

Enquanto Lula acha que está tudo "normal" na Venezuela, o Centro Carter, única instituição independente que pôde atuar como observadora do pleito, concluiu oficialmente que a eleição "não atendeu aos padrões internacionais de integridade eleitoral em nenhum de seus estágios e violou numerosas determinações de sua própria legislação nacional", razões pelas quais "não pode ser considerada democrática".

Não satisfeito em subverter a soberania da vontade popular, o ditador lançou as forças do Estado e as milícias a serviço de seu regime de opressão contra os seus concidadãos que ousam contestar, com destemor e espírito cívico, a brutal ditadura chavista. Apenas 72 horas após a "diplomação" de Maduro, as mortes de opositores da ditadura já se contam às dezenas na Venezuela; sequestros e prisões arbitrárias, às centenas.

Nada disso é "grave" o bastante ou "anormal" para Lula, ele mesmo vítima de uma tentativa de golpe de Estado uma semana após ter tomado posse, no fatídico 8 de Janeiro. É que, conforme Lula disse alhures, "o conceito de democracia é relativo": para o petista, enquanto a Venezuela do ditador Maduro é um país plenamente democrático, o Brasil que afastou a presidente Dilma Rousseff num processo previsto na Constituição e amplamente corroborado por instituições livres e soberanas testemunhou um "golpe".

Quando olha no espelho e ajeita a gravata todas as manhãs, Lula decerto enxerga um grande estadista. Na realidade, porém, o petista é apenas um peão nesse rearranjo geopolítico que há alguns anos tem nas disputas entre os Estados Unidos e a China o seu eixo central. Lula fez uma escolha inequívoca nessa contenda. Mas o assento a que foi relegado é bem mais modesto do que aquele sobre o qual ele imagina estar sentado.

Como lhe faltam as condições militares e econômicas para elevar o Brasil à condição de interlocutor relevante nas grandes discussões geopolíticas atuais – um delírio que serve apenas para alimentar sua conhecida egolatria –, Lula se permitiu ser usado por autocratas como uma espécie de avalista de ditaduras mundo afora. Nesse sentido, Lula emprega o que ainda resta de *soft power* ao Brasil e todo o vigor de nossa democracia para normalizar tiranias que ele vê como vanguarda da oposição ao Ocidente em geral e aos Estados Unidos em particular.

A defesa da Venezuela como um dos membros do tal "Sul Global" se coaduna com essa visão miúda do petista – uma visão que, além de desrespeitosa com a Constituição e com a digna tradição diplomática do Brasil, trai a decência do povo brasileiro.●

Brincando com fogo

Dívida bruta cresce consistentemente desde o início de 2023 e atinge 77,84% do PIB, mas governo Lula não parece nada preocupado com as consequências dessa política temerária

A dívida bruta brasileira atingiu em junho R$ 8,69 trilhões, o equivalente a 77,84% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo dados divulgados pelo Banco Central (BC). Houve um avanço nada trivial em relação ao mês de maio, quando a dívida bruta correspondia a 76,7% do PIB. Foi também o maior nível de endividamento desde novembro de 2021, quando a relação entre a dívida bruta e o PIB atingiu 78,20%. O resultado nada mais é do que um reflexo da política fiscal expansionista do governo. E, se a fotografia é ruim, o filme tampouco é melhor.

A dívida bruta na proporção do PIB tem subido consistentemente desde o começo do ano passado e já aumentou 3,4 pontos porcentuais desde janeiro, ampliando ainda mais a diferença entre o grau de endividamento do País e a média dos países emergentes. Calculada por critérios um pouco diferentes, a dívida bruta brasileira, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), atingiu 86,72% do PIB, enquanto a média dos países em desenvolvimento na América Latina gira em torno de 68,47% do PIB.

O problema de ter uma dívida tão alta comparativamente a economias semelhantes é que ela exige juros maiores para ser financiada. E o custo de carregamento da dívida brasileira, por óbvio, já é bem mais alto que o de países vizinhos. Segundo o Tesouro Nacional, em 2021, o País gastava 6,68% do PIB em transações da dívida pública, mais que a média de 4,13% de países da América Latina e que os 2,28% de economias emergentes.

O governo Lula da Silva pode até argumentar que a dívida bruta passou a refletir os precatórios, que estavam "escondidos" pelo limite imposto pela emenda constitucional proposta pela administração Jair Bolsonaro e aprovada pelo Congresso. É verdade, mas seria injusto atribuir a dinâmica da dívida bruta nos últimos meses apenas à regularização do pagamento de precatórios.

Haverá quem culpe o Banco Central, que interrompeu o ciclo de redução da taxa básica de juros em junho, mais cedo do que o Executivo imaginava, contribuindo para elevar o custo da dívida. O certo é que não se deve esperar uma dose de autocrítica do governo pelo fato de ter ampliado o limite de gastos deste ano e alterado as metas fiscais de 2025 e 2026 em abril – antes, portanto, da decisão do BC.

A mudança das metas contribuiu consideravelmente para elevar incertezas alimentadas pela manutenção dos juros norte-americanos. A verborragia do presidente Lula da Silva contra o BC e a responsabilidade fiscal piorou esse quadro. Nem mesmo o anúncio de congelamento de despesas de R$ 15 bilhões foi suficiente para reverter o estrago.

Os dados da dívida bruta são úteis para expor o ciclo vicioso no qual o Brasil entrou e do qual não consegue sair. Quando o País gasta mais que arrecada, gera um rombo nas contas públicas que precisa ser financiado com emissão de dívida. Quanto maior a dívida, maior o juro; quanto maior o juro, maior o custo de carregamento da dívida; quanto maior o custo de carregamento da dívida, maior o esforço necessário para estabilizá-la. Em outras palavras, déficits primários aumentam a dívida bruta de maneira imediata.

A principal vulnerabilidade da economia brasileira ainda é a política fiscal, e o comportamento da dívida bruta só explicita o tamanho do problema. Atacar a política monetária é apenas uma estratégia para desviar o foco.

Há outro aspecto que deveria preocupar o governo: a dívida bruta tem crescido a despeito dos bons resultados que o País tem registrado em termos de crescimento econômico. Isso reforça a tese de que o avanço do PIB, sozinho, não será suficiente para estabilizar a curva da dívida.

A interrupção dessa dinâmica depende de uma decisão que cabe unicamente ao governo. É preciso ir além de bloqueios, contingenciamentos e pentes-finos em programas sociais e assistenciais e reduzir as despesas de maneira efetiva e estrutural para reduzir o déficit e, futuramente, voltar a gerar superávits primários. Só assim será possível ter uma taxa de juros que não contenha os investimentos tão necessários ao crescimento econômico.●

ESPAÇO ABERTO

Ricupero e sua visão do presente

Roberto Macedo

Rubens Ricupero recebeu muita atenção no noticiário recente pela sua atuação no Plano Real, que comemorou 30 anos no mês passado, e pelo lançamento de sua autobiografia intitulada *Memórias* (Editora Unesp), na forma de um livro com 47 capítulos em mais de 700 páginas. Essa atenção se justifica, pois teve muitos papéis desempenhados ao longo de sua já longa vida – está com 87 anos –, entre os quais os de professor, diplomata, embaixador, ministro, escritor e historiador. Um ótimo artigo-resenha deste livro foi escrito pelo economista Luiz Alberto Machado para a Fundação Espaço Democrático, do PSD, e pode ser encontrado em https://espacodemocratico.org.br/artigos/memorias-de-um-grande-protagonista/. Foi desse texto de Machado que retirei essas informações sobre a biografia de Ricupero.

Ainda não cheguei ao livro de Ricupero, e uma das razões é que estou muito ocupado com a conclusão de um livro meu, sobre educação financeira, e muito preocupado com a situação atual da economia, que procuro acompanhar diuturnamente. Vi que, quanto a isso, Ricupero foi entrevistado pelo jornalista Guilherme Evelin, deste jornal, cujo site publicou em julho duas matérias assinadas pelo jornalista sobre o embaixador, uma delas mais focada nesta situação atual. Para lê-las, basta acessar o site do jornal (www.estadao.com.br) e, no local de buscas, digitar *Rubens Ricupero entrevistas*.

Ele é um dos homens mais cultos que conheci em minha vida e convivi com ele num curto período, quando atuamos juntos na Faap. Ele se revelava um profundo conhecedor da história do Brasil e esclarecia dúvidas de seus interlocutores. Notei com muita satisfação que, pelo que disse ao jornal, Ricupero tem pontos de vista semelhantes aos que venho defendendo neste espaço quanto à situação atual do País.

A seguir, vou citar vários trechos do que disse e que demonstram essa convergência de opiniões. "O que falta no Brasil? Crescimento, porque não tem investimento. Investimento só vem de duas fontes, ou de fora ou de dentro (...) Se o governo quer crescimento, ele tem de se comportar de acordo com o que esperam os investidores." Em particular, venho enfatizando que o investimento público caiu muito desde os anos 1970, quando chegou a cerca de 10% como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), e hoje está em apenas algo próximo de 2%. Ainda ontem vi notícia de que o governo federal vai realizar cortes no Orçamento. A notícia menciona o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) como um dos afetados pelos cortes – e o PAC envolve investimentos públicos. Uma das razões desta forte queda nos investimentos públicos tem sido a forte expansão de gastos sociais. Não sou contra uma expansão deles, mas de forma equilibrada em relação aos investimentos.

> ***Tenho com o embaixador e ex-ministro uma convergência de opiniões sobre aspectos da realidade brasileira***

"De vez em quando, há espasmos de crescimento, mas logo o Brasil recai em problemas de inflação e de déficit público muito grande. Nós temos um sistema em que todos os governos aumentam a transferência de renda e o Orçamento vai ficando com uma margem cada vez menor, em que tudo é despesa carimbada. (...) De vez em quando, alguém diz timidamente isso, como a ministra Simone Tebet (*Planejamento e Orçamento*), que apontou a necessidade de desvincular os benefícios da Previdência do salário mínimo, mas o próprio presidente e o PT fulminam."

Depois de criticar o aumento das emendas parlamentares e de dizer que "a classe dirigente é suicida", apontando privilégios, com destaque para o Poder Judiciário, Ricupero concluiu que "(...) você tem uma situação em que as próprias classes dirigentes, em vez de trabalharem para tornar o sistema mais funcional, contribuem para torná-lo mais disfuncional".

"Eu acho que se deve, de fato, socorrer aqueles que não podem fazer nada, mas que é necessário ter responsabilidade fiscal. E isso nem o Congresso, nem o Executivo, nem o Judiciário têm. Todos alegremente gostam de criar despesas, como se isso fosse uma cornucópia. E acham que o problema de redução de gastos tem de ser dos outros."

Esse forte apelo às transferências de renda, às emendas parlamentares e aos privilegiados, sem a coragem de enfrentar interesses diversos, é típico de governos populistas que querem ficar bem com todos os governados e aceitam mais vantagens pessoais, grupais, setoriais e locais. Acho que a nossa situação institucional é péssima, pois nela não se destacam lideranças autenticamente preocupadas com o crescimento econômico, sem cuja aceleração não haverá saída. A sociedade brasileira precisa urgentemente encontrar uma forma de reverter esse quadro, senão não iremos escapar desta armadilha de crescimento medíocre em que caímos desde 1980.

Na década de 1970 o PIB do Brasil chegou a crescer a uma média de 7% ao ano, mas hoje os analistas costumam dizer que o crescimento potencial está em torno de apenas 2%, o que é uma vergonha nacional e internacional. Uma solução para esse impasse deve começar na classe política, que vejo como principal responsável pela situação a que chegamos. ●

ECONOMISTA (UFMG, USP E HARVARD), É CONSULTOR ECONÔMICO E DE ENSINO SUPERIOR

FÓRUM DOS LEITORES

Ditadura venezuelana

Imoral

Lula diz que não há 'nada de grave' na Venezuela; país tem escalada de repressão política (**Estadão**, 31/7). Normalizar o anormal é imoral. Em que mundo o presidente Lula vive? É triste, deplorável e inaceitável que o governo brasileiro trate com normalidade o caos vivido pelos venezuelanos. O processo eleitoral não foi justo e muito menos transparente. Houve, há e haverá todo tipo de manobra legal e ilegal para garantir que Nicolás Maduro permaneça no poder, ainda que a imensa maioria do eleitorado tenha se manifestado em sentido contrário. Para um político que enaltece a democracia, é contraditório que normalize a situação da Venezuela. O Brasil, como líder regional, deveria repudiar a conduta do ditador. Esta *passada de pano* de parte da esquerda brasileira assusta e envergonha.

Willian Martins
Guararema

Das tripas coração

É notório que Lula da Silva está fazendo das tripas coração para atestar a *lisura* da eleição venezuelana e, então, poder aclamar o companheiro Maduro pela vitória. Sua fala de que não houve "nada de grave" nem de anormal na eleição afronta a realidade dos fatos. A rigor, Lula está avalizando a nota do PT que já reconheceu a vitória de Maduro. Vários países democráticos do mundo acusaram de farsa a eleição venezuelana. Até o Chile, que é uma esquerda moderna, e não retrógrada como a do PT, declarou que não reconhece a vitória de Maduro. Lula não precisa esperar as atas de votação para se posicionar. O processo eleitoral na Venezuela está viciado do começo ao fim. Mas, mesmo diante das provas e das evidências de estelionato eleitoral, Lula insiste na narrativa de que o regime chavista é uma democracia. Será que ele entende, mesmo, o conceito de democracia?

Deri Lemos Maia
Araçatuba

Perplexidade

Presidente Lula, os brasileiros que guardam péssimas memórias da época de ditadura militar no Brasil estão perplexos diante de sua atitude de amenizar a farsa eleitoral venezuelana. Embora o generalíssimo Nicolás Maduro tenha colocado dúvidas sobre o nosso sistema eleitoral, até o momento ele não quis, e provavelmente não pretende, mostrar os resultados das seções eleitorais de lá. Tomando chá de camomila, não gostaria de pensar no seu legado político e nas próximas eleições municipais?

Omar El Seoud
São Paulo

Diplomacia brasileira

É insuportável e uma agressão à inteligência dos brasileiros que ainda raciocinam ouvir o que o presidente Lula diz a respeito das eleições fraudadas na Venezuela. Não é possível que a nossa diplomacia, que sempre se destacou pelo desempenho profissional e de alto nível, aceite esse tipo de discurso e se cale. Há momentos na vida de uma nação em que algum sentimento de honra tem de se sobrepor à mera hierarquia.

Carlos Ayrton Biasetto
São Paulo

O futuro do Brasil

Revoltante a posição de Lula e do PT em apoio à ditadura de Maduro, tão exposta nas recentes eleições. Solidarizo-me com o sofrido povo venezuelano e temo pelo futuro do nosso país, onde Lula desfruta de admiração completamente injustificada.

Marcos Lefevre
Curitiba

Alckmin no Irã

Bom senso

Além do espanto de ver o vice-presidente Geraldo Alckmin ao lado de Ismail Haniyeh, terrorista líder do Hamas, na posse do presidente do Irã na terça-feira, a pergunta que faço é: que diabos Alckmin foi fazer num país como aquele? Será que o vice-presidente não sabe que o Irã patrocina o terrorismo e jamais deveríamos prestigiá-lo assim? Onde anda o bom senso do Brasil?

Sérgio Eckermann Passos
Porto Feliz

Terrorismo

A morte de Haniyeh

Tomando por base esta semana, a expectativa de vida para terroristas graduados tem diminuído bastante. Primeiro, foi a morte de Fuad Shukr, o comandante militar do grupo terrorista Hezbollah, em Beirute. Agora, a Guarda Revolucionária Islâmica do Irã e o grupo terrorista Hamas confirmaram a morte de Ismail Haniyeh, seu maior líder, que aconteceu ontem em Teerã. Ele era o chefe do Hamas desde 2017, quando sucedeu a Khaled Meshaal. Sua fortuna estimada ultrapassava US$ 4 bilhões. Dos grandes, só sobrou Yahya Sinwar, aquele que planejou o ataque de 7 de outubro em Israel e que tem vivido cada dia como se fosse o último.

Jorge A. Nurkin
São Paulo

INÊS 249

ESPAÇO ABERTO

Os pregadores do caos

Felipe Salto

Estamos longe do céu de brigadeiro na economia. Contudo, é impositivo rejeitar a pregação do caos. A lógica do "quanto pior, melhor" é péssima para o País. Os números atestam que as ações e sinalizações do governo na política fiscal estão na direção certa. Não há crise fiscal.

Essas pregações costumam surgir de modo quase coordenado. A intensidade e o peso das tintas são variáveis, mas o teor geral é o mesmo. De crise iminente à tragédia completa, há discursos para todos os gostos no espectro do catastrofismo.

Quem conhece economia e tem acesso a informações e análises de boa qualidade facilmente conclui que o Brasil tem bons indicadores, tanto no balanço de pagamentos quanto nas contas fiscais. O momento é de reconhecer os avanços e planejar o futuro, não de espinafrar tudo que o governo faz, inclusive quando acerta.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, aprovou nove matérias tributárias no Congresso em 2023. A tributação dos fundos fechados, por exemplo, é uma correção histórica de benesse praticada pelo Estado em favor dos mais ricos.

A arrecadação está crescendo a 8,5% acima da inflação. Do lado das despesas, já se anunciou um corte relevante, ainda para 2024, de R$ 12,1 bilhões líquidos. A meta fiscal deste ano será, muito provavelmente, cumprida.

No dia 26 de julho, foram publicados normativos pela área da Previdência e Assistência para tratar dos vazamentos ocorridos no Benefício de Prestação Continuada (BPC), com aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por óbvio.

A crítica construtiva, a meu ver, é sempre válida. Pregações do caos, ao contrário, alimentam as expectativas quanto a cenários de crise fiscal e econômica que não têm sentido. Estão descartadas por Sua Excelência, o fato. Equilíbrio no balanço de pagamentos, reservas internacionais elevadas, inflação controlada e contas públicas em processo de ajuste.

O problema fiscal é conhecido e deve ser discutido em profundidade. A despesa pública cresce e suas componentes principais são rígidas. Trata-se dos chamados gastos obrigatórios, a exemplo dos benefícios sociais e previdenciários. A receita, por sua vez, só terá recuperação permanente e estrutural na presença de um crescimento econômico mais elevado, o que dependerá de juros menores a motivar o investimento.

> ***A crítica construtiva é sempre válida. Pregações do caos, ao contrário, alimentam as expectativas quanto a cenários de crise fiscal e econômica que não têm sentido***

Contudo, as ações tomadas desde o ano passado na área fiscal têm surtido efeito. O déficit primário passará de R$ 230 bilhões para R$ 58 bilhões entre 2023 e 2024.

Ora, eu mesmo tenho dito que o déficit primário só será permanentemente sanado a partir de medidas pelo lado do gasto. O governo está anunciando ações nessa matéria. Vamos ignorá-las, quando o bom senso recomendaria enaltecê-las, colaborando com sugestões e críticas que permitam reforçá-las?

O déficit primário precisa se transformar em um superávit relevante a médio prazo. A própria Lei Complementar n.º 200/2023 (novo arcabouço fiscal) manda que a geração de resultados primários seja condizente com a estabilização da dívida sobre o PIB em até dez anos.

Se o governo erra, mostremos em quê, com clareza, apresentando alternativas, sugestões e saídas possíveis. Se acerta, no entanto, não cabe reconhecer e mostrar como os preços dos ativos, do dólar e os juros futuros devem reagir às boas ações e indicativos?

A pregação do caos tem razões que a própria razão finge desconhecer.

Mansueto Almeida, meu coautor no livro *Finanças Públicas: da Contabilidade Criativa ao Resgate da Credibilidade* (Record, 2016) e ex-secretário do Tesouro Nacional, acertou em sua fala recente: "O mercado precifica um cenário de quase crise fiscal, que não é verdade".

Nas últimas semanas, tivemos: a) compromisso público do presidente Lula, em mais de uma ocasião, com a responsabilidade fiscal e as regras vigentes; b) anúncio do contingenciamento e do bloqueio de gastos, de R$ 12,1 bilhões líquidos, no âmbito do relatório bimestral do Orçamento; c) portarias da área de Previdência e Assistência para estabelecer um pente-fino no BPC; e d) anúncio de revisões de gastos de R$ 25,9 bilhões para o ano que vem.

A quem aproveita a pregação do caos? É hora de trabalhar pelo País e não de torcer contra. A pregação já avança também sobre a questão dos juros, contemplando suposta necessidade de elevá-los, quando até as pedras sabem que estamos operando com uma política monetária contracionista, isto é, sob juros reais mais altos do que a taxa neutra, aquela abaixo da qual a economia namora a inflação. Ao contrário, após observar as decisões sobre os juros nos Estados Unidos, será a hora de, mantido o compromisso fiscal, internamente, voltar a reduzir a Selic.

Há muito por fazer, mas o que já começou a acontecer tem de ser registrado e devidamente precificado. Como eu mesmo já escrevi neste espaço, não é o caso de se criar um ambiente de rinha de galo com o mercado, mas de dançar, como na gafieira, sem pisar no pé, de parte a parte. Se a temperatura subir, o bolero pode dar lugar ao samba. Só não vale inviabilizar a gafieira acionando as trombetas do apocalipse. ●

ECONOMISTA-CHEFE DA WARREN INVESTIMENTOS, FOI SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O PRIMEIRO DIRETOR-EXECUTIVO DA IFI

TEMA DO DIA

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM@CAARRUDAR

Nova esperança

Jovem com doença que causa 'a pior dor do mundo' passa por novo tratamento

Carolina Arruda, de 27 anos, recebeu eletrodos neuroestimulantes, na tentativa de modular a dor intensa que sente por causa de uma neuralgia do trigêmeo, distúrbio que provoca dor aguda nos nervos da região do rosto. ●

8.392 interações

Comentários de leitores no portal e nas redes sociais

● **"Muito bacana a iniciativa dos médicos. Parabéns! São incríveis e sem dúvidas vão ajudar muito a Carolina."**
RAFAEL VENÂNCIO

● **"Entristece ver alguém jovem sem esperança, a ponto de considerar a eutanásia."**
MARCO ANTONIO GAVARRON

● **"Quem sabe esses médicos possam estudar algo para os fibromiálgicos."**
GRASI GOULART NUERNBERG

● **"Já vi histórias de quem optou pelo neuroestimulador, ele não é garantido."**
LEONARDO DE ALMEIDA

NAS REDES SOCIAIS
Veja outros destaques e participe das discussões no Link da Bio do Instagram do Estadão. https://bit.ly/LDBEstadao

Siga o @Estadao nas redes sociais

PRODUTOS DIGITAIS

DUSAN PETKOVIC/ADOBE STOCK

Saúde

Saiba os principais motivos para a dor nas costas. ●
https://encr.pw/2ZvA2

Suplemento alimentar

Conheça as diferenças entre os sete tipos de creatina. ●
https://encr.pw/mk7SS

Aolicativo do Estadão

Receba alertas em tempo real das últimas notícias.. ●
https://bit.ly/3D0iGb6

Av. Eng. Caetano Álvares, 55 – CEP: 02598-900 – São Paulo - SP ● (11) 3856-2122 ● Fax: (11) 3856-2940 ● E-Mail: forum@estadao.com ● Central do assinante: Capital e regiões metropolitanas: 4003-5323 ● Demais Localidades: 0800-014-77-20 ● https://meu.estadao.com.br/fale-conosco ● Central ao leitor: (11) 3856-2122 ● falecom.estado@estadao.com classificados por telefone: (11) 3855-2001 Preços venda avulsa: SP: R$ 7,00 (segunda a sábado) e R$ 9,00 (domingo). RJ, MG, PR, SC E DF: R$ 7,50 (segunda a sábado) e R$ 10,00 (domingo). ES, RS, GO, MT E MS: R$ 9,50 (segunda a sábado) e R$ 11,50 (domingo). BA, SE, PE, TO E AL: R$ 10,50 (segunda a sábado) e R$ 12,50 (domingo). AM, RR, CE, MA, PI, RN, PA, PB, AC E RO: R$ 11,00 (segunda a sábado) e R$13,00 (domingo). ● Vendas de assinaturas: 0800-014-9000 ● Whatsapp: (11) 99248-2333 ● Vendas corporativas: (11) 3856-2524 ● Agências de publicidade: (11) 3856-2531 ● cia@estadao.com

(IN)SEGURANÇA PÚBLICA : ELEIÇÕES 2024

Com segurança no foco de campanhas, Guarda Municipal cresce sem controle

Prefeitos ignoram legislação e critérios técnicos para criar suas próprias 'polícias'; em ano de eleições, o fortalecimento dessas tropas vira bandeira de pré-candidatos

VINÍCIUS VALFRÉ
BRASÍLIA

Novas polícias estão surgindo nas cidades brasileiras como resposta de prefeitos ao aumento da violência. Cada uma à sua maneira, e a maioria com "modus operandi" irregular. Ao longo das últimas duas décadas, o País intensifica uma municipalização da segurança pública com reflexos nos bairros, nas cadeias e nos tribunais de Brasília. O fenômeno está expresso no fortalecimento de guardas civis municipais em cidades de todos os tamanhos. São tropas pouco fiscalizadas e atreladas à vontade política de prefeitos. Elas, agora, estão em plena articulação para se converterem, literalmente, em polícias municipais.

'Apagão'
Apesar da expansão de agentes municipais, dados sobre efetivos e formas de trabalho são imprecisos

A violência é um problema que domina a lista de preocupações dos eleitores junto com a economia. Com mais de 46 mil assassinatos por ano, o Brasil tem uma taxa quase quatro vezes maior que a média mundial. Ao recorrer às guardas, o propósito dos prefeitos é nobre: assumir a responsabilidade pela gestão da segurança sem jogá-la "para cima", e estabelecer uma barreira contra crimes em áreas que o cobertor curto das polícias militares, com efetivo em queda, não alcança. Mas a dose desse "remédio municipal" não está devidamente calibrada.

As regras gerais de atuação das guardas municipais estão definidas em uma lei sancionada em 2014. No entanto, estima-se que cerca de 70% das instituições não cumpram a legislação. Isso quer dizer que uma maioria atua de forma irregular, sem treinamento, mecanismo de controle, planos de carreira e exercendo atribuições aleatórias. Em alguns casos, funcionam até sem estarem definidas por lei municipal, o que é obrigatório. O dado é usado internamente por entidades de classe e reconhecido por parlamentares ligados à pauta no Congresso.

IMPROVISO. Na prática, prefeitos improvisam diretrizes e modelos de trabalho. Como resultado, sobram casos de desrespeito à lei, com guardas contratados por indicação, vigilantes convertidos em agentes, treinamentos inadequados, desvios de função, influência política e desprezo à obrigação de instituir controladorias, conselhos e corregedorias.

Apesar de as primeiras guardas datarem do século 19, ainda paira o que técnicos chamam de "limbo jurídico" sobre elas. Essa insegurança jurídica resulta em anulação, pelo Judiciário, de prisões feitas nos municípios. O País alcançou um contingente estimado em quase 100 mil guardas, cerca de um quarto do efetivo das polícias militares.

Apesar de os agentes municipais serem a única força de segurança em franco crescimento, todos os dados gerais sobre efetivos ou formas de trabalho são imprecisos. O governo federal não sabe quantas instituições existem, quais têm treinamento adequado e como cada uma atua, detalhadamente. É um "apagão" de dados que prejudica análises aprofundadas sobre políticas públicas.

O dado mais comum, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, cita guardas municipais em 1.467 cidades em 2023. Mas a própria organização faz ressalvas pelos "desafios metodológicos" que enfrentou ao cruzar fontes distintas e apontar um crescimento de 23,5% em relação a um dado de 2019 registrado pelo IBGE.

A proliferação das guardas sem observância de critérios preocupa o Ministério da Justiça. Em busca de uma fotografia real das forças municipais, a pasta do ministro Ricardo Lewandowski prepara um "censo", em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), com os primeiros resultados previstos para 2025. "A legislação diz que as guardas precisam ter certas características, mas ninguém fiscaliza. Ninguém sabe quantas são", afirmou o presidente do Fórum de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima.

FENÔMENO. Levantamento do **Estadão** indica uma concentração de novas instituições nos municípios ao longo dos últimos anos. Especialistas consideram o debate sobre a municipalização da segurança um dos mais importantes no campo da segurança pública. Mas o tema tem surgido carregado de verniz eleitoral em disputas por protagonismo, verbas e poder que ecoam no Congresso, no governo federal e nas Cortes Superiores.

DIFERENÇAS

Características e atribuições das Polícias e da Guarda

Polícia Militar

- FORÇA ESTADUAL, SUBORDINADA AO GOVERNADOR
- CARREIRAS DE NATUREZA MILITAR (SOLDADO, CORONEL, ETC)
- FAZ PATRULHAMENTO OSTENSIVO
- CITADA NO ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO COMO UMA DAS RESPONSÁVEIS PELA "PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA"

Polícia Civil

- FORÇA ESTADUAL, SUBORDINADA AO GOVERNADOR
- CARREIRAS SÃO DE NATUREZA CIVIL (ESCRIVÃO, DELEGADO, ETC)
- INVESTIGA CRIMES
- TAMBÉM ESTÁ INCLUÍDA NO ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO

Guarda Municipal

- FORÇA MUNICIPAL, SUBORDINADA AO PREFEITO
- CARREIRAS DE NATUREZA CIVIL (AGENTE, INSPETOR, ETC)
- PATRULHAMENTO PRIORITARIAMENTE PREVENTIVO; ARMAS DEPENDEM DE AVAL DA PF
- NÃO ESTÁ NA "CABEÇA" DO ART. 144, MAS COMO FACULTATIVA PARA PROTEGER "BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES" DO MUNICÍPIO
- EM 2023, STF A RECONHECEU COMO PARTE DO "SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA"

INFOGRÁFICO: ESTADÃO

"A legislação diz que as guardas precisam ter certas características, mas ninguém fiscaliza. Ninguém sabe quantas são"
Renato Sérgio de Lima
Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

O fenômeno dessas novas "polícias" é mais complexo longe dos grandes centros urbanos. Sem a mesma estrutura administrativa e a fiscalização dos municípios maiores, gestores de pequenas e médias cidades estabelecem suas políticas municipais de segurança e criam guardas com base em peculiaridades locais.

Só 134 prefeituras firmaram acordo com a Polícia Federal para o porte funcional de armas aos agentes, segundo dados enviados ao **Estadão** em maio. As guardas civis das cidades menores, em geral, não usam armas de fogo. Mas estão equipadas com uniformes e itens como faca e armas de choque que fazem delas as únicas forças oficiais em localidades sem a presença das polícias e outros órgãos do Estado.

Esse cenário, somado a critérios da lei de 2014 descumpridos, deixa o combate ao crime nos municípios envolto por outros problemas: instituições politizadas, casos de abuso de autoridade e briga com as polícias militares por atribuições. Há disputa na Justiça até pela adoção do termo "polícia" em uniformes e viaturas.

VOCAÇÃO. "O perfil de guarda municipal a ser regulamentado é o grande debate da segurança pública para os próximos anos", disse o sociólogo Benedito Mariano, ex-ouvidor da Polícia Militar de São Paulo e ex-secretário de Segurança de Diadema (SP).

Mariano observou que o País falha no patrulhamento preventivo e foca no combate, o tipo de policiamento que atua depois do crime. Por isso, segundo ele, é um erro estratégico levar as guardas pelo caminho repressivo. "É da vocação do município estabelecer políticas de prevenção ao crime. E as guardas municipais devem ser protagonistas dessa vocação. Não têm que se assemelhar às polícias militares, elas têm outra atribuição", ressaltou Mariano.

A municipalização da segurança não é exclusividade brasileira. Em metrópoles de outros países, o trabalho ostensivo e até o de investigação é feito por órgãos das prefeituras. Mas a situação do Brasil é diferente, avaliou o professor David Siena, coordenador do Observatório de Segurança Pública da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. "A gente vive em um país continental, com realidades muito diferentes. Até faria sentido a Guarda de São Paulo ter poder de polícia. Mas não sei se faria sentido em municípios pequenos."

MOTE ELEITORAL. Em ano eleitoral, pré-campanhas têm sido permeadas por movimentos, nas cidades e no Congresso, de empoderamento e de militarização das guardas municipais. O mote tem como referência pesquisas de opinião que colocam a violência como principal problema para o eleitor.

Entre candidatos abraçados à bandeira da segurança, a pauta gira em torno de ampliar atribuições das guardas municipais, providenciar armamento

No município paraense de Muaná, patrulhamento da cidade é auxiliado por búfalos; símbolos da região, os animais fazem parte da estrutura de segurança pública local

HISTÓRICO DE SURGIMENTO DE GCMS

Levantamento do 'Estadão' é baseado no ano de criação de 146 guardas civis municipais (GCMs), de cidades de todo o País, escolhidas aleatoriamente*

GCMS | MUNICÍPIOS

1844: 1 | 1970: 15 | 1980: 18 | 1990: 35 | 2000: 66 | 2010: 103 | 2023: 141

*AMOSTRA CORRESPONDE A 10% DO TOTAL DE GCMS APONTADO EM ESTUDO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FONTES: LEIS MUNICIPAIS, SITES INSTITUCIONAIS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

pesado, criar grupos táticos, incentivar ações de repressão e anunciar concursos públicos.

Em São Paulo, o universo da Guarda Metropolitana alimenta planos políticos. Em busca da reeleição, o prefeito Ricardo Nunes (MDB) anunciou a nomeação de 500 aprovados no concurso de 2022 no início do mês. O deputado Guilherme Boulos (PSOL) tem falado em "dobrar o efetivo". O empresário Pablo Marçal (PRTB) posou com candidatos ligados à guarda municipal.

Há também outro efeito eleitoral. Com municípios em aperto financeiro, guardas criam representações políticas para pressionar prefeitos por planos de carreira e melhoria nas condições de trabalho. A pauta sindical, somada ao peso do tema da segurança no debate público, estimula candidaturas.

> ***"O perfil de guarda municipal a ser regulamentado é o grande debate da segurança pública"***
> **Benedito Mariano**
> **Ex-ouvidor da PM de São Paulo e ex-secretário de Segurança de Diadema**

Criar e armar guardas municipais viraram sinônimo de fazer segurança pública. Mas a aposta na linha repressiva é uma distorção do papel das guardas definido na Lei 13.022, de 2014. O Estatuto Geral define que a função dos agentes municipais é a de "proteção municipal preventiva" e, especificamente, "proteger a população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais".

A mudança do perfil de trabalho parou nos tribunais superiores, em processos que pedem a absolvição de indivíduos presos por forças municipais. Em 2022, o Superior Tribunal de Justiça consolidou entendimento segundo o qual os guardas só podem fazer abordagens em situações específicas.

DECISÕES. A partir daí, prisões não relacionadas com a proteção de bens, serviços e instalações dos municípios passaram a ser interpretadas como ilegais. O entendimento do STJ levou a uma corrida por habeas corpus nos tribunais.

Mas tudo voltou a mudar em abril deste ano, com uma decisão do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal. Em ação contra recurso concedido pelo STJ a um homem preso por um guarda municipal por roubo, Dino decidiu que os guardas podem realizar abordagens em situações não diretamente relacionadas à preservação do patrimônio municipal.

Apesar da decisão do STF, entidades de classe não a consideram suficiente e pressionam por uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que tramita na Câmara que pretende dar condições para que as guardas sejam convertidas em polícias municipais.

O presidente da Federação Nacional de Sindicatos de Servidores de Guardas Municipais, Luis Vecchi, afirmou que os guardas municipais precisam de segurança jurídica e que União e Estados transferem às cidades uma atribuição que, na prática, já faz com que as guardas tenham poder de polícia. "Os municípios têm entendido a importância de fortalecer a segurança pública, com as polícias municipais como principal instrumento. Elas já são realidade e precisam do direito reconhecido." ●

No Pará, prefeito usa búfalos e 'pessoas do bem' contra o crime

ENVIADO ESPECIAL / MUANÁ (PA)

Uma cidade ribeirinha a sudeste da Ilha de Marajó tem uma guarda civil municipal única no mundo pela forma como trabalha. Em Muaná (PA), o patrulhamento é auxiliado por búfalos. Os animais servem a uma tropa reforçada por moradores, "pessoas do bem" escolhidas pela prefeitura para ações de prevenção e repressão a crimes que vão da pirataria e do tráfico de drogas ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

Apesar da peculiaridade dos búfalos, a Guarda de Muaná é uma síntese do fenômeno da municipalização da segurança pública no País. Diante de desafios complexos, gestores municipais têm buscado protagonismo na pauta da violência. Para tanto, em vários casos, recorrem a improvisos que solucionam demandas e geram dividendos eleitorais, mas acabam criando outros problemas.

Muaná tem 45 mil habitantes distribuídos por um território 2,4 vezes maior que o da cidade de São Paulo. Não foge à regra da região onde impera crônica miséria – e, ao mesmo tempo, inigualável patrimônio cultural e ambiental. É um típico lugarejo onde tudo gira em torno da prefeitura, mais de 75% da população demanda benefícios sociais e a política é marcada pela briga ferrenha entre famílias rivais.

Para proteger o vasto território, a prefeitura reúne 51 guardas, uma viatura, duas motos, duas lanchas e dois búfalos na estrutura da segurança pública. A tropa de Muaná mistura guardas efetivos, vigilantes convertidos em guardas e cidadãos comuns contratados temporariamente. O grupo é composto por homens e mulheres com idades entre 23 e 71 anos. Dos 51, só 17 são concursados. O restante são comerciantes, catadores de açaí, pescadores de camarão, mecânicos, uma técnica em enfermagem ou jovens recém-saídos da escola.

CURSO. Eles passaram por um "curso básico" oferecido pela Guarda de Belém, receberam fardamento e foram às ruas cumprir escalas em um projeto da gestão atual que ganhou corpo em 2022. Não usam arma de fogo, só a de choque e spray de pimenta. Mas lidam com tudo: tráfico de drogas, violência doméstica, briga de bar e patrulha escolar.

> **Sem arma de fogo**
> **Guarda de Muaná, no Pará, lida com tráfico de drogas, pirataria, violência doméstica e abuso sexual**

O prefeito Biri Magalhães (PSD) admitiu que o modelo de contratados não é o ideal e que entre seus planos para os próximos anos, caso seu grupo permaneça no poder, está a realização de concurso público. "Um dos nossos objetivos, se a gente conseguir vencer a eleição, é o concurso para a Guarda Municipal. Aí a gente consegue efetivar", afirmou.

O candidato à sucessão é o seu próprio filho, Birizinho (PSD). O trabalho da guarda virou um ativo para a campanha. "Nas pesquisas, a segurança pública sempre vem muito cobrada. Com a presença da guarda, a gente tem recebido muitos elogios", declarou o prefeito. ● V.V.

São Paulo

PF quer nova investigação sobre Nunes em caso da máfia das creches

Pedido de novo inquérito visa apurar relação de prefeito, pré-candidato à reeleição, com empresa suspeita; mais de 100 pessoas são indiciadas

A Polícia Federal indiciou 111 investigados da “máfia das creches” – suspeita de desvio de verbas públicas destinadas ao atendimento de crianças de zero a três anos no município de São Paulo – e pediu à Justiça Federal autorização para abrir um inquérito específico sobre a relação do prefeito Ricardo Nunes (MDB) com uma empresa “noteira” investigada que movimentou R$ 162,9 milhões. O envolvimento de Nunes teria ocorrido quando ele exercia o mandato de vereador paulistano, em 2018.

Em nota, a assessoria de Nunes declarou que o prefeito “prestou todos os esclarecimentos no processo e, reitera-se, não resultou em qualquer acusação”. O comunicado destaca que o emedebista não foi indiciado. “No procedimento, nunca houve nenhuma acusação contra Ricardo Nunes e a empresa Nikkey. Reforçamos: nenhuma acusação, nenhuma irregularidade”, diz a nota (*mais informações nesta página*).

Este ano, Nunes busca um novo mandato à frente da Prefeitura de São Paulo. “É suspeita essa relação do então vereador Ricardo Luis Reis Nunes, atual prefeito de São Paulo, com uma das principais empresas atuante do esquema criminoso de desvio de verba pública do município de São Paulo, Francisca Jacqueline Oliveira Braz Eireli, que movimentou a quantia de R$ 162.965.770,02 no período do afastamento bancário, como também a Organização Social (OS) Associação Amiga da Criança e do Adolescente (Acria)”, afirma o delegado Adalto Ismael Rodrigues Machado, da Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, no relatório que foi levado à Justiça anteontem.

De acordo com a PF, a máfia das creches foi um “complexo esquema de desvio de valores públicos, inclusive verbas federais, que estaria sendo realizado por organizações sociais e mantenedoras de centros de educação infantil e creches que prestam serviços para a Prefeitura de São Paulo”.

O esquema de desvios, conforme o Ministério Público Federal, contava com a participação de escritórios de contabilidade para fraudar guias da Previdência Social em nome das organizações sociais. Além disso, envolveria empresas de fornecimento de serviços e materiais que atuavam como “noteiras”, cuja finalidade era “conferir uma falsa licitude ao dinheiro desviado”. Firmas “noteiras” emitem notas fiscais frias.

TRANSFERÊNCIAS. A companhia citada pela PF estava em nome de uma das indiciadas pela PF, Francisca Jacqueline. O relatório da investigação atribui a ela supostos crimes de peculato, falsificação de documentos públicos e particulares e organização criminosa.

Os investigadores destacam no documento uma transferência de R$ 11.590,16 da empresa Francisca Jacqueline Oliveira Braz Eireli para Nunes, com a compensação de dois cheques de R$ 5.795,08 em 27 de fevereiro de 2018. Na mesma data, a companhia transferiu R$ 20 mil para a Nikkey – empresa encerrada em 2021 –, que era coordenada por Nunes e tinha em seu quadro societário a mulher e a filha do prefeito.

DEPOIMENTO. Nunes foi ouvido na investigação e alegou à PF que os valores correspondem a serviços prestados pela Nikkey à firma “noteira” sob investigação. Ele narrou que, na contabilidade da companhia, encontrou o lançamento de duas notas fiscais para Francisca Jacqueline Oliveira Braz Eireli. No entanto, alegou que “não foi possível localizar os documentos dos serviços prestados”. O prefeito “não soube explicar a diferença de valores que recebeu e do lançamento contábil”, afirma a PF.

Sobre o recebimento em sua conta pessoal, ele disse “acreditar que possa ter sido algum pagamento que fez para a empresa e a Nikkey deu os cheques para que fossem descontados”. Ainda de acordo com a PF, Nunes apresentou documentos de 2019, sendo que as transferências questionadas são de 2018. Segundo os investigadores, o prefeito alegou que, na contabilidade da Nikkey, “existem registros que apontam a movimentação de entrada das importâncias e emissão de notas por prestação de serviços, porém esse documento não foi localizado”.

O delegado Adalto Ismael Rodrigues Machado recomendou, assim, a “continuidade das investigações em relação aos fatos envolvendo a Organização Social Associação Amiga da Criança e do Adolescente (Acria) e o então vereador Ricardo Nunes”.

COAF. Acria, organização social citada pelo delegado, recebeu repasses de R$ 49,8 milhões da Prefeitura de São Paulo. A OS fez transações com a empresa Francisca Jacqueline Oliveira Braz Eireli, diz a PF. Os investigadores ainda identificaram que a presidente da Acria tinha registro como funcionária da empresa Nikkey.

O relatório da PF aponta ainda que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) “recebeu informações de movimentações atípicas nas contas de Ricardo Nunes e das empresas relacionadas, consideradas incompatíveis com a capacidade financeira do cliente”.

Procurados pela reportagem, os citados não haviam se manifestado até a noite de ontem. ● MARCELO GODOY, FAUSTO MACEDO, PEPITA ORTEGA E HEITOR MAZZOCO

‘Noteira’

R$ 162,9 mi

teriam sido movimentados por empresa suspeita

Repasses correspondem a serviços prestados, afirma prefeito, em nota

Por meio de nota divulgada por sua assessoria, o prefeito Ricardo Nunes (MDB) negou participação em irregularidades e criticou o pedido da Polícia Federal. “É perversa e muito suspeita essa manobra rasteira às vésperas de uma eleição em tentativa de prejudicar a reputação do líder das pesquisas de intenção de voto à reeleição”, afirma o comunicado.

A nota destaca que o inquérito da PF de 2019 foi concluído só agora, a dois meses da eleição. “Foram indiciadas 111 pessoas, em um processo de quase 20 mil páginas. O prefeito Ricardo Nunes não foi indiciado. No procedimento, nunca houve nenhuma acusação contra Ricardo Nunes e a empresa Nikkey. Reforçamos: nenhuma acusação, nenhuma irregularidade.”

Ainda de acordo com o emedebista, “na conclusão do inquérito e apenas em razão de análise incorreta dos múltiplos documentos que foram juntados pela defesa, o delegado sugere que deveriam ser verificados os pagamentos que foram feitos à empresa Nikkey por serviços prestados, cujas notas foram contabilizadas e com os impostos recolhidos”.

O emedebista declarou que prestou todos os esclarecimentos no processo e, “reitera-se, não resultou em qualquer acusação”. “Foram serviços prestados sem quaisquer irregularidades. Ricardo Nunes é, sempre foi e sempre será o maior interessado no esclarecimento desses fatos. Certidões atestam a correção e honestidade do prefeito”, conclui a nota. ●

“É suspeita essa relação do então vereador Ricardo Luis Reis Nunes, atual prefeito de São Paulo, com uma das principais empresas atuante do esquema criminoso de desvio de verba pública do município de São Paulo”

Adalto Ismael Rodrigues Machado
Delegado, em relatório

Poderes

STF cobra Lula e Congresso para que enterrem orçamento secreto

PEPITA ORTEGA

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), conduz, na manhã de hoje, uma audiência de conciliação para tratar do “cumprimento integral” da decisão da Corte que, em dezembro de 2022, derrubou o orçamento secreto. O instrumento, revelado pelo **Estadão**, envolvia a distribuição de emendas parlamentares para redutos eleitorais de aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), e, mesmo após a proibição do STF, acabou repetido pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva. A audiência será realizada na sala de sessões da Primeira Turma do STF, com a participação do procurador-geral da República, Paulo Gonet, do presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Dantas, do advogado-geral da União, Jorge Messias, das chefias das Advocacias da Câmara e do Senado e dos advogados do PSOL (partido autor da ação que culminou na proibição do orçamento secreto). O encontro foi marcado por Dino em junho, quando o ministro constatou que o governo Lula e o Congresso não comprovaram, “cabalmente”, o cumprimento da decisão da Corte que proibiu o orçamento secreto. A avaliação se deu após entidades “amigas da corte” – nos termos usados pela legislação: “amicus curiae” –, como a Associação Contas Abertas e Transparência Internacional apontarem a persistência de mecanismos do orçamento secreto na distribuição de emendas parlamentares.

RISCOS. As organizações pediam urgência na análise do tema pelo STF, considerando que, com a chegada das eleições, “aumentam os riscos de que recursos capturados do orçamento público sejam destinados para beneficiar candidaturas específicas apoiadas por parlamentares federais”.

Como mostrou o **Estadão** em maio deste ano, a menos de seis meses do pleito, ministérios como os do Desenvolvimento Social, Cidades e Esportes repassaram verbas públicas para obras em localidades previamente negociadas com parlamentares. O Planalto negou irregularidades. ●

Continuidade

Distribuição de recursos, detectada na gestão Bolsonaro, seguiu no governo petista

William Waack

Como piorar uma situação

Não há opções fáceis nem boas na questão da Venezuela e qualquer operador razoavelmente profissional em relações externas se empenharia em não tornar mais complicada uma situação já difícil. Foi o que Lula fez ao minimizar a fraude eleitoral cometida pela ditadura de Nicolás Maduro.

Lula é um operador apenas da própria imagem e, como tal, tem uma irrestrita confiança na própria capacidade de "moldar" retoricamente os fatos. Desta vez não conseguiu. Ao contrário, sua imagem foi consideravelmente abalada mesmo nos setores políticos condescendentes com qualquer coisa que ele diz, e dispostos a aceitar qualquer "escorregão" do presidente.

O que parece indicar dois fenômenos relacionados um ao outro. Lula fez uma leitura completamente equivocada da amplitude dos acontecimentos na Venezuela, tanto do ponto de vista doméstico quanto internacional. E a "flauta mágica" com a qual se acostumou a encantar plateias de vários tipos (em geral, falando o que elas gostariam de ouvir) parece que não funciona mais como antes.

Quais seriam as possíveis causas que possam ajudar a entender como um político com tanta experiência, como Lula, frustra uma audiência que sempre lhe foi simpática e, ainda por cima, limita suas opções diante de um complexo contexto, como o da Venezuela?

> ***Lula lidou com a Venezuela sem obedecer a princípios morais***

Uma causa evidente é o ranço ideológico, típico de uma esquerda ultrapassada e retrógrada que julga ser sua razão de existir se opor "aos ianques", e que o impede de ver os fatos. Lula nunca foi considerado "de esquerda" pelos velhos quadros do Partidão (os comunistas de Luiz Carlos Prestes), manteve sua visão de mundo segundo a qual o sistema internacional é uma luta de classes de ricos contra pobres, conduzida pelos Estados Unidos.

A outra causa do crasso erro cometido em relação à Venezuela é a certa "solidão" vivida pelo presidente, que não dispõe mais do mesmo Estado-Maior com pensamento estratégico e cálculo político da velha-guarda do PT. Nessa questão específica, quem o aconselha sofre do mesmo ranço e da mesma limitação de horizontes.

Todo operador experiente de política externa sabe do dilema entre "moralidade" e "pragmatismo". Ou seja, não é possível pensar em relações com outros países apenas do prisma dos "princípios". Mas também não cabe fazer de conta que eles não existem, ou que não importem (o desfecho da última Guerra Fria é um bom exemplo disso).

É isto que tornou a situação da Venezuela tão complicada para o Brasil. O problema para Lula não é o fato de ter sido "pragmático" e, com isso, ter ofendido princípios morais. O problema é a falta deles. ●

JORNALISTA E APRESENTADOR DO PROGRAMA WW, DA CNN

SEG. Carlos Pereira e Diogo Schelp (quinzenalmente) ● **TER.** Eliane Cantanhêde e Carlos Andreazza ● **QUA.** Vera Rosa e Marcelo Godoy (quinzenalmente) ● **QUI.** William Waack ● **SEX.** Eliane Cantanhêde ● **SÁB.** Carlos Andreazza ● **DOM.** Eliane Cantanhêde e J.R. Guzzo

Executivo

TCU suspende obra na Praça dos Três Poderes

O Tribunal de Contas da União (TCU) suspendeu a licitação feita pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para restaurar a Praça dos Três Poderes, em Brasília.

O projeto tem valor estimado de R$ 992,9 mil e foi iniciado após a primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, reclamar do local.

O requerimento para suspender a licitação foi feito pela empresa Geometrei Projetos e Serviços de Urbanismo e Arquitetura LTDA. A companhia alegou que foi desclassificada da licitação indevidamente. O Iphan afastou a Geometrei e outras quatro empresas do processo de contratação por apresentarem um preço considerado inexequível pelo órgão.

A praça abriga o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF). ● TÁCIO LORRAN

Rio de Janeiro

PF pediu afastamento de Castro em inquérito sobre corrupção e peculato

Solicitação consta de relatório que indiciou governador; defesa diz que informações são 'infundadas' e requer nulidade da apuração

PEPITA ORTEGA
FAUSTO MACEDO

A Polícia Federal pediu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) o afastamento do governador do Rio, Cláudio Castro (PL). A solicitação consta do relatório em que a corporação atribuiu ao mandatário supostos crimes de corrupção passiva e peculato na esteira das operações Catarata e Sétimo Mandamento, relacionadas à investigação desde a sua origem.

A PF indiciou o governador fluminense por suspeita de envolvimento com um esquema de desvios milionários entre 2017 e 2020, quando ele era vereador e, em seguida, vice-governador (na gestão de Wilson Witzel). O documento apresentado ao gabinete do ministro Raul Araújo, relator da investigação no STJ, agora deve ser remetido à Procuradoria-Geral da República (PGR).

Cabe ao órgão avaliar os relatórios de apuração da PF e decidir se denuncia (acusa formalmente) ou não Castro. A Procuradoria-Geral da República também deve dar um parecer sobre o pedido de afastamento do governador do cargo.

A defesa de Castro diz que vai pedir a nulidade do relatório da PF e alega que as informações que sustentam a investigação são "infundadas".

CRIMES. O governador fluminense virou alvo do inquérito agora finalizado pela PF em abril de 2023. A investigação apura suspeitas de crimes de organização criminosa, fraude em licitações, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e peculato que teriam perdurado entre o mandato de Castro na Câmara Municipal do Rio e o cargo de vice-governador na gestão Witzel.

A investigação, no entanto, teve início quatro anos antes da inclusão formal de Castro – em 2019, com a abertura da Operação Catarata, que investigou desvios em contratos de assistência social no governo do Estado e na capital fluminense. Em 2020, a PF deu início à segunda etapa da ofensiva, que mirou o ex-secretário de Educação do Rio Pedro Fernandes e a ex-deputada federal Cristiane Brasil, do PTB. Na ocasião, eles se disseram indignados com a ofensiva e negaram envolvimento no caso.

> **Investigação**
>
> **R$ 32 mi foi o prejuízo causado por desvios em programas de assistência social do Rio, segundo os investigadores**

'GAGO'. Quando a segunda fase da Catarata foi aberta, o Ministério Público estadual informou que a 6.ª Vara Criminal da Capital do Rio de Janeiro recebeu denúncia contra os alvos da investigação. A peça de 230 páginas trazia os relatos de Bruno Campos Selem, assessor do líder do núcleo administrativo do grupo investigado, que já citava Castro, então governador em exercício.

Como mostrou o **Estadão** à época, Selem afirmou que "Claudio Castro tinha o apelido de 'gago', recebia propinas e auferia vantagens políticas com o projeto Qualimóvel municipal". Aquela denúncia da Operação Catarata frisava que o então governador em exercício não figurava entre os acusados, mas citava elos entre os denunciados e Castro.

DELAÇÃO. O que alçou o caso ao STJ foi a delação premiada do empresário Marcus Vinícius Azevedo da Silva, que narrou ter financiado a campanha de Castro ao cargo de vereador, posteriormente se tornando seu assessor. Ele relatou que Castro recebeu propina em contratos da prefeitura do Rio à época.

Quando virou vice-governador de Witzel, Castro começou a gerir a Fundação Leão XIII. Segundo Silva, foi então que o hoje mandatário estadual passou a integrar um esquema de corrupção em projetos de assistência social.

Em dezembro do ano passado, a PF abriu uma primeira fase ostensiva do inquérito após a remessa para o STJ. Na ocasião, um irmão de Castro foi alvo de buscas. Batizada de Sétimo Mandamento, a operação quebrou os sigilos fiscal, bancário e de e-mails do governador do Rio. ●

INÊS 249

Câmara

Vice-presidente do PT figura entre deputados mais faltosos

Candidato a prefeito de Maricá, na região metropolitana do Rio, Washington Quaquá diz estar empenhado em sua campanha

GABRIEL DE SOUSA
BRASÍLIA

Vice-presidente do PT, o deputado Washington Quaquá (RJ) é o segundo parlamentar com mais ausências não justificadas na Câmara no primeiro semestre deste ano. O primeiro é o deputado Chiquinho Brazão (sem partido-RJ), preso desde março, depois de ser apontado como um dos mandantes do assassinato da vereadora do Rio Marielle Franco (PSOL) em 2018.

Ao **Estadão**, Quaquá disse que as suas ausências ocorreram por causa de agendas internacionais e projetos no município fluminense de Maricá, na região metropolitana do Rio, onde ele é candidato a prefeito. O deputado afirmou estar focado em vencer as eleições municipais de outubro.

"Minha paciência com Brasília já está esgotada e, em janeiro, se o povo de Maricá quiser, voltarei a ser prefeito de Maricá", declarou Quaquá, que foi prefeito da cidade fluminense entre 2009 e 2016. Ao todo, ele teve dez ausências não justificadas na Câmara.

Paciência

Quaquá afirmou que sua paciência com Brasília 'está esgotada' e que quer voltar a ser prefeito

Já Chiquinho Brazão teve 33 ausências. As datas correspondem a sessões onde os deputados discutem e votam projetos de lei. Faltar e não justificar a razão à Mesa Diretora acarreta desconto no salário.

Todas as 33 ausências de Brazão coincidem com o período da prisão preventiva determinada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes. Mesmo com a ciência da Câmara sobre a detenção do deputado, a condição não está configurada como justificativa para faltas.

DESCONTOS. Caso a ausência não se enquadre nas justificativas previstas no regimento, é descontado um valor do salário bruto do deputado por dia de falta. Hoje, um parlamentar recebe R$ 44 mil. No caso de Brazão, em junho, foram descontados R$ 27.505,32 por ausências. Outros R$ 8.553,35 foram abatidos de Imposto de Renda e contribuição previdenciária. No fim, a remuneração líquida foi de R$ 7.949,85. Em fevereiro, Brazão, que enfrenta processo no Conselho de Ética que pode levá-lo à cassação, recebeu R$ 28.713,79 líquidos.

A assessoria do parlamentar não se manifestou. ●

Olimpíada

Deputados cobram dados sobre viagem de Janja

KARINA FERREIRA

Três deputados federais do Novo solicitaram ao ministro-chefe da Casa Civil, Rui Costa, "esclarecimentos detalhados" sobre os gastos da primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, e da comitiva que a acompanhou em Paris, na França, na semana passada. Janja representou o governo brasileiro na abertura da Olimpíada.

Os parlamentares listam seis questões sobre a viagem da primeira-dama ao país europeu. Além de requisitarem os nomes de todos os membros da comitiva, também questionam o custo total da viagem, a justificativa para a presença de cada um dos integrantes do grupo, a comprovação da participação efetiva de cada um deles e os eventos que tiveram a participação da primeira-dama na capital francesa.

Também perguntam se a primeira-dama ou qualquer membro da comitiva recebeu presentes ou brindes durante a viagem. Procurada pelo **Estadão**, a Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom) informou que a "divulgação das despesas será feita conforme os procedimentos padrões de transparência".

TRANSPARÊNCIA. Acompanhando as publicações das redes sociais, o **Estadão** listou as atividades divulgadas pela primeira-dama em Paris. A socióloga desembarcou na última quinta-feira com uma comitiva de sete assessores, e retornou ao Brasil na última segunda.

O documento com os questionamentos foi protocolado pelos deputados Adriana Ventura (Novo-SP), Gilson Marques (Novo-SC) e Marcel van Hattem (Novo-RS) na Câmara dos Deputados na segunda-feira. "A transparência e o controle sobre os gastos públicos são fundamentais para garantir a confiança da sociedade nas instituições governamentais e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos", diz trecho do requerimento. ●

Chavismo ameaçado

Centro Carter aponta fraude eleitoral na Venezuela e deixa Lula isolado

Organização americana, especializada em monitorar eleições, questiona processo; segundo Celso Amorim, opinião dos observadores dos EUA balizaria posição do Brasil

CARACAS

O Centro Carter, a mais importante organização autorizada a monitorar a eleição na Venezuela, declarou ontem que o processo não pode ser considerado democrático. Fundado pelo ex-presidente dos EUA Jimmy Carter, o centro apontou "graves violações" na suposta vitória do ditador Nicolás Maduro.

O relatório aumenta a pressão internacional sobre o chavismo e reforça também a saia-justa que o Brasil enfrenta. Na terça-feira, o presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, minimizou as evidências de fraude e considerou "normal" a eleição na Venezuela. Seu assessor especial, Celso Amorim, havia considerado que a opinião do Centro Carter balizaria a posição do Brasil.

Acuado por protestos e forte oposição interna, Maduro concedeu ontem a primeira entrevista após a eleição. Em tom duro, ele ameaçou "quem se meter" com ele e citou uma "ala fascista" da qual fariam parte o ex-presidente brasileiro Jair Bolsonaro (PL) e o presidente da Argentina, Javier Milei.

"Quem se meter comigo vai secar: a ala internacional fascista, Bolsonaro, Milei, (*o presidente do Equador, Daniel*) Noboa, e repressor assassino (*o presidente de El Salvador, Nayib*) Bukele, Vox e os narcotraficantes assassinos da Colômbia", disse Maduro.

DIPLOMACIA. A OEA se reuniu ontem em caráter de emergência para discutir a crise na Venezuela, mas não houve maioria para aprovar uma resolução que pedia transparência na apuração. Foram 11 votos a favor do texto, mas eram necessários 18. O Brasil se absteve.

A proclamada reeleição do ditador fez escalar o clima de tensão com os vizinhos regionais. Ontem, a Venezuela rompeu relações diplomáticas com o Peru, em resposta ao reconhecimento peruano do opositor Edmundo González Urrutia como "presidente eleito".

O presidente colombiano, Gustavo Petro, quebrou o silêncio e pediu uma apuração transparente. A crítica de Petro também deixou Lula mais isolado na região, já que o Brasil negociava uma posição conjunta com Colômbia e México. A maior parte dos países latino-americanos rejeitou o resultado, incluindo líderes de esquerda, como o presidente do Chile, Gabriel Boric.

> ***"Nossa paciência e a paciência da comunidade internacional está se esgotando (com a Venezuela)"***
>
> **John Kirby**
> **Porta-voz do Conselho de Segurança Nacional dos EUA**

No caso do México, há ainda uma diferença de posição entre o presidente, Andrés Manuel López Obrador, e a presidente eleita, Claudia Sheinbaum. Ele diz que não há provas de fraude. Ela pediu "transparência" no processo eleitoral.

Já os EUA preferiram ontem subir o tom e alertaram que a paciência com a Venezuela está se esgotando. "Nossa paciência e a paciência da comunidade internacional está se esgotando", disse o porta-voz do Conselho de Segurança Nacional, John Kirby. "Está se esgotando à espera de que as autoridades eleitorais venezuelanas digam a verdade e publiquem todos os dados detalhados destas eleições para que todo mundo possa ver os resultados."

Mesmo sem a totalização dos votos, Maduro foi proclamado vencedor pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNE), que organiza a eleição na Venezuela e é controlado pelo regime chavista. "O fato de a autoridade eleitoral local não ter anunciado resultados detalhados por mesa de votação é uma grave violação dos princípios eleitorais", disse o Centro Carter, em comunicado.

A organização exigiu a divulgação das atas de votação, sem as quais é impossível saber de onde vieram os votos de Maduro. Brasil e EUA também pediram o detalhamento dos resultados, seção por seção.

Em reação, Maduro apresentou ontem recurso ao Tribunal Supremo de Justiça (TSJ), também controlado por ele, pedindo que se esclareça "tudo o que for necessário" sobre as eleições. Ele disse que o partido governista está pronto para apresentar "100% das atas", mas não explicou por que elas ainda não foram publicadas. O Centro Carter questionou a capacidade do TSJ de realizar uma perícia independente.

OBSERVADORES. Além do Centro Carter, apenas uma pequena delegação das Nações Unidas estava autorizada a monitorar a eleição na Venezuela. No entanto, até o momento, os monitores da ONU não comentaram os resultados.

Em resposta às suspeitas de fraude, milhares de venezuelanos saíram às ruas para reivindicar a vitória de González Urrutia, em protestos que haviam resultado em pelo menos 16 mortes e mais de mil pessoas presas até o início da noite de ontem.

Entre os detidos está o líder do partido Voluntad Popular, Freddy Superlano. Aliados e parentes disseram ontem que ele estaria sendo torturado na prisão, segundo informaram pessoas ligadas ao chavismo. O objetivo seria fazer o líder "confessar um falso plano montado" para derrubar o regime.

Na entrevista de ontem, Maduro voltou a pedir a prisão dos dois líderes da oposição, María Corina Machado e González Urrutia. "Essas pessoas têm de estar atrás das grades. É preciso que haja justiça", disse o ditador.

Diante das ameaças, a Costa Rica ofereceu asilo político a María Corina e Urrutia, na terça-feira. Ela recusou. "Agradeço a generosidade, mas minha responsabilidade é continuar nesta luta ao lado do povo", escreveu a opositora no X. ● AP, AFP, LETÍCIA NAOME E CAROLINE ARAGAKI

Maduro após entrevista no Palácio Miraflores, em Caracas

Evidências

● Intimidação
Testemunhas e jornalistas relataram que homens armados, motociclistas mascarados e policiais cercaram seções ou ameaçaram eleitores antes da votação.

● Mudança de seções
Cerca de 17 mil eleitores tiveram suas seções mudadas de última hora, especialmente pessoas mais velhas, registradas em locais distantes de onde vivem. Segundo o Observatório Eleitoral Venezuelano, isso foi mais comum em Maracaibo, segunda cidade do país.

MARIAN CARRASQUERO/THE NEW YORK TIMES
● Urnas abertas até tarde
Algumas seções eleitorais permaneceram abertas além do horário previsto. Isso ocorreu em locais onde o chavismo é mais popular. A medida teria dado mais tempo para os militantes chavistas mobilizarem mais eleitores e levá-los para votar.

ADRIANA LOUREIRO FERNANDEZ/THE NYT

Andrés Oppenheimer

A maior de todas as fraudes

Nas minhas quatro décadas cobrindo eleições na América Latina, vi muitas fraudes. Mas o que aconteceu em 28 de julho na Venezuela tem todas as características de ser a maior de todas. Na maioria, os autocratas manipulam a apuração para roubar um, 2 ou 3 pontos porcentuais para reivindicar a vitória. Mas Nicolás Maduro quebrou todos os recordes: inventou 40% dos votos.

O Conselho Nacional Eleitoral (CNE), controlado pelo governo, surpreendeu os observadores com o anúncio na madrugada de segunda-feira de que Maduro teria vencido com 51,2% dos votos, contra 44,2% do opositor Edmundo González Urrutia. A líder opositora María Corina Machado disse que as atas que ela viu mostram que Urrutia obteve 70% dos votos, ante 30% de Maduro. Foi a maior margem de vitória na história das eleições venezuelanas, disse Machado.

Há várias razões para acreditar que ela está certa. Primeiro, todas as pesquisas críveis mostraram que Urrutia tinha uma vantagem de pelo menos 25 pontos porcentuais. Uma pesquisa da consultoria ORC deu ao opositor 60% dos votos, ante 14,6% de Maduro.

Segundo, uma pesquisa realizada no dia das eleições pela Edison Research concluiu que Urrutia obteve 64% dos votos, enquanto Maduro ficou com apenas 31%. "Os resultados oficiais são completamente contrários ao que mostrou a nossa pesquisa de boca de urna", disse o vice-presidente da Edison, Rob Farbman. A pesquisa mostrou que "foi uma vitória esmagadora da oposição".

Se Maduro tivesse vencido, seria o primeiro interessado em mostrar as atas de votação

Terceiro, na noite da eleição, o regime atrasou o anúncio dos resultados por 6 horas e proibiu representantes da oposição de acessar os centros do CNE. Mais importante ainda, as autoridades eleitorais se recusaram a divulgar os resultados por local de votação ou por urna, conforme manda a lei.

VOTO. Maduro já tinha negado o direito de voto a 4,5 milhões de venezuelanos que vivem no estrangeiro, a maioria opositores que representam mais de 20% do total do eleitorado. Além disso, impediu Machado de se candidatar, prendeu ativistas e censurou a mídia.

"Este foi o maior roubo eleitoral da história moderna da América Latina", disse o ex-presidente boliviano Jorge Tuto Quiroga, convidado pela oposição a observar as eleições, juntamente com outros ex-presidentes, mas que não conseguiu entrar no país.

Resta saber se Maduro conseguirá o que quer. A história está repleta de exemplos de autocratas que tentaram roubar eleições e pagaram um preço alto. As dúvidas sobre os resultados oficiais só continuarão a crescer enquanto Maduro não divulgar as atas de votação.

Se Maduro tivesse vencido, deveria ser o primeiro interessado em mostrar esses registros, para demonstrar sua vitória. Mas ele os escondeu, o que é mais uma prova da grotesca fraude que acaba de cometer.

● TRADUÇÃO DE AUGUSTO CALIL.

É COLUNISTA DO MIAMI HERALD, APRESENTADOR DO PROGRAMA 'OPPENHEIMER APRESENTA' NA CNN EM ESPANHOL

MATIAS DELACROIX/AP

● Segurando o resultado
A oposição se esforçou para obter uma impressão física da apuração de cada máquina de votação após o fechamento das urnas. O acesso é exigido pela lei eleitoral. Mas os funcionários de algumas seções se recusaram a liberar os dados impressos.

● Votação não detalhada
A única informação até agora é que Maduro venceu com 51,2% dos votos, com 80% da apuração concluída. González Urrutia ficou com 44%. Mas ninguém sabe de onde esses votos vieram. Autoridades eleitorais não divulgaram a totalização por Estado ou cidade.

ALEJANDRO CEGARRA/THE NYT

Presidente brasileiro deu aval a comunicado do PT

BASTIDORES

VERA ROSA

Qualquer que seja o desfecho da crise envolvendo o resultado das eleições na Venezuela, o governo Lula arcará com as consequências políticas de ter dado respaldo a Nicolás Maduro. Embora o assunto nada tenha a ver com a disputa municipal, uma vez que a eleição no Brasil não é para prefeito de Caracas, certamente será explorado na campanha, jogando luz sobre o discurso bolsonarista de que o PT e seus aliados defendem ditaduras como a do país vizinho.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse anteontem que não vê o que ocorre na Venezuela como nada grave, anormal ou assustador. Após ter corrigido o rumo da prosa na semana passada, Lula deu mais um tiro no pé. Na conversa por telefone que teve com o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, horas mais tarde, o petista adotou outro tom, concordando no diagnóstico de que a crise na Venezuela é um "momento crítico" para a democracia na América Latina. Como Lula costuma dizer, a cabeça pensa onde os pés pisam. E, ao que tudo indica, de acordo com o interlocutor e o público que se quer atingir.

Engana-se, porém, quem pensa que a cúpula do PT agiu à revelia do presidente ao divulgar nota, na noite de segunda-feira, reconhecendo a vitória de Maduro e chamando o processo sob suspeita de "jornada democrática".

O texto que uniu a moderada tendência Construindo um Novo Brasil e a esquerda petista passou pelo crivo do próprio Lula, naquele dia. Mesmo assim, no grupo de WhatsApp do Diretório Nacional do PT, o diretor da Fundação Perseu Abramo Alberto Cantalice disse que a nota produzida pela Executiva petista foi uma "precipitação".

Valter Pomar, dirigente da Articulação de Esquerda, reagiu de pronto atribuindo à "extrema direita" a "escalada da violência".

Para o cientista político Aldo Fornazieri, o processo eleitoral foi fraudado na origem, quando as candidaturas de María Corina Machado e Corina Yoris acabaram barradas. "Como os democratas no Brasil reagiriam se Bolsonaro tivesse feito aqui um processo igual ao do Maduro?", perguntou Fornazieri. "Não pode haver dois critérios de democracia."

Em 2016, quando a Venezuela estava prestes a ter um colapso de energia, Maduro chegou a declarar guerra aos secadores de cabelo, como relatou Ariel Palacios no livro *América Latina – lado B*. Os secadores consumistas (de energia) viraram inimigos da revolução bolivariana.

Só falta agora Maduro, supersticioso, incorporar a figura do general Marcos Pérez Jiménez, o ditador da Venezuela que, em 1958, fugiu do país. "Vamos embora, pois os pescoços não voltam a crescer", decretou Jiménez a um assessor, naquele longínquo mês de janeiro, com medo de ser degolado por militares traidores. ●

REPÓRTER ESPECIAL EM BRASÍLIA E COLUNISTA DO ESTADÃO

Tensão no Oriente Médio

Israel se prepara para ataques do Irã após morte de líder do Hamas

Aiatolá iraniano, Ali Khamenei, dá ordem para responder ao assassinato de Ismail Haniyeh, em Teerã

TEL-AVIV

AFP

Iranianos com bandeiras palestinas, do Hezbollah e fotos de Ismail Haniyeh em vigília em Teerã

Sucessão de Haniyeh

YEHIYA SINWAR

Líder do Hamas em Gaza, é conhecido como o Açougueiro de Khan Younis. Acredita-se que ele tenha planejado o ataque de 7 de outubro contra Israel e estaria escondido em Gaza.

MOHAMED DEIF

Figura que raramente fala ou aparece, liderou as Brigadas al-Qassam. Israel o atacou em uma operação em 13 de julho. Não houve confirmação de sua morte e ainda não se sabe se ele está vivo.

KHALED MESHAL

Já foi mais atuante. Agora está encarregado do escritório do Hamas na diáspora, cultivando apoio no exterior, inclusive entre os refugiados palestinos na Jordânia e no Líbano.

Israel se manteve em silêncio ontem sobre o assassinato do líder político do Hamas, Ismail Haniyeh, em Teerã. O regime iraniano prometeu vingança. Após reunião de seu gabinete, o premiê israelense, Binyamin Netanyahu, pediu que a população se prepare para "dias difíceis". "Acertaremos contas com qualquer um que nos prejudicar", disse.

Segundo o *New York Times*, citando informações do governo iraniano, o líder supremo do país, o aiatolá Ali Khamenei, encerrou uma reunião de emergência do conselho de segurança nacional com uma ordem de atacar diretamente Israel.

Em abril, 170 drones, 30 mísseis de cruzeiro e mais de 120 mísseis balísticos foram lançados contra Israel pelo Irã, em resposta ao bombardeio de sua embaixada em Damasco, na Síria, que matou oficiais de alta patente da Guarda Revolucionária iraniana.

TRÉGUA. Haniyeh, de 62 anos, vivia no exílio, no Catar, e estava em Teerã para a posse do novo presidente iraniano, Masoud Pezeshkian. Em abril, três de seus filhos foram mortos em um bombardeio israelense na Cidade de Gaza. Ele era um dos principais negociadores palestinos e peça-chave no time de diplomatas que tentava fechar um cessar-fogo.

Egito e Catar, que também participam das conversas, disseram que o assassinato demonstra que Israel não está disposto a acabar com o conflito e libertar os reféns que ainda estão no cativeiro no enclave. Críticos de Netanyahu e representantes das famílias dos israelenses sequestrados acusam o premiê de fazer de tudo para postergar o fim da guerra.

Bastante impopular, Netanyahu lidera uma coalizão que reúne nacionalistas de extrema direita e partidos religiosos. Muitos já disseram que se retirariam da aliança se o premiê encerrar a guerra em Gaza sem uma derrota total do Hamas.

O assassinato de Haniyeh ocorreu algumas horas depois de confirmada a morte de Fuad Shukr, comandante do Hezbollah. Ele foi morto em um bombardeio em Beirute, na terça-feira – uma resposta à morte de 12 crianças nas Colinas do Golan, no sábado. Elas foram atingidas por um míssil lançado pela milícia libanesa.

Os EUA se apressaram em dizer que não souberam de antemão de nenhum dos dois ataques. Os iranianos, no entanto, responsabilizaram também os americanos. O risco é de a guerra se ampliar, envolvendo novas frentes. O Irã poderia usar seu arco de alianças para atacar Israel: o Hezbollah, no Líbano, os houthis, no Iêmen, e as milícias xiitas, no Iraque.

Netanyahu adotou ontem um tom desafiador e disse que Israel desferiu "golpes devastadores" contra seus inimigos nos últimos dias. Ele se referiu diretamente à morte de Shukr, em Beirute, mas não mencionou diretamente o assassinato de Haniyeh, em Teerã. "Eliminamos o braço direito de Hassan Nasrallah (*líder do Hezbollah*), que era o responsável direto por um massacre de crianças", declarou.

Ataque de abril
Irã lançou 170 drones, 30 mísseis de cruzeiro e mais de 120 mísseis balísticos contra Israel

BRASIL. O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva condenou ontem os ataques em Beirute e Teerã. O Brasil disse acompanhar com extrema preocupação a escalada e fez um apelo à comunidade internacional para conter o agravamento do conflito.

"O governo brasileiro condena veementemente o assassinato do chefe do escritório político do Hamas, Ismail Haniyeh", afirmou o Itamaraty, em nota. O texto segue dizendo que o Brasil repudia o "flagrante desrespeito" à integridade territorial do Irã e atos de violência, sob qualquer motivação, que "não contribuem para paz no Oriente Médio".

● NYT, AP e AFP

Duplo assassinato amplia risco de escalada

ANÁLISE

PATRICK KINGSLEY
THE NEW YORK TIMES

Durante quase 10 meses de guerra em Gaza, todos evitaram arrastar a região para um conflito de várias frentes. Agora, os ataques no Líbano e no Irã criaram um dos maiores desafios a esse equilíbrio desde o início dos combates. O assassinato de Fuad Shukr, em Beirute, foi o primeiro de Israel contra um líder tão influente do Hezbollah. Horas depois, o ataque a Ismail Haniyeh foi considerado uma violação descarada das defesas do Irã.

A importância dos alvos, a localização sensível dos ataques e sua quase simultaneidade foram interpretadas como uma escalada provocativa. Com isso, a região teme uma resposta do Irã e de seus aliados, o Hezbollah, os houthis e as milícias no Iraque. A intensidade dessa reação pode determinar se as batalhas regionais se transformarão em um conflito total.

ACORDO. Analistas disseram que a morte de Haniyeh, o principal negociador do Hamas, também tornou menos provável um cessar-fogo em Gaza. Os israelenses esperavam que a morte dele extraísse mais concessões do grupo. Mas outros disseram que era improvável que o Hamas fosse afetado. "Haniyeh é substituível", disse Joost Hiltermann, diretor do International Crisis Group.

Para o Irã, o ataque em seu território foi constrangedor, mas não catastrófico, porque teve como alvo um hóspede estrangeiro, em vez de altos funcionários iranianos, segundo Andreas Krieg, do King's College, de Londres. "O cálculo estratégico dos iranianos não mudou", disse.

Saída para a guerra
O duplo assassinato pode permitir que Netanyahu reivindique uma vitória simbólica

O Hezbollah enfrenta mais pressão para reagir do que o Irã, porque o ataque a Beirute atingiu um de seus próprios comandantes, e não um aliado, de acordo com Michael Stephens, especialista do Foreign Policy Research Institute.

O duplo assassinato também poderia proporcionar uma saída para a guerra, permitindo que o premiê de Israel, Binyamin Netanyahu, reivindique uma vitória simbólica, dando espaço para recuar em Gaza e concordar com um cessar-fogo.

Mas Netanyahu ainda pode evitar isso se acreditar que uma trégua faria seu governo entrar em colapso: sua coalizão conta com legisladores de extrema direita que ameaçaram abandonar a aliança se a guerra terminar sem a derrota total do Hamas. ●

É JORNALISTA

NOTAS E INFORMAÇÕES

Israel risca o fósforo

Israel retalia Irã, Hamas e Hezbollah, elevando a chance de uma guerra que ninguém quer

Foi um grande dia para o serviço secreto de Israel, o maior desde a humilhação no 7 de Outubro, quando terroristas palestinos penetraram o país, massacraram mais de 1.200 pessoas e sequestraram mais de 200. Na terça-feira, foi a vez de Israel humilhar brutalmente o Irã e as duas principais milícias do seu "Eixo de Resistência", o Hezbollah e o Hamas.

Como de hábito nessa guerra nas sombras, os detalhes são opacos e as consequências, imprevisíveis. Em retaliação a um ataque a míssil (que o Hezbollah não assume) que matou 12 crianças num campo de futebol nas Colinas de Golan, as forças israelenses bombardearam um prédio em Beirute onde estaria um alto comandante do Hezbollah, Fuad Shukr. O Hezbollah não confirmou a morte. Horas depois, outro míssil matou o líder político do Hamas, Ismail Haniyeh, em Teerã, onde estava para participar da posse do novo presidente iraniano. Israel não confirma nem nega a autoria. Mas todos ouviram a mensagem: o alto escalão do autoproclamado "Eixo de Resistência" não está a salvo em lugar nenhum. Foi uma demonstração de força, com grande potencial dissuasório, mas também grandes riscos.

De pronto, as negociações para um cessar-fogo em Gaza serão retardadas. Além de perpetuar a calamidade dos palestinos, isso continuará abastecendo as tensões entre o Hezbollah e Israel, que têm trocado disparos desde o 7 de Outubro.

O pior cenário seria uma escalada por parte do Hezbollah – que tem um poder de agressão muito maior que o do Hamas – ou ataques das outras milícias do Eixo ou mesmo do Irã. Mas é improvável. Alguma retaliação há de vir. Mas pode ser calculada para arrefecer, antes que acirrar os ânimos, como no toma lá dá cá entre Irã e Israel em abril.

Na ocasião, o gatilho foi o assassinato de um oficial iraniano em Damasco. Agora, o ataque foi em Teerã, mas a um líder palestino. O Irã vive instabilidades domésticas, após a morte súbita do último presidente. Embora as hostilidades entre o Hezbollah e Israel tenham sido contínuas, o líder do Hezbollah, Hassan Nasrallah, explicitou que cessaria os ataques no momento em que um cessar-fogo fosse pactuado em Gaza. A condição implícita de Israel – de que o Hezbollah recue na fronteira – é realista e não sugere interesse em intensificar o conflito.

Haniyeh vinha advogando por um cessar-fogo, e sua morte pode dar mais ingerência ao líder militar do Hamas, Yahya Sinwar, que resiste a concessões. Por outro lado, Israel tem eliminado colegas de Sinwar, que está cada vez mais isolado e pressionado pelos palestinos. O premiê Benjamim Netanyahu tem sido ambivalente a propósito de um acordo. Mas, se quiser, os triunfos de terça podem lhe dar mão forte nas negociações.

A verdade é que nem Israel, nem o Hezbollah, muito menos o Irã e menos ainda o principal aliado de Israel, os EUA, querem uma conflagração. Mas os ataques de terça tornam a situação mais volátil, e um erro de cálculo, mais perigoso. A iniciativa está com o Irã e o Hezbollah e os próximos dias revelarão suas intenções. Por ora, uma coisa é certa: o mundo se livrou de dois carniceiros. ●

Eleições americanas

Trump ataca jornalista e encerra entrevista

O ex-presidente Donald Trump encerrou ontem abruptamente uma entrevista com a jornalista Rachel Scott, da ABC. Ele acusou Scott de formular perguntas "rudes", chamou a emissora de "fake news" e defendeu a escolha de J.D. Vance como vice – cada vez mais contestada pelos republicanos. ●

CHARLES REX ARBOGAST/AP
Guiné

Ex-ditador é condenado a 20 anos de prisão

Um tribunal de Guiné condenou o ex-ditador Musa Dadis Camara a 20 anos de prisão por crimes contra a humanidade, no julgamento de um massacre de 2009. Na ocasião, soldados, policiais e milícias mataram 156 pessoas em um comício da oposição em um estádio de futebol. ●

Administração pública

Gestão Lula vê greves em série, com impactos já em ambiente e remédios

Ciência e Educação enfrentam 'estado de greve'; Ministério da Gestão mantém abertas 19 mesas de negociação e dá esta semana como limite para definir reajustes até 2027

PAULA FERREIRA
BRASÍLIA

Com um ano e meio de gestão, o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) enfrenta uma rotina de ameaças de greves e mobilizações sindicais. Base de apoio do presidente na campanha eleitoral de 2022, diversos setores do serviço público federal têm deflagrado paralisações para reivindicar reajustes salariais. O governo diz que oferece propostas de reajuste pela inflação, além de reposição de perdas passadas. Os impactos incluem as áreas de saúde e de meio ambiente.

Segundo o Ministério da Gestão e Inovação, há 19 mesas de negociação abertas que reúnem mais de uma categoria. No total, 27 acordos já foram assinados pelo governo, incluindo os servidores PGPE, que atuam na administração pública em geral, e PST, que trabalham, por exemplo, no Ministério da Saúde. Essas duas categorias representam mais da metade dos servidores federais (a categoria tem 1 milhão de filiados). Ainda assim, a pasta corre para fechar acordos esta semana, a tempo de enviar o Projeto de Lei Orçamentária ao Congresso.

Conforme o **Estadão** apurou, há a percepção de exagero em parte dos movimentos. Há avaliação de que, além das propostas negociadas, o reajuste linear de 9% no primeiro ano da gestão também deveria ser levado em consideração. O próprio Lula já mandou recados: em junho, em encontro com reitores das federais, disse que não via razão para resolver a demora da greve dos professores. Quase duas semanas depois, os grevistas fizeram acordo com o governo.

DESGASTE PREVISÍVEL. Por outro lado, o governo já esperava que, após a gestão Jair Bolsonaro (PL), menos aberta ao diálogo com sindicatos, houvesse tentativa de recuperar tempo perdido, sobretudo com um presidente ligado a movimentos sociais. Responsável por essa articulação, o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Márcio Macêdo, tem se mantido à parte do tema. A reportagem tentou contato, mas foi encaminhada para a pasta da Gestão e Inovação.

Macêdo tem sido alvo de críticas dentro do governo e sofreu até reprimenda pública de Lula em 1.º de maio. Lula disse ao ministro que o ato esvaziado foi "mal convocado", evidenciando dificuldades do governo na articulação com os movimentos sociais.

"Não vejo como desgaste. Vejo como elemento importante de que estamos vivendo uma democracia onde o movimento sindical pode ter voz. Estamos operando no limite do que podemos fazer", disse José Lopez Feijóo, secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação. Ele argumenta que o governo tem oferecido propostas com reposição da inflação e recuperação de perdas passadas.

Perdas reais
Sindicatos falam em repressão menor a desmate, prejuízos e risco até de faltar medicamentos

Conforme Feijóo, as categorias que não fecharem acordos até esta semana correm o risco de ficar sem reajuste até 2027. Segundo o secretário, não há garantia de orçamento para reajustes em 2025 para quem não fechar um valor neste ano. Em 2026, o governo federal estará impedido de conceder acréscimos por ser ano eleitoral. "Não é nenhuma ameaça. É uma realidade."

À frente das mobilizações, os servidores dizem que muitas áreas do funcionalismo não fizeram movimentos similares sob Bolsonaro por temerem um desmonte das carreiras. Sob Lula, argumentam que não blindarão o presidente de desgaste para evitar críticas da oposição. Luís Gênova, secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal de São Paulo, diz que o governo não pode "virar as costas" para sua base. "O que nos levou à greve foi a situação bastante difícil em que os servidores estão."

PRINCIPAIS PROBLEMAS. A área da Saúde, com a mobilização na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), enfrenta atraso em exportações de insumos para produzir medicamentos, lentidão na análise de pedidos e aumento de processos negados. Entidades que representam a indústria farmacêutica alertaram anteontem para risco de desabastecimento de medicamentos.

Na semana passada, o Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo também enviou ofício à Anvisa informando que a operação-padrão no órgão tem causado prejuízos financeiros no âmbito das importações. O cálculo da entidade é de que, só em junho, as perdas atingiram R$ 3,3 bilhões. Em 22 de julho, o Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação (Sinagências) rejeitou proposta do governo federal – o Sinagências responde ainda por ANTT, Anac, Anatel, ANA, Ancine, ANM, Aneel e ANS. A Anvisa não se pronunciou.

Com a paralisação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), algumas áreas ficam prejudicadas como a fiscalização de ilegalidades, o que pode resultar em retrocesso nos índices de desmate. Levantamento da Associação Nacional dos Servidores de Carreira de Especialista em Meio Ambiente (Ascema) mostrou queda expressiva nas autuações ligadas a desmate ilegal na Amazônia. De janeiro a abril de 2023, foram aplicados 2.161 autos de infração, segundo a entidade. Já no mesmo período desse ano, foram 389 – queda de 82%. O Ibama não divulgou balanço oficial.

RIBAMAR OLIVEIRA/IBAMA

Paralisação no Ibama já causou prejuízos à produção de petróleo

A produção de petróleo também sente os reflexos do movimento, com redução do faturamento por entraves no licenciamento. Em março, três meses após o início da paralisação dos serviços de campo, o setor tinha deixado de faturar R$ 3,4 bilhões, diz o Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP).

E PROBLEMAS À VISTA. Servidores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) rejeitaram proposta e estão em estado de greve. Na prática, podem ser afetados: merenda, bolsas, financiamentos e até o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Além disso, os servidores do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) aprovaram "estado de greve", o que indica que a qualquer momento a categoria pode cruzar os braços. O quadro do CNPq negocia em conjunto com as demais carreiras da área de Ciência e Tecnologia. ●

PREVISÃO DO TEMPO

Para São Paulo - Capital
Baseada na geocoordenada da Praça da Bandeira | Última Atualização: 31/07

HOJE: MANHÃ	HOJE: TARDE	HOJE: NOITE	VOLUME DE CHUVA	UMIDADE RELATIVA
0% 16°	0% 24°	0% 17°	0MM	45 a 100%

AMANHÃ	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA
13°/25°	13°/27°	14°/28°	15°/28°

SOL: NASCENTE: 6h39 · POENTE: 17h45

LUA: **MINGUANTE**

MINGUANTE	27/07	23h51
NOVA	04/08	08h13
CRESCENTE	12/08	12h18
CHEIA	19/08	15h25

Capitais	CHOVE?	VOL.MÉDIO	MÍN./MÁX.
ARACAJÚ	70%	12mm	24°C/27°C
BELÉM	70%	2mm	25°C/32°C
BELO HORIZONTE	0%	0mm	15°C/25°C
BOA VISTA	60%	4mm	24°C/32°C
BRASÍLIA	0%	0mm	13°C/26°C
CAMPO GRANDE	0%	0mm	21°C/33°C
CUIABÁ	0%	0mm	22°C/37°C
CURITIBA	10%	0mm	10°C/22°C
FLORIANÓPOLIS	10%	0mm	16°C/22°C
FORTALEZA	5%	0mm	24°C/32°C
GOIÂNIA	0%	0mm	17°C/30°C
JOÃO PESSOA	20%	0mm	23°C/29°C
MACAPÁ	65%	8mm	24°C/31°C

Capitais	CHOVE?	VOL.MÉDIO	MÍN./MÁX.
MACEIÓ	55%	0mm	21°C/28°C
MANAUS	0%	0mm	26°C/35°C
NATAL	35%	1mm	23°C/27°C
PALMAS	0%	0mm	22°C/35°C
PORTO ALEGRE	0%	0mm	15°C/26°C
PORTO VELHO	5%	0mm	24°C/35°C
RECIFE	40%	2mm	24°C/28°C
RIO BRANCO	0%	0mm	20°C/34°C
RIO DE JANEIRO	0%	0mm	19°C/24°C
SALVADOR	40%	1mm	23°C/27°C
SÃO LUÍS	45%	1mm	25°C/31°C
TERESINA	0%	0mm	24°C/35°C
VITÓRIA	30%	0mm	21°C/24°C

Mundo	FUSO	MÍN./MÁX.		FUSO	MÍN./MÁX.
ASSUNÇÃO	0h	20°C/30°C	LOS ANGELES	-4h	17°C/28°C
ATENAS	+6h	26°C/31°C	MADRID	+5h	25°C/36°C
BARCELONA	+5h	27°C/34°C	MIAMI	-1h	28°C/32°C
BERLIM	+5h	18°C/28°C	MONTEVIDÉU	0h	15°C/22°C
BRUXELAS	+5h	19°C/25°C	MOSCOU	+6h	17°C/22°C
BUENOS AIRES	0h	16°C/22°C	NOVA YORK	-1h	26°C/33°C
CARACAS	-1h	22°C/29°C	PARIS	+5h	23°C/30°C
CIDADE DO MÉXICO	-3h	15°C/24°C	ROMA	+5h	26°C/36°C
ESTOCOLMO	+5h	15°C/22°C	SANTIAGO	0h	6°C/14°C
GENEBRA	+5h	20°C/31°C	SYDNEY	+13h	10°C/15°C
JOANESBURGO	+5h	8°C/20°C	TEL-AVIV	+6h	26°C/31°C
LIMA	-2h	16°C/18°C	TÓQUIO	+12h	25°C/33°C
LISBOA	+4h	19°C/29°C	TORONTO	-1h	20°C/30°C
LONDRES	+4h	19°C/28°C	WASHINGTON	-1h	26°C/35°C

Games e ambiente virtual

Governo federal define regra para apostas online como a do Tigrinho

Apostadores devem ser informados sobre fator de multiplicação e montante a ser pago; secretaria diz seguir normas internacionais

A Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), vinculada ao Ministério da Fazenda, publicou ontem portaria que estabelece regras para jogos de azar online, o que na prática autoriza o funcionamento de jogos como o do Tigrinho. No mês passado, reportagem do **Estadão** mostrou como esse tipo de aposta tem viciado famílias inteiras e facilitado a aplicação de golpes.

Publicada no *Diário Oficial*, a Portaria 1.207 enquadra o Tigrinho na categoria de jogo online. No texto, ele é definido como aquele no qual "o resultado é determinado pelo desfecho de evento futuro aleatório, a partir de um gerador randômico de números, de símbolos, de figuras ou de objetos".

Segundo as regras publicadas, no momento da aposta os jogadores devem ser informados sobre o fator de multiplicação para cada real apostado e o montante a ser recebido em caso de acerto. "As tabelas de pagamento, abrangendo todas as possibilidades de ganho do apostador, devem ser ofertadas ao apostador antes da realização das apostas no respectivo jogo online."

Queixas

Especialistas alertam sobre os riscos à saúde envolvendo vício em jogos

Nem todas as plataformas, contudo, poderão oferecer esse tipo de jogo. Anteriormente, elas precisarão ser certificadas por uma entidade reconhecida pela secretaria. Além disso, é vedado oferecer os jogos online em estabelecimentos físicos.

PROTEÇÃO. Segundo o Ministério da Fazenda, as normas publicadas visam a "proteger os apostadores por meio de regras que garantam a honestidade e a transparência aos jogos". A pasta afirma que as regras se baseiam "em diretrizes internacionais relacionadas aos temas de segurança e confiabilidade da operação" e são usadas nos principais mercados desses jogos.

O texto também define o que não é jogo online e, portanto, não pode ser oferecido no Brasil. Essas definições incluem games de habilidade, os "fantasy sports" (esportes de fantasia), os jogos multiapostador (em que as ações ou resultados possam ser influenciados pelo resultado ou ação de outro apostador) e jogos entre apostadores em que o agente operador de apostas não se envolve diretamente, fornecendo apenas o ambiente para uso.

Especialistas, porém, alertam sobre os riscos à saúde envolvendo o vício em jogos. A expectativa é de que esse comportamento compulsivo deva crescer com a popularização dos games online. No Brasil, a estimativa é que de 1% a 1,3% da população tenha problemas patológicos relacionados ao hábito. O vício em apostas é atualmente um transtorno reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS). ●

SÃO PAULO RECLAMA

Leitor reclama de falha no serviço de telefonia

Reclamação de Biagio Pisciotti Neto: "Sou assinante de um plano da Claro, que é composto de um combo – internet , TV por assinatura, Net fone e telefone celular. Em abril, eu liguei para o atendimento, solicitando uma mudança no plano, pois estava pagando muito caro pelos serviços de internet. Como tinha duas assinaturas de internet e tinha uma fidelidade a cumprir, com orientação prévia da minha consultora, solicitei o cancelamento de uma delas e a transformação da outra em outro tipo de pacote. A atendente que me atendeu ofereceu um pacote específico por R$ 64,90 e uma melhoria no preço do meu pacote de TV. Aceitei e combinamos a troca do aparelho e a retirada do antigo equipamento para o dia 26 de abril. Isso feito, após a troca dos aparelhos, não percebi que o meu Net fone havia sido desligado. Liguei reclamando: a internet não funcionava direito e fui informado que o meu Net fone tinha sido cancelado."

Resposta: "A Claro está em contato com o cliente para finalização do caso." ●

Teve algum direito como cidadão ou consumidor desrespeitado? O blog Seus Direitos pode ajudar. Envie suas reclamações, com os devidos documentos, dados pessoais e contatos, além do nome dos envolvidos na questão, para o **spreclama@estadao.com**

HÁ UM SÉCULO

O 'Estadão' não circulou

De 29 de julho a 17 de agosto, excepcionalmente, não publicamos a coluna Há um Século porque o jornal não circulou nessas datas em 1924. A circulação foi impossibilitada em decorrência da Revolução Paulista de 1924.

Com a retomada da cidade pelos governistas, o **Estadão**, que já havia elogiado em seus editoriais o idealismo do movimento tenentista e mantinha uma postura crítica em relação aos governantes do Partido Republicano Paulista e à administração federal, sofreu as consequências por manter uma posição de neutralidade. Julio Mesquita, diretor do jornal, foi preso por ordem do governo federal e enviado ao Rio de Janeiro. O **Estadão** teve sua circulação impedida por três semanas, e só voltou às ruas em 17 de agosto daquele ano, ainda sob severa censura. ●

CORREÇÕES

Este espaço se destina à correção de erros publicados na edição impressa do **ESTADÃO**. Você pode colaborar enviando e-mail para **correcoes@estadao.com**. As correções abrangem erros como: de informação, nome, cargo, dados numéricos, entre outros.

LOTERIA

Para ver os resultados, aponte a câmara do seu celular para o QR Code ou acesse: **https://loterias. estadao.com.br/mega-sena.**

FALECIMENTOS

Para publicar anúncio fúnebre: Balcão Limão ● (11) 3856-2139 / (11) 3815-3523 / WHATSAPP (11)99123-8351. ● Atendimento de 2ª a 6ª das 8h30 às 21h horas, Sábado das 10h às 20h, Domingo das 14h às 20h ● Só serão publicadas notícias de falecimento/missa encaminhadas pelo e-mail **falecimentos@estadao.com**, com nome do remetente, endereço, rg e telefone.

IN MEMORIAM

Nazira Simão Alexandre – Dia 4, às 20 horas, na Paróquia São Gabriel Arcanjo, na Av. São Gabriel, 108, Jd. Paulista.

MISSAS

Ismalia Bricks Vieira – Hoje, às 19h30, na Paróquia São João Bosco, na R. Cerro Corá, 2010, Alto da Lapa (3 anos).

Josephina de Oliveira Vidile – Dia 3, às 16 horas, na Paróquia Santa Teresinha, na Praça Domingos Correia da Cruz, 140, Sta. Teresinha (7º dia).

José Bueno de Camargo – Dia 4, às 16h30, na Paróquia São José do Ipiranga, na R. Brigadeiro Jordão, 560, Ipiranga (7º dia).

Darcílio Araujo de Castro Rangel – Dia 5, às 12 horas, na Igreja da Santíssima Virgem, na Av. Lucas Nogueira Garcez, s/nº, Jardim do Mar, SBC (12 anos).

Site das concessionárias

Consolare:
https://consolare.com.br

Cortel SP:
https://www.cortelsp.com.br

Grupo Maya:
https://grupomaya.com.br/

Velar:
https://velarspfuneraria.com.br/

NA WEB
O munícipe pode ainda encontrar informações detalhadas de como contratar o serviço funerário neste link **https://www.prefeitura.sp.gov.br**

São Paulo

Letalidade policial cresce 68% no 1º semestre

Foram 373 casos no Estado; na Baixada Santista, números mais do que dobraram. SSP alega 'reação violenta de criminosos'

ÍTALO LO RE

As mortes cometidas por policiais subiram 68,78% no primeiro semestre no Estado de São Paulo. Foram 373 ocorrências de janeiro e junho, ante 221 casos no mesmo período do ano passado, segundo dados oficiais da Secretaria da Segurança Pública (SSP). Na Baixada Santista, os números mais do que dobraram nesse mesmo recorte: saltaram de 20 para 54, variação de 170%.

O primeiro semestre deste ano foi marcado pela Operação Verão, que foi deflagrada pela Polícia Militar no fim de 2023 e se intensificou em fevereiro, após a morte de um policial das Rondas Ostensivas Tobias Aguiar (Rota) na Baixada. Ao menos 56 pessoas foram mortas pela polícia na incursão. Alvo de denúncias, é considerada uma das mais sangrentas da história da PM.

A SSP afirmou, em nota, que as mortes decorrentes de intervenção policial "são consequência direta da reação violenta dos criminosos à ação das forças de segurança". A pasta diz que "todos os casos são rigorosamente investigados" pelas Polícias Civil e Militar, com acompanhamento das corregedorias, do Ministério Público e da Justiça.

Para reduzir a letalidade, a SSP afirmou ainda que investe continuamente em capacitação do efetivo, aquisição de equipamentos de menor potencial ofensivo e políticas públicas. "Além disso, os cursos para o efetivo são constantemente aprimorados e comissões direcionadas à análise dos procedimentos revisam e aprimoram os treinamentos."

EM SERVIÇO. Os dados indicam que, dessas 373 mortes, 301 se deram por causa da ação de agentes da Polícia Militar em serviço. Trata-se de um aumento de 94,19% em relação aos 155 casos registrados no mesmo período do ano passado. Nesse item específico, os casos triplicaram na Baixada Santista: saltaram de 16, no primeiro semestre do ano passado, para 48, de janeiro a junho de 2024. A variação expressiva no número de mortes mostra o impacto da Operação Verão.

DIVULGACAO/SSP-SP

Alvo de denúncias, só a Operação Verão respondeu por 56 óbitos

Quanto às mortes cometidas por policiais militares fora de serviço no Estado, também houve aumento, ainda que menos expressivo: de 15,22%. As ocorrências desse tipo saltaram de 46, no primeiro semestre de 2023, para 53, de janeiro a junho deste ano. Os casos relacionados a policiais civis variaram pouco.

EM QUEDA NO PAÍS. Dados divulgados recentemente pelo Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que o número total de mortes em decorrência de intervenção policial caiu no Brasil em 2023, redução puxada pela queda em Estados populosos, como o Rio. Mas a taxa de crimes desse tipo teve alta na maioria dos Estados (14), incluindo São Paulo.

Foram registradas 504 mortes em decorrência de intervenção policial em 2023, ante 421 no ano anterior, o que representa uma alta de 19,7% nesse indicador. Apesar disso, o Estado mantém uma das menores taxas entre os Estados, com 1,1 caso para cada 100 mil habitantes, pelo Anuário.

Especialistas cobram que, para que se mantenha esse índice abaixo da média, o Estado deve focar em medidas de controle da atividade policial. Além de incursões como a Operação Escudo, o governo paulista tem sido cobrado também em relação à manutenção do programa de câmeras nos uniformes dos policiais.

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) chegou a questionar a eficácia dos equipamentos, mas depois mudou o tom e disse ao Supremo Tribunal Federal estar "comprometido" com a política. O novo edital para contratação de 12 mil novas câmeras foi lançado em maio, com a diferença que gravações poderão ser interrompidas pelos agentes. ●

ESTADÃO
Recomenda
DIARIAMENTE, AS MELHORES AVALIAÇÕES COM OPÇÕES DE COMPRA ONLINE
Conheça e acompanhe!
GETTY IMAGES
LAR | MODA E BELEZA | TECH | BEBÊS E CRIANÇAS | BEM-ESTAR | PRESENTES | PROMOÇÕES

No Brasil

81% dos adolescentes têm dois ou mais fatores de risco para doenças crônicas

LAYLA SHASTA

Um estudo com mais de 120 mil adolescentes brasileiros entre 13 e 17 anos revelou um dado preocupante: oito em cada dez jovens apresentam pelo menos dois fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis (as DCNTs), grupo que engloba quadros como diabete, doenças cardiovasculares e câncer.

A pesquisa foi conduzida por cientistas da Universidade Federal de Minas (UFMG) e da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e publicada na revista *BMC Pediatrics*.

O grupo utilizou dados da edição de 2019 da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), que trouxe várias questões sobre dieta, exercícios e consumo de drogas. Os fatores de risco comportamentais mais prevalentes foram: falta de atividade física (71,5%), ingestão irregular de fruta e vegetal (58,4%), sedentarismo (54,1%), consumo regular de guloseimas (32,9%), consumo de bebidas alcoólicas (28,1%), consumo regular de refrigerantes (17,2%), e tabagismo (6,8%).

De acordo o estudo, 81,3% dos adolescentes brasileiros apresentavam dois ou mais desses hábitos, que são considerados nocivos. Outros 14,8% relataram ao menos um fator de risco e apenas 3,9% não declararam nenhum desses comportamentos.

O que está em jogo
As DCNTs são responsáveis por 74% de todas as mortes no mundo e hábitos ruins avançam pela vida adulta

DETALHAMENTO. Ainda segundo a análise, os adolescentes da Região Sudeste e aqueles que autoavaliaram sua saúde como ruim ou muito ruim foram os mais propensos a apresentar múltiplos fatores de risco comportamental. Já os adolescentes do sexo masculino, pardos e residentes em áreas rurais apresentaram a menor probabilidade.

O resultado preocupa porque comportamentos adquiridos na adolescência tendem a perdurar e a se acumular na vida adulta e porque as DCNTs são responsáveis por cerca de 74% de todas as mortes no mundo, de acordo com estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS). "Compreender e abordar os comportamentos de risco durante a adolescência são cruciais para melhorar os resultados de saúde a longo prazo e reduzir a carga de doenças na idade adulta", afirma Alanna Gomes da Silva, pesquisadora na Escola de Enfermagem da UFMG e coautora da pesquisa, em comunicado da universidade.

"Há uma necessidade urgente de abordagens dinâmicas e proativas que capacitem os adolescentes a assumir a corresponsabilidade por sua saúde. Ao mesmo tempo, a implementação de políticas intersetoriais é crucial para promover melhores condições de vida e saúde", disse ela. ●

Pesquisa da Fiocruz

Surto de febre oropouche está ligado a novo vírus

Uma nova linhagem do vírus responsável pela febre oropouche (OROV) pode estar ligada ao atual surto da doença, de acordo com uma pesquisa liderada por cientistas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Apenas neste ano, foram relatados mais de 7,2 mil casos da enfermidade e 2 mortes.

Os cientistas analisaram 382 genomas completos do vírus, coletados em diferentes Estados do Norte, entre 2022 e 2024. O aumento de casos de OROV coincide com o surgimento de uma linhagem viral, provavelmente originada no Amazonas entre 2010 e 2014, que se espalhou silenciosamente na segunda metade da década passada.

A pesquisa sugere ainda que a disseminação foi majoritariamente impulsionada por movimentos de curta distância de mosquitos infectados (menos de 2 km), mas que houve proporção significativa de migrações de longa distância (mais de 10 km), o que indica que atividades humanas contribuíram para esse evento. ● L.S.

Análise internacional

Colesterol alto e perda visual entram na lista dos 14 fatores de risco para demência

Publicação aponta que 45% dos casos da doença no mundo poderiam ser evitados ao se mudar hábitos e condições de vida

LEON FERRARI

Perda visual e colesterol LDL elevado passaram a integrar a lista de fatores de risco modificáveis para a demência, que agora conta com 14 itens. A inclusão é resultado do trabalho de uma comissão de especialistas reunidos pela respeitada revista científica *The Lancet* para analisar as melhores e mais atualizadas evidências científicas. A terceira edição do relatório internacional foi publicada ontem.

Essa publicação aponta que 45% dos casos da doença no mundo poderiam ser evitados com a mudança de 14 hábitos ou condições de saúde. "Nosso relatório revela que há muito mais que pode e deve ser feito para reduzir o risco de demência", afirmou Gill Livingston, autora principal, em comunicado à imprensa. O relatório foca nas demências neurodegenerativas crônicas, como o Alzheimer, que progridem com o tempo e ainda não têm cura, e não naquelas que podem ser reversíveis, como as ocasionadas por algumas doenças infecciosas.

Segundo os pesquisadores, cada vez mais fica claro que "o risco pode ser modificado, mesmo em pessoas com risco genético aumentado de demência". Um dos caminhos para isso é fortalecer a reserva cognitiva, uma espécie de "poupança" do cérebro acumulada com hábitos saudáveis e estímulo cognitivo, que nos ajudam a resistir a alterações cerebrais e a lesões que se acumulam ao longo da vida.

"O fator genético nas demências não é tão alto como as pessoas pensam. Se você tem um histórico familiar de demência, não significa que você necessariamente vai desenvolver a doença. O ambiente, que são esses fatores de risco (*do relatório*), é muito mais importante", disse ao **Estadão** a médica Cleusa Ferri, professora da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e uma das autoras do estudo.

DETALHAMENTO E BRASIL. Só o tratamento adequado do colesterol LDL elevado poderia evitar 7% dos casos de demência no mundo. A perda visual é responsável por 2%. Nesse caso da visão, a avaliação dos especialistas é que de que há associação com outros fatores de risco, como diabete. E processos neuropatológicos compartilhados tanto na retina quanto no cérebro.

Ainda estão em análise
Cientistas desconfiam de transtornos mentais e do sono, dieta não saudável e até de menopausa precoce

Já segundo o Cleveland Clinic, dos Estados Unidos, a lipoproteína de baixa densidade (LDL) transporta gorduras pela corrente sanguínea, uma vez que não consegue se mover pelo sangue por conta própria. No entanto, em excesso, pode se acumular nas paredes das artérias, formando placas. Assim, há aumento do risco de acidente vascular cerebral e de deposição das proteínas relacionadas ao Alzheimer.

"O fator genético nas demências não é tão alto como as pessoas pensam. Se você tem um histórico familiar de demência, não significa que você necessariamente vai desenvolver a doença. O ambiente, que são esses fatores de risco** (do relatório)**, é muito mais importante"
Cleusa Ferri
Professora da Unifesp e uma das autoras do estudo

O relatório também delineia como cada vez mais se entende que a prevenção tem de começar o mais cedo possível e seguir durante todo o curso da vida. Nunca é tarde para mudar, porém, e há benefícios dessas mudanças em qualquer idade. No estudo, os especialistas destacam em que momento da vida há mais evidências de que a eliminação de cada fator traria uma maior proteção: início da vida (0 a 17 anos), meia-idade (18 aos 65) e idade avançada (mais de 65 anos).

Traz ainda uma visão global, com mais estudos de países ricos, em especial americanos e europeus. Nesse sentido, acredita-se que o benefício da mudança desses fatores de risco possa ser ainda maior em países de média e baixa renda, como é o caso do Brasil. Afinal, a prevalência deles costuma ser maior nessas nações.

Em 2020, a lista contava com 12 itens, que seriam capazes de reduzir em 40% os casos de demência no mundo. Um estudo brasileiro, publicado no jornal científico *Alzheimer's & Dementia*, olhou para eles com base na realidade nacional e concluiu que poderiam evitar 48,2% dos casos por aqui. Os fatores principais foram a educação, a perda auditiva e a hipertensão.

O combate aos fatores de risco também deve ser endereçado por políticas públicas, de acordo com os pesquisadores. Isso porque vulnerabilidade socioeconômica e dificuldades de acesso ao sistema de saúde, por exemplo, podem dificultar a missão de quem quer mudar um desses hábitos. "No Brasil, a redução do tabagismo tem muito a ver mais com campanhas feitas no passado", afirma Cleusa. "As políticas públicas têm um poder muito maior do que o foco no indivíduo."

NA MIRA. No relatório, os cientistas destacam que existem outros fatores de risco potencialmente modificáveis. Eles consideraram alguns deles, mas avaliaram que, por ora, faltam evidências consistentes suficientes para incluí-los na lista. Alguns que estão na mira da ciência são: dormir pouco e/ou dormir demais; alimentação não saudável e desequilibrada; transtornos mentais, como esquizofrenia, ansiedade e estresse pós-traumático; e menopausa (em especial, a de início precoce). ●

Saiba mais

Fatores destacados pelo comitê internacional

● Baixa escolaridade
Uma "longa duração" de instrução é benéfica contra a demência. O efeito protetor é impulsionado pelo nível de escolaridade, de acordo com os especialistas.

● Perda auditiva
Duas em cada dez pessoas no mundo vivem com perda auditiva, que, em geral, está associada à exposição ao ruído e a infecções não tratadas.

● Depressão
A relação é bidirecional. Ela pode tanto ser fator de risco, em especial no meio da vida, quanto, anos antes do diagnóstico, um sintoma de uma demência que evolui ou uma reação ao comprometimento cognitivo.

● Tabagismo
No relatório anterior, aparecia como um fator de risco na idade avançada. A edição atual o coloca na meia-idade.

● Traumas cranianos
Em países de média e baixa renda, como o Brasil, estão associados mais a acidentes de trânsito; em países ricos, a quedas e violência.

● Colesterol alto
Aqui os especialistas falam sobre níveis elevados do LDL, apelidado de colesterol ruim.

● Inatividade física
"O exercício em qualquer idade parece ser benéfico para a cognição", dizem os cientistas.

● Diabete tipo 2
Se a insulina não funciona corretamente, o açúcar sobra na circulação, favorecendo complicações diversas.

● Hipertensão
Desde 2020, os pesquisadores já apontaram que o risco pode ser explicado pela redução dos volumes cerebrais.

● Obesidade
Há algumas hipóteses aqui. A primeira é de que a obesidade é mais comum em pessoas que se movimentam pouco e está associada a diabete e hipertensão, outros fatores de risco. Em alguns estudos, perdas de peso intencionais foram associadas à melhoria cognitiva.

● Consumo abusivo de álcool
É caracterizado por ingestão de 168 gramas (ou 168 mililitros) de álcool por semana.

● Isolamento social
Aqui, os cientistas falam da falta de contato social, mais do que do sentimento de solidão, que é algo subjetivo.

● Exposição à poluição do ar
Estudos em animais mostraram que os poluentes particulados (que ficam suspensos no ar) aceleram processos neurodegenerativos por meio de doenças cerebrovasculares e cardiovasculares, além da deposição das proteínas do Alzheimer.

● Perda visual
Novidade na lista, a prevalência da perda de visão evitável e cegueira, que inclui problemas comuns de visão para os quais são prescritos óculos, em adultos com 50 anos ou mais, é estimada em 12,6%. Há aqui indicação para rastreio e tratamento precoces.

Marta é expulsa e chora; Brasil perde, mas se classifica com ajuda dos EUA

Craque leva cartão vermelho por falta violenta na derrota para a Espanha por 2 a 0 e pode ter feito seu último jogo em Olimpíada; seleção pega a França no sábado

Futebol feminino

BORDEAUX

Estava dando tudo errado ontem para a seleção brasileira feminina de futebol, mas acabou dando certo. A derrota por 2 a 0 para a Espanha, em Bordeaux, num jogo em que Marta, a craque do time, foi expulsa por ter cometido uma falta violenta, colocou a classificação às quartas de final do torneio olímpico em risco. Mas os Estados Unidos deram uma ajudinha e a seleção conseguiu se garantir como uma das melhores terceiras colocadas.

No sábado, o Brasil enfrenta a França, anfitriã da Olimpíada, às 16h, em Nantes. Marta está fora, pois cumprirá suspensão. Assim, se a seleção for eliminada, ela terá se despedido ontem de Jogos Olímpicos.

A Rainha recebeu cartão vermelho nos acréscimos do primeiro tempo contra as espanholas, atuais campeãs do mundo, quando o jogo estava 0 a 0. Depois de um cruzamento na área brasileira, ela perdeu o tempo de bola e acertou com um chute a cabeça de Olga Carmona. Percebeu imediatamente a gravidade do lance e que seria expulsa, e começou a chorar em campo.

Deixou o gramado com as companheiras tentando consolá-la e sem cobranças pelo lance que prejudicou a seleção. "Ela teve um lance isolado, tem uma visão periférica muito boa, mas não viu. Achei que a expulsão foi justa porque a regra diz, mesmo que não seja intencional", disse o técnico Arthur Elias.

O Brasil, que entrara em campo precisando ao menos do empate para se classificar por suas próprias forças, e estava conseguindo, ficava sem sua principal jogadora.

Naquela altura, a seleção segurava a igualdade graças às boas defesas da goleira Lorena e à zagueira Tarciane, que evitou um gol em cima da linha. Ofensivamente, o time pouco produzia. Mas a proposta do técnico Arthur Elias foi mesmo a de se defender como maneira de obter a classificação.

Já classificada, a Espanha poupou várias titulares, como Aitana Bonmatí, mas mesmo assim dominou o jogo.

DERROTA DESENHADA. Se com 11 em campo o Brasil se fechava e conseguia segurar a Espanha, com uma jogadora a menos não deu. Apesar de ter criado as primeiras chances na segunda etapa, a seleção acabaria sucumbindo.

Lorena, que salvou o Brasil na primeira etapa, falhou depois de cruzamento de Mariona Caldentey. A bola chegou a desviar em Adriana, mas Athenea empurrou para as redes após rebote da goleira e fez o primeiro da Espanha.

Abatido em campo, o Brasil pouco conseguiu fazer. A Espanha continuou dominando o jogo, em ritmo de treino. A etapa final teve 15 minutos de acréscimo e isso foi pior para a seleção: no último lance, a Espanha ainda ampliou o placar com chute de Alexias Putellas de fora da área.

MOISES CASTILLO/AP

Marta chora após perceber a gravidade da sua falta; ela chutou a cabeça da espanhola Olga Carmona

"Ela (Marta) teve um lance isolado, tem uma visão periférica muito boa, mas não viu. Achei que a expulsão foi justa porque a regra diz, mesmo que não seja intencional"
Arthur Elias
Técnico da seleção brasileira

AJUDA AMERICANA. Com a derrota, restou à seleção torcer para que resultados de jogos que seriam realizados mais tarde lhe fossem favoráveis. Deu certo. Os Estados Unidos venceram a Austrália por 2 a 1 – o primeiro gol americano foi de Trinity Rodman, filha do astro do basquete Dennis Rodman – e ajudaram o time nacional.

O Brasil terminou a primeira fase como terceiro colocado do Grupo C, com três pontos e saldo negativo de dois gols. A Espanha liderou a chave com nove pontos e o Japão, que chegou a seis pontos ao vencer a Nigéria por 3 a 1, ficou em segundo. As africanas perderam as três partidas.

Mesmo com a segunda derrota em três jogos – o Brasil ganhou da Nigéria por 1 a 0 na estreia e depois perdeu de virada para o Japão por 2 a 1 –, Arthur Elias vê a seleção fortalecida pela maneira como as jogadores se comportaram ontem após o time perder Marta.

"A gente lutou, acho que as coisas nunca são por acaso. Elas passaram a experiência de jogar sem a Marta, de uma forma organizada, comprometida e focada até o final." ●

Bia Ferreira vence holandesa, vai à semifinal e já garante uma medalha

Boxe feminino

A boxeadora Beatriz Ferreira derrotou ontem a holandesa Chelsey Heijnen, por pontos, após três assaltos, em duelo válido pelas quartas de final da categoria até 60 quilos e já garantiu uma medalha nos Jogos Olímpicos de Paris-2024.

Bicampeã mundial e prata na Olimpíada de Tóquio, Bia já tem certa pelo menos a medalha de bronze, pois os perdedores das semifinais já garantem um lugar no pódio porque não há disputa de terceiro lugar no boxe olímpico.

Com a medalha garantida, Beatriz se tornou a primeira pugilista brasileira a subir no pódio olímpico duas vezes consecutivas.

Na semifinal, domingo, às 17h, Bia terá uma "revanche" porque vai enfrentar a irlandesa Kellie Harrington para quem perdeu a final nos Jogos Olímpicos de Tóquio, disputados em 2021. Harrington passou pela colombiana Paola Valdez por 5 a 0.

GASPAR NOBREGA/COB

Bia enfrenta Kellie Harrington, que a venceu na final de Tóquio

"Eu tenho um propósito de voltar para o Brasil como campeã olímpica. Cada luta é um degrau. Já sou medalhista em dois Jogos Olímpicos. Agora vamos buscar a mãe de todas, a dourada", disse a lutadora, referindo-se à medalha de ouro. Bia, de 31 anos, soma 48 medalhas no boxe 'amador'.

Ainda sobre a revanche com Harrington pela semifinal, a brasileira mostrou confiança. "Quero muito esta luta e vai dar Brasil. Ainda não aceitei a derrota de Tóquio."

Na luta de ontem, os cinco jurados deram vitória unânime a Bia nos três assaltos. Isso porque a holandesa passou o combate fugindo da brasileira. Chelsey Heijnen, aliás, tem um curioso histórico: estudou em um colégio fundado pelo craque Johan Cruyff, destaque da seleção da Holanda de futebol, vice-campeã na Copa do Mundo de 1978, na Argentina. Na escola, ela ganhou uma vaga no Wall of Fame (Parede da Fama), em maio de 2019.

No masculino, na categoria até 57 quilos, Luiz Gabriel Oliveira, o Bolinha, perdeu para o norte-americano Jahmal Harvey, por pontos, em decisão dividida dos jurados, após três assaltos. Bolinha é neto de Servílio de Olivera, medalha de bronze nos Jogos Olímpicos do México em 1968. ●

IMAGEM DO DIA

SEBASTIEN BOZON/AFP

Salto ornamental
Britânicas Andrea S. Sirieix e Lois Toulson disputam a final

QUADRO DE MEDALHAS

		OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL
1º	CHINA	9	7	3	19
2º	FRANÇA	8	10	8	26
3º	JAPÃO	8	3	4	15
4º	AUSTRÁLIA	7	6	3	16
5º	GRÃ-BRETANHA	6	6	5	17
6º	COREIA DO SUL	6	3	3	12
7º	EUA	5	13	12	30
8º	ITÁLIA	3	6	4	13
9º	CANADÁ	2	2	3	7
10º	ALEMANHA	2	2	2	6
11º	HONG KONG	2	0	2	4
12º	SUÉCIA	1	1	2	4
13º	HOLANDA	1	1	1	3
14º	GEÓRGIA	1	1	0	2
14º	N. ZELÂNDIA	1	1	0	2
16º	BÉLGICA	1	0	2	3
16º	CASAQUISTÃO	1	0	2	3
16º	ÁFRICA DO SUL	1	0	2	3
19º	CROÁCIA	1	0	1	2
19º	GUATEMALA	1	0	1	2
19º	IRLANDA	1	0	1	2
19º	ROMÊNIA	1	0	1	2
23º	ARGENTINA	1	0	0	1
30º	**BRASIL**	**0**	**1**	**3**	**4**

ATUALIZADO ATÉ O FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO

DESTAQUES DO DIA

● Judô
Até 100 kg Masculino
Primeira Rodada
Leonardo Gonçalves (BRA) x Dzhafar Kostoev (EAU)
5h30 / Globo, SporTV 3 e CazéTV
Até 78 kg Feminino
Primeira Rodada
Mayra Aguiar (BRA) x Alice Bellandi (ITA)
5h50 / Globo, SporTV 3 e CazéTV

● Hipismo
Saltos por Equipes
Classificatórias
6h / SporTV 4K

● Tênis
Quartas de Final Masculina
7h / SporTV 4K

● Vôlei de Praia
Fase de Grupos / Masculino
Díaz e Alayo (CUB) x Abicha e Elgraoui (MAR)
7h / SporTV 2

● Boxe
Peso Pesado
Quartas de Final / Masculino
Victor Schelstraete (BEL) x Enmanuel Reyes (ESP)
8h / SporTV

● Vôlei

WANDER ROBERTO/COB - 29/7/2024

Fase de Grupos / Feminino
Brasil x Japão
8h / SporTV 2 e CazéTV
Itália x Holanda
12h / SporTV 4K

● Handebol
Fase de Grupos / Feminino
Espanha x Hungria
8h / SporTV 3

● Basquete 3 x 3
Primeira Fase / Feminino
EUA x Austrália
8h30 / SporTV
Polônia x Lituânia
9h30 / SporTV
Holanda x França
9h30 / SporTV

● Esgrima
Florete por Equipes
Semifinal / Feminino
10h / SporTV

● Vôlei de Praia
Primeira Fase / Masculino
André e George (BRA) x Partain e Benesh (EUA)
10h / SporTV 2 e CazéTV
Primeira Fase / Feminino
Mariafe/Clancy (AUS) x Bansley/Bukovec (CAN)
11h / SporTV 2

● Canoagem Slalom
Caiaque Individual
Semifinal / Masculino
Pepê Gonçalves (BRA)
10h30 / SporTV

● Boxe
Peso Mosca
Oitavas de Final / Masculino
Nazym Kyzaibay (CAZ) x Caroline Almeida (BRA)
10h30 / SporTV 3
Peso Meio Médio
Oitavas de Final / Feminino
Bárbara dos Santos (BRA) x Chen Nien-Chin (TPE)
11h 35 / SporTV

● Tênis de Mesa
Individual / Masculino
Quartas de Final
11h / SporTV4k

● Ginástica Artística

ABBIE PARR/AP - 30/7/2024

Individual Geral / Feminino
Finais
13h / Globo, SporTV 2 e CazéTV

● Surfe
Masculino e Feminino
Quartas, Semifinais, Disputa do 3º lugar e finais
14h / SporTV 3

● Tênis
Quartas de Final / Masculino
14h / SporTV 3

● Vôlei de Praia
Primeira Fase / Feminino
Ana Patrícia e Duda (BRA) x Gottardi e Menegatti (ITA)
14h50 / Globo, SporTV, CazéTV

● Natação
Finais
15h30 / Globo, SporTV2 e CazéTV

● Vôlei
Fase de Grupos / Feminino
França x China
16h / SporTV

● Tênis de Mesa
Individual Masculino
Quartas de Final
16h / SporTV 4

● Boxe
Peso Pesado / Masculino
Quartas de Final
Lazizbek Mullojonov (USB) x Keno Machado (BRA)
16h50 / CazéTV

NA WEB
Paris-2024: tudo sobre as principais competições dos Jogos Olímpicos
www.estadao.com.br/esportes/

Brasil em ação

Resultados de ontem dos brasileiros na Olimpíada

Tênis de Mesa
● Hugo Calderano derrotou Alex Lebrun (FRA) por 4 a 1 e se classificou para as quartas de final.

Judô
● Rafael Macedo perdeu a disputa da medalha de bronze para Maxime-Gael Ngayap Hambou, (FRA) na categoria até 90 kg.

Ciclismo BMX
● Gustavo Bala Loka foi o sexto colocado na final e ficou sem medalhas.

Natação
● Beatriz Dizotti terminou a final dos 1.500 m em sétimo.

Ginástica artística
● Diogo Soares terminou a final do individual geral na 23ª colocação.

Vôlei
● A seleção brasileira masculina perdeu por 3 sets a 2 para a Polônia, em duelo pela segunda rodada do Grupo B.

Canoagem slalom
● Ana Sátila terminou a disputa do C-1 com a 5ª colocação.

Vôlei de Praia
● Evandro e Arthur derrotaram Schachter e Dearing, do Canadá, por 2 a 0, e vão às oitavas de final.

Boxe
● Beatriz Ferreira venceu Chelsey Heijnen (HOL) por unanimidade, avançou à semifinal e assegurou pelo menos a medalha de bronze ; Luiz Oliveira perdeu para Jahmal Harvey (EUA) em decisão dividida, na categoria até 57 kg.

Triatlo
● No feminino, Djenyfer Arnold fechou a prova na 20ª colocação, e Vittoria Lopes terminou em 25º; no masculino, Miguel Hidalgo completou as três provas em 10º, já Manoel Messias finalizou em 45º.

Vela
● Martine Grael e Kahena Kunze avançaram para a regata decisiva, a Medal Race, na classe 49er FX, mas não possuem mais chances de medalha; no skiff masculino, Marco Grael e Gabriel Simões terminaram na 19.ª colocação e estão fora da Medal Race.

Remo
● Lucas Verthein venceu sua bateria e vai disputar a final C; Beatriz Tavares chegou em terceiro e também disputará a final C no feminino.

Tênis
● Bia Haddad e Luisa Stefani perderam para as britânicas Boulter e Watson e foram eliminadas das duplas.

Futebol
● A seleção brasileira feminina perdeu para a Espanha por 2 a 0, mas avançou para as quartas de final e vai pegar a França no sábado, às 16h.

Regra polêmica tira bronze de Rafael Macedo

Brasileiro levou uma terceira punição, que não foi explicada, a cinco segundos do fim do combate contra o francês Hambou

INGRID GONZAGA

A disputa de bronze do judoca Rafael Macedo, da categoria até 90kg da Olimpíada de Paris, poderia ter terminado em medalha, mas acabou ontem em polêmica. Em uma decisão não explicada pelo árbitro, o atleta brasileiro recebeu um shido – isto é, uma punição normalmente considerada leve – a cinco segundos do final do confronto, enquanto lutava no solo contra o francês Maxime-Gaël Ngayap Hambou. Rafael, porém, já tinha duas punições e a terceira levou à sua desclassificação da luta.

Nem mesmo o site oficial do Comitê Olímpico Internacional (COI) especificou a punição. A decisão foi classificada como "shido indeterminado". Em um primeiro momento, explicou-se que o shido teria supostamente sido dado por conta de um tipo de pegada que é proibida no judô: quando um atleta coloca os dedos por dentro da manga do quimono do adversário. Mas isso não foi indicado pelo árbitro, que deve sinalizar com as mãos o motivo de cada advertência.

Outro sinal que indica que não seria esse o motivo da punição é a atitude do próprio francês durante a luta. Quando ambos os judocas estavam no chão, Rafael passou seu joelho por cima do pescoço do adversário, que apontou em direção à própria cabeça. O árbitro interrompeu o combate logo em seguida.

"Quando Rafael cruzou as pernas na cabeça do francês, a arbitragem parou e entendeu que ele fez uma chave proibida, ou seja, apertou a cabeça do francês esticando as pernas que estavam cruzadas, uma punição que causa desclassificação imediata chamada hansoku-make. Foi esse símbolo que o árbitro fez: ele mostrou a cruzada com as mãos e deu hansoku-make", explica Luiza Marcon, árbitra nacional de judô.

Rafael estava sereno após a luta. Não mostrou indignação com o resultado e aceitou a punição, embora sem compreendê-la. "Não entendi direito, acredito que, como têm muitas câmeras para olhar, os árbitros vão sempre avaliar da melhor forma. Respeito a decisão. Fiz tudo que eu sei, faz parte", disse.

No judô, não há possibilidade de pedido de recurso para revisão de resultados. Existe apenas um protocolo de esclarecimento, em que os árbitros explicam suas decisões.

Hambou, que ganhou a quarta medalha francesa entre os médios, afirmou que Rafael usou um "tipo diferente" de técnica. "Ele usou a cabeça ao tentar o golpe e, por isso, levou um shido." ●

LUIZA MORAES/COB

Rafael Macedo durante a luta com Hambou: punição e derrota

Na canoagem slalom C1, Ana Sátila termina em 5º

PARIS

Ana Sátila piorou seu desempenho na decisão da C1 (canoa) da canoagem slalom em relação à semifinal e terminou em quinto lugar na classificação final da prova, ontem.

A brasileira conseguiu 112s70, tempo de incluiu 2 segundos de penalidade por tocar em um dos portões. Mais cedo, na semifinal, a brasileira completou o percurso com um total de 109s88, também com um punição de 2s segundos.

A australiana Jessica Fox conquistou o bicampeonato olímpico, com 101s06. A prata ficou com a alemã Elena Lilik (103s54) e o bronze com a americana Evy Leibfarth (109s95).

Em sua quarta participação em uma edição dos Jogos Olímpicos, Ana Sátila ainda vai concorrer no caiaque cross, cujas disputas começam amanhã. ●

Bala Loka faz volta perfeita, mas termina em 6° no BMX freestyle

Brasileiro correu para abraçar o campeão, o argentino Jose Torres Gil, de quem é grande amigo e que lhe passa valiosos conselhos

Ciclismo BMX freestyle

LEONARDO CATTO
FERNANDO ITOKAZU

Gustavo Batista de Oliveira, o Bala Loka, tentava, em Paris, conquistar a primeira medalha do Brasil no BMX freestyle na história dos Jogos Olímpicos. Não deu. O brasileiro abriu a primeira volta com boa nota, mas precisou superá-la para ter chances de brigar. Na segunda, mesmo com manobras mais difíceis, recebeu uma pontuação menor e perdeu as chances de pódio.

Com os resultados, o brasileiro, que passou a infância andando de bicicleta em Carapicuíba, na região metropolitana de São Paulo, ficou na sexta posição. O campeão foi o argentino Jose Torres Gil, com 94.82, conquistando a primeira medalha de ouro da América do Sul nos Jogos Olímpicos de Paris. O britânico Kieran Darren David Reilly ficou com a prata, com 93.91. O francês Anthony Jeanjean (93.76) fechou o pódio. A pontuação do brasileiro foi 90.20.

A conquista do argentino foi muito celebrada por Bala Loka, que correu para abraçar o amigo, na arena montada na Place de La Concorde. O paulista convive com Torres Gil no circuito da modalidade e, aos 21 anos, conta com o apoio do concorrente, mais experiente, de 29. "Somos rivais dentro da pista, mas somos amigos, um fica feliz pelo outro. A gente viaja o mundo junto", comentou o brasileiro.

Filho de argentinos, Torres Gil nasceu em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, mas se mudou para Córdoba, na Argentina, aos 11 anos.

PONTUAÇÃO. Bala Loka foi o segundo a se apresentar na final por ter se classificado na oitava posição na terça-feira, entre os 9 finalistas, com 85.79. Na primeira de duas voltas de um minuto, ele conseguiu pontuação melhor do que a da semifinal: 90.20, assumindo a ponta e superando o lituano Ernests Zebolds, que tinha 86.04.

A final, porém, exigiu mais dos competidores. José Torres Gil tirou 94.82 em sua volta inicial e o japonês Rimu Nakamura, 90.35. O francês Anthony JeanJean foi exceção, porque sofreu na saída e caiu, ficando apenas com um 3.22.

O norte-americano Justin Dowell foi bem, mas ficou atrás do brasileiro, com 88.35. Na sequência, o australiano Logan Martin fazia boa volta até cair e ficar com 64.40. Compatriota de Dowell, Marcus Christopher também sentiu a pressão e foi ao chão, o que lhe deu a nota 29.40.

EMMANUEL DUNAND/AFP
Ciclista não conseguiu melhorar a pontuação da primeira volta

Fechando a primeira rodada de corridas, o britânico David Reilly Kieren Darren voltou a elevar o nível, tirando 93.70 e assumindo a segunda colocação.

> *"Eu e Jose Torres Gil somos rivais dentro da pista, mas somos amigos, um fica feliz pelo outro. A gente viaja o mundo junto"*
> **Bala Loka**
> **Ciclista**

Abrindo a segunda volta, Ernests Zebolds obteve nota melhor, com 87.14. Bala Loka precisava melhorar os 90.20 da primeira corrida e começou já com as manobras mais difíceis até fechar a volta com perfeição. A nota, contudo, foi menor: 88.88. Isso o deixou em quarto e eliminou as chances de medalha.

Na ponta, José Torres Gil não superou o 94.82 que havia feito antes e passou a torcer para não ser ultrapassado pelos adversários. Rimu Nakamura conseguiu melhorar, com 90.89, mas não saiu do terceiro lugar.

REDENÇÃO. Quem teve a redenção foi o ciclista da casa. Anthony JeanJean apostou tudo com as manobras mais arriscadas do seu repertório, depois da queda na primeira corrida. Ele conquistou 93.76, o que lhe garantia a medalha de prata.

Ao final, porém, restava apenas o britânico David Darren, que já tinha medalha garantida, mas buscava o ouro. Ele caiu após uma sequência de manobras, mas conseguiu subir para 93.91 e ficar com a prata, deixando JeanJean com o bronze.

Morador de um apartamento no Cohab II, Bala Loka se desenvolveu na pista de terra de BMX Dirt Jump de Carapicuíba com bicicleta montada pelo seu pai, juntando peças encontradas em ferros-velhos.

Ele ganhou o apelido após sofrer uma queda e desmaiar ao saltar uma rampa. Alguém disse que "parecia uma bala" e outro afirmou que ele era maluco. Nascia o Bala Loka. ●

Com Zidane na plateia, Calderano vai às quartas

Tênis de mesa

PARIS

Hugo Calderano está nas quartas de final do tênis de mesa nos Jogos Olímpicos. Ontem, na Arena 4 Paris Sul, ele superou uma das promessas francesas, Alexis Lebrun, e a inflamada torcida local, por 4 sets a 1, com parciais de 3/11, 11/5, 11/6, 11/3 e 11/8. Com a queda do chinês Wang Chuqin, número 1 do mundo, o mesa-tenista brasileiro assume o favoritismo do lado de sua chave para chegar à final olímpica.

Sexto colocado do ranking mundial, Calderano volta à quadra hoje. Enfrenta o sul-coreano Jang Woo-Jin, de quem ganhou nas oitavas nos Jogos de Tóquio, disputados em 2021, em um grande embate que terminou 4 a 3. No entanto, o brasileiro acabou derrotado pelo sul-coreano por 3 a 0 na disputa por equipes.

ALEXANDRE LOUREIRO/COB
Brasileiro enfrentou também a torcida favorável ao francês

Ontem, Calderano entrou na Arena 4 Paris Sul diante de um adversário empolgado e que tinha a torcida, reforçada por Zinedine Zidane, totalmente a favor. O brasileiro começou cometendo erros e ficando com 6 a 1 de desvantagem após bola para fora. A agressividade de LeBrun parecia incomodar o favorito, que não conseguiu acertar nada no set e foi superado por 11 a 3.

Após conversa com seu treinador, o francês Jean-René Mounie, Calderano voltou mais concentrado no segundo set e fechou com facilidade por 11 a 5.

O brasileiro começou atrás no terceiro set, mas logo reassumiu o controle da partida. Fez 11 a 6 e manteve o domínio no restante do jogo. Marcou 11 a 3 na parcial seguinte e o último set, embora com um pouco mais de dificuldade, fechou o confronto ao fazer 11 a 8.

A grande surpresa das oitavas foi a eliminação do chinês Wang Chuqin. Ele perdeu para o sueco Truls Moregard, o 26º do ranking, por 4 a 2, parciais de 12/10, 11/7, 5/11, 7/11, 11/9 e 11/6 logo na abertura do dia. ●

Beatriz Dizotti fica em 7º nos 1.500m livre

Natação

Primeira nadadora brasileira a se classificar para uma final olímpica dos 1.500m livre, Beatriz Dizotti fechou ontem sua participação em Paris na sétima colocação, com 16min02s86, melhor do que o tempo da semifinal (16min05s40). A americana Katie Ledecky, fenômeno na distância, confirmou o favoritismo com novo recorde olímpico: 15min30s02.

"Eu queria um tempo mais baixo. Não se sai satisfeito de uma prova, alto rendimento é isso. Foi a minha segunda melhor marca, errei muito, viradas muito perto, infelizmente não deu", disse Dizotti, ao SporTV. ●

Brasil perde para a Polônia e agora precisa vencer o Egito

Vôlei masculino

O vôlei masculino do Brasil está em situação complicada na Olimpíada de Paris. Ontem, a seleção ficou duas vezes na frente do placar, mas sofreu a virada da Polônia e perdeu por 3 sets a 2.

Com parciais de 25/22, 19/25, 25/19, 23/25 e 12/15, o Brasil somou seu primeiro ponto em Paris e ocupa o 3º lugar no Grupo B. Na última rodada, a seleção enfrenta o Egito, que ainda não pontuou. O jogo será na sexta-feira, às 8 horas (horário de Brasília).

Sem chances de alcançar Itália e Polônia, o Brasil vai precisar da vitória sobre o Egito para tentar a classificação como um dos melhores terceiros colocados. ●

Copa do Brasil

Flamengo aproveita erro de Abel e vence fácil o Palmeiras

Treinador falha na estratégia, time é dominado, perde por 2 a 0 no Rio e terá de vencer bem em casa para ir às quartas

GONÇALO JUNIOR

Flamengo e Palmeiras fizeram ontem, no Maracanã, uma partida intensa em que o vencedor foi aquele que buscou realmente o triunfo, o time carioca. Venceu por 2 a 0 e abriu boa vantagem nas oitavas de final da Copa do Brasil. Na próxima quarta-feira, no Allianz Parque, o time de Abel Ferreira vai precisar fazer três gols de diferença para avançar. Se vencer por dois, levará a decisão aos pênaltis.

Em uma sequência raríssima, o time somou a terceira seguida (duas pelo Campeonato Brasileiro). É um dos momentos de maior instabilidade da era Abel Ferreira. Não funcionou a sua estratégia de escalar um meio-campo mais fechado, com três volantes.

O time carioca entrou com a estratégia de acelerar o jogo pela esquerda, principalmente com Cebolinha, acompanhando o frenético da torcida. Com apenas um atacante de referência (Rony), o Palmeiras queria fazer lançamentos longos e embaralhar a marcação.

Porém, o time carioca sofreu um baque em seus planos porque teve de trocar Cebolinha, machucado, logo no início. Com isso, perdeu dinamismo pelos lados.

O ritmo frenético só foi retomado no segundo tempo. Então, o Flamengo construiu a vitória. O primeiro gol saiu quando Gerson lançou para Luiz Araújo que cruzou certinho para Pedro marcar. Para completar uma noite errática do Palmeiras, faltava o erro na saída da bola. Gustavo Gómez errou um passe fácil e o Flamengo não perdoou com Luiz Araújo. De novo, o Alviverde foi pouco criativo e ficou pouco com a bola. Perdeu outra vez.●

IDA DAS OITAVAS DE FINAL

FLAMENGO	PALMEIRAS
2	0

Gols: Pedro, aos 11, e Luiz Araújo, aos 27 minutos do segundo tempo.
FLAMENGO: Matheus Cunha; Varela, Fabrício Bruno, Léo Pereira e Ayrton Lucas; Pulgar, De La Cruz e Gerson (Wesley); Arrascaeta, Cebolinha (Luiz Araújo) e Pedro.
Técnico: Tite.
PALMEIRAS: Weverton; Giay, Gustavo Gómez, Vitor Reis e Caio Paulista; Aníbal Moreno, Zé Rafael e Richard Ríos (Lázaro); Veiga (Dudu), Felipe Anderson e Rony (López).
Técnico. Abel Ferreira.
Cartões Amarelos: Pulgar, Raphael Veiga, Gustavo Gómez, Vitor Reis.
Cartões vermelhos: nenhum.
Árbitro: Bráulio da Silva Machado (SC).
Público: 64.706 torcedores.
Renda: R$ 3.832.882,50.
Local: Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro (RJ).

Corinthians e Grêmio ficam no empate: 0 a 0

RODRIGO SAMPAIO

Em jogo de grandes emoções na reta final, Corinthians e Grêmio ficaram no 0 a 0 na noite de ontem, na Neo Química Arena, pelo jogo de ida das oitavas de final da Copa do Brasil. Com um a menos durante quase todo o segundo tempo, o time do Parque São Jorge teve um golaço anulado pelo VAR nos acréscimos. O Grêmio, que errou bastante enquanto teve um jogador a mais, também teve um atleta expulso antes do apito final.

A partida de volta acontece no dia 7 de agosto, no estádio Couto Pereira, em Curitiba, local escolhido pelo Grêmio para mandar o duelo. O clube ainda está impossibilitado de mandar jogos na arena em Porto Alegre por causa dos danos causados na tragédia das chuvas no Rio Grande do Sul.

Quem vencer o jogo avançará às quartas de final. Novo empate, por qualquer placar, leva a decisão para os pênaltis

Antes da definição pela vaga nas quartas da Copa do Brasil, o Corinthians volta a campo no domingo, às 16h, quando recebe o Juventude pelo Campeonato Brasileiro. Já o Grêmio encara o Athletico Paranaense, no mesmo dia e horário, em Curitiba.●

IDA DAS OITAVAS DE FINAL

CORINTHIANS	GRÊMIO
0	0

CORINTHIANS: Hugo Souza; Matheuzinho (Fagner), André Ramalho, Félix Torres e Hugo; Raniele, Alex Santana, Charles (Wesley) e Rodrigo Garro (Pedro Henrique); Ángel Romero (Ryan) e Yuri Alberto (Giovane).
Técnico: Ramón Díaz.
GRÊMIO: Marchesín; Pedro Geromel (Gustavo Nunes), Jemerson e Rodrigo Ely; João Pedro, Carballo (Edenílson), Villasanti e Reinaldo; Pavón (Nathan Fernandes), Cristaldo (Arezo) e Soteldo.
Técnico: Renato Gaúcho.
Árbitro: Marcelo de L. Henrique.
Amarelos: Marchesín, Pedro Geromel e Jemerson, André Ramalho.
Vermelhos: Raniele e G. Nunes.
Público: 43.315.
Renda: R$ 2.624.941,00.
Local: Neo Química Arena.

ROBERT F. BUKATY/AP – 30/7/2024

Visitante fotografa imagem pelo visor de uma luneta da Torre Eiffel, que mostra a região do Campo de Marte, observando a quadra montada para o vôlei de praia

Musa

Torre Eiffel oferece visão privilegiada de Paris e dos Jogos Olímpicos

Principal monumento da capital francesa está aberto aos turistas, que desfrutam da paisagem e de competições

MARCOS ANTOMIL
RICARDO MAGATTI
ENVIADOS ESPECIAIS
PARIS

Do alto da Torre Eiffel, é possível ver praticamente toda a cidade de Paris: dos pontos turísticos espalhados na capital francesa a locais que recebem provas da Olimpíada. Durante os Jogos, o acesso ao monumento mais conhecido do país funciona normalmente. Quem gosta de vôlei de praia e não conseguiu o ingresso para ver as partidas pode ousar dar uma espiada, mesmo que de longe, no que está acontecendo na arena vizinha.

Por questões de segurança e organização, Paris funciona com diversos bloqueios no entorno dos locais de competição. Na maioria deles, a estação de metrô mais próxima se encontra fechada. Para chegar à Torre Eiffel, o turista deve seguir atentamente as placas para não errar o caminho e ficar distante da entrada do monumento.

A cada passo que se dá nas ruas do entorno da Torre Eiffel, encontra-se um ângulo melhor para retratos e selfies aos pés do monumento. Após passar por um detector de metais e um belo jardim, o turista fica sob a torre em uma vasta praça, onde pode escolher fazer alguma atividade ao ar livre, comer algo rápido ou comprar o ingresso para subir a torre e observar Paris do alto.

Há duas opções de ingresso. O primeiro – com preço de € 22,60 (cerca de R$ 130) para subir de elevador ou € 14,20 (R$ 87) para ir de escada, com cerca de dez lances – leva o turista ao segundo andar, onde há pontos para compra de comida e de lembrancinhas. Quem quiser acessar o ponto mais alto do monumento deve chegar cedo e ter muita paciência na fila. O investimento também é mais salgado: € 35,30 (R$ 215) para subir pelo elevador e € 26,90 (R$ 160) pelas escadas.

A reportagem do **Estadão** subiu ao segundo andar da Torre Eiffel. Para os curiosos, há lunetas posicionadas ao redor do parapeito, que conta com proteção extra, com grades para impedir quedas. A vista é tão empolgante do alto, que é comum ver os visitantes rodarem em círculos para desfrutar mais um pouco da paisagem viciante.

> ***"Estamos aproveitando Paris pela sexta vez. Já vimos partidas do vôlei de praia, do futebol e ainda vamos assistir ao basquete"***
> **Heloisa e Arno Kladt**
> **Professora e engenheiro aposentados**

LACUNA. A maioria dos turistas com quem a reportagem conversou na visita à Torre Eiffel contou que aproveitou uma lacuna na programação que tinham dos Jogos para conhecer o local. "Estamos aproveitando Paris pela sexta vez. Já vimos vôlei de praia, futebol e ainda vamos ao basquete", contou o casal Heloisa e Arno Kladt, professora e engenheiro aposentados.

Vizinha de fundo do vôlei de praia está a arena do judô, montada no Campo de Marte parisiense. Após o final da Olimpíada, o local vai receber as lutas livre e greco-romana. Por outro ângulo da Torre Eiffel, avista-se o Trocadéro, onde foi montada a parte final da cerimônia de abertura, ocorrida na sexta passada, e serve de cenário para a marcha atlética e a chegada do ciclismo de estrada.

A leste, na sequência do rio Sena, estão a Ponte Alexandre III – de onde partem as provas que usaram as águas do rio, triatlo e maratona aquática –, a Praça da Concórdia (skate, BMX freestyle, breaking e basquete 3x3) e o Grand Palais (esgrima e taekwondo).

Para descer da Torre Eiffel, é preciso esperar o elevador. Há sempre um ascensorista presente, que organiza a entrada e saída de turistas. Primeiramente, abre-se uma porta para que desembarquem os novos visitantes. Depois que todos desceram, outra porta se abre para a entrada dos que já desfrutaram da paisagem. Na descida, é oferecida uma parada no primeiro andar para o restaurante.

O calor é forte, às vezes insuportável, em Paris, sobretudo nas arenas abertas. A estrutura do vôlei de praia é uma delas. Ao menos os atletas e torcedores nas arquibancadas têm um cenário deslumbrante às suas vistas. A arena da modalidade fica dentro do Estádio Torre Eiffel, aos pés do mais importante ponto turístico da capital francesa, e dentro do Campo de Marte, uma das grandes áreas verdes parisienses.

O vôlei de praia é disputado em uma arena para 12 mil pessoas, a poucos metros do principal cartão-postal da Olimpíada. A reportagem acompanhou uma partida no espaço, cheio de franceses para torcer pelos anfitriões Youssef Krou e Arnaud Gauthier-Rat. Deixaram a arena chateados com a derrota por 2 a 0 para os americanos Miles Evans e Chase Budinger. A areia é fofa e havia sido castigada pelas chuvas.

CALOR. O tempo, porém, virou completamente em Paris. Terça-feira registrou 35° C. Daí a necessidade de atletas e espectadores se hidratarem, usarem bonés e abusarem do protetor solar.

Erguida em aproximadamente quatro meses, a estrutura esportiva comporta cinco quadras, duas áreas de aquecimento e duas de treino. O espaço também sediará a competição de futebol para cegos nos Jogos Paralímpicos de Paris, evento subsequente à Olimpíada.

Foi na areia quente sob a torre construída pelo engenheiro Alexandre Gustave Eiffel em 1889 que Ana Patrícia e Duda, líderes do ranking mundial, venceram seus dois primeiros jogos na competição. Duas vitórias também somou a outra dupla feminina do País, formada por Bárbara Seixas, campeã olímpica na Rio-2016, e Carol Solberg. ●

DURANTE A OLIMPÍADA, A BOA HISTÓRIA SERÁ PUBLICADA NO CADERNO DE ESPORTES

B16 **Estado indutor.** Governo negocia usar ações da Eletrobras para ter controle de Angra

Política monetária Perspectivas

BC e Fed mantêm juros e dão sinais distintos para as futuras decisões

Enquanto no Brasil o comitê diz que cenário exige cautela e abre possibilidade para elevar as taxas, nos EUA, colegiado indica que pode começar a fazer cortes

BRASÍLIA

As autoridades monetárias do Brasil e dos Estados Unidos anunciaram ontem a manutenção das taxas básicas de juros, mas emitiram sinais diferentes sobre a tendência para as próximas reuniões.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) decidiu manter a Selic em 10,50% ao ano pela segunda reunião seguida, mas disse que o cenário exige "maior cautela", deixando a porta aberta para poder subir os juros mais à frente – embora não tenha se comprometido com um aumento na próxima reunião.

Já o Fed (o banco central americano) manteve os juros entre 5,25% e 5,50%, mas indicou de forma mais explícita a chance de uma redução das taxas em setembro, com a percepção de que há uma tendência de a inflação estar convergindo para a meta de 2% ao ano.

Mais duro em seu comunicado sobre as contas do governo, o Copom disse que "monitora com atenção como os desenvolvimentos recentes da política fiscal impactam a política monetária e os ativos financeiros".

"O comitê reafirma que uma política fiscal crível e comprometida com a sustentabilidade da dívida contribui para a ancoragem das expectativas de inflação e para a redução dos prêmios de risco dos ativos financeiros, consequentemente impactando a política monetária", diz o texto.

Contas do governo
Selic é mantida em 10,50% e Copom cita em nota a importância da 'política fiscal'

Sobre o cenário econômico, o comitê "avalia que as conjunturas doméstica e internacional exigem ainda maior cautela na condução da política monetária". "Em particular, os impactos inflacionários decorrentes dos movimentos das variáveis de mercado e das expectativas de inflação, caso esses se mostrem persistentes, corroboram a necessidade de maior vigilância", diz o comunicado.

De acordo com o comunicado, "o comitê se manterá vigilante e relembra que eventuais ajustes futuros na taxa de juros serão ditados pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta".

No cenário de referência do Copom, as projeções de inflação para 2024 subiram de 4% para 4,2% e, para 2025, tiveram alta de 3,4% para 3,6%.

'CHEGANDO PERTO'. Nos EUA, o presidente do Fed, Jerome Powell, disse em entrevista coletiva depois da reunião do colegiado que um corte na taxa "poderia estar na mesa" na próxima reunião em 18 de setembro. "Estamos chegando perto."

Em suas projeções, a autoridade monetária dos EUA afirmou que poderia fazer cortes em reuniões intercaladas, o que reduziria as taxas para 4,1% até o fim do próximo ano, e 3,1%, até dezembro de 2026. "Está chegando a hora, pois outros bancos centrais do mundo estão enfrentando a mesma questão", afirmou o presidente do Fed. ●

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE JUROS NO BRASIL E NOS ESTADOS UNIDOS NAS PÁGS. B2 A B6

Celso Ming celso.ming@estadao.com

Selic segue igual. Incertezas reforçadas

O Comitê de Política Monetária (Copom) manteve os juros básicos (Selic) em 10,50% ao ano, na reunião desta quarta-feira, o que era esperado.

Mas não ficou tudo na mesma. Para efeito de sua política monetária, o Banco Central está lidando no momento com novas pressões da inflação. Provêm elas de três campos: deterioração das contas públicas; avanço da cotação do dólar (desvalorização do real); e aumento da demanda agregada por bens e serviços.

São fatores que descambam para um círculo vicioso: refletem tanto a perda de confiança na condução da política econômica como concorrem para aumento da insegurança, o que reduz a confiança na condução da política econômica.

A deterioração das contas públicas é sentida tanto pelo crescimento do déficit orçamentário, que o ministro da Fazenda não consegue cobrir, quanto pelo alastramento da dívida pública: em 18 meses, escalou dos 71,4% do PIB em janeiro de 2023 para 77,8% ao fim de junho.

A cotação do dólar no câmbio interno saltou 16,2% neste ano. Como nada há de especialmente errado nas contas externas e como as reservas continuam nos US$ 357 bilhões, essa estirada tem a ver com a perda de confiança na condução da política fiscal. É fator que tende a aumentar os preços internos, a partir dos importados e dos produzidos aqui, mas cotados em dólares.

FONTE: BANCO CENTRAL / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

O aumento da demanda agregada tem seu lado positivo: o do crescimento da renda da população e o da queda do desemprego, mostrada pelo IBGE nesta quarta-feira, para 6,9% da força de trabalho, no segundo trimestre de 2024.

São estas as principais razões que levaram o Copom a aumentar o tom das advertências. Ao invés de baixar, os juros tendem a subir – se as condições não melhorarem.

De mais positivo extra Copom foram as declarações do presidente do Fed (o banco central dos Estados Unidos), Jerome Powell, de que a inflação por lá perdeu força. Ele sugeriu que, em setembro, poderá sair o primeiro desafogo monetário em dois anos.

Como é um animal político, o presidente Lula tende a ver essas e outras coisas sob a ótica da construção das relações de poder que sobrevierem com as eleições de 2026. Sua opção preferencial é pelo aumento dos gastos até onde puderem ser disfarçados ou puderem encontrar um bode expiatório que, no momento, continua sendo o presidente do Banco Central.

Como o impacto do câmbio tende a crescer, convém perguntar se a cobrança não passará da política dos juros para a política de câmbio, no sentido de produzir certa intervenção para segurar a alta da moeda estrangeira. ●

COMENTARISTA DE ECONOMIA

Política monetária Investimentos

Com a Selic a 10,5% e sinais de alta da inflação, renda fixa mantém vantagem

COMO FICA

Investimentos com Selic a 10,5% ao ano

Compare a rentabilidade das aplicações

INVESTIMENTO	BRUTA	LÍQUIDA	REAL (LÍQUIDA - INFLAÇÃO)
LCI/LCA 93% CDI	10,67%	10,67%	6,70%
CDB PREFIXADO 11,90% AO ANO	11,90%	9,82%	5,88%
CDB 100% DO CDI (LIQUIDEZ DIÁRIA)	11,47%	9,46%	5,54%
TESOURO SELIC 2027 (SELIC + 0,0844%)	11,65%	9,40%	5,48%
CDB IPCA + 6,20% AO ANO	10,15%	8,37%	4,49%
POUPANÇA	7,06%	7,06%	3,22%

OBS.: ESTIMATIVA DE TR: COM BASE NO MÊS DE JUL/24 (0,07% NO MÊS, EQUIVALENTE A 0,89% AO ANO); ESTIMATIVA DE CDI: COM BASE NO CONTRATO DE DI FUTURO; ESTIMATIVA DE SELIC: COM BASE NO CONTRATO DE DI FUTURO; ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO: COM BASE NO ÚLTIMO RELATÓRIO FOCUS; IMPOSTO DE RENDA: COM BASE NA TABELA REGRESSIVA DE IR; TAXAS IPCA+: TAXAS OFERECIDAS PELO C6 BANK EM 29/07 (EXCETO 6 MESES - PRAZO NÃO DISPONÍVEL - UTILIZADA TAXA DE 1 ANO); TAXAS PRÉ-FIXADAS: TAXAS OFERECIDAS PELO C6 BANK EM 29/07 (EXCETO 5 ANOS - PRAZO NÃO DISPONÍVEL - UTILIZADA TAXA DE 4 ANOS)

FONTE: RAFAEL HADDAD, PLANEJADOR FINANCEIRO DO C6 BANK / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

Alguns gestores veem exagero na alta dos juros futuros e recomendam ativos prefixados; outros preferem pós-fixados

JENNE ANDRADE
E-INVESTIDOR

Com a Selic mantida em 10,5% e as projeções do Banco Central (BC) de alta das expectativas de inflação, a renda fixa segue ocupando espaço importante na carteira dos investidores. Os títulos pós-fixados, atrelados à Selic ou ao CDI, como o Tesouro Selic e os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), são considerados oportunidades. Além de liquidez diária (possibilidade de resgate a qualquer momento), são ativos que não sofrem com as oscilações de mercado.

Considerando a Selic atual, de 10,50% ao ano, essas aplicações têm rendimento nominal de 0,8% ao mês – com perspectiva de subir em setembro, a partir de uma possível nova alta do juro pelo Banco Central.

Os ativos pós-fixados isentos, como Letras de Crédito do Agronegócio e Letras de Crédito Imobiliário (LCAs e LCIs), chamam ainda mais a atenção. O fato de não sofrer descontos de Imposto de Renda (IR) faz com que o investidor consiga maior rentabilidade líquida nessas aplicações. O ponto de atenção é em relação à liquidez.

"Esses ativos isentos são mais indicados para investidores com prazos superiores a nove meses (*para o resgate*), período mínimo para cumprir as carências dessas modalidades de investimentos", diz Ana Paula Carvalho, especialista em mercado de capitais e sócia da AVG Capital. Ela explica que LCIs e LCAs que pagam acima de 85% do CDI já costumam ser mais vantajosas que os CDBs que oferecem 100% do CDI.

Os prefixados e IPCA+, papéis atrelados à inflação, mas que têm uma taxa prefixada, também estão atrativos. Hoje, prefixados pagam acima de 11% ao ano, enquanto IPCA+ oferecem acima de 6% de retorno real – acima da variação da inflação. Contudo, vale lembrar que esses ativos sofrem efeitos de marcação a mercado. Ou seja, o preço dos papéis varia conforme as mudanças nas expectativas econômicas.

Em termos gerais, quando a perspectiva para os juros e inflação sobem, prefixados e IPCA+ desvalorizam e vice-versa. Para fugir dessa volatilidade, o investidor deve manter o papel até o vencimento contratado. Já para quem tem mais apetite a risco, pode ser o momento de tentar ganhar com essa volatilidade.

"Em caso de melhora na resposta do governo (*com queda das expectativas para juros e inflação*) em relação ao comprometimento nas finanças, podemos ter bons retornos na marcação a mercado dos títulos", diz Carlos Magno Chareta, analista de investimento da Unicred.

PERSPECTIVAS. Na outra ponta, há quem veja atualmente um "exagero" na alta dos juros futuros, o que abre oportunidades principalmente nos prefixados. Assim, a intenção é segurar as "taxas" no atual nível.

"Achamos exagerada essa precificação e, portanto, temos recomendação do prefixado. Preferimos vencimentos mais curtos, abaixo de dois anos, e o governo como emissor. Ou seja, títulos públicos do Tesouro. Mas os ativos bancários prefixados também são boas opções, como CDB, LCIs e LCAs", diz Beto Saadia, diretor de investimentos da Nomos.

Ana Paula, da AVG Capital, aponta rendimentos interessantes nos prefixados, mas recomenda uma alocação pequena na carteira, porque é um título que tende a ser mais volátil do que aqueles atrelados à inflação. "Já os ativos atrelados ao IPCA são indicados para os prazos mais longos, superiores a dois anos. Esses papéis protegem o investidor das variações da inflação, já que parte da remuneração do título é corrigida pelo IPCA", afirma a especialista da AVG.

> *"Ativos isentos são mais indicados para investidores com prazos superiores a nove meses (para resgate)"*
> **Ana Paula Carvalho**
> AVG

> *"Os ativos bancários prefixados também são boas opções, como CDB, LCIs e LCAs"*
> **Beto Saadia**
> Nomos

BOLSA. Com as perspectivas de juros mais altos por mais tempo e dólar em disparada, a Bolsa deve continuar sofrendo. Os analistas apontam empresas com receita na moeda americana, como exportadoras, como as principais oportunidades do momento. "Olhando para um cenário de descontrole do câmbio, eu prestaria a atenção em empresas de commodities, como Vale, Gerdau, Prio e Petrobras", afirma Lucas de Caumont, gestor de investimentos e sócio da Matriz Capital Asset. "Um setor que se prejudica nesse cenário é o de varejo, que continua defasado." ●

Alvaro Gribel *E-mail:* *alvaro.gribel@estadao.com;* *Twitter:* *@alvarogribel*

BC aperta discurso, mas ganha tempo

O Banco Central fez o certo ontem e endureceu o discurso diante de um quadro para a inflação que piora por vários lados. Ainda assim, uma alta da Selic em setembro não é o mais provável, e a estratégia foi ganhar tempo, para ver se o cenário externo se torna mais favorável e se o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, consegue impor dentro do governo uma agenda efetiva de cortes de gastos.

Antes da próxima reunião do Copom, a equipe econômica terá de enviar o Orçamento de 2025, e esse será um novo marco na relação de confiança entre o mercado e a política fiscal.

O fato é que o cenário para a inflação piorou nas últimas semanas, e isso justifica o tom mais duro adotado pela autoridade monetária. O dólar está mais alto, as expectativas deram um salto, e os preços correntes, que vinham melhores do que o esperado, surpreenderam negativamente. Lá fora, houve a boa notícia do Fed, que deu um sinal forte de que está próximo de cortar os juros. Mas, para azar do Brasil, o BC do Japão subiu a taxa e passou a atrair recursos que viriam para países emergentes. O resultado é que o real mal se mexeu e se manteve na casa de R$ 5,65.

Um dos dados mais importantes do dia foi comunicado pelo IBGE. A Pnad mostrou um panorama altamente favorável para o mercado de trabalho, que é para onde todos os indicadores relevantes da economia convergem. A despeito dos ataques de Lula ao BC e dos juros reais elevados, a taxa de desemprego caiu para 6,9% no trimestre encerrado em junho, o menor número em dez anos; a população ocupada bateu recorde, a massa de rendimentos, também; e os salários reais voltaram a crescer. Ainda que isso signifique pressão inflacionária para o BC, o PT não tem do que reclamar.

> *O cenário para a inflação piorou e isso justifica o tom mais duro da autoridade monetária*

É verdade que o Bolsa Família diminuiu a taxa de participação no mercado de trabalho, que ficou em 62,1% em junho, contra 63,7% em junho de 2019, antes da pandemia. Isso significa que cerca de 1,6 milhão de brasileiros estão optando por não trabalhar ou procurar emprego. Mas, como mostrou o economista Pedro Nery, em seu livro *Extremos - Um mapa para entender as desigualdades no Brasil*, é alta a probabilidade de que essas pessoas estejam fugindo dos subempregos ou simplesmente tendo a oportunidade de ficar em casa para cuidar dos seus filhos. No melhor cenário, eles voltarão mais qualificados ao mercado.

Mesmo com todos os ruídos, o Banco Central tem feito um trabalho técnico de controlar a inflação. Se for obrigado a subir os juros à frente, o País não vai acabar. Ao governo federal, cabe acelerar a agenda de corte de gastos e evitar esse pior cenário. ●

REPÓRTER ESPECIAL DE ECONOMIA EM BRASÍLIA

SEG. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Henrique Meirelles **(revezam quinzenalmente)** ● **TER.** Demi Getschko **(quinzenalmente)** ● **QUA.** Fábio Alves ● **QUI.** Alvaro Gribel **(quinzenalmente)** ● **SEX.** Elena Landau e Laura Karpuska **(revezam quinzenalmente)** ● **DOM.** José Roberto Mendonça de Barros **(quinzenalmente)**; Roberto Rodrigues **(2º domingo do mês)**, Albert Fishlow **(3º domingo do mês)** e Gustavo Franco **(último domingo do mês)**

Política monetária **'Só falta reduzir'**

Lula cobra redução da Selic antes de decisão do BC

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou a cobrar ontem a redução da taxa básica de juros, a Selic. Ao citar um cenário positivo para o Brasil, disse que "só falta reduzir" o índice, porém, ressaltou que isso não depende do governo federal. A declaração, horas antes de o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central ter mantido a Selic em 10,5%, ocorre em um contexto em que o mercado financeiro está apreensivo com a capacidade do governo federal de controlar os gastos, um dos fatores para definir a política monetária.

"Hoje, temos o menor nível de desemprego, a inflação está controlada, só falta a gente reduzir a taxa de juros, que não depende só do governo, mas que a gente vai conseguir também", declarou, em evento de anúncios de obras em Mato Grosso. ● SOFIA AGUIAR e CAIO SPECHOTO/BRASÍLIA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 2ª REGIÃO-SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Transcorrido o prazo concedido às pessoas jurídicas abaixo relacionadas para atualizarem seus dados cadastrais junto a este Conselho, e não tendo a mesmas se manifestado, informamos que os registros serão, neste Conselho Regional de economia 2ª Região –SP, cancelados de ofício: 12 - B.O.R.A. BUREAU DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL APLICADA LTDA; 19 - BONI - JASON - MILLER LTDA S/C; 23 - RURALPLAN S/A – PLANEJAMENTOS; 38 - SOCIEDADE FINANCEIRA VERGUEIRO CESAR LTDA; 51 - SETIL SOCIEDADE ESTUDOS TÉCNICO-IMOBILIÁRIOS LTDA; 72 - LANERY LIMITADA - INVESTIMENTOS E ESTUDOS ECONÔMICOS E FINAN; 73 - CONSORCIO FINANCEIRO MENDES CALDEIRA LTDA; 84 - SEPEL - SOCIEDADE DE ESTUDOS E PLANEJAMENTOS ECONÔMICOS LTDA; 87 - BRUCE PAYNE E ASSOCIADOS LTDA; 112 - JALT - EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO S/A; 115 - O AUDITOR - AUDITORIA, CONTÁBILIDADE, ADMINISTRAÇÃO; 128 - MESBLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTACOES LTDA; 129 - INTERCONSULT LTDA - ASSESSORIA EMPRESARIAL; 132 - NORTEC S/A - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, INVESTIMENTOS; 136 - AMISCA S/A - ADMINISTRADORA DE BENS; 139 - ANGRA PARTICIPAÇÕES LTDA; 142 - OLIVER BURNEY PROMOTORA DE VENDAS LTDA; 143 - INAR - EMPREENDIMENTOS RURAIS S/C LTDA; 171 - RUMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A; 188 - AUDIPA AUDITORA PAULISTA LTDA S/C; 277 - TÉCNICO DE RACIONALIZACAO E PLANEJAMENTO; 278 - COMMIL - CORRETAGEM E MEDIAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA; 298 - JOTAI S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; 307 - PROJETEC - SOCIEDADE CIVIL DE PESQUISAS, PROJETOS E ASSESSOR; 314 - ASTEM - ASSISTENCIA TÉCNICA A EMPRESAS LTDA; 346 - AUDITORA EQUIPE S/C; 349 - CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C; 362 - AMPLA S/C - ASSESSORIA DE EMPRESAS; 369 - PLAECO - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO LTDA; 378 - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INCENTIVO S/A; 389 - SOMOC - SOCIEDADE MOBILIZADORA LTDA; 423 - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E MATERIAS PRIMA SÃO JOSE; 431 - SOCIDE S/A NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 436 - SILAZA - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA; 442 - CAEC - CIA DE ADMINISTRAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO; 448 - CONSORCIO NACIONAL COPERKAR S/C LTDA; 456 - INSTALLATION EFFICIENCY ENGINEERING DO BRASIL S/A; 466 - ECPLAN - ECONOMISTAS E PLANEJADORES ASSOCIADOS LTDA; 468 - INVEST-PLANEMA - PLANEJAMENTO ECONÔMICO E ASSESSORIA DE EMPR; 486 - TECNITEC - ESTUDOS E PROJETOS LTDA; 488 - CONSULTORES ADMINISTRATIVOS LTDA; 497 - PEREIRA RODRIGUES - ENGENHEIROS ASSOCIADOS; 507 - RODOVIÁRIAS EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO; 510 - OCREL - SOCIEDADE CIVIL PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, ASSESSORIA; 519 - CONTULTORIA DE ORGANIZAÇÃO BORA LTDA S/C; 525 - ADMINISTRADORA TÉCNICA E INDUSTRIAL HAMBURGER S/A; 529 - RAF - RIMOTOR AUTO FINANCIAMENTO S/C LTDA; 534 - ASSEC - ASSESSORIA ECONÔMICA E CONTÁBIL S/C LTDA; 545 - CLAUDIO ZARZUR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; 547 - ELIAS ZARZUR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; 549 - SD CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO LTDA; 560 - BRASIL FINANCEIRA S/A - BRAFISA INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS; 572 - R. NASCIMENTO S/A CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES; 577 - ARCAP - ARREGIMENTAÇÃO DE CAPITAIS S/C LTDA; 618 - ABEVAL - ADMINISTRADORA DE BENS E VALORES LTDA; 620 - CIMAG ENGENHARIA LTDA; 634 - ADVEMCO S/C - PROMOÇÃO DE VENDAS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPREEND; 643 - TRADER - ASSESSORIA FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO; 646 - REDITO - CONSELHEIRO ECONÔMICOS S/C; 653 - CONSORCIO DE ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO; 657 - SIGMA PARTICIPAÇÕES LTDA; 661 - CIBUS S/A COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO; 671 - CONSPLAN - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO LTDA S/C; 693 - ETERPA - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE RACIONALIZAÇÃO E PROJ.AGRO-IN; 714 - PLANUR LTDA PLANEJAMENTO E URBANISMO; 729 - BANCO AGRICOLA VALE DO PARANAPANEMA SOCIEDADE COOPERATIVA; 732 - EMPRESA PRUDENTINA DE PLANEJAMENTO E AGRONOMIA S/C LTDA; 745 - FIDUVAL S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; 769 - CONSORDENA - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA; 772 - EPLAN - ASSESSORIA, PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA; 793 - TECPLAN - TÉCNICOS EM PLANEJAMENTO S/C; 796 - CONSULPLAN LTDA - CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS; 807 - GTPLAN - GRUPO TÉCNICO DE PLANEJAMENTO S/C LTDA; 809 - SANAPLAN - SANEAMENTO E PLANEJAMENTO; 813 - SETAPLAN - SERVIÇOS TÉCNICOS AUDITORIA E PLANEJAMENTO S/C LT; 814 - AGEPLAN AGRO-PECUARIA - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO; 819 - SOCINPLA - SOCIEDADE CIVIL NACIONAL DE PLANEJAMENTO E ASSESS; 822 - HARRISON - PLANEJAMENTO, ANÁLISE, CONTROLE INDUSTRIAIS LTDA; 839 - DORA ADMINISTRAÇÕES E COMÉRCIO S/A; 849 - BRASCASA - URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS S/A; 852 - SISPLAN - PLANEJAMENTO DE SISTEMAS LTDA; 853 - ACTISA S/A - ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA E COMÉRCIO; 855 - ADIPLAN - ADMINISTRAÇÃO INDUSTRIAL E PLANEJAMENTO; 865 - PIB - PROJETOS DE INDUSTRIAS BRASILEIRAS LTDA S/C; 866 - SIMPLEX - AUDITORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA; 869 - SAAD - ADMINISTRADORA DE FUNDOS E CONSÓRCIOS S/C LTDA; 882 - COELHO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES LTDA; 914 - INVESTEXPORT S/A - COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO; 915 - CONSPLANES CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ESTUDOS SOCIOLÓGICOS; 919 - CETAM - ECONOMISTAS, ORGANIZADORES E CONSULTORES S/C LTDA; 920 - CENTRO DE ESTUDOS E SERVIÇOS DE VALORIZACAO PROFISSIONAL; 924 - UNI - KAS - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; 929 - UNIMEC S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES; 935 - G.P.I. - GRUPO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA; 941 - ESCRITÓRIO COMERCIAL LIMA S/C; 949 - ECONOMIA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO LTDA; 951 - SERPLA - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO; 952 - PLAEC - PLANEJAMENTO, AUDITORIA E CONTÁBILIDADE S/C LTDA; 956 - CONSULTIL - CONSULTORIA DE EMPREENDIMENTOS S/C; 960 - PROSPECTIVA - PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSULTORIA; 965 - PRUDENPLAN - PRUDENTE PLANEJAMENTOS S/C LTDA; 966 - PROPLAN - PROJETOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA; 969 - PROJETEC - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA S/C; 979 - PLANAUDI - PLANEJAMENTO E AUDITORIA S/C; 993 - O.M.S. ORGANIZAÇÃO METODOS E SISTEMAS S/C LTDA; 997 - CERTA - ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS S/C LTDA; 1013 - P. C. A. - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA, ASSES. E PARTIC.COMLS.; 1015 - MINERVA CONTABILIDADE S/C LTDA; 1018 - RDV - AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA; 1025 - ORGEMP CONSULTUM ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS S/C LTDA; 1040 - COPERTEC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 1049 - CABRAL DE MENEZES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA; 1055 - SEPLAN - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA; 1071 - TRANS-AÇÃO PLANEJAMENTO E ASSESSORIA ECONÔMICA LTDA; 1084 - PLANUS PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA; 1088 - CACIPLAN PARTICIPAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA; 1091 - SÃO PAULO ADMINISTRADORA DE BENS E VALORES LTDA; 1101 - DUVA - CONSULTORES FINANCEIROS E JURIDICOS DE INVESTIMENTOS; 1108 - ESCRITÓRIO PROGRESSO AUDITORIA CONTÁBILIDADE S/C LTDA; 1113 - ZETETA - ASSESSORIA E EXECUTIVOS PROFISSIONAIS S/C LTDA; 1114 - BRAINTRUST S/A SERVIÇOS PROFISSIONAIS; 1127 - INSTITUTO DE PESQUISAS DE OPINIÃO E MERCADO; 1129 - ANEP - INSTITUTO DE ANÁLISE ESTUDOS ECONÔMICOS DE ORG.DE EMP; 1143 - PAULISTA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA; 1200 - COPLAG -CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E AEROFOTOG; 1202 - INTERBRASIL TRADING S/C LTDA; 1223 - FBC - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA; 1229 - SILVA PRADO & ASSOCIADOS - CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA; 1236 - ADECON CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA; 1242 - JOTAPE - GERÊNCIA DE NEGÓCIOS E PATRIMONIOS S/A; 1257 - EMBRAFI - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E ASSES. FINANC; 1261 - CONSULTORIA DE DIRECAO S/A ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; 1264 - VRM CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA; 1283 - CASTRO RAMOS S/C LIMITADA; 1324 - PLANTEC - PLANEJAMENTO E AGRICULTURA S/C LTDA; 1331 - BRANCO BERTIPAGLIA - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA S/C LTDA; 1336 - ACCOUNT AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA; 1344 - PLANAPEC - ASSESSORIA TÉCNICA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AG; 1347 - P. TORRES CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA; 1350 - SANTOS & CAMARGO, PLANEJAMENTO, CONSULT E ASSESSORIA S/C; 1353 - B.M.I. - CONSULTORIA PARA ASSUNTOS FINANCEIROS LTDA; 1372 - SODEPLAN - CONSULTORIA EM SISTEMAS S/C LTDA; 1383 - HOLDMINE S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES; 1394 - PLANAPI S/A PLANEJAMENTO AGRICOLA, PECUÁRIO E INDUSTRIAL; 1415 - CONSAGRO - CONSULTORIA AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIAL LTDA; 1420 - M. GAINES CAMPBELL III CONSULTORIA S/C LTDA; 1438 - ENTERPRISE PROJETOS E CONSULTORIAS S/C LTDA; 1439 - CONDIR CONSULTORIA E DIRETRIZES ECONÔMICAS LTDA; 1443 - APS - ASSESSORIA PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA; 1446 - DELPA - ORGANIZAÇÃO E CONSULTORIA DE EMPRESA S/C LTDA; 1448 - ASTE - ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA; 1459 - EQUIPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA; 1467 - ROWIL ASSESSORIA TÉCNICA S/C LTDA; 1471 - TRES S/C LTDA PROMOÇÕES E MERCHANDISING; 1476 - CONSULTORES ASSOCIADOS - CONSULTORIA ECONÔMICA E ADM. EMPRESARIAL S/C LTDA; 1480 - SIGAR - ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E ECONÔMICA S/C LTDA; 1487 - BESTER ASSESSORES S/C LTDA; 1491 - FCS - PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA; 1492 - ANDRADE DINIZ & ASSOCIADOS CONSULTORES LTDA; 1501 - ASSESSORA S/C ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; 1515 - C.A.R. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA FINANCEIRA S/C; 1562 - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA ITAPETI; 1611 - CAIO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; 1614 - FINATEC - ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA; 1655 - JP ENGENHARIA LTDA; 1695 - EXTERIOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA; 1728 - MOLINE PARTICIPAÇÕES LTDA; 1846 - GESTAFIN - CONSULTORIA, ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIP; 1916 - SOCIEDADE COMERCIAL AMAZONENSE LTDA; 1917 - RILISA TRADING S/A; 1930 - PROGRESSO EMPRESA DE ESTUDOS DE CAPITAL LTDA; 1939 - CENTRAL TRADING COMPANY S/A; 1962 - ENGEXCO EXPORTADORA S/A; 1964 - T.A.W. CONSULTORIA E PROMOÇÕES LTDA; 2021 - BRAZILIAN VENTURE CONSULTANTS-CONSULT. DE INV.PROM.INDLS.E AG; 2023 - FAZ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; 2025 - C. I. - CONSULTORES INTERNACIONAIS S/S LTDA; 2026 - ATIVA - PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; 2030 - SO-OPEN - CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA S/C LTDA; 2040 - LIBOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA; 2054 - ATS - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA; 2078 - INTERFIN S/C LTDA; 2108 - PLAMAR - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE MARKETING S/C LTDA; 2114 - POLIS CONSULTORIA DE POLÍTICA E ESTRATEGIA S/C LTDA; 2125 - FALKENBURG & ASSOCIADOS S/C LTDA; 2141 - R.R. EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; 2142 - TOTUM-PART INTERMEDIAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; 2147 - LOUZADA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; 2148 - A COMUNIDADE - ASSESSORIA ECONÔMICO-FINANC., PARTIC. E EMPRE; 2176 - NOVA PETRÓPOLIS ASSESSORIA COMERCIAL LTDA; 2183 - INCOTRADING S/A; 2184 - NOGA S/A - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; 2187 - RESEGUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A; 2190 - S.P.L. - CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA; 2200 - TELEINVEST CONSULTORIA E ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA; 2202 - BUSINESSGRUP LTDA; 2203 - AGUIAR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA; 2209 - CONSULCAN - CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA; 2211 - MARITEC - SERVIÇOS TÉCNICOS E ASSESSORIA FINANCEIRA S/C LTDA; 2213 - TECNOCONSULT CONSULTORIA S/C LTDA; 2214 - STEUDNER E STEUDNER CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA; 2215 - AFINCO ASSESSORIA FINANCEIRA E COBRANÇA LTDA; 2217 - HORIZONTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; 2220 - RISK MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DE RISCOS E SEGUROS LTDA; 2222 - CAVALCANTE, LOUZADO, PATI-CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA; 2234 - PRECISA - ASSESSORIA, CONSULTORIA S/C LTDA; 2237 - RARO - CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A; 2240 - BROOKLIN COMMODITIES CORRETORA DE MERCADORIAS S/C LTDA; 2254 - VALINVEST-PARTICIPAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA; 2256 - ORGANIZAÇÃO SAO CARLOS S/C LTDA; 2298 - LIVRE INICIATIVA S/A; 2320 - B.W.U. - ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS S/C LTDA; 2362 - MUQUEM S/C LTDA; 2386 - IFREC-INTERNATIONAL FINANCIAL & REAL ESTATE CONSULTANTS S/C; 2388 - ALMASHREK SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; 2390 - MAXIMIZA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA; 2408 - LOG CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA; 2412 - CONTROLES EMPRESARIAIS IMEDIATOS S/C LTDA; 2423 - CONCEITO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; 2433 - J.IOCHPE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA; 2434 - APHI CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA; 2456 - C.A. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; 2485 - CLEMENTE & CLEMENTE ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA; 2496 - CARDIN - ASSESSORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA S/C LTDA; 2522 - A. PONTES ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA EMPRESARIAL S/C LTDA; 2539 - BRM - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO LTDA; 2540 - LOBBY CONSULTORIA ECONÔMICA PARA NEGÓCIOS INDUSTRIAIS E COME; 2554 - BRUNOZEN - ASSESSORIA CONTÁBIL ECONÔMICA S/C LTDA; 2560 - CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; 2565 - DIMENSÃO CORPORATIVA ASSOCIADOS INTERNACIONAL S/C LTDA; 2573 - POLICARO-CONSULTORIA, PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/C LTDA; 2577 - ABS - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONDOMÍNIOS S/C LTDA; 2581 - BOASAFRA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 2583 - ARZ - ASSESSORIA E PARTICIPACAO EMPRESARIAL S/C LTDA; 2598 - AGUA BELA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA; 2601 - COINPRO-CONSULTORIA, INTERMEDIACAO E PROJETOS S/C LTDA; 2604 - NOVO RUMO ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA; 2622 - FREDRIC. J. MORRIS - ASSOCIADOS, CONSULTORIA S/C LTDA; 2633 - MORAES E TREVISAN CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA; 2637 - SUPPORT FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA; 2641 - FLARSON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA; 2670 - BINDER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 2707 - ALFA DESENVOLVIMENTO NEGOCIAL S/C LTDA; 2722 - AMPEC EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/C LTDA; 2727 - TEKNOS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; 2827 - PRIMAPLAN - PLANEJAMENTO E ASSESSSORIA DE EMPREEND. E INVEST; 2978 - TODAY MERCHANDISING S/C LTDA; 2992 - TQM - TOTAL QUALITY MANAGEMENT CONSULTORIA INTERNACIONAL S/C; 3006 - APPM - ASSESSORIA DE PESQUISA E PROMOÇÃO DOS MUNICÍPIOS S/C; 3014 - SBA - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 3059 - CONPETTEC CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TRANSF. DE TECN LTDA;

São Paulo, 01 de Agosto de 2024.

PEDRO AFONSO GOMES
Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Nacional da Associação Brasileira de Avaliação Óssea e Osteometabolismo – ABRASSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso III, do Estatuto Social e observando o disposto nos artigos 17, 18 e 21, do referido Estatuto, convoca os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, respeitadas as restrições impostas pelo Estatuto, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de agosto de 2024 (sexta-feira), às 14h30 em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto ou, em segunda convocação, independentemente do número de presentes, às 15h30, na SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul, St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2, sala 3, Brasília/DF, durante o 11º Congresso Brasileiro de Densitometria, Osteoporose e Osteometabolismo (BRADOO), que se realizará entre 21 e 24 de agosto 2024, no CICB - CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Examinar, aprovando ou recusando, as contas, balancetes, balanços e outros documentos financeiros da ABRASSO, devidamente analisados e com parecer prévio dos Conselhos Consultivo e Fiscal (Art. 18, II);
2. Eleger os membros da Diretoria Nacional (Art. 18, I, c/c Art. 28);
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal (Art. 18, I, c/c Art. 25);
4. Deliberar sobre o valor da anuidade dos associados.

São Paulo, 01 de agosto de 2024
Sergio Setsuo Maeda
Presidente da ABRASSO

Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Campinas
"AESCON CAMPINAS" - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados da Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Campinas - AESCON CAMPINAS, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecer na **Assembleia Geral Ordinária de Associados**, que será realizada no Sindicato dos Contabilistas de Campinas situada na Avenida Washington Luís, 3771 – Vila Marieta , Campinas, SP, no dia **14 (Quatorze) de Agosto de 2024 (Quarta-feira)**, cuja abertura se dará às 16:30 horas, em Primeira Chamada desde que atingido o número estatutário de associados, ou não havendo "quórum" legal, em **Segunda Chamada, às 17:00 horas** com qualquer número de associados presentes, para nos termos do vigente Estatuto Social, deliberar sobre da seguinte **Ordem do Dia: Eleições para a renovação dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal**. Conforme disposição estatutária fica aberto o prazo de 15 (Quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital, para registro de chapas. O pedido de registro de chapas concorrentes ao referido pleito deverá conter e atender aos requisitos previstos no referido Estatuto Social que se encontra disponível aos interessados na sua sede social à Av. Professor Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, 1815, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas S.P. O registro da chapa deverá ser protocolado exclusivamente na secretaria da Associação, no horário das 9:00h às 17:00h, através de ofício assinado pelo candidato a Presidente, contendo denominação da chapa e qualificação completa de todos os seus membros. Campinas, 01 de agosto de 2024.

Gervasio de Souza – Presidente da Diretoria Executiva.

COMUNICADO

ENCONTRA-SE ABERTO NO CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF.ALEXANDRE VRANJAC" CVE, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 90002/2024, DESTINADO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTO A SER REALIZADO EM 07 E 08/10**, DO TIPO MENOR PREÇO. A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA 16/08/2024 ÀS 09:30 HORAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.COMPRAS.GOV.BR O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS: WWW.GOV.BR/COMPRAS E HTTP://WWW.IMPRENSAOFICIAL.COM.BR, SEÇÃO "NEGÓCIOS PÚBLICOS"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024
Protocolo: 22.395.302-6

Objeto: Aquisição de fertilizantes e defensivos agrícolas, conforme especificações técnicas do termo de referência.
Abertura das Propostas: 14/08/2024 às 8h30min
Disputa: 14/08/2024 às 8h30min
UASG: 930141
Fonte de Recurso: 759

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024
Protocolo: 22.386.228-4

Objeto: Aquisição de sal mineral e farelo de soja, conforme especificações técnicas do termo de referência.
Abertura das Propostas: 14/08/2024 às 14h00min
Disputa: 14/08/2024 às 14h00min
UASG: 930141
Fonte de Recurso: 500
RETIRADA DO EDITAL: www.compras.gov.br, www.transparencia.pr.gov.br.
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: www.compras.gov.br.
Informações Complementares: Setor de Compras e Contratos - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 – Três Marcos – Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261/2148 – Fax: (43) 3376-2106 – Email:, leonardoao@idr.pr.gov.br.

Londrina, 01 de agosto de 2024.
RICHARD GOLBA - Diretor-Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de São Paulo - SINTUNIFESP. Entidade de Primeiro Grau - CNPJ: 50.707.546/0001-55 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral -** O **Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de São Paulo - SINTUNIFESP**, fundado em 17 e 18 de dezembro de 1992, com base territorial no Estado de São Paulo, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob nº 50.707.546/0001-55, com sede e foro na Cidade de São Paulo, localizado na Rua Pedro de Toledo nº 386 - Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP 04.039-001, na forma de seu Estatuto Social, como determina o Artigo 22, § 2º por meio de sua Diretoria Colegiada**, Convoca todos s membros da categoria profissional** para à **Assembleia Geral de Ratificação de Fundação do Sindicato** em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e alíneas "a", "b", "c" da Portaria/MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, que possuam vínculo profissional estatutário **na base territorial representada nos seguintes municípios:** Adamantina, Adolfo, Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Agudos, Alambari, Alfredo Marcondes, Altair, Altinópolis, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Florence, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Amparo, Analândia, Andradina, Angatuba, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Aparecida d'Oeste, Apiaí, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Aramina, Arandu, Arapeí, Araraquara**,** Arco-íris, Arealva, Areias, Areiópolis, Ariranha, Artur Nogueira, Arujá, Aspásia, Assis, Atibaia, Auriflama, Avaí, Avanhandava, Avaré, Bady Bassitt, Balbinos, Bálsamo, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barretos, Barrinha, Barueri, Bastos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bertioga, Bilac, Birigui, Biritiba Mirim, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boraceia, Borborema, Borebi, Botucatu, Bragança Paulista, Braúna, Brejo Alegre, Brodowski, Brotas, Buritama, Buritizal, Cabrália Paulista, Cabreúva, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caiabu, Caieiras, Caiuá, Cajamar, Cajati, Cajobi, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananeia, Canas, Cândido Mota, Cândido Rodrigues, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Capivari, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Castilho, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cerqueira César, Cerquilho, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Clementina, Colina, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coroados, Coronel Macedo, Corumbataí, Cosmópolis, Cosmorama, Cotia, Cravinhos, Cristais Paulista, Cruzália, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Descalvado, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dourado, Dracena, Duartina, Dumont, Echaporã, Eldorado, Elias Fausto, Elisiário, Embaúba, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela do Norte, Estrela d'Oeste, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernando Prestes, Fernandópolis, Fernão, Ferraz de Vasconcelos, Flora Rica, Floreal, Flórida Paulista, Florínea, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Gália, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaimbê, Guaíra, Guapiaçu, Guapiara, Guará, Guaraçaí, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guararema, Guaratinguetá, Guareí, Guariba, Guarujá, Guarulhos, Guatapará, Guzolândia, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibaté, Ibirá, Ibirarema, Ibitinga, Ibiúna, Icém, Iepê, Igaraçu do Tietê, Igarapava, Igaratá, Iguape, Ilha Comprida, Ilha Solteira, Ilhabela, Indaiatuba, Indiana, Indiaporã, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iperó, Ipeúna, Ipiguá, Iporanga, Ipuã, Iracemápolis, Irapuã, Irapuru, Itaberá, Itaí, Itajobi, Itaju, Itanhaém, Itaoca, Itapecerica da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itapevi, Itapira, Itapirapuã Paulista, Itápolis, Itaporanga, Itapuí, Itapura, Itaquaquecetuba, Itararé, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Itu, Itupeva, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jacareí, Jaci, Jacupiranga, Jaguariúna, Jales, Jambeiro, Jandira, Jardinópolis, Jarinu, Jaú, Jeriquara, Joanópolis, João Ramalho, José Bonifácio, Júlio Mesquita, Jumirim, Jundiaí, Junqueirópolis, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavínia, Lavrinhas, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lindóia, Lins, Lorena, Lourdes, Louveira, Lucélia, Lucianópolis, Luiz Antônio, Luiziânia, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Macaubal, Macedônia, Magda, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marabá Paulista, Maracaí, Marapoama, Mariápolis, Marília, Marinópolis, Martinópolis, Matão, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirandópolis, Mirante do Paranapanema, Mirassol, Mirassolândia, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monte Mor, Monteiro Lobato, Morro Agudo, Morungaba, Motuca, Murutinga do Sul, Nantes, Narandiba, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Europa, Nova Granada, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novais, Novo Horizonte, Nuporanga, Ocauçu, Óleo, Olímpia, Onda Verde, Oriente, Orindiúva, Orlândia, Osasco, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Ouroeste, Pacaembu, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Palmital, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paraibuna, Paraíso, Paranapanema, Paranapuã, Parapuã, Pardinho, Pariquera-Açu, Parisi, Patrocínio Paulista, Pauliceia, Paulínia, Paulistânia, Paulo de Faria, Pederneiras, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedregulho, Pedreira, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Penápolis, Pereira Barreto, Pereiras, Peruíbe, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Pindamonhangaba, Pindorama, Pinhalzinho, Piquerobi, Piquete, Piracaia, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirangi, Pirapora do Bom Jesus, Pirapozinho, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Planalto, Platina, Poá, Poloni, Pompéia, Pongaí, Pontal, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porangaba, Porto Feliz, Porto Ferreira, Potim, Potirendaba, Pracinha, Pradópolis, Praia Grande, Pratânia, Presidente Alves, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Quadra, Quatá, Queiroz, Queluz, Quintana, Rafard, Rancharia, Redenção da Serra, Regente Feijó, Reginópolis, Registro, Restinga, Ribeira, Ribeirão Bonito, Ribeirão Branco, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Grande, Ribeirão Preto, Rifaina, Rincão, Rinópolis, Rio Claro, Rio das Pedras, Riolândia, Riversul, Rosana, Roseira, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sagres, Sales, Sales Oliveira, Salesópolis, Salmourão, Saltinho, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Sandovalina, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Branca, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Gertrudes, Santa Isabel, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Mercedes, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rita d'Oeste, Santa Rosa de Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santo Anastácio**,** Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, Santos, São Bento do Sapucaí, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau d'Alho, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Barreiro, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Luiz do Paraitinga, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Grama, São Simão, São Vicente, Sarapuí, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serra Negra, Serrana, Sertãozinho, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Socorro, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanápolis, Suzano, Tabapuã, Tabatinga, Taboão da Serra, Taciba, Taguaí, Taiaçu, Taiúva, Tambaú, Tanabi, Tapiraí, Tapiratiba, Taquaral, Taquaritinga, Taquarituba, Taquarivaí, Tarabai, Tarumã, Tatuí, Taubaté, Tejupá, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinha, Trabiju, Tremembé, Três Fronteiras, Tuiuti, Tupã, Tupi Paulista, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Ubatuba, Ubirajara, Uchoa, União Paulista, Urânia, Uru, Urupês, Valentim Gentil, Valinhos, Valparaíso, Vargem, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votorantim, Votuporanga, Zacarias -, **exceto as seguintes cidades do Estado de São Paulo:** Araras, Buri, Campina do Monte Alegre, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Carlos, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Sorocaba-, em conformidade com as normas estatutárias, para comparecerem e participarem da **ASSEMBLEIA GERAL** que será realizada na data de **29 de agosto de 2024**, **na sede social da entidade sindical localizada na Rua Pedro de Toledo nº 386 - Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP 04.039-001**, às 12h00min em primeira convocação com 50% mais um (cinquenta por cento mais um) dos associados e as 12h30min em segunda e última convocação com quaisquer número de presentes, para discutirem e deliberarem em observância e cumprimento dos Artigos 17, 18 - §1º e §2º do presente Estatuto, sobre a seguinte ordem do dia: **a**) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de São Paulo - SINTUNIFESP**; b**) Encaminhamento para votação e deliberação do item **"a"; c**) Encerramento. São Paulo, 01 de agosto de 2024. **Antonio de Souza Pereira -** Coordenação Geral; **Gerson Abreu Pires Junior -** Coordenação Geral; **Rodrigo Bizacho de Oliveira -** Coordenação Geral

---

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 0383.2024.AC-13.PE.0119.SAD.HR Objeto: formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Material Médico Hospitalar– MMH, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, Valor máximo estimado: R$ R$ 5.108.258,1345. Entrega das propostas: até 16/08/2024, às 08:30. Início disputa: 16/08/2024, às 9:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7754/57. Rogério Ferreira da Silva, Pregoeiro/AC-63.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 1389.2024.AC-39.PE.0331.SAD.DASIS Objeto:Formação de Ata de Registro de Preços para o MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS DE ALTO CUSTO, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender às a Diretoria de apoio administrativo ao sistema de saúde da PMPE. Valor máximo estimado: R$1.762.798,9725. Entrega das propostas: até 16/08/2024, às 08h30. Início disputa: 16/08/2024, às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7757. Aldemar Novais/ Agente de Contratação 08.

Solange Srour

‘Chance de ter uma subida de juros este ano aumentou’

Para a economista do UBS, a incerteza fiscal e a postura do BC podem levar a novo aperto nas taxas

WILTON JUNIOR / ESTADAO-19/11/2020

ENTREVISTA

Economista, é diretora de macroeconomia para o Brasil no UBS Global Wealth Management

LUIZ GUILHERME GERBELLI

Diretora de macroeconomia para o Brasil do UBS Global Wealth Management, Solange Srour avalia que o Comitê de Política Monetária (Copom) endureceu a mensagem no comunicado divulgado ontem, mas pondera que essa mudança de tom é insuficiente diante de um cenário em que parte do mercado passou a precificar uma possibilidade alta da taxa básica de juros (Selic) em setembro. “O Copom, por meio das palavras, tentou passar uma mensagem mais dura, mas não foi suficientemente dura nas projeções e no balanço de riscos.”

Na sua visão, pela incerteza fiscal que ainda paira na economia e pela falta de “dureza de discurso” do BC, cresceu o risco de o Copom precisar subir a taxa básica de juros neste ano. “Certamente, um discurso mais duro do Banco Central segura o câmbio e, de uma certa forma, segura as expectativas. Não é uma condição suficiente para a expectativa (*de inflação*) cair, mas eu acho que é uma condição necessária”, diz. “Se as expectativas, conforme eu espero, continuarem subindo, o BC vai precisar subir os juros porque elas já estão superdesancoradas.”

A seguir, trechos da entrevista concedida ao **Estadão**.

Como a sra. avalia a decisão e o comunicado do Copom?
O Copom, por meio das palavras, tentou passar uma mensagem mais dura, mas não foi suficientemente dura nas projeções e no balanço de riscos. O mercado tem uma alta (*de juros*) em setembro, e ele (*Copom*) não está querendo deixar claro para o mercado que está disposto a subir os juros.

Qual a consequência de o BC não ser tão duro como deveria ser?
Tinha muita gente esperando que fosse bem dura, deixando a porta mais aberta para setembro. Se o mercado interpretar que a porta não está tão aberta assim, e deveria estar, devemos ver o câmbio depreciando (*ainda*) mais.

Nesse cenário, quais devem ser os próximos passos do BC?
Na nossa opinião, os fatores de risco são mais elevados do que o Banco Central tem visto. A gente acha que a expectativa de inflação vai continuar subindo. No horizonte que conseguimos enxergar, não tem uma notícia de (*política*) fiscal que mude a percepção de falta de âncora. Então, a chance, hoje, de ter uma subida de juros este ano e, com certeza, no ano que vem, aumentou, tanto pela questão fiscal como pela questão de dureza de discurso. Certamente, um discurso mais duro do BC segura o câmbio e, de uma certa forma, segura a expectativa. Não é uma condição suficiente para a expectativa cair, mas eu acho que é uma condição necessária.

Desde o início do mandato, o presidente Lula vem criticando a condução da política monetária. O BC terá força para subir o juro, se preciso?
Se as expectativas (*de inflação*), conforme eu espero, continuarem subindo, o BC vai precisar subir os juros porque elas já estão superdesancoradas. Se a expectativa continua subindo, ela vai para cima do topo do teto. Ficar parado nessa situação vai ser visto como abandono de meta. Se o cenário continuar no sentido de perda de credibilidade fiscal e dúvidas sobre o BC, inevitavelmente, as expectativas vão subir, e vai ficar impossível não subir (*os juros*). O problema de empurrar com a barriga com esse cenário de subida de juros, não atuar enquanto as expectativas mal ou bem estão descoladas, mas ainda estão dentro da banda, é que você acaba tendo de subir mais e o impacto nas expectativas demora mais. Um BC menos crível acaba tendo de fazer um aperto maior. Já vimos isso na história. Quanto mais demorar, quanto mais descolada estiver a expectativa de inflação, maior é o tamanho do ciclo e o impacto negativo na atividade.

> ***“Achamos que a expectativa de inflação vai continuar subindo. E não há no horizonte uma notícia de (política) fiscal que mude a percepção de falta de âncora. Então, a chance de ter uma alta de juros este ano aumentou”***

O Fed manteve os juros. Como a sra. vê a decisão?
O comunicado tentou deixar em aberto, não cravar, uma queda em setembro. Houve poucas mudanças, mas elas mostram um viés de corte de juros, porque você tem (*no comunicado*) que o aumento do emprego, que antes era forte, agora moderou. O desemprego está baixo, mas subiu, e houve algum progresso em relação à inflação. Mas o mais importante é que eles estão olhando com atenção os riscos dos dois lados do mandato (*do Fed*). E, antes, olhavam para os ricos da inflação. Agora, estão olhando para o risco de o desemprego subir muito mais ou, talvez, mais rápido. Durante a coletiva de imprensa, ficou um pouco mais claro, porque o Powell (*Jerome Powell, presidente do Fed*) disse que os próximos passos vão depender dos dados. Eu acho que, no final das contas, apesar de (*ele*) tentar deixar em aberto, vai haver um corte em setembro. ●

Política monetária Inflação em queda

Fed mantém juros, mas sinaliza início de cortes nos EUA para setembro

Taxa permanece entre 5,25% e 5,5% ao ano pela oitava vez seguida, mas pode cair na próxima reunião, diz presidente da instituição

WASHINGTON

Pela primeira vez em quatro anos, o Federal Reserve (Fed, o banco central americano) sinalizou ontem que está próximo de iniciar o corte da taxa básica de juros dos Estados Unidos. Embora tenha mantido as taxas inalteradas, entre 5,25% e 5,50%, ao término da reunião de ontem – pela oitava vez consecutiva –, a autoridade monetária indicou que houve maior progresso na redução da inflação para a meta de 2%. A decisão do Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc, na sigla em inglês) foi unânime e está em linha com as expectativas do mercado.

Na coletiva de imprensa que se seguiu ao anúncio oficial, o presidente do Fed, Jerome Powell, afirmou que o corte de juros poderá estar em análise na reunião da autoridade em setembro, caso a inflação continue a recuar em linha com as projeções. "Eu acho que um corte na taxa pode estar na mesa na reunião de setembro", afirmou.

De acordo com Powell, há um "senso disseminado" no Fomc de que os EUA estão chegando mais perto de começar a cortar os juros no país.

O Fed tenta atualmente atingir um equilíbrio delicado: quer manter as taxas altas por tempo suficiente para conter a inflação, que caiu para 2,5% em relação ao pico de 7,1% registrado há dois anos, de acordo com sua medida preferida. Mas também quer evitar que os custos dos empréstimos permaneçam altos demais levando o país a uma recessão.

A inflação anual de 2,5% em julho representa ligeira queda diante dos 2,6% do mês anterior, e é o menor índice desde fevereiro de 2021, quando a inflação estava apenas começando a acelerar.

Ao mesmo tempo, a taxa de desemprego aumentou em quase meio ponto porcentual este ano, para 4,1%, e as contratações desaceleraram.

RICHARD DREW/AP

'Acho que corte pode estar na mesa em setembro', disse Powell

EVOLUÇÃO DOS JUROS

Taxas começaram a subir durante pandemia

EM PORCENTAGEM

FONTE: FED / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

POUSO SUAVE. Até o momento, o governo está no caminho certo para o chamado "pouso suave", no qual a inflação cai para 2% sem recessão. No entanto, com a taxa de desemprego subindo por três meses consecutivos, alguns economistas argumentaram que o Fed deveria ter cortado as taxas ontem, ou que terá de cortá-las mais rapidamente ainda este ano.

O Fed, porém, ressalvou que, caso a inflação nos EUA se mostre mais arraigada, ele pode não cortar os juros em setembro.

A manutenção dos juros no maior valor em 23 anos ocorre mesmo sob as pressões por taxas mais baixas para impulsionar a economia e evitar cortes de empregos.

"A linha de chegada está próxima e seria trágico para o Fed tropeçar e cair, com um décimo de milha restante na maratona, que é o que eu acho que eles estariam fazendo se não começassem a cortar", disse Bharat Ramamurti, consultor do American Economic Liberties Project e ex-economista da Casa Branca na gestão de Joe Biden.

Também ontem, três senadores democratas, liderados por Elizabeth Warren, pediram ao presidente Jerome Powell em uma carta para cortar as taxas. A carta acusava que uma falha em reduzir os custos de empréstimos em breve sugeriria que o Fed está "cedendo ao bullying" e seria em si uma jogada política.

Já os republicanos, incluindo o ex-presidente Donald Trump, argumentaram que um corte na taxa antes da eleição teria motivos políticos. ●

AP, COM ALINE BRONZATI, CORRESPONDENTE EM NOVA YORK, e GABRIEL BUENO DA COSTA

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO - Artigo 1º - A Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede social e domicílio legal na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08780-500. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá abrir, manter e fechar filiais, sucursais, escritórios, depósitos, representantes e agências em todo o território nacional e no exterior, mediante decisão de seu Conselho de Administração. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: (i) a incorporação de imóveis; (ii) a compra e venda de imóveis; (iii) a administração de loteamentos; (iv) a intermediação imobiliária; (v) a participação em outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista; (vi) a gestão, análise e administração de projetos técnicos de engenharia; e (vii) a administração em geral de empresas e empreendimentos imobiliários. **Artigo 4º -** A Companhia é constituída por prazo indeterminado. **Artigo 5º -** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Artigo 6º -** O capital social é de R$ 1.310.225.371,46 (um bilhão, trezentos e dez milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 133.851.072 (cento e trinta e três milhões, oitocentas e cinquenta e uma mil e setenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **§1º -** Cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. **§2º -** A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. **§3º -** As ações da Companhia são, em sua integralidade, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela CVM, com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. **§4º -** O custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações custodiadas, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de custódia, observados os limites máximos fixados pela CVM. **§5º -** A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, sem direito de preferência para os seus acionistas, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou (iii) nos termos de lei especial de incentivos fiscais. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, na forma do disposto no Artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **§6º -** A não ser pelas hipóteses do §5º deste Artigo 6º, os acionistas terão direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de deliberação da Assembleia Geral pertinente. **Artigo 7º -** O capital social da Companhia poderá ser aumentado até o montante de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço da emissão e as demais condições da respectiva subscrição e integralização das ações nos limites do capital autorizado. **Artigo 8º -** A Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, dentro do limite do capital autorizado, de acordo com o plano de outorga de opções que venha a ser aprovado pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS - Artigo 9º -** A Assembleia Geral que for convocada e instalada de acordo com a legislação aplicável e as disposições deste Estatuto Social tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e aprovar todas as resoluções que julgar convenientes a seus interesses e desenvolvimento. **Artigo 10 -** A Assembleia Geral de acionistas reunir-se-á: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social para os fins previstos em lei; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem, observadas as previsões legais e estatutárias. **§1º -** A Assembleia Geral de acionistas será convocada pelo presidente do Conselho de Administração, pelo vice-presidente do Conselho de Administração, por quaisquer outros 2 (dois) membros do Conselho de Administração ou, ainda, de acordo com a Lei nº 6.404/76. **§2º -** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia que estiver presente e vier a ser escolhido pelos acionistas. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário da reunião. **§3º -** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, não se computando os votos em branco. **§4º -** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, que deverão indicar adequadamente as matérias a serem deliberadas. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 11 -** A Companhia será administrada e gerida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social, sendo os conselheiros eleitos pela Assembleia Geral e os diretores eleitos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Único.** O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração ou terceiros que preencham os requisitos legais e regulamentares para exercerem o cargo de administradores da companhia. **Artigo 12 -** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, dentro de 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão. A posse dos administradores fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 48, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Artigo 13 -** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas, ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo interesse da Companhia. **Artigo 14 -** A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá fixar uma verba global para os administradores, caso em que caberá ao Conselho de Administração deliberar a respeito de sua distribuição entre seus membros e a Diretoria. **Artigo 15** - Imediatamente após a investidura no cargo, os administradores deverão comunicar à Companhia a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, incluindo seus derivativos. **SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 16** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, facultada a eleição de suplentes para cada um de seus membros, devendo todos serem pessoas naturais, residentes ou não no país. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos ou destituídos pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 17** - No mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. **§1º -** Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido neste Artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **§2º -** Enquanto a Companhia tiver Acionista Controlador, na hipótese da eleição dos membros do Conselho de Administração ser procedida pelo voto múltiplo ou com a utilização da faculdade de que trata o art. 141, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, será assegurado aos acionistas minoritários presentes à assembleia geral, desde que titulares de pelo menos 20% (vinte por cento) do capital social, a eleição de 2 (dois) membros do Conselho de Administração. **Artigo 18** - Na eleição dos membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral primeiramente determinará, pelo voto majoritário, o número de membros efetivos do conselho a serem eleitos e, se for o caso, o de suplentes. **Artigo 19** - O conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, ou (ii) possuir ou representar interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo conselheiro caso se configurem, supervenientemente, esses fatores de impedimento. **Artigo 20** - Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam eleitos seus substitutos ou assumam os seus respectivos suplentes, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 21** - O Conselho de Administração terá um presidente e um vice-presidente, que serão nomeados pela mesma Assembleia Geral que eleger seus demais membros. **Parágrafo Único.** Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Artigo 22** - No caso de ausência ou impedimento temporário do presidente do Conselho de Administração, suas funções devem ser exercidas pelo vice-presidente do Conselho de Administração. Na ausência ou impedimento temporário do vice-presidente, suas funções devem ser exercidas pelo conselheiro efetivo indicado para tanto pela maioria dos demais conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro conselheiro, suas funções devem ser exercidas por outro conselheiro a quem tenha outorgado poderes para tanto, ou, não tendo havido tal outorga, pelo conselheiro efetivo indicado pelos demais conselheiros para assumir tais funções. **Parágrafo Único.** Na hipótese de vacância de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração e de inexistência de suplente, o membro substituto será eleito pelo voto da maioria dos demais conselheiros efetivos e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando se procederá à eleição de novo membro. Para os fins deste Artigo, ocorrerá a vacância de um cargo de membro do Conselho de Administração quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho de Administração. **Artigo 23** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu presidente, por seu vice-presidente ou por deliberação da maioria de seus membros ou, ainda, por solicitação da Diretoria, quando os interesses sociais assim o exigirem, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, salvo casos de manifesta urgência, quando o prazo poderá ser reduzido. As convocações deverão informar a data, horário e as matérias que constarão da ordem do dia da reunião. **§1º -** As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 3 (três) dos membros em exercício na Companhia ou com maioria simples dos membros em exercício, o que for maior e, em segunda convocação, com a maioria simples dos membros em exercício. **§2º -** Estando presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração, estes poderão, se assim o desejarem, dispensar o aviso de convocação prévia, bem como acrescentar outros assuntos à ordem do dia proposta. **§3º -** Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do órgão, seja pessoalmente ou representado por um de seus pares, mediante apresentação de procuração específica para a reunião em pauta, incluindo o voto do membro do Conselho de Administração ausente e sua justificativa. Serão considerados válidos os votos dos membros do Conselho de Administração que tenham sido enviados, por escrito, até o término da reunião do Conselho de Administração. **§4º -** Nas deliberações do Conselho de Administração, o presidente, além do voto próprio, terá direito ao voto de qualidade, no caso de empate na votação. **§5º -** As matérias aprovadas e deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração serão válidas se tiverem voto favorável da maioria dos membros presentes e serão lavradas atas em livro próprio; e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados no registro do comércio e publicados. **§6º -** Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata. **Artigo 24** - As deliberações sobre as matérias abaixo relacionadas competirão ao Conselho de Administração: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos para todas as áreas principais da atuação da Companhia; (ii) eleger e destituir os diretores e fixar suas atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto Social e a lei; (iii) acompanhar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a Assembleia Geral de acionistas, sempre que necessário ou nos casos previstos em lei; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia; (vi) decidir sobre a emissão, pela Companhia, de ações dentro do limite do capital autorizado e propor a emissão de ações em limite superior ao do capital autorizado ou de outros valores mobiliários conversíveis em ações; (vii) nomear ou destituir os auditores independentes, aprovar as atribuições da área de auditoria interna, bem como homologar o plano de auditoria interna; (viii) observadas as disposições legais, aprovar a política de dividendos da Companhia e declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, bem como deliberar sobre a aprovação e o pagamento de juros sobre o capital próprio; (ix) deliberar, observado o disposto no Artigo 38 deste Estatuto Social, acerca de orçamento de capital elaborado pela Diretoria na forma do art. 196 da Lei nº 6.404/76; (x) aprovar a aquisição, pela Companhia, de participação em outras sociedades cujo valor seja superior a R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), e orientar os diretores acerca da condução geral dos negócios dessas sociedades em cujo capital social a Companhia detiver participação; (xi) aprovar ou modificar o plano de negócios da Companhia; (xii) autorizar a contratação, pela Companhia, de qualquer operação que envolva valores superiores a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), relacionada com a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia; (xiii) autorizar a contratação, pela Companhia, de qualquer operação que envolva valores superiores a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), relacionada com a contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia, na condição de mutuante ou mutuária; (xiv) aprovar a prestação de garantias, pela Companhia, em operações de sociedades em cujo capital social a Companhia detiver participação; (xv) aprovar a celebração de contratos entre a Companhia, ou sociedades em cujo capital social a Companhia detiver participação, e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores; (xvi) autorizar a realização de atos que importem em renúncia, pela Companhia, de direitos em valor agregado superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (xvii) autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria para posterior alienação; (xviii) aprovar a realização de investimentos e despesas de capital não previstos no plano de negócios da Companhia; (xix) orientar a manifestação do voto da Companhia nas assembleias gerais das sociedades em cujo capital social a Companhia detiver participação, que tiverem por objeto a eleição de membros dos respectivos conselhos de administração; (xx) aprovar políticas de remuneração, bem como propor plano de participação de administradores e empregados nos lucros e resultados da Companhia; (xxi) aprovar a emissão, para subscrição pública, de notas promissórias comerciais pela Companhia; (xxii) sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão; (xxiii) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais; (xxiv) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e (xxv) resolver casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto Social não confiram a outro órgão da Companhia. **Parágrafo Único.** Os valores mencionados neste Artigo serão corrigidos anualmente a partir de 1º de janeiro de 2010, pela variação do IGP-M/FGV, índice geral de preços ao mercado calculado e divulgado pela Fundação Getulio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo. **SEÇÃO III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 25** - Sem prejuízo da faculdade do Conselho de Administração prevista no parágrafo único do Artigo 11 acima, a Companhia terá um Comitê de Auditoria que será órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração regido pelo regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração. **§1º -** O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros, indicados e nomeados pelo Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida sua reeleição para sucessivos mandatos, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, sendo certo que: (i) a maioria dos membros do Comitê de Auditoria deve ser independente, nos termos da Resolução CVM nº 23/21 ou norma que venha a substituí-la; (ii) 1 (um) membro deve ser designado coordenador do Comitê de Auditoria pelo Conselho de Administração e terá as competências previstas no regimento interno; (iii) ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária nos termos da Resolução CVM nº 23/21 (ou norma que venha a substituí-la); (iv) ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deve ser Conselheiro Independente da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; o mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá acumular as duas características previstas nas alíneas (iii) e (iv) acima. **§2º -** É vedada a participação, como membro do Comitê de Auditoria, de acionista controlador da Companhia, direto ou indireto (se houver), diretor da Companhia, diretor de seu acionista controlador, direto ou indireto (se houver), ou de sociedades controladas, coligadas ou sociedades sob controle comum com a Companhia, e de qualquer pessoa que possua vínculo de subordinação com as pessoas anteriormente mencionadas. **§3º -** Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Auditoria as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos Administradores da Companhia. **§4º -** Os membros do Comitê devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 e tomarão posse nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória constante do Artigo 48 abaixo. **Artigo 26** - Compete ao Comitê de Auditoria assessorar o Conselho de Administração na supervisão, dentre outras matérias: (i) da qualidade e integridade das informações trimestrais, das demonstrações intermediárias, das demonstrações financeiras e de relatórios financeiros relevantes enviados a órgãos reguladores, inclusive das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; (ii) da aderência da Companhia aos requerimentos legais e regulamentares; (iii) dos aspectos pertinentes à qualificação, performance e independência dos auditores independentes; (iv) da avaliação e monitoramento dos riscos corporativos e respectivos controles internos; (v) das transações com partes relacionadas. **SEÇÃO IV - DIRETORIA - Artigo 27 -** A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 11 (onze) diretores. Exceto pelo diretor presidente, diretor vice-presidente executivo, diretor vice-presidente administrativo, diretor financeiro, diretor de relações com investidores, diretor de marketing, diretor contábil, diretor técnico e diretor de vendas, os demais diretores terão a designação estabelecida pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Único.** Os diretores serão eleitos para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 28** - Os diretores terão plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, de acordo com suas atribuições, permanecendo sujeitos ao cumprimento das exigências estabelecidas em lei e neste Estatuto Social. **§1º -** Na ausência ou impedimento temporário do diretor presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo diretor vice-presidente executivo. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo diretor presidente. **§2º -** No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá, na primeira reunião realizada posteriormente, preencher o cargo vago. No caso de vacância do cargo de diretor presidente, o Conselho de Administração deverá, necessariamente, reunir-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias após tal evento para escolher o substituto. Para os fins deste Artigo, o cargo de qualquer diretor será considerado vago se ocorrer a destituição, renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 4 (quatro) dias consecutivos. **Artigo 29** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida (i) pelo diretor presidente ou pelo diretor vice-presidente executivo, individualmente; (ii) pelo diretor vice-presidente administrativo ou pelo diretor financeiro em conjunto com qualquer outro diretor; (iii) pelo diretor vice-presidente administrativo ou pelo diretor financeiro em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais e específicos; ou (iv) por 2 (dois) procuradores com poderes especiais e específicos. **Parágrafo Único.** Os instrumentos de mandato serão sempre assinados (i) pelo diretor presidente ou pelo diretor vice-presidente executivo, individualmente, ou (ii) pelo diretor vice-presidente administrativo ou pelo diretor financeiro em conjunto com qualquer outro diretor, e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia e a duração do mandato. **Artigo 30 -** A Diretoria funcionará de forma colegiada, devendo reunir-se, no mínimo, 1 (uma) vez por mês ou sempre que seja convocada pelo diretor presidente, pelo diretor vice-presidente executivo ou pelo diretor vice-presidente administrativo. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. **§1º -** Compete privativamente ao diretor presidente: (i) presidir as reuniões de Diretoria; (ii) coordenar e orientar a atividade dos demais diretores, nas suas respectivas áreas de competência; (iii) atribuir a qualquer dos diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente; (iv) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria; (v) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamentos anuais, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas sociedades controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; (vi) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores; (vii) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; (viii) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (ix) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. **§2º -** Compete ao diretor vice-presidente executivo, dentre outras funções que lhe venham a ser estabelecidas, (i) avaliar e acompanhar políticas, estratégias e a implementação de projetos na área de comercialização e venda de unidades de empreendimentos imobiliários; e (ii) realizar o monitoramento de mercado, gerenciamento e performance de venda de unidades de empreendimentos imobiliários da Companhia. **§3º -** Compete ao diretor vice-presidente administrativo, dentre outras funções que lhe venham a ser estabelecidas, estruturar, negociar e acompanhar o desenvolvimento da estrutura administrativa e financeira em cada um dos projetos imobiliários no qual a Companhia participe. **§4º -** Compete ao diretor financeiro, dentre outras funções que lhe venham a ser estabelecidas, (i) coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; e (ii) coordenar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas. **§5º -** Compete ao diretor de relações com investidores, dentre outras funções que lhe venham a ser estabelecidas, (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais onde os valores mobiliários de sua emissão forem admitidos à negociação; (ii) representar a Companhia perante o público investidor prestando as informações necessárias; (iii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iv) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; e (v) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **§6º -** Compete ao diretor de marketing, dentre outras funções que lhe venham a ser estabelecidas, (i) planejar, definir e coordenar as atividades das áreas de marketing; (ii) sugerir e acompanhar o desenvolvimento de novos produtos da Companhia, no que diz respeito à marketing; (iii) planejar, organizar e dirigir as atividades que envolvem o relacionamento da marca Helbor com seus clientes; (iv) responsabilizar-se pelo atendimento e relacionamento com clientes de acordo com as metas estabelecidas; (v) estabelecer e definir diretrizes e as políticas de vendas da marca Helbor; (vi) buscar alianças estratégicas para o desenvolvimento e operação da marca Helbor; e (vii) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **§7º -** Compete ao diretor contábil, dentre outras funções que lhe venham a ser estabelecidas, (i) desenvolver relatórios gerenciais de orçamentos e previsões que servirão para as decisões estratégicas da Companhia; (ii) participar na definição dos indicadores e metas a cumprir, sua frequência, forma de divulgação, preservação e confiabilidade; (iii) ter pleno domínio dos dados financeiros e contábeis da Companhia; (iv) administrar os recursos financeiros e materiais da Companhia, responsabilizando-se pelo planejamento e controle contábil-financeiro; (v) responsabilizar-se pela contabilização necessária e demonstrações contábeis e financeiras da Companhia, junto com suas respectivas divisões; e (vi) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **§8º -** Compete ao diretor técnico, dentre outras funções que lhe venham a ser estabelecidas, (i) responsabilizar-se pelos projetos e obras de engenharia, definir e acompanhar os cronogramas das obras e coordenar e supervisionar o suprimento de obras e o desenvolvimento dos projetos; (ii) planejar, definir e coordenar as atividades da área técnica da Companhia; (iii) assessorar o Conselho de Administração nas decisões estratégicas envolvendo questões tecnológicas; (iv) planejar, sugerir, definir e coordenar as melhorias e novos procedimentos a serem incorporados aos empreendimentos da Companhia; (v) sugerir e acompanhar o desenvolvimento de novos empreendimentos pela Companhia; e (vi) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **§9º -** Compete ao diretor de vendas, dentre outras funções que lhe venham a ser estabelecidas, (i) fomentar, negociar e adquirir novas áreas para o desenvolvimento de projetos em todos os segmentos de negócios da Companhia; (ii) organizar a captação de forma a atingir os objetivos de desenvolvimento propostos pela Companhia; (iii) identificar oportunidades de aquisição, negociar com empresas para parcerias, ou aquisições; e (iv) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Artigo 31** - A presença da maioria dos diretores constituirá quórum para instalação e deliberação nas suas reuniões. Cada diretor terá direito a um voto nas reuniões da Diretoria e, havendo empate na votação, caberá ao diretor presidente o voto de qualidade. **Artigo 32** - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam observados este Estatuto Social e a lei, bem como as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Compete à Diretoria, ainda, administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) decidir, até o limite de alçada estabelecido pelo Conselho de Administração, sobre a alienação, aquisição e oneração de bens do ativo permanente e compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretenda investir; (iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e (iv) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 33** - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado mediante deliberação da Assembleia Geral, na forma da lei, e será constituído por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, todos residentes no Brasil e que não façam parte da administração da Companhia, e igual número de suplentes. **§1º -** A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 48. Imediatamente após a investidura no cargo, os membros do Conselho Fiscal deverão comunicar à Companhia a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos. **§2º -** O quórum de instalação das reuniões do Conselho Fiscal é o da maioria de seus membros em exercício e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos conselheiros presentes à reunião e lavradas em livro próprio. **§3º -** No caso de vacância de qualquer dos membros do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo pelo tempo que durar o impedimento. **§4º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, sendo certo que os suplentes em exercício farão jus à remuneração dos efetivos, no período em que ocorrer a substituição, contada mês a mês. **Artigo 34** - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, havendo possibilidade de reeleição. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO FISCAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Artigo 35** - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e de cada trimestre civil, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes. **Parágrafo Único.** A Companhia levantará balanços patrimoniais semestrais, observando as disposições legais aplicáveis. **Artigo 36** - O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se em funcionamento. **Artigo 37** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Dos lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei nº 6.404/76; (iii) por proposta dos órgãos da administração, uma parcela do lucro líquido poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do **Artigo** 196 da Lei nº 6.404/76; (iv) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Artigo 38 deste Estatuto Social, a seguir; e (v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Artigo 38, a seguir, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 38** - Os acionistas terão o direito de receber, como dividendo obrigatório de que trata o art. 202 da Lei nº 6.404/76, 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido de cada exercício social, ajustado na forma do citado art. 202, observado o disposto no parágrafo primeiro deste Artigo. **§1º -** O dividendo obrigatório poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado nos exercícios em que o Conselho de Administração, por Deliberação por Maioria Qualificada, como definida no Artigo 52 deste Estatuto Social, aprovar orçamento de capital, na forma do art. 196 da Lei nº 6.404/76, que destine ao financiamento das atividades da Companhia parte dos recursos que seriam destinados ao pagamento do dividendo obrigatório, sendo, entretanto, assegurado em tais exercícios um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido exercício. **§2º -** O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, nos termos da lei. **Artigo 39 -** Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da Companhia. **Artigo 40 -** Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO - Artigo 41 -** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, cabendo a esta nomear o liquidante, ou liquidantes, e fixar os honorários correspondentes. **CAPÍTULO VIII - ALIENAÇÃO DO CONTROLE DA COMPANHIA - Artigo 42 -** A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **CAPÍTULO IX - AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS RELEVANTES E CONTROLE DIFUSO - Artigo 43 -** Na hipótese de haver Controle Difuso, qualquer Acionista Adquirente que realize oferta ou qualquer negócio envolvendo ações de emissão da Companhia que possa resultar em aquisição ou na titularidade de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da B3 e os termos deste **Artigo**, estando o Acionista Adquirente obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável. **§1º -** A oferta pública de aquisição deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º ou parágrafo 3º deste **Artigo**, conforme aplicável; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição de ações de emissão da Companhia. **§2º -** Se, quando da publicação de comunicado a respeito da realização de oferta ou qualquer negócio envolvendo ações de emissão da Companhia, conforme previsto no caput do presente **Artigo**, o Acionista Adquirente já for titular de pelo menos 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia há, no mínimo, 90 (noventa) dias, o preço de aquisição, na oferta pública, de cada ação adicional de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 130% (cento e trinta por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública nos termos deste **Artigo**, devidamente atualizado pelo IGP-M/FGV até o momento do pagamento; e (iii) 130% (cento e trinta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta pública. **§3º -** Se, quando da publicação de comunicado a respeito da realização de

continua ★

→★ continuação oferta ou qualquer negócio envolvendo ações de emissão da Companhia, conforme previsto no caput deste **Artigo**, o Acionista Adquirente não for titular de pelo menos 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia há, no mínimo, 90 (noventa) dias, o preço de aquisição, na oferta pública, de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública nos termos deste **Artigo**, devidamente atualizado pelo IGP-M/FGV até o momento do pagamento; e (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta pública. **§4º -** A realização de oferta pública mencionada no caput do presente **Artigo** não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **§5º -** No caso de o Acionista Adquirente não cumprir com qualquer das obrigações impostas por este Artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este Artigo, de acordo com os termos do Artigo 120 da Lei nº 6.404/76, especificamente e apenas com relação às ações adquiridas em descumprimento a obrigações impostas neste Artigo, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo. **§6º -** O Acionista Adquirente que adquirir ou se tornar titular de outros direitos relacionados com as ações de emissão da Companhia, incluindo, sem limitação, usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia estará igualmente obrigado a realizar a oferta pública, registrada ou não na CVM, conforme regulamentação aplicável, nos termos deste Artigo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. **§7º -** O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento em que foi atingida tal participação; (ii) incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia. **§8º -** O disposto neste Artigo não se aplica aos acionistas da Companhia que, na data de encerramento da primeira oferta pública de ações da Companhia, sejam detentores de quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia e que venham a adquirir novas ações da Companhia, seja ou não no exercício do direito de preferência. **§9º -** Não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações. **§10 -** Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na oferta pública que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo 2º e/ou parágrafo 3º deste Artigo, conforme aplicável, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM. **§11 -** Qualquer alteração deste Estatuto Social que limite o direito dos acionistas à realização da oferta pública prevista neste Artigo ou a exclusão deste Artigo, incluindo, sem limitação, a redução do percentual a que se refere o parágrafo 2º e/ou parágrafo 3º deste Artigo, conforme aplicável, obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar, de forma conjunta e solidária, a oferta pública para a aquisição das ações de emissão da Companhia. O preço a ser ofertado deverá corresponder, no mínimo, ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou Acionista Controlador, além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8 da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo Artigo. **§12 -** A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **§13 -** Os custos incorridos com a elaboração do laudo de avaliação serão assumidos integralmente pelo(s) ofertante(s). **Artigo 44 -** A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para fins da oferta prevista no Artigo 43 deverá ser solicitada pelo ofertante mediante correspondência encaminhada ao presidente do Conselho de Administração. A determinação da empresa especializada será de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações presentes na Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações, ou que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações. Se quando solicitado pelo ofertante, o Conselho de Administração não tomar a iniciativa necessária para escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico em até 30 (trinta) dias da data de recebimento de tal solicitação, a referida escolha ficará a cargo do ofertante. **Artigo 45 -** É facultada a formulação de uma única oferta pública, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo IX, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que (i) seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição; (ii) não haja previsão expressa em contrário; (iii) não haja prejuízo para os destinatários da oferta; e (iv) seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. **Artigo 46 -** A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública prevista neste Capítulo IX, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis. **Artigo 47 -** Não obstante os Artigos 43, 45 e 46 deste Estatuto Social, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas em referidos Artigos, conforme tutelados pelo Regulamento do Novo Mercado. **CAPÍTULO X - JUÍZO ARBITRAL - Artigo 48 -** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como das demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado. **Parágrafo Único.** A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. A Cidade de São Paulo será o local da arbitragem, que deverá ser processada em língua portuguesa. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada por árbitro único ou tribunal arbitral composto de três árbitros, de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem. **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 49 -** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora (incluindo o presidente) da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 50 -** Os atos de qualquer acionista, membro do Conselho de Administração, diretor, empregado ou procurador que envolvam a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações fora do escopo previsto no objeto social, bem como a prestação de garantias ou contra-garantias pela Companhia em favor de sociedades em cujo capital social a Companhia detenha participação - tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias - são expressamente proibidos e serão considerados nulos, sem efeito e inválidos com relação à Companhia, salvo se especificamente autorizado pelo Conselho de Administração. **Artigo 51 -** É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais. **Parágrafo Único.** É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie, sob qualquer modalidade, para os Acionistas Controladores. **CAPÍTULO XII - DEFINIÇÕES - Artigo 52 -** Para fins deste Estatuto Social, entende-se por: Acionista Adquirente: significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, entidades não personificadas, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia. Incluem-se, dentre os exemplos de pessoa(s) que atue(m) representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente; (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente; (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social; (v) na qual o Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social; ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social do Acionista Adquirente; Acionista Controlador: o acionista, ou o grupo de acionistas que exerça o Poder de Controle da Companhia; Ações em Circulação: todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia, por sociedade controlada pela Companhia e aquelas em tesouraria; B3: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; Controle Difuso: significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social, assim como por grupo de acionistas que não seja signatário de acordo de votos e que não esteja sob controle comum e nem atue representando um interesse comum; CVM: Comissão de Valores Mobiliários; Deliberação por Maioria Qualificada: significa a deliberação tomada pelo Conselho de Administração pelo voto dos seus membros presentes a uma reunião, com no máximo um 1 (um) voto contrário; Grupo de Acionistas: significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; Novo Mercado: Segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3; Poder de Controle: o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Regulamento de Arbitragem: significa o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos no Artigo 48 deste Estatuto Social; Regulamento do Novo Mercado: Regulamento do Novo Mercado, editado pela B3, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente, Andrea Bittencourt - Secretária. **JUCESP** nº 283.512/24-6 em 23/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

www.helbor.com

Orçamento Desequilíbrio

Com cortes, valor de emendas deve superar investimentos do governo

Mesmo com redução de R$ 1,25 bilhão, os parlamentares terão o valor recorde de R$ 47,9 bi para suas emendas

DANIEL WETERMAN
BRASÍLIA

O congelamento de gastos determinado pelo governo mantém o cumprimento dos pisos mínimos de Saúde e Educação, exigidos pela Constituição, e do piso de investimentos determinado pelo arcabouço fiscal, mesmo que as despesas atingidas sejam cortadas definitivamente do Orçamento.

Com essa redução, porém, as emendas parlamentares, que também sofreram cortes, permanecerão com um valor recorde na história e deverão igualar ou até mesmo superar o total de investimentos do Executivo neste ano – tirando a capacidade de planejamento do governo federal.

O governo congelou R$ 15 bilhões em despesas para cumprir as regras fiscais. Os ministérios sofreram uma contenção de R$ 9,3 bilhões nas verbas que ficam sob controle direto das pastas, como é o caso de despesas com diárias, viagens, conta de luz e serviços públicos.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), vitrine do governo Lula, foi atingido em R$ 4,5 bilhões. As emendas parlamentares, recursos indicados por deputados e senadores, sofreram uma contenção de quase R$ 1,3 bilhão.

Os ministérios de Saúde, Cidades, Transportes e Educação foram os mais atingidos. Agora, os órgãos terão até o dia 6 de agosto para escolher quais programas e ações serão afetados. Mesmo com o congelamento, será possível cumprir os gastos mínimos em Saúde (R$ 214 bilhões) e em Educação (R$ 108,3 bilhões), e o piso mínimo de investimentos determinado pelo arcabouço fiscal neste ano (R$ 68,5 bilhões) com folga, de acordo com as projeções do governo.

> **Encolhendo**
>
> **R$ 54,8 bi** **era o total de investimentos do governo federal neste ano, mas com o congelamento de R$ 4,5 bi do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e os cortes determinados para outros ministérios esse montante deve ser bem menor**

VALOR RECORDE. As emendas sofreram uma redução de R$ 1,25 bilhão. Mesmo que esses recursos não sejam recuperados (caso o congelamento não seja revertido), essas verbas permanecerão com valor recorde em 2024: R$ 47,9 bilhões – fatia do Orçamento cuja destinação é definida pelos congressistas. O dinheiro inclui custeio de serviços públicos e investimentos (obras e equipamentos).

Os investimentos controlados pelo governo federal, por sua vez, somam R$ 54,8 bilhões. Com o corte, essa quantia deve cair. O número exato vai depender das ações finais atingidas. Só o Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), destino de quase toda a verba, vai perder R$ 4,5 bilhões. Atualmente, as emendas parlamentares já capturam um terço dos investimentos federais.

"Não tem sentido o orçamento de emendas ser maior do que o orçamento de investimento discricionário (*não obrigatório*) do próprio Executivo, que pela Constituição tem a iniciativa do Orçamento", afirma Felipe Salto, economista-chefe da Warren Investimentos, ex-secretário da Fazenda de São Paulo e ex-diretor executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado.

A Warren estima que o governo precisará cortar mais R$ 13,5 bilhões em gastos neste ano para cumprir as regras fiscais, considerando também que os gastos obrigatórios estão subestimados e precisarão ser compensados. Salto, porém, avalia que o governo "está no caminho certo" e que "Haddad vai ganhando a batalha".

"Avaliação, monitoramento e corte de gastos são matérias nas quais ainda estamos ensaiando medidas. Mas o fato de o atual governo ter começado a fazer, para valer, para além de meros estudos, como se fazia antes, já é louvável", afirma.

RESPOSTA. O Ministério do Planejamento e Orçamento afirmou que o decreto de corte de gastos permite a execução do Orçamento compatível com o arcabouço fiscal e a meta de resultado primário (saldo entre receitas e despesas, sem contar os juros da dívida pública).

Além disso, a pasta afirmou que a distribuição do congelamento teve como diretrizes "a preservação das regras de aplicação de recursos na Saúde e na Educação, a continuidade das políticas públicas de atendimento à população e o compromisso do governo federal com a meta de resultado fiscal estabelecida para o ano de 2024". ●

ITAÚSA S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15 Companhia Aberta NIRE 35300022220

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 23 de julho de 2024, às 9h00, de forma exclusivamente por e-mail, considerada como realizada na sede social da **ITAÚSA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista nº 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **PRESIDENTE:** Raul Calfat. **PRESENÇA:** a totalidade dos membros efetivos. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** a realização, pela Companhia, da Emissão (conforme definido abaixo) e da Oferta (conforme definido abaixo); **(ii)** a autorização aos diretores da Companhia, bem como aos procuradores constituídos pela Companhia para **(a)** discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures (conforme definido abaixo) e que venham a ser aplicáveis à Oferta, desde que observado o disposto na deliberação do item (i) da Ordem do Dia; e **(b)** praticar todos os atos e a contratar todos os prestadores de serviços necessários para a formalização das deliberações tomadas nesta reunião, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), o contrato de distribuição das Debêntures, bem como quaisquer eventuais aditamentos a referidos documentos; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: **1. APROVAR** a realização da 7ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente), a qual terá as seguintes características e condições: **(i) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo). **(ii) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 25 de julho de 2024 ("Data de Emissão"). **(iii) Série:** a Emissão será realizada em série única. **(iv) Quantidade:** serão emitidas 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) Debêntures. **(v) Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(vi) Forma e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela Itaú Corretora de Valores S.A. ("Escriturador") e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), será comprovada pelo extrato emitido pela B3 em nome do titular das Debêntures ("Debenturista"). **(vii) Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia e nem permutáveis em ações de emissão de outra sociedade. **(viii) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), sem garantia e sem preferência. **(ix) Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo). **(x) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos no "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Itaúsa S.A.*" ("Escritura de Emissão"), o prazo de vencimento das Debêntures será de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de julho de 2034 ("Data de Vencimento"). **(xi) Pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado nas datas indicadas na tabela abaixo:

Parcela	Data de Amortização das Debêntures	Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado
1	25 de julho de 2032	33,3333%
2	25 de julho de 2033	50,0000%
3	Data de Vencimento	100,0000%

(xii) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização das Debêntures: as Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, em moeda corrente nacional, à vista no ato da subscrição ("Data de Integralização") **(a)** pelo Valor Nominal Unitário, caso seja realizada na 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"); ou **(b)** caso a integralização ocorra após a Primeira Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização ("Preço de Integralização"). O Preço de Integralização poderá contar, a exclusivo critério dos Coordenadores (cuja definição será estabelecida na Escritura de Emissão), com ágio ou deságio, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização. **(xiii) Negociação:** as Debêntures serão depositadas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação, observado o que será estabelecido na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(xiv) Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. **(xv) Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100,00% (cem inteiros por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas "Taxa DI over extragrupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (cuja definição será estabelecida na Escritura de Emissão), calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página da Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ou *spread* de 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será paga anualmente a partir da Data de Emissão, no dia 25 de julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 25 de julho de 2025 e o último na Data de Vencimento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(xvi) Repactuação Programada:** não haverá repactuação programada. **(xvii) Classificação de Risco:** será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, observado que a alteração ou não manutenção de *rating* das Debêntures não representará um Evento de Inadimplemento (cuja definição será estabelecida na Escritura de Emissão). **(xviii) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, a partir de 25 de julho de 2025 (exclusive), com aviso prévio aos respectivos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), a critério da Companhia), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante (cuja definição será estabelecida na Escritura de Emissão) e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, sobre o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de Prêmio (cuja definição será estabelecida na Escritura de Emissão), incidente sobre o valor do resgate antecipado, observadas as condições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão. **(xix) Amortização Antecipada Facultativa:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar a amortização antecipada facultativa das Debêntures, a partir de 25 de julho de 2025 (exclusive), com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, a critério da Companhia), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, referentes às amortizações antecipadas sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de Prêmio, incidente sobre o valor da amortização antecipada, observadas as condições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão. **(xx) Oferta Facultativa de Resgate Antecipado:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão. **(xxi) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 13, conforme aplicável, da Resolução CVM 160, na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. **(xxii) Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, serão realizados **(a)** pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário, à Remuneração, ao prêmio de resgate antecipado (se houver) ou à amortização antecipada das Debêntures e aos Encargos Moratórios (cuja definição será estabelecida na Escritura de Emissão), em relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou **(b)** pela Companhia, nos demais casos, por meio do Escriturador ou na sede da Companhia, conforme o caso. **(xxiii) Garantias:** as Debêntures não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias. **(xxiv) Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 3ª (Terceira) Emissão da Itaúsa S.A.*", celebrado em 11 de dezembro de 2020, o qual deverá ser realizado até a data a ser indicada na Escritura de Emissão. Os membros do Conselho da Administração expressamente concordam que a data do resgate das debêntures indicadas neste item poderá ser livremente estipulada pela Diretoria da Companhia, a qual será informada oportunamente sob a forma de aviso aos Debenturistas. **(xxv) Vencimento Antecipado:** a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), poderá declarar o vencimento antecipado ou convocar assembleia geral de Debenturistas, na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão. **(xxvi) Desmembramento:** não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. **(xxvii) Demais Características:** as demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. **2. AUTORIZAR** os diretores da Companhia, bem como os procuradores devidamente constituídos pela Companhia para **(a)** discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Oferta, desde que observado o acima disposto; e **(b)** praticar todos os atos e a contratar todos os prestadores de serviços necessários para a formalização das deliberações tomadas nesta reunião, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o contrato de distribuição das Debêntures, bem como quaisquer eventuais aditamentos a referidos documentos. **3. RATIFICAR** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos Conselheiros. (aa) Raul Calfat - Presidente; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela e Roberto Egydio Setubal - Vice-Presidentes; Alfredo Egydio Setubal, Edson Carlos De Marchi, Patrícia de Moraes, Rodolfo Villela Marino e Vicente Furletti Assis - Conselheiros. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 23 de julho de 2024. (a) Carlos Roberto Zanelato - Secretário do Conselho de Administração. JUCESP sob nº 287.958/24-3, em 30.07.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias", localizada no município de Itapetininga, PREGÃO ELETRÔNICO número 90010/2024, destinado a Aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO E AFINS, para uso desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Itapetininga, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 14/08/2024, às 09h00, no correio eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: https://www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga.

AVISO DE LICITAÇÃO

Centro de Progressão Penitenciaria de São Miguel Paulista

Modalidade: Pregão Eletrônico/ Nº Processo: 006.00249999/2024-18

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, de acordo com as especificações técnicas, condições, qualidade, quantidades e padrões de desempenho estabelecidos no Edital.

Total de Itens Licitados: 31 / Valor total da licitação: R$ 57.221,38 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)

Endereço: Rua Américo Gomes da Costa 305 A, V. Americana, São Paulo/SP; e

Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 14/08/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras

Fonte: DOESP e PNCP

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90107/2024, processo 024.00059479/2024-55, destinado a aquisição de medicamentos com e sem marca (lamotrigina e outros), para atender demanda judicial, pertencente a este DRS IV, tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será no dia 19/08/2024 às 10:00 horas, por intermédio do site www.gov.br/compras O Edital da presente licitação encontra-se disponível para consulta no site www.gov.br/compras

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde IV – Baixada Santista, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90261/2024, processo 024.00099845/2024-42, destinado a aquisição de medicamentos com e sem marca (insulina e outros), para atender demanda judicial, pertencente a este DRS IV, tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será no dia 20/08/2024 às 10:00 horas, por intermédio do site www.gov.br/compras O Edital da presente licitação encontra-se disponível para consulta no site www.gov.br/compras

PORTO SEGURO ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.342.322/0001-35 - NIRE 35.3.0037412-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 13 de Maio de 2024

Aos treze dias do mês de maio de 2024, às 14h, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, convocados nos termos do artigo 17, §1º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Campos Garfinkel, que convidou a mim, Marco Ambrogio Crespi Bonomi para secretariá-lo. Inicialmente, o Sr. Presidente informou que, na forma do Estatuto Social, tendo em vista o comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração, foi suprida a necessidade de convocação para a presente reunião, a qual tem por objetivo discutir e deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato. Colocada a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a reeleição dos membros da Diretoria para um novo mandato a encerrar-se na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30 de abril de 2025, a saber: **Diretor Presidente:** Sr. Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.737.238-09, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, sala A, Campos Elíseos/SP, CEP 01216-012 e, como **Diretores:** Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 194.344.518-41, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP e o Sr. André Luís Teixeira Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.318.961-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 799.914.406-15, com domicílio profissional na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que não estão incursos em qualquer penalidade da lei que os impeçam de exercer atividades empresariais e/ou mercantis, e que possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme declarações de desimpedimento que ficam arquivadas na sede da Companhia, e serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, que serão lavrados em livro próprio da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de maio de 2024. **Presidente do Conselho de Administração:** Bruno Campos Garfinkel; **Vice-Presidente do Conselho de Administração:** Marco Ambrogío Crespi Bonomi; **Conselheiros:** Roberto de Souza Santos, André Luís Teixeira Rodrigues e Jayme Brasil Garfinkel. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Bruno Campos Garfinkel -** Presidente da Mesa. **JUCESP** nº 283.921/24-9 em 23/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PORTO SEGURO SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 09.436.686/0001-32 - NIRE 35.3.0035373.1

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: 28 de junho de 2024, às 10h, na sede social da Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Guaianases, nº 1238, 12º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Diana Yukie Naki dos Santos. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença das acionistas detentoras da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da LSA. **4. Mesa:** Presidente - Sr. Lene Araújo de Lima; Secretário - Sr. Gustavo Franco Pacheco. **5. Publicações Prévias:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 publicadas no jornal "O Estado de São Paulo", no dia 28 de junho de 2024, a fls. B5 a B7. **6. Ordem do Dia: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria. **7. Deliberações:** As acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: **(i)** Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **(ii)** Tomar conhecimento acerca do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 145.383.829,16 (cento e quarenta e cinto milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), e aprovar sua destinação à conta de Prejuízos Acumulados, para absorção com lucros futuros nos termos do art. 2: do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** Fixar a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. Por fim, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata sob forma de sumário, como faculta o art. 130, parágrafo 1º, da LSA. **8. Documentos Arquivados:** procuração societária, demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de junho de 2024. **Presidente da Mesa:** Sr. Lene Araújo de Lima, **Secretário da Mesa:** Sr. Gustavo Franco Pacheco. **Acionistas: Porto Seguro S.A.,** por seus Diretores Srs. Lene Araújo de Lima e Marcos Roberto Loução; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.,** por seu procurado Sr. Gustavo Franco Pacheco. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. -** p.p. Gustavo Franco Pacheco. **JUCESP** nº 268.562/24-6 em 17/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries da 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 186ª (centésima octogésima sexta) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11.2.2 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Séries, da 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. com Lastro em Créditos do Agronegócio Devidos pela Indústria de Rações Patense Ltda..",* bem como seus aditamentos ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **8 de agosto de 2024, às 14:00 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom,* administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** tendo em vista a propositura da Medida Cautelar, conforme informado em Fato Relevante divulgado em 12 de junho de 2024, deliberar pela contratação de Assessor Legal, para representação da Securitizadora no que tange às dívidas vinculadas ao lastro dos CRA em face da Devedora e dos Avalistas, no âmbito judicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, em especial para a recuperação do crédito, se aplicável, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo constante em Material de Apoio a ser disponibilizado pela Securitizadora, em até 5 Dias Úteis de antecedência da data de realização da Assembleia, por meio de comunicado a ser divulgado em seu site; **(ii)** Aprovar a utilização dos valores disponíveis no Fundo de Reserva para pagamento das despesas com a contratação do Assessor Legal, demais despesas vinculadas a defesa dos Interesses de Titulares de CRA no âmbito da Medida Cautelar e todos os seus eventuais desdobramentos presentes e futuros, bem como as despesas para manutenção da oferta, caso a Devedora falhe em realizar a recomposição do Fundo de Despesas dos CRA; **(iii)** autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos nas CPR-Financeiras ou no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: A Assembleia instalar-se-á em segunda convocação com qualquer número. Ainda, as matérias da Ordem do Dia serão deliberadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem a maioria dos Titulares de CRA ou a maioria dos Titulares de CRA da respectiva Série, conforme aplicável, presentes na respectiva Assembleia Geral, desde que representem pelo menos 20% (vinte por cento) dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, nos termos da cláusula 11.11. do Termo de Securitização: **(i)** Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iv)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(ii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iii)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. **(iii)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ: 08.257.293/0001-07 - NIRE: 35.300.332.318

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, hora, local: 30.04.2024, às 10:30hs, na sede social, Alameda Santos, 1.496, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital votante. **Mesa:** Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior – Presidente e Sílvia Scorsato – Secretária. **Deliberações aprovadas: 1.** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2023, devidamente auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited Auditores Independentes CRC 2 SP 011.609/O-8 e publicada no jornal O Estado de São Paulo em 22.02.2024. **2.** A destinação dos lucros acumulados no exercício social findo em 31.12.2023, no montante total de R$ 1.660.565,95, da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R$ 83.028,30; (ii) Reserva Estatutária: R$ 1.577.537,65. **3.** A remuneração dos Diretores foi fixada, individualmente, em até R$ 5.000,00 mensais. **4**. Reeleitos os seguintes diretores: (i) **Diretor Presidente: Alexandre Burmaian**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 11.552.930/SSP/SP, CPF nº 14878528869; (ii) **Diretores sem designação especial**: Sra. **Sílvia Scorsato**, brasileira, casada, advogada, R.G. nº 22.700.366-4/SSP/SP, CPF nº 25241347844; e eleito o **Diretor sem designação especial:** Sr. **Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, R.G. nº 5.726.106-4/SSP/SP, CPF nº 01067367870; todos com endereço comercial São Paulo/SP. Permanecem vagos os demais cargos da Diretoria. O prazo de mandato dos eleitos será até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026, observado o artigo 8º, *caput*, e o Parágrafo Único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Os Senhores Diretores declararam que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. A posse e investidura nos cargos dar-se-ão por meio de assinaturas do "Termo de Posse" e após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil. A eficácia das deliberações está condicionada a homologação do presente ato pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais. **Mesa Diretora:** Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior **- Presidente** e Sílvia Scorsato **- Secretária. Acionista:** Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior - Diretor Vice-Presidente **- Banco Sofisa S.A.** e Sílvia Scorsato - Diretora **- Banco Sofisa S.A.**. JUCESP nº 269.296/24-4 em 18.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Demagogia versus realismo

ARTIGO

Everardo Maciel
Consultor tributário, foi secretário da Receita Federal (1995-2002)

Em artigo veiculado em 4 de julho passado abordei a tributação doméstica na perspectiva de um conflito entre agentes públicos e privados. Acrescento que ele se projeta para o âmbito internacional, considerados, no caso, os interesses de países e corporações multinacionais, dissimulados por teorias e conceitos de viés utilitário e providencial financiamento.

A apologia da tributação no país de residência do prestador de serviços, por exemplo, nada mais é do que a defesa de interesses dos países desenvolvidos, onde quase sempre se localizam as matrizes dos prestadores de serviço. Pouco importa se o conceito de residência se tornou fluido, porque a prestação de serviços migrou para nuvens. Muito menos se as grandes multinacionais optam por mascarar o domicílio da matriz, fixando-o em paraísos fiscais.

Será sempre considerada excentricidade a tributação na fonte, isto é, no local onde se realiza a prestação do serviço, inclusive para muitos que, entusiasmadamente, pregam o dogma do princípio do destino. Essa restrição tem sido – e disso dou testemunho – obstáculo, por exemplo, à celebração de convênio para prevenir a bitributação da renda entre o Brasil e os Estados Unidos.

Justiça fiscal e correção de desigualdades são objetivos meritórios. Sua consecução, contudo, demanda consenso

O enfrentamento destes conflitos pretexta a concepção de proposições ingênuas ou demagógicas de tributação severa dos mais ricos, que conheceu seu esplendor com a efêmera fantasia *Piketty*.

Parecia promissora a iniciativa do governo Biden de propor no G-7, em 2021, uma alíquota efetiva mínima de 15% no Imposto de Renda das empresas, em todos os países. Logo sobreveio, com este objetivo, a tese dos pilares 1 e 2, formulada pela OCDE, cuja viabilidade flerta com o caricato. A ela se juntou a infame invasão da Ucrânia pela Rússia e o recrudescimento das guerras no Oriente Médio, que minaram a cooperação internacional. Tudo, portanto, conspirando para fulminar a iniciativa.

O Brasil apresentou proposição no G-20 para tributar bilionários, visando ao financiamento do combate à pobreza no mundo. Ela, todavia, colide com uma realidade hostil: paraísos fiscais são dependências de países desenvolvidos, incentivos fiscais são praticados por todos os países, o planejamento tributário abusivo tornou-se rotineiro, a cooperação internacional está na UTI, inexistem programas eficazes de remoção da pobreza, etc.

Justiça fiscal e correção de desigualdades são objetivos meritórios. Sua consecução, contudo, demanda um intrincado consenso. Não sendo ingênua, a proposição brasileira é mera demagogia. ●

Trabalho **Melhor junho em 10 anos**

Desemprego cai e fica em 6,9% em junho, diz IBGE

A taxa de desemprego apresentou nova redução no trimestre encerrado em junho, e ficou em 6,9%, segundo dados da Pnad Contínua, divulgados ontem pelo IBGE. No trimestre encerrado em maio, esse número estava em 7,1%. Em relação ao trimestre de janeiro a março (7,9%), a queda foi de um ponto porcentual. No mesmo período do ano passado, o desemprego foi de 8%.

De acordo com o IBGE, essa foi a menor taxa de desocupação para um trimestre encerrado em junho desde 2014, quando também ficou em 6,9%.

A população ocupada chegou a 101,8 milhões, um nível recorde. A população desocupada, segundo a Pnad, foi de 7,5 milhões, recuo de 12,5% em relação ao trimestre encerrado em março. Foi o menor contingente de desocupados desde o trimestre encerrado em fevereiro de 2015. ● DANIELA AMORIM/RIO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90101/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00003734/2024-91

Torna publico o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90101/2024 – HU, menor preço, cujo objeto é CONJUNTO DE RODAS PARA REPARO EM MACA conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 01/08/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O inicio do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 01/08/2024 a partir das 08h00, estando à sessão de disputa agendada para o dia 14/08/2024 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - www.gov.br/compras.

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 263101

PROCESSO CETESB Nº 17/2024/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando **Fornecimento de monitor LCD/LED 24 polegadas widescreen, conforme especificação técnica e demais condições constantes deste Edital e seus anexos.**

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos".

Início da abertura da sessão pública: 16/08/2024 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 10 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: em 10 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Porto Serviço S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Edifício West Tower, Torre 1, Conjuntos 501-516, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial, Município de Barueri, CEP 06454-000. **2. Convocação e Presença:** acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Publicações:** as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes foram publicados no jornal "O Estado de S. Paulo" em 30 de março de 2024. **4. Composição da Mesa:** Lene Araújo de Lima, Presidente. Gustavo Franco Pacheco, Secretário. **5. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: discutir e deliberar sobre: (a) demonstrações financeiras, relatórios da administração, as contas da administração e parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (c) limite da remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: discutir e deliberar sobre: (a) autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM nº 80/2022; (b) reformulação e consolidação do estatuto social da Companhia, a fim de, entre outras alterações, aprimorar a redação de determinadas atividades que fazem parte do objeto social da Companhia e adaptar o estatuto social às exigências legais e regulamentares de companhia aberta; (c) fixação do número de membros do conselho de administração e sua respectiva eleição; e (d) autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à execução das deliberações aprovadas nesta assembleia geral. **6. Deliberações:** após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar as demonstrações financeiras, relatórios da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 6.2. Aprovar a seguinte distribuição do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 1.1.250.107,39 (onze milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e sete reais e trinta e nove centavos): (a) R$ 562.505,37 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e trinta e sete centavos) são destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; (b) R$ 2.671.900,51 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos) são declarados e foram pagos como dividendo mínimo obrigatório; (c) R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) são declarados e foram pagos como dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório; e (d) R$ 15.701,51 (quinze mil, setecentos e um reais e cinquenta e um centavos) são destinados à Reserva para Investimentos; (e) O saldo, no valor de R$ 8.015.701,51 (oito milhões, quinze mil, setecentos e um reais e cinquenta e um centavos), são declarados e foram pagos como dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório. 6.3. Aprovar, por unanimidade, o limite da remuneração global anual dos membros da administração em até R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício social de 2024. A remuneração individual dos administradores será determinada pelo conselho de administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.4. Autorizar a administração da Companhia a realizar a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/2022. 6.5. Reformar e consolidar o estatuto social da Companhia, que passa a vigorar nos termos do **Anexo I**, a fim de, entre outras alterações, (a) aprimorar a redação de determinadas atividades do objeto social, sem, contudo, alterar as atividades principais ou os respectivos CNAEs, (b) incluir previsões a respeito do capital autorizado, (c) criar o conselho de administração da Companhia; (d) criar o cargo de diretor de relações com investidores; e (e) adaptá-lo às regras aplicáveis a companhias abertas. 6.6. Fixar o número de membros para o conselho de administração em 7 (sete) membros, com a subsequente eleição, para mandato de 2 (dois) anos ou até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro, a fim de compatibilizar os prazos de realização obrigatória de assembleia geral ordinária, nos termos da Lei nº 6.404/76, sendo permitida a reeleição. Diante disso, foram eleitos os seguintes membros do conselho de administração: (a) **Paulo Sergio Kakinoff,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 194.344.518-41, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de presidente do Conselho de Administração; (b) **Bruno Campos Garfinkel,** brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.737.238-09, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração; (c) **Lene Araújo de Lima,** brasileira, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de membro do Conselho de Administração; (d) **Celso Damadi,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (e) **Ana Cristina Junqueira Pereira do Valle,** brasileira, publicitária, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.655.801-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.065.768-85, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de membro do Conselho de Administração; (f) **Eugenio Emílio Staub Filho,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.051.088-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.108.828-96, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (g) **Felipe Gottlieb,** brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.405.511-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.305.947-38, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de membro do Conselho de Administração. 6.6.1. Os conselheiros ora eleitos foram imediatamente empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, bem como que estarão sujeitos à cláusula compromissória prevista no estatuto social da Companhia. 6.9. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementação e formalização das deliberações constantes desta ata, incluindo o registro de emissor na CVM, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados ao registro de emissor na CVM em nome da Companhia, bem como representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos acionistas. Barueri, 10 de maio de 2024. **Lene Araújo de Lima -** Presidente; **Gustavo Franco Pacheco -** Secretário. **Acionistas: Porto Seguro S.A. -** por seus diretores, Lene Araújo de Lima e Celso Damadi; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. -** p.p. Gustavo Franco Pacheco. **JUCESP** nº 226.143/24-7 em 19/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PORTO SEGURO ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 41.608.574/0001-24 - NIRE 35.300.566.823

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Fevereiro de 2024

1. Data, Horário e Local: Em 29 de fevereiro de 2024, às 10h, na sede social da Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. ("Companhia"), com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre 1, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial, CEP 06455-000. **2. Mesa:** Presidente: Lene Araújo de Lima; Secretário: Gustavo Franco Pacheco. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação do *"Protocolo e Justificação da Incorporação da Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. pela CDF Assistências Ltda."*, datado de 29 de fevereiro de 2024 ("Protocolo"), constante do Anexo I a esta ata *(Anexo I - Protocolo e justificação da incorporação da Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. pela CDF Assistências Ltda.)*, e da proposta de incorporação da Companhia pela CDF Assistências Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 52.570.231/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.218.702,760, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre 1, 5º andar, sala 502, Alphaville Centro Industrial, CEP 06455-000 ("CDF"), nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 1.116 a 1.118, do Código Civil, e conforme descrito no Protocolo, com a consequente extinção da Companhia e sua sucessão pela CDF, nos termos do artigo 227, *caput* e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.116, do Código Civil. **(ii)** a ratificação da nomeação da Consulcamp Auditoria, com sede no Município de Campinas, Estado da São Paulo, na Rua Conceição, nº 233, cj. 2.310, 23º andar, Centro, CEP 13010-916, inscrita no CNPJ sob o nº 09.286.707/0001-80 e registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SP) sob o nº 024818-O/5 ("Empresa de Avaliação"), para avaliar o valor de patrimônio líquido da Companhia, a ser incorporado pela CDF, nos termos do Protocolo, e elaborar o correspondente laudo de avaliação, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.117, §2º, do Código Civil. **(iii)** a aprovação do laudo de avaliação, elaborado pela Empresa de Avaliação para fins da incorporação da Companhia pela CDF, de acordo com o qual o valor patrimonial da Companhia, a ser absorvido pela CDF em razão da incorporação, corresponde ao valor de R$ 155.792.189,51 (Cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) (na data-base de 29 de fevereiro de 2024), constante do Anexo II a esta ata *(Anexo II - Laudo de Avaliação da Porto Assistência e Serviços S.A.)* ("Laudo de Avaliação"), nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.117, §2º, do Código Civil. **5. Deliberações:** A acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia: **5.1.** Aprovou o Protocolo e a proposta de incorporação da Companhia pela CDF, nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 1.116 a 1.118, do Código Civil, e conforme descrito no Protocolo, com a consequente extinção da Companhia e sua sucessão pela CDF, nos termos do artigo 227, *caput* e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.116, do Código Civil. **5.2.** Ratificou a nomeação da Empresa de Avaliação, para avaliar o valor do patrimônio líquido da Companhia, a ser incorporado pela CDF, nos termos do Protocolo, e elaborar o correspondente laudo de avaliação, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.117, §2º, do Código Civil. **5.3.** Aprovou o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa de Avaliação, de acordo com o qual o valor patrimonial da Companhia, a ser absorvido pela CDF em razão da incorporação, corresponde ao valor de R$ 155.792.189,51 (Cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) (na data-base de 29 de fevereiro de 2024), nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.117, §2º, do Código Civil. **5.4.** Considerando a aprovação da incorporação da Companhia pela CDF e do Laudo de Avaliação nas instâncias societárias competentes da Companhia e da CDF, a Companhia é extinta e sucedida pela CDF em todos os seus ativos, passivos, bens, direitos, obrigações e posições contratuais, de qualquer natureza, de forma automática, para todos os fins, nos termos do artigo 227, *caput* e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.116, do Código Civil. **5.5.** Diante das deliberações tomadas nesta assembleia, os administradores da Companhia ficam expressamente autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da incorporação da Companhia pela CDF, nos termos do artigo 227, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.117, §1º, do Código Civil. **6. Documentos Arquivados na Sede Social:** Protocolo, Laudo de Avaliação, demonstrações financeiras da Porto Assistência levantadas em 29 de fevereiro de 2024 e demais documentos de interesse social. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido a presente ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. (ass.) - **Presidente:** Sr. Lene Araújo de Lima; **Secretário:** Sr. Gustavo Franco Pacheco; **Acionistas: Porto Assistência Participações S.A.,** por seus Diretores, Srs. Lene Araújo de Lima e Marcelo Sebastião da Silva. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. **Gustavo Franco Pacheco -** Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 269.471/24-8 em 18/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Protocolo à Justificação da Incorporação da Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. pela CDF Assistências Ltda.** Os diretores das seguintes sociedades: **CDF Assistências Ltda.,** sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 52.570.231/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.218.702,750, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre 1, 5º andar, sala 502, Alphaville Centro Industrial, CEP 06455-000 ("CDF"); e **Porto Seguro Assistência e Serviços S.A.,** sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 41.608.574/0001-24, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.566.823, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, Torre 1, 5º andar/parte, Alphaville Centro Industrial, CEP 06455-000 ("Porto Assistência" e, em conjunto com a CDF, "Sociedades"); com o objetivo de expor as condições e os motivos da incorporação da Porto Assistência pela CDF ora proposta, subscrevem este *"Protocolo e Justificação da Incorporação da Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. pela CDF Assistências Ltda,"* ("Protocolo"), a ser submetido à deliberação das instâncias societárias competentes das Sociedades, nos termos das normas legais e regulatórias aplicáveis. **1. Operação: 1.1.** Operação. Este Protocolo diz respeito à justificação e às condições propostas para a incorporação da Porto Assistência pela CDF, nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 1.116 a 1.118, do Código Civil, observados os termos e condições estabelecidos neste Protocolo e nas normas legais e regulatórias aplicáveis ("Incorporação"). **1.2.** Grupo Porto. Ambas as Sociedades integram o grupo controlado pela Porto Seguro S.A. (CNPJ nº 02.149.205/0001-69) ("Grupo Porto"). **2. Premissas e Justificação da Operação: 2.1.** CDF. A CDF é uma sociedade que desenvolve atividades no mercado de serviços de assistência. **2.1.1.** Capital social da CDF. O capital social da CDF é, nesta data, de R$ 111.190.296,00 (cento e onze milhões, cento e noventa mil, duzentos e noventa e seis reais), dividido em 111.190,296 (cento e onze milhões, cento e noventa mil, duzentas e noventa e seis) quotas nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de propriedade da CDF Assistência e Suporte Digital S.A. (CNPJ nº 08.769.874/0001-10) ("CDF Suporte"). **2.2.** Porto Assistência. A Porto Assistência também é uma sociedade que desenvolve atividades no mercado de serviços de assistência. **2.2.1.** Capital social da Porto Assistência. O capital social da Porto Assistência é, nesta data, de R$ 114.714.077,99 (cento e quatorze milhões, setecentos e quatorze mil, setenta e sete reais e noventa e nove centavos), dividido em 18.592.195 (dezoito milhões, quinhentas e noventa e duas ações, cento e noventa o cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo todas de propriedade da Porto Assistência Participações S.A. (CNPJ nº 46.559.987/0001-80) ("Porto Assistência Participações"). **2.3.** Objetivos da Incorporação. A Incorporação tem por objetivos, propósitos e justificativas, econômicas e jurídicas, viabilizar a melhor alocação de ativos e passivos, simplificar a estrutura societária e promover a maior integração das atividades de assistência de sociedades integrantes da vertical de serviços do Grupo Porto, em razão das sinergias e similaridade do mercado de atuação das Sociedades, com potenciais eficiências e benefícios para todos os interessados, inclusive as Sociedades e acionistas e todo o Grupo Porto. **2.4.** Recomendação de aprovação. Tendo em vista os objetivos referidos na Cláusula 2.3, os diretores das Sociedades recomendam a aprovação integral da proposta de Incorporação, nos termos deste Protocolo. **3. Efeitos da Incorporação: 3.1.** Efeitos da Incorporação. A incorporação da Porto Assistência pela CDF será realizada nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 1.116 a 1.118, do Código Civil, mediante a absorção da Porto Assistência pela CDF, nos termos do artigo 227, *caput,* da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.116, do Código Civil, com a consequente extinção da Porto Assistência, nos termos do artigo 227, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.118, do Código Civil. **3.2.** Efeitos patrimoniais na CDF. A Incorporação terá os seguintes efeitos patrimoniais na CDF, para refletir a absorção de todas as contas do patrimônio líquido da Porto Assistência, conforme apurado no Laudo de Avaliação: (i) aumento de capital da CDF referido na Cláusula 3.3; (ii) aumento das reservas de lucros no valor de R$ 24.077.546,73 (vinte e quatro milhões, setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos); (iii) aumento dos lucros acumulados referentes ao exercício social em curso no valor de R$ 17.301.548,59 (dezessete milhões, trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); e (iv) lançamento de ajuste de avaliação patrimonial no valor negativo de R$ 300.983,80 (trezentos mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). **3.3.** Aumento de capital da CDF. A Incorporação implicará o aumento do capital social da CDF, de R$ 111.190.296,00 (cento e onze milhões, cento e noventa mil, duzentos e noventa e seis reais) para R$ 225.904.374,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), sendo o aumento de capital, no valor de R$ 114.714.078,00 (cento e quatorze milhões, setecentos e quatorze mil, setenta e oito reais), operado mediante a emissão de 114.714.078 (cento e quatorze milhões, setecentas e quatorze mil e setenta e oito) novas quotas, que serão integramente subscritas pela Porto Assistência Participações e integralizadas da seguinte forma: (i) R$ 114.714.077,99 (cento e quatorze milhões, setecentos e quatorze mil, setenta e sete reais e noventa e nove centavos) mediante a absorção, pela CDF, do valor referente ao capital social da Porto Assistência, conforme avaliado pela Empresa de Avaliação; e (ii) R$ 0,01 (um centavo) em moeda corrente nacional, na data da aprovação da Incorporação. **3.3.1.** Capital social da CDF. Diante do disposto na Cláusula 3.3, mediante a aprovação da Incorporação, o capital social da CDF passará a ser de R$ 225.904.374,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 225.904.374 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentas e quatro mil, trezentas e setenta e quatro) quotas nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 111.190.296 (cento e onze milhões, cento e noventa mil, duzentas e noventa e seis) quotas de titularidade da CDF Suporte e 114.714.078 (cento e quatorze milhões, setecentas e quatorze mil e setenta e oito) quotas de titularidade da Porto Assistência Participações. **3.4.** Aporte das quotas da CDF pela Porto Assistência Participações na CDF Suporte. Ato contínuo à Incorporação, os administradores das Sociedades propõem que a Porto Assistência Participações confira a totalidade das quotas da CDF adquiridas em razão da Incorporação à CDF Suporte, para fins da integralização de aumento de capital da CDF Suporte a ser aprovado em assembleia geral extraordinária da CDF Suporte realizada na mesma data da aprovação da Incorporação, de forma que a CDF Suporte permaneça a única sócia da CDF. **3.4.1.** Capital social da CDF. Diante do disposto na Cláusula 3.4, mediante o aporte das quotas da CDF pela Porto Assistência Participações na CDF Suporte, o capital social da CDF passará a ser de R$ 225.904.374,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 225.904.374 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentas e quatro mil, trezentas e setenta e quatro) quotas nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas as quotas de titularidade da CDF Suporte. **3.5.** Alteração do caput da cláusula 6 do contrato social da CDF. Para refletir o aumento do capital social da CDF decorrente da Incorporação, nos termos da Cláusula 3.3, e o aporte das quotas da CDF pela Porto Assistência Participações na CDF Suporte, nos termos da Cláusula 3.4, o *caput* da cláusula 6 do contrato social da CDF deverá ser alterada, passando a adotar a seguinte redação: ***"Cláusula 6 -*** *O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R$ 225.904.374,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em 225.904.374 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentas e quatro mil, trezentas e setenta e quatro) quotas nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo todas de titularidade da sócia CDF Assistência e Suporte Digital S.A.* **3.6.** Extinção da Porto Assistência. A Porto Assistência será extinta, para todos os fins de direito, a partir da data de aprovação da Incorporação pelos sócios da CDF, sendo a Porto Assistência sucedida pela CDF em todos os seus ativos, passivos, bens, direitos, obrigações e posições contratuais, de qualquer natureza, bem como passando todas as suas atividades a serem desenvolvidas pela CDF, de forma automática, nos termos do artigo 227, *caput* e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.116, do Código Civil. A certidão do registro dos atos societários da incorporação servirá para a averbação, nos registros públicos competentes, da sucessão da Porto Assistência pela CDF, decorrente da Incorporação, em todos os seus bens, direitos, obrigações e posições contratuais, nos termos do artigo 234, da Lei das Sociedades por Ações. **3.7.** Direito de recesso. A Incorporação confere o direito de recesso aos sócios da sociedade incorporada, que, neste caso, não será exercido, em razão da anuência da Porto Assistência Participações, única sócia da Porto Assistência. **4. Avaliação da Sociedade Incorporada: 4.1.** Empresa de Avaliação. Os diretores das Sociedades indicaram a Consulcamp Auditoria, com sede no Município de Campinas, Estado da São Paulo, na Rua Conceição, nº 233, cj. 2.310, 23º andar. Centro, CEP 13010-916, inscrita no CNPJ sob o nº 09.286.707/0001-80 e registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SP) sob o nº 024818-O/5 ("Empresa de Avaliação"), para avaliar o valor do patrimônio líquido da Porto Assistência, a ser incorporado pela CDF, nos termos deste Protocolo, e elaborar o laudo de avaliação correspondente. A nomeação da Empresa de Avaliação deverá ser ratificada pelas instâncias societárias competentes das Sociedades, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.117, §2º, do Código Civil. **4.2.** Laudo de Avaliação. Os resultados obtidos pela Empresa de Avaliação constam de laudo de avaliação do valor patrimonial da Porto Assistência, elaborado pela Empresa de Avaliação em 29 de fevereiro de 2024, nos termos das normas aplicáveis ("Laudo de Avaliação"), que será submetido à deliberação das instâncias societárias competentes das Sociedades, nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.117, §2º, do Código Civil. **4.4.** Critério de Avaliação. A Porto Assistência foi avaliada pelo critério de valor patrimonial contábil, com base no balanço patrimonial da Porto Assistência levantado em 29 de fevereiro de 2024 ("Data-Base"), constante do Laudo de Avaliação ("Balanço Patrimonial"). **4.4.**Valor da Porto Assistência para fins da Incorporação. Com base no Balanço Patrimonial e no Laudo de Avaliação, o valor patrimonial da Porto Assistência, para fins da Incorporação, na Data-Base, é de R$ 155.792.189,51 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), distribuído entre as seguintes contas patrimoniais: (i) capital social no valor de R$ 114.714.077,99 (cento e quatorze milhões, setecentos e quatorze mil, setenta e sete reais e noventa e nove centavos); (ii) reservas de lucros no valor de R$ 24.077.546,73 (vinte e quatro milhões, setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos); (iii) lucros acumulados referentes ao exercício social em curso no valor de R$ 17.301.548,59 (dezessete milhões, trezentos e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); e (iv) ajuste de avaliação patrimonial no valor negativo de R$ 300.983,80 (trezentos mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). **4.5.** Eventuais Variações Patrimoniais. Mediante a aprovação da Incorporação nas instâncias societárias competentes das Sociedades, as eventuais variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base e a data de efetivação da Incorporação serão escrituradas diretamente na sociedade a que competirem, efetuando-se os lançamentos necessários nos livros contábeis e fiscais. A data de efetivação da Incorporação significa a data em que a operação for aprovada nas instâncias societárias competentes de ambas as Sociedades, mediante assinatura dos atos societários correspondentes. **5. Efetivação da Incorporação: 5.1.** Efetivação da Incorporação. A efetivação da Incorporação dependerá, nos termos do artigo 227, §§1º, 2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 1.116 e 1.117, §§ 1º e 2º, do Código Civil, da deliberação pelas assembleias gerais das Sociedades, que deverá compreender: (i) a aprovação deste Protocolo e da efetivação da Incorporação; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa de Avaliação; e (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação. **5.2.** Atuação dos administradores das Sociedades. Uma vez aprovada a Incorporação, nos termos deste Protocolo, a Porto Assistência será incorporada pela CDF, com sua consequente extinção e absorção de seu patrimônio líquido pela CDF, competindo aos administradores das Sociedades promover todos os atos necessários à implementação da operação, incluindo o arquivamento e publicação dos atos societários relativos à incorporação, observado o disposto nos artigos 227, §§ 2º e 3º, e 232, da Lei das Sociedades por Ações, e nos artigos 1.118 e 1.122, do Código Civil, conforme aplicáveis. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. Diretores da CDF Assistências Ltda.: Lene Araújo de Lima, Marcelo Sebastião da Silva. Diretores da Porto Seguro Assistência e Serviços S.A.: Lene Araújo de Lima, Marcelo Sebastião da Silva.

HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP
Pregão Eletrônico RP 90024/2024
PROCESSO SEI 154.00001673/2024-27

Objeto: Dieta Parenteral para Paciente Neonatal, Pediátrico e Adulto.O recurso interposto pela empresa LONGEVITY PHARMA LTDA foi indeferido, resposta na íntegra poderá ser consultada nos endereços: www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes.

Sofisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ: 08.257.293/0001-07 - NIRE: 35.300.332.318

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, hora, local: 28.04.2023, 10:30hs, na sede social, Alameda Santos, 1.496, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital. **Mesa:** Diaulas Morize Vieira Marcondes Júnior – Presidente e Sílvia Scorsato – Secretária. **Deliberações aprovadas: 1.** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2022, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited Auditores Independentes CRC 2 SP 011.609/O-8 e publicada no jornal O Estado de São Paulo em 16.02.2023. **2.** A destinação dos lucros acumulados em 31.12.2022, no montante total de R$ 1.430.957,24, da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R$ 71.547,86; (ii) Reserva Estatutária: R$ 1.359.409,38. **3.** A remuneração dos Diretores foi fixada, individualmente, em até R$ 5.000,00 mensais. Nada mais. **Acionista: Banco Sofisa S.A.** JUCESP nº 269.295/24-0 em 18.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 2684/2024

A FFM, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO,** para contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MOCHO ODONTOLOGICO DABI ATLANTE**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM.**

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.

Início 1ª Praça: 12/08/24 às 15:00hs - **Término 1ª Praça:** 13/08/2024 às 15:00hs.
Início 2ª Praça: 13/08/24 às 15:01hs - **Término 2ª Praça:** 14/08/2024 às 15:00hs.
Avaliação: R$ **352.296,23** - **Lance mínimo em 2ª Praça:** R$ **210.966,31**
Bem: Casa na Rua Angelo Zuin, 67 – Taubaté/SP
Comissão: O arrematante pagará ao leiloeiro 5% de comissão sobre o valor da arrematação.
Leiloeiro: Marcus Vinicius Yoshimi Uebara - JUCESP: 1406.
www.destakleiloes.com.br - (11) 3107-0933 K-01e02/08

A **Associação Saúde da Família - ASF** torna público o processo de **Seleção de Fornecedores, na Modalidade Coleta de Preços nº 012/2024, Processo ASF nº 049/2024,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada na Locação de Impressoras, com Fornecimento de Insumos, Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo Franquia de Impressão e Reprografia Corporativa, para atender à demanda dos Serviços de Saúde, geridos pela Associação Saúde da Família.** O edital na íntegra poderá ser consultado e extraído do *site* da ASF: www.saudedafamilia.org - Informações no endereço eletrônico: selecaodefornecedor@saudedafamilia.org e/ou por telefone: 3154-7050. **Data da Sessão Pública:** 15/08/2024, às 10h00min - Local da entrega dos envelopes: Associação Saúde da Família, Praça Mal. Cordeiro de Farias, nº 65 - Higienópolis, São Paulo/SP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90099/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00003608/2024-36

Torna publico o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90099/2024 – HU, menor preço, cujo objeto é HASTES INTRAMEDULAR DE TÍBIA E ÚMERO conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 01/08/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O inicio do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 01/08/2024 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 14/08/2024 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - www.gov.br/compras.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90105/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00003819/2024-79

Torna publico o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90105/2024 – HU, menor preço, cujo objeto é CLIP PARA HEMOSTASIA E OUTROS conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 01/08/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O inicio do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 01/08/2024 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 14/08/2024 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - www.gov.br/compras.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPFCL-BRASIL

A Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano – EPFCL-Brasil, com sede na Avenida Brasil, 2101, em Jardim América, CEP: 01.431-001, São Paulo/SP, representada por sua Diretora, Katarina Vidal Aragão, com base no disposto no artigo 11 do Estatuto vigente, vem por meio deste convocar todos os membros para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 01 de setembro de 2024, de forma virtual, por meio da plataforma digital Zoom, em primeira convocação às 09:00h, conforme previsão do art. 23, II do mesmo diploma legal mencionado, devendo ser observado o quórum previsto no citado dispositivo, qual seja, pelo menos 1/3 dos membros dos fóruns federados em dia com as cotizações, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
I - Alteração do Estatuto com o propósito de promover a adequação do seu texto ao funcionamento atual da Federação;
II- O que ocorrer.
As credenciais de acesso serão enviadas para todos os membros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2023

PROCESSO CMSP-PAD-2022/00464
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de serviços de instalação de fechaduras eletromagnéticas em portas corta-fogo, bem como a implantação de quatro novas portas corta-fogo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/08/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2024 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br**.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 147ª (Centésima Quadragésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 147ª (centésima quadragésima sétima) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.5 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 147ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos Pela Frimesa Cooperativa Central*" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **21 de agosto de 2024, às 10:00 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom,* administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** anuência prévia para alterar a cláusula 2.1.2.1 do "*Contrato de Fornecimento de Produtos de Origem Animal e Outras Avenças*" ("Contrato de Fornecimento"), para fins de ajustar o Nível de Cobertura do Valor Mínimo Mensal referente ao período de março de 2024 a março de 2025, para passar a constar o Valor Mínimo Mensal de R$ 3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais); e aumentar o Valor Mínimo Mensal referente ao período de março de 2025 a março de 2026, para passar a constar o Valor Mínimo Mensal de R$ 2.830.000,00 (dois milhões e oitocentos e trinta mil reais); e **(ii)** autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Contrato de Cessão ou no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia instalar-se-á em segunda convocação, com qualquer número dos Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 13.8, do Termo de Securitização. Ainda, as matérias da Ordem do Dia serão deliberadas, em segunda convocação, por Titulares de CRA que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação presentes na assembleia, conforme cláusula 13.11.1, do Termo de Securitização. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de agosto de 2024
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Instituto de Previdência Servidor Municipal IPSM de São José dos Campos

CNPJ nº 96.490.479/0001-60

EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 02/IPSM/2024.

Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do imóvel integrante do patrimônio do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, situado à Av. Dr. Nélson D'Ávila, nº 1.941 - Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos-SP. A sessão iniciar-se às 09h30 do dia 16 de agosto de 2024. O edital completo poderá ser retirado através do seguinte endereço eletrônico: http://www.ipsmsjc.sp.gov.br - Portal da Transparência/Licitações.

São José dos Campos, 01 de agosto de 2024.
Devair Pietraroia da Silva - Superintendente

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2024 - CONTRATANTE (UASG) (180216)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 635.670,96 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/08/2024 às 10h30min (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: itens: 8, 10 e 18
REALIZAÇÃO: https://compras.sp.gov.br/

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 2639/2024

ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa Taimi Eventos Eireli - CNPJ nº 30.497.443/0001-09, para o fornecimento de **SERVIÇO DE BUFETT,** com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM.**

COMPRA REGULAMENTO FFM 2650/2024

ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa Uxopen Solution Invent Company Ltda - CNPJ nº 04.903.083/0002-60, para o fornecimento de **RENOVAÇÃO DO SUPORTE E MANUTENÇÃO 03 SERVIDORES DELL POWER EDGE R740,** com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM.**

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 2683/2024

A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para contratação de empresa especializada para o fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM.**

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024

PROCESSO CMSP-PAD-2024/00113
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material e serviços de montagem, desmontagem e transformação de mobiliário.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/08/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2024 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: **https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/**, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: **cjl@saopaulo.sp.leg.br**.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

ACÓRDÃO PE N º 000156, DE 31 DE MAIO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 000156/2019, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR a CD. FÁTIMA SALEH KHANJAR – CROSP 66.147 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 09 (NOVE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8°, art. 9°, incisos III, V, VII, XII e XIII, e art. 18, incisos III, IV e VII, todos do Código de Ética Odontológica vigente.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 000130, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 000130/2022, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR o CD. BRUNO MOREIRA GONÇALVES – CROSP 84.852 à pena de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS, e MULTA DE 50 (CINQUENTA) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8°, art. 9°, incisos III, IV e V; art. 13, inciso IX, art. 31, inciso VII; art. 33, §§ 1° e 2°; todos do Código de Ética Odontológica vigente (Resolução CFO – 118 de 11 de maio de 2012).

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 377, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 377/2018, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR a CD. SUELEN CUNHA DE OLIVEIRA MOI – CROSP 93.254 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º, art. 9º, incisos III, XIII e XVI, art. 30, art. 32, inciso X, art. 42, art. 44, inciso I e XIV, art. 45 e o art. 55, inciso III, todos do Código de Ética Odontológica vigente – Resolução CFO – 118 de 11 de maio de 2012 e o art. 87, § 1º e § 2º da Resolução CFO – 063/2005, bem como o art. 7º, alínea “a” da Lei 4.324/64.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 000954, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 000954/2020, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR o CD. BRUNO BASTOS COLTURATTO – CROSP 112.072 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º, art. 9º, incisos III, V, VII e XVI, art. 11, inciso III e art. 29 todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 000065, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 000065/2022, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR o CD. BRUNO BASTOS COLTURATTO – CROSP 112.072 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º, 9º, incisos III, V, VII e XII, art. 24, art. 29, art. 32, inciso IV, art. 44, inciso II, art. 45 e o art. 46, todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 528, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 528/2018, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR a EPAO. OAP PADRE VIEGAS ODONTOLOGIA LTDA - EPP – CROSP 15.036 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 07 (SETE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, assim como CONDENAR o CD. OLAVO AUGUSTO PEREIRA – CROSP 104.853 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 06 (SEIS) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º, art. 9º, incisos III, V, VII, XI e XVII, art. 13, incisos IV e IX, todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 000020, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 000020/2023, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR o CD. VINICIUS MANOEL LOPEZ – CROSP 138.275 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: artigo 8º, artigo 9º, incisos III, V, VII e XIII, art. 11, inciso XIV; art. 24; art. 31, inciso VII; art. 32, inciso IV e XII; art. 43, caput, §1º, inciso I; e art. 44, incisos I, II, VII e XIV; todos do Código de Ética Odontológica, instituído pela Resolução CFO – 118/2012; bem como; art. 1º, §1º, da Resolução CFO – 176/2016; art. 1º, caput e §1º, art. 2º, caput e §1º, art. 3º e art. 4º, da Resolução CFO 196 de 2019; art. 1º, alínea “d” e art. 4º, da Resolução CFO 230 de 14 agosto de 2020; e por fim, art. 6º, inciso I e art. 7º, alíneas “a” e “g”, da Lei n.º 5.081 de 1966 .

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 000003, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 000003/2023, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR a EPAO. DOMINGOS MANTELLI GUEDES DE ALMEIDA - ME – CROSP 21.546 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, assim como CONDENAR o CD. DOMINGOS MANTELLI GUEDES DE ALMEIDA – CROSP 100.150 à pena de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS e MULTA DE 20 (VINTE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º, art. 9º, incisos II, III, IV (apenas ao CD.), V, VII, XII e XIII, art. 11, inciso XIV (apenas ao CD.), art. 13, inciso III, art. 20, inciso VIII, art. 29 (apenas à EPAO.), art. 31, inciso VII, art. 32, incisos VIII e XII, art. 33, §1° e §2° (apenas ao CD.), art. 43, caput, art. 44, incisos I e XIV, art. 45 e art. 46, todos do Código de Ética Odontológica, bem como o art. 1º, caput e §1º, art. 2º, caput e §1º, art. 3º e art. 4º, da Resolução CFO 196 de 29 de janeiro de 2019, e art. 1º, “a” e “b”, art. 3º e art. 4º, da Resolução CFO 230 de 14 de agosto de 2020 (apenas ao CD.), por fim, art. 6º, inciso I, e art. 7º, “a” e “g” da Lei nº. 5.081 de 24 de agosto de 1966.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 000021, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 000021/2023, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR o CD. GUILHERME COELHO DE BARROS CARDOSO – CROSP 114.798 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8°, art. 9º, incisos III, V, VII, XII e XVI, e art. 11, inciso XIV, art. 31, inciso VII, art. 44, inciso VII e art. 45, todos do Código de Ética Odontológica, bem como o art. 1º, caput e §1º, art. 2º, caput e §1º, art. 3º e art. 4º, da Resolução CFO 196 de 29 de janeiro de 2019, art. 1º, alíneas “a” e “d” e art. 4º, todos da Resolução CFO - 230/2020, e por fim, do art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.081 de 24 de agosto de 1966.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 032, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 032/2018, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR o CD. JACQUES DE SOUZA – CROSP 98.722 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 14 (QUATORZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º; art. 9º, incisos III, V e XIII e o art. 44, inciso VII e XIV, todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 398, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 398/2018, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR o CD. OLIVER LIMBER GOMEZ BACILIO – CROSP 109.742 e o CD. MARCOS VINICIO ZUMPANO – CROSP 28.435 às penas de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, para cada um, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º; art. 9º, incisos XIII e XVI; art. 30; art. 32, incisos III e IV; art. 42; art. 43; art. 44, inciso I; art. 45; e o art. 53, inciso III, todos do Código de Ética Odontológica vigente – Resolução CFO – 118 de 11 de maio de 2012; o art. 87, §§ 1º e 2º, da Resolução 063/2005, bem como o art. 7°, alínea “a” da Lei 5.081/66; o art. 1º da Lei 6.839/80 e o art. 13 § 1º da Lei 4.324/64.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 513, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 513/2018, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR o CD. HUDSON SOARES SIQUEIRA – CROSP 67.534 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 48 (QUARENTA E OITO) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º; art. 9º, inciso XVI; art. 30; art. 42; art. 43; art. 44, inciso I e XIV; e o art. 45; todos do Código de Ética Odontológica vigente – Resolução CFO – 118 de 11 de maio de 2012; e o art. 7°, alínea “a”, da Lei 5.081/66, o art. 1º da Lei 6.839/80 e o art. 13, §1º da Lei 4.324/64.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 137, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 137/2017, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR o CD. LUCIANO PEREIRA SHOJI GOUVEA – CROSP 97.215 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 12 (DOZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, CONDENAR a CD. MARCELLA SANCHES RODRIGUES – CROSP 106.765 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 05 (CINCO) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, e CONDENAR o CD. MARCOS PAULO DE MIRANDA – CROSP 110.977 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 08 (OITO) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º; art. 9º, incisos III, IV, V, XI, XII, XIII e XVI; art. 13, incisos I, III e IV; art. 20, incisos VII e VIII, art. 30, art. 32, inciso V, art. 33, §1º e 2º (apenas à CD. Marcella e ao CD. Marcos); art. 44, incisos VII, IX, XI, XIV; o art. 45 e o art. 46; todos do Código de Ética.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 186, DE 5 DE MAIO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 186/2015, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a CD. JANINE ALVARENGA BARBOSA – CROSP 56.745 à pena de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL *AD REFERENDUM*, e MULTA DE 25 (VINTE E CINCO) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º; art. 9º, incisos III, IV, VII e XIII; art. 11, incisos VIII e XI; art. 13, incisos IV e IX; art. 41 e art. 43; art. 44, incisos I, VII, XI e XIV; art. 45 e art. 46, todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 186, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 186/2015, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR a CD. LIDIANE BASTOS TERRA – CROSP 77.182 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, e CONDENAR o CD. LUIZ GUSTAVO CAPITANI – CROSP 102.211 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA de 05 (CINCO) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, nos termos do art. 28, parágrafo único, do Código de Processo Ético Odontológico, instituído pela Resolução CFO – 59/2004.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 322, DE 12 DE JULHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 322/2017, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a EPAO. ODONTOCOMPANY FRANCHISING LTDA. – CROSP 12.195 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 9º, incisos II, III, IV e V; art. 13, inciso IV e XIII; art. 29; art. 30; art. 31 art. 33, §1° e §2°; e o art. 44, incisos I, II, VII e XII; e art. 45, todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 116, DE 18 DE JULHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 116/2016, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a EPAO. JULIANA POMPEO BUCILO ODONTOLOGIA - ME – CROSP 14.212 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 11 (ONZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 2º; art. 3º; art. 8º, incisos III, IV, V, VII e XIII; art. 11, incisos V e XIV; art. 29; art. 30; art. 31; art. 33, §1° e §2°; art. 42; art. 43; art. 44, incisos I e XIV; art. 45; art. 46; e o art. 53, inciso II; todos do Código de Ética Odontológica vigente – Resolução CFO – 118 de 11 de maio de 2012.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 188, DE 17 DE JULHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 188/2016, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a CD. SABRINA TONELLI BERGARO – CROSP 71.398 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 2º; art. 3º; art. 8º, art. 9º incisos II, III, IV, V, VII; art. 31, inciso VII; art. 32, inciso XII e art. 33, §1º; todos do Código de Ética.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 328, DE 18 DE JULHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 328/2017, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a EPAO. ODONTOCOMPANY FRANCHISING LTDA. – CROSP 12.195 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, e CONDENAR o CD. PAULO YOUSSEF ZAHR – CROSP 44.508 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º, art. 9º incisos III, IV, V e VIII; art. 21; art. 22; art. 29; art. 30; art. 31, inciso VII; art. 32, inciso V e art. 33, §§1º e 2º; art. 42; art. 43, caput; art. 44, incisos I, VII, e XII; e art. 45, todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 090, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 090/2017, decidem os Membros do Plenário do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, por unanimidade, CONDENAR a EPAO. RENATA AUGUSTO THEODORO - ME – CROSP 15.629 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 9º, incisos III, IV, V, VII e IX; art. 13, incisos IV e XI; todos do Código de Ética Odontológica, instituído pela Resolução CFO – 118/2012 e aos artigos 2º e 3º da Lei n.º 5.081/66.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 090, DE 12 DE JULHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 090/2017, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a CD. RENATA AUGUSTO THEODORO – CROSP 112.950 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 9º incisos III, IV, V, VII, IX, XII e XVIII; art. 11, incisos VIII e XI; art. 30; art. 32, inciso II; art. 43, caput; art. 44, inciso I; e art. 45, todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 212, DE 12 DE JULHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 212/2017, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a CD. PATRÍCIA BRASILIENSE PIRES – CROSP 61.890 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º; art. 9º incisos III, V, VII, IX e XII; art. 20, inciso IX; art. 32, inciso I; art. 33, § 2º; art. 44, incisos I e II; e art. 45, caput; e art. 53, inciso II; todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 304, DE 12 DE JULHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 304/2017, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a EPAO. ODONTOCOMPANY FRANCHISING LTDA. – CROSP 12.195 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, bem como CONDENAR o CD. PAULO YOUSSEF ZAHR – CROSP 44.508 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, e CONDENAR a EPAO. VERDERAMO E AMORIM CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. ME – CROSP 17.262 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, assim como CONDENAR a CD. LÍDIA CRISTIANE LEONETTE AMORIM – CROSP 105.196 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º, art. 9º, incisos III, IV e V; art. 21; art. 22; art. 29; art. 30; art. 31, inciso VII; art. 32, inciso V e art. 33, caput, §§1º e 2º; art. 42; art. 43, caput; art. 44, incisos I, II e XII; e art. 45, todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 195, DE 18 DE JULHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 195/2019, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a EPAO. ODONTOCOMPANY FRANCHISING LTDA. – CROSP 12.195 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 25 (VINTE E CINCO) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, e CONDENAR o CD. PAULO YOUSSEF ZAHR – CROSP 44.508 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º; art. 9º, inciso-s III, IV, V, XII e XIII; art. 13, incisos I, III e IV; art. 20, inciso X; art. 29; art. 30; art. 31, inciso VII; art. 32, inciso VIII; e art. 33, caput, parágrafos 1º e 2º; art. 43, caput; art. 44, incisos VII, IX, X, XII e XIV; art. 45; e art. 46; todos do Código de Ética Odontológica, e art. 7º, “g”, da Lei 50.811/66.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 321, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 321/2017, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a EPAO. ODONTOCOMPANY FRANCHISING LTDA. – CROSP 12.195 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, bem como CONDENAR a EPAO. CLÍNICA ODONTOLÓGICA SORRIA TUPI PAULISTA LTDA. – CROSP 17.124 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, e CONDENAR o CD. PAULO YOUSSEF ZAHR – CROSP 44.508 à pena de

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 9º, incisos II, III, IV, V e XIII; art. 20, inciso VIII e X; art. 29; art. 30; art. 31, inciso VII; art. 32, incisos IV e XII; e art. 33, caput, parágrafos 1º e 2º; art. 43, caput e art. 44, incisos I, II e XIV; todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 158, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 158/2017, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a CD. TAMIRES PELOSO PEIXOTO – CROSP 103.561 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 09 (NOVE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º, art. 9º, incisos II, III, IV, V, XII, XIII, XVI e XVII; art. 13, inciso IV e IX; art. 22, art. 29; art. 30; art. 31, inciso VII; art. 32, incisos III, IV, V e XII; e art. 33, caput, parágrafos 1º e 2º; art. 42; art. 43, caput, § 1º, I e § 2º; art. 44, incisos I, II, VII, IX e XII; e art. 45; todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 187, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 187/2016, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR o CD. AYLTON PEREIRA – CROSP 5.155 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 2º, art. 3º; art. 8º, caput, art. 9º, incisos III, IV, V, VII, e XVII; art. 31, inciso VII; e art. 33, caput, parágrafos 1º e 2º; todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 293, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 293/2018, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR o EPAO. CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. LUIS GUSTAVO BARROTE ALBINO – CROSP 6.844 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 05 (CINCO) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 29; art. 30; art. 31, inciso I; e art. 33, parágrafos 1º e 2º; art. 42; art. 43, caput e § 1º; e art. 44, incisos I, VII e XII; todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 175, DE 17 DE JULHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 175/2017, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR o EPAO. FACIAL ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. – CROSP 3.490 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º; art. 9º, incisos III, IV, XII e XVII; art. 29; art. 30; art. 33, caput e parágrafo 1º; e art. 53, incisos II e IX; todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

ACÓRDÃO PE N º 328, DE 18 DE JULHO DE 2023

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético n.º 328/2017, decidem os Membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, CONDENAR a EPAO. ODONTOCOMPANY FRANCHISING LTDA. – CROSP 12.195 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 15 (QUINZE) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, e CONDENAR o CD. PAULO YOUSSEF ZAHR – CROSP 44.508 à pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, e MULTA DE 10 (DEZ) VEZES O VALOR DA ANUIDADE, e ao RESSARCIMENTO das custas e das despesas pelas publicações, pela violação aos seguintes dispositivos: art. 8º; art. 9º, incisos III, IV, V, e XIII; art. 21; art. 22; art. 29; art. 30; art. 31, inciso VII; art. 32, inciso V; e art. 33, caput, parágrafos 1º e 2º; art. 42; art. 43, caput; art. 44, incisos I, VII e XII; art. 45; todos do Código de Ética Odontológica.

Braz Antunes Mattos Neto, CD
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Administração Pública convida o público interessado para participar da audiência pública presencial para debater a seguinte matéria:

1ª Audiência Pública

Projeto de Lei nº 503/2023 – autora Janaina Lima - Inclui o §3º na Lei nº 16.563, de 7 de novembro de 2016, que "Dispõe sobre diretrizes para a conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal e dá outras providências", para estabelecer a obrigatoriedade de que toda a rede municipal atuante no pré-natal oriente os pacientes sobre a importância do zero consumo de álcool durante a gravidez a fim de prevenir a Síndrome Alcoólica Fetal (SAF).

Data:06/08/2024
Horário: 13hs às 15hs.
Local: Plenário 1º de Maio, 1º Andar.
Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [**www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online**], e pelos endereços da Câmara Municipal no Youtube [**www.youtube.com/camarasaopaulo**] e Facebook [**www.facebook.com/camarasaopaulo**]

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito em **www.saopaulo.sp.leg.br/revisaopde/participe**. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: **adm@saopaulo.sp.leg.br**

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024 - UASG 263101
PROCESSO CETESB Nº 45/2023/308

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando **prestação de serviços especializados de Auditoria Independente nas seguintes modalidades: Exame das Demonstrações Contábeis do exercício anual pela legislação societária em consonância com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Revisão das Informações Trimestrais (ITRs), Exame do Relatório da Administração e de Sustentabilidade e Responsabilidade Social em conformidade com a metodologia do Global Reporting Initiative (GRI), Auditoria periódica nos controles internos abrangendo as atividades e operações indicadas neste item, Revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD) e fiscal (ECF), conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.**

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitações e contratos, www.doe.sp.gov.br - opção "enegociospublicos".

início da abertura da sessão pública: 16/08/2024 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.

Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: comprasgov_cetesb@sp.gov.br.

PORTO SEGURO ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.342.322/0001-35 - NIRE 35.3.0037412.6

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 13 de Maio de 2024

1. Data, hora e local: 13 de maio de 2024, às 10h, na sede social da Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. ("Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Presente o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Bruno Campos Garfinkel e a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young, Sra. Patrícia Di Paula da Silva Paz. **3. Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. **4. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo", nas versões impressa e eletrônica, em 10 de maio de 2024. **5. Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos aos acionistas; c) Determinar a data para pagamento dos dividendos aos acionistas; d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e e) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício de 2024. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **6.1** Aprovou, desconsiderados os votos dos legalmente impedidos da base de votação, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.2** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme a proposta da administração, no valor de R$ 4.765.703,84 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R$ 238.285,19 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R$ 4.289.133,46 (quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) para a conta de Reserva Estatutária para Manutenção de Participações Societárias, nos termos do Estatuto Social; e (iii) R$ 238.285,19 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) para pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, correspondendo a R$ 0,0010408108 por ação da Companhia. **6.3** Determinou que o pagamento dos dividendos aos Acionistas, nos termos do item 7.2 (iii) acima, será pago até 30 de junho de 2024. **6.4** Aprovou a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, a saber: **Presidente do Conselho de Administração:** Sr. Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.737.238-09, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012; **Vice-Presidente do Conselho de Administração:** Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.082.364-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 700.536.698-00, com domicílio profissional na Rua Balthazar da Veiga, nº 634, Cj. 83, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04510-001; **Conselheiros:** Sr. Jayme Brasil Garfinkel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.158.134-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 525.260.388-04, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 (Edifício Rosa Garfinkel), Torre B, 11º andar, sala A, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012; Sr. Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 641.284.587-91, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012; e Sr. André Luís Teixeira Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.318.961-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 799.914.406-15, com domicílio profissional na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902. **6.4.1** Registrar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos apresentaram os documentos com probatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia e, ainda, que serão investidos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse que serão lavrados em livro próprio da Companhia. **6.5** Fixou a remuneração global anual dos Conselheiros e Diretores no valor de até **R$ 13.000,00 (treze mil reais).** Os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião do Conselho de Administração. **7. Documentos arquivados na Companhia:** Procurações, demonstrações financeiras, termos de posse, declarações de desimpedimento e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 13 de maio de 2024. (ass.): **Presidente:** Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas: Pares Empreendimentos e Participações S.A.,** representada por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Rosag Empreendimentos e Participações S.A.,** representada por sua procuradora Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. **Jayme Brasil Garfinkel; Itauseg Participações S.A.,** representada por seus Diretores Srs. Carlos Henrique Donegá Aidar e André Balestrin Cestare; **Itaú Unibanco S.A.,** representada seus Diretores Srs. Carlos Henrique Donegá Aidar e André Balestrin Cestare; **Itaú Seguros S.A.,** representada por seus Diretores Srs. Carlos Henrique Donegá Aidar e José Geraldo Franco Ortiz Junior. **Representante da auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.** Sra. Patrícia Di Paula da Silva Paz. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio, **Aline Salem da Silva Bueno -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 283.359/24-9 em 23/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.
Início 1ª Praça: 12/08/24 às 15:00hs - **Término 1ª Praça:** 13/08/2024 às 15:00hs.
Início 2ª Praça: 13/08/24 às 15:01hs - **Término 2ª Praça:** 14/08/2024 às 15:00hs.
Avaliação: R$ **421.514,02 - Lance mínimo em 2ª Praça:** R$ **273.113,34**
Bem: Casa e ponto comercial na Rua São Paulo, 1973 – São Joaquim da Barra/SP
Comissão: O arrematante pagará ao leiloeiro 5% de comissão sobre o valor da arrematação.
Leiloeiro: Marcus Vinicius Yoshimi Uebara - JUCESP: 1406.
www.destakleiloes.com.br - (11) 3107-0933 K-01e02/08

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - *Companhia Aberta*

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024

Data, Hora, Local: Aos 15.07.2024, às 14 horas, na sede, Rua Hungria, 1.400, 2º andar, conjunto 22, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: **Rodrigo Geraldi Arruy**, Secretária: **Mariana Senna Sant'Anna**. **Deliberações Aprovadas: 1.** A criação e implementação do Regimento Interno da Diretoria Estatutária da Companhia ("Regimento Interno da Diretoria"). **2.** A atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia ("Regimento Interno do Conselho de Administração"). **3.** A atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("Política de Transações com Partes Relacionadas"). **4.** A atualização da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia ("Política de Gerenciamento de Riscos"). **5.** A atualização da Política de Privacidade da Companhia ("Política de Privacidade"); **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 15.07.2024. **Mesa**: Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, Mariana Senna Sant'Anna, Secretária. **Conselheiros**: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo. JUCESP nº 285.067/24-2 em 25.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.608/2024 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Execução dos Serviços de Requalificação da Malha Viária, de Sinalização Horizontal e Serviços Complementares nas Vias Relacionadas no Lote 01 – Zona Norte e Lote 02 –Zona Sul no Município De Osasco - SP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** https://www.gov.br/compras/pt-br e https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245 - Envio das Propostas de Preços pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **01/08/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **16/08/2024 às 10h30min**.

Osasco, 31 de julho de 2024.

Meire Regina Hernandes - Secretária Executiva de Compras e Licitações

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SETE BARRAS/SP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente edital, convocamos todos os membros da categoria profissional dos trabalhadores (as) rurais na ativa e aposentados, sendo: assalariados (as) permanentes, safristas e eventuais na agricultura, que exerçam suas atividades nos seguintes setores: canavieiro, citricultura, cultura diversificada, criação de animais de pequeno e grande porte, corte de madeira, reflorestamento, extrativismo rural e resinagem, bananicultores, teicultores, bem como os operadores e aplicadores de defensivos agrícolas, tratoristas, operadores de máquinas e administradores de propriedades rurais; e agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar em área de até 2 (dois) módulos rurais na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários; todos assim definidos nos termos do artigo 2º da Lei nº 5.889/73 combinado com o artigo 1º do Decreto Lei 1166/71 e Convenção 141 da OIT, dos municípios de **Sete Barras, Miracatu, Cananéia, Cubatão, Guarujá, Iguapé, Ilha Comprida, Itanhaém, Itariri, Juquiá, Mongaguá, Pariquera-açu, Praia Grande, Pedro de Toledo, Peruíbe, Santos e São Vicente**, todos municípios pertencentes ao estado de São Paulo, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06 de setembro de 2.024, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação ou às 10h00 (dez horas), em segunda convocação, na Rua Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 232, Centro, município de Sete Barras/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Anterior; 2) Deliberar sobre extensão da base territorial do Sindicato para incorporar os municípios de Cananéia, Cubatão, Guarujá, Iguapé, Ilha Comprida, Itanhaém, Itariri, Juquiá, Mongaguá, Pariquera-açu, Praia Grande, Pedro de Toledo, Peruíbe, Santos e São Vicente, todos pertencentes ao estado de São Paulo; 3) Deliberar sobre a alteração da Denominação do Sindicato; 4) Leitura, discussão e aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social do Sindicato e 5) Outros assuntos pertinentes a efetiva regularização das alterações propostas nos itens anteriores. As deliberações acima serão tomadas em conformidade com o previsto no Estatuto Social da entidade. Sete Barras/SP, 01 de agosto de 2.024. **Cleiton José da Silva – Presidente.**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90270/2024 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.012744/2023-81. Objeto: Contratação, SOB DEMANDA, de serviços gráficos incluindo o fornecimento de insumos, acabamentos e todo o material de suprimento, para atender às necessidades do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT/Sede. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 01/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-90270-2024. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/08/2024 às 10h00 no site wwww.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido nos sítios – www.dnit.gov.br/compras

PATRICIA COSTA SILVA ALCHIERI
Pregoeira

PORTO SEGURO ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.342.322/0001-35 - NIRE 35.3.0037412-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada no dia 09 de Maio de 2024

Aos nove dias do mês de maio de 2024, às 08h, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Campos Garfinkel, que convidou a mim, Marco Ambrogio Crespi Bonomi para secretariá-lo. Inicialmente, o Sr. Presidente informou que, na forma do Estatuto Social, tendo em vista o comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração, foi suprida a necessidade de convocação para a presente reunião, a qual tem por objetivo apreciar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta da Diretoria para a destinação dos resultados do exercício. Colocadas as matérias em discussão, após examinarem as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o parecer apresentado pela empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., os membros do Conselho de Administração decidiram por unanimidade e sem ressalvas: a) Manifestar-se favoravelmente ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que deverão ser submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e b) Aprovar na íntegra a proposta da Diretoria para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que será submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Foi ainda deliberado que a lavratura desta ata fosse na forma de sumário de fatos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 09 de maio de 2024. **Presidente do Conselho de Administração:** Bruno Campos Garfinkel; **Vice-Presidente do Conselho de Administração:** Marco Ambrogio Crespi Bonomi; **Conselheiros:** Roberto de Souza Santos, André Luís Teixeira Rodrigues e Jayme Brasil Garfinkel. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Bruno Campos Garfinkel -** Presidente da Mesa. **JUCESP** nº 284.253/24-8 em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DEXCO – Dexco S.A.

CNPJ. 97.837.181/0001-47 — Companhia Aberta — NIRE 35300154410

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 24 de maio de 2024 às 10h, na Avenida Paulista, 1938, piso terraço, em São Paulo (SP). **MESA**: Antonio Joaquim de Oliveira (Presidente) e Francisco Augusto Semeraro Neto (Secretário). **QUORUM:** a totalidade dos membros efetivos. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** Nos termos do artigo 2º do Estatuto Social da Dexco S.A. ("Companhia"), após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os diretores aprovaram, por unanimidade: **I -** A abertura de filial da Companhia localizada na **Avenida Paulista, nº 2073, conjuntos 1, 2 e 5, Conjunto Nacional, São Paulo, SP, CEP 01311-940,** com o seguinte objeto social: (i) fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada (CNAE 1621-8/00); (ii) fabricação de azulejos e pisos (CNAE 23.42-7/01); (iii) fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios (CNAE 28.13-5/00); (iv) fabricação de material sanitário de cerâmica (CNAE 23.49-7-02); e (v) fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos (CNAE 23.42-7/02); **II -** A alteração do complemento do endereço da filial da Companhia inscrita no CNPJ sob o n.º 97.837.181/0043-04 e NIRE 33.901.255.472 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Rio de Janeiro, SN, Lote 4, Quadra 10, Galpão CD, Distrito Industrial, CEP 26.373-270, Município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, para exclusão do termo "Galpão CD", mantendo-se inalteradas as demais informações de endereço da referida filial. **III -** Os diretores autorizam todas as providências necessárias para a completa implementação das deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 24 de maio de 2024. (aa) Antonio Joaquim de Oliveira: Diretor Presidente e Presidente da Mesa; Carlos Henrique Pinto Haddad, Raul Guimarães Guaragna: Diretores Vice-Presidentes; Daniel Lopes Franco: Diretor; Francisco Augusto Semeraro Neto: Diretor e Secretário da Mesa; Marina Crocomo, Glizia Maria do Prado: Diretoras. JUCESP sob nº 255.380/24-0 em 27.06.2024. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Estado indutor **Setor de energia**

Governo negocia usar suas ações da Eletrobras para ter controle de Angra

Proposta é parte das tratativas entre o Ministério de Minas e Energia e a empresa para aumentar o número de assentos da União no conselho de administração da companhia

MARIANA CARNEIRO
BRASÍLIA

O governo negocia trocar parte das ações que tem na Eletrobras para assumir o controle total da Eletronuclear. A permuta é parte dos termos que estão sendo discutidos no acordo para que a União aumente a sua representação no comando da Eletrobras. Procurados, governo e empresas ainda não se manifestaram oficialmente.

Caixa
Governo também quer antecipar parte dos R$ 32 bi da outorga que deve ser paga em 25 anos

A estimativa é de que a União transfira para a Eletrobras entre 2,5% e 3% de sua participação na companhia e assuma 100% do capital da Eletronuclear, que controla as usinas nucleares de Angra 1 e 2 e tem a obrigação de construir Angra 3.

Atualmente, o governo tem 43% do capital social da Eletrobras. A venda de parte dessa fatia, na visão dos negociadores da União, manteria a posição majoritária do governo no grupo e, em troca, resolveria o impasse em torno da participação que a União deseja ter no conselho de administração da empresa.

O governo pleiteia três cadeiras em um total de dez no conselho de administração da Eletrobras, e quer também indicar um membro para o conselho fiscal da companhia.

Nessa permuta de ações, o governo negocia um deságio no preço em favor da União, ou seja, que essa troca não seja feita pelo valor cheio das ações da Eletrobras segundo o preço de negociação dos papéis na B3. Em outras palavras, o governo deseja usar menos ações da Eletrobras para pagar pela participação na Eletronuclear. Esse deságio foi discutido na terça-feira em reunião entre o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, e o presidente da Eletrobras, Ivan Monteiro. Silveira também debateu os termos do acordo com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

PREÇO MENOR. A expectativa do governo é de que essa troca produza um "lucro" estimado em R$ 2 bilhões para o governo federal. Um negociador, que preferiu não se identificar, disse que quem quer vender não pode naturalmente negociar "pelo preço que quer".

A Eletrobras detém cerca de 35% das ações da Eletronuclear, uma herança do período em que a empresa ainda era estatal. Na privatização, em 2022, para evitar entregar o controle de ativos de geração nuclear e da Itaipu Binacional à gestão privada, o governo criou a ENBPar, estatal que detém os outros 65% da Eletronuclear.

A Eletrobras deseja se desfazer do ativo, uma vez que estabeleceu como estratégia centrar esforços em energia renovável, e o governo propôs incluir o assunto nas tratativas sobre o comando da empresa.

No ano passado, a Advocacia-Geral da União (AGU) ingressou com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) alegando que, embora o governo tenha 43% do capital da companhia, está subrepresentado no conselho de administração da empresa em prejuízo ao Estado. O relator do caso na Corte, ministro Kassio Nunes Marques, encaminhou as partes para um processo de conciliação que já foi prorrogado uma vez e se encerrava ontem. Assim, a expectativa é de que um acordo seja anunciado nesta quinta-feira.

RITOS DE GOVERNANÇA. A Eletrobras e a AGU discutem para chegar a um acordo até hoje, quando recomeçam os trabalhos no Supremo.

Mas há dúvidas entre os negociadores sobre a possibilidade de se concluir um documento a tempo, uma vez que há ritos de governança que precisam ser cumpridos dentro da empresa – como a aprovação pelo conselho de administração dos termos acordados entre as partes, por exemplo.

Além do número de conselheiros, a União deseja que a Eletrobras antecipe parte dos R$ 32 bilhões que deverão ser pagos pela empresa ao longo de 25 anos a título de outorga, previstos no edital de privatização.

Silveira tem dito nos bastidores que, com a negociação, a Eletrobras deverá se comprometer em antecipar cerca de R$ 20 bilhões desse total até o fim do atual mandato de Lula, em 2026. O Ministério de Minas Energia espera usar esses recursos para reduzir a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que reúne subsídios que encarecem a conta de luz. ●

Reestatização

Os movimentos para retomar controle de ativos

● **De volta**
A Petrobras e a Acelen, do fundo Mubadala Capital, dos Emirados Árabes, estão em negociações avançadas para a recompra pela estatal da refinaria, que foi vendida em 2021

DIVULGAÇÃO/ACELEN

● **Urgência**
Uma das prioridades da nova presidente da estatal, Magda Chambriard, é a recompra da refinaria de Manaus, a Ream, vendida em 2022 para o grupo Atem por R$ 257 milhões

● **Navios-tanque**
A Transpetro, subsidiária de transporte da Petrobras, anunciou no mês passado a primeira licitação para a construção de quatro navios de transporte de combustíveis, os primeiros do programa de ampliação e renovação da sua frota, que prevê a construção de 20 navios próprios, um investimento total de até US$ 2,5 bilhões. O projeto tem como pano de fundo a revitalização da indústria naval do País

● **Eletronuclear**
O governo se queixa de que os assentos que tem no conselho da Eletrobras não corresponde à sua participação na empresa, de 43%. A Advocacia-Geral da União (AGU) acionou o Supremo Tribunal Federal, que determinou que as partes negociassem um acordo. A aquisição de 100% do controle das usinas nucleares de Angra dos Reis (RJ) foi incluída nessa negociação. O governo vai pagar a compra com ações da Eletrobras

Petróleo **Estoque de partilha**

Leilão de petróleo da Pré-Sal rende R$ 17 bilhões ao governo

WILIAN MIRON

O quarto leilão promovido pela estatal Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA) para venda de óleo superou os esperados R$ 15 bilhões e arrecadou R$ 17 bilhões com a venda de 37,5 milhões de barris referentes à participação da União nos campos de Mero e Búzios, na Bacia de Santos. Dos quatro lotes ofertados, a Petrobras arrematou dois – os lotes 1 e 4 –, ficando com 14,5 milhões de barris de petróleo. A chinesa CNOCC levou o lote 2, com 12 milhões de barris, enquanto a PetroChina ficou com o lote 3, com 11 milhões de barris.

Foi o primeiro leilão da PPSA este ano. Organizado pela B3, a Bolsa de Valores brasileira, também participaram do leilão a Refinaria Mataripe e as empresas Galp, Prio, Shell e TotalEnergies. Dos quatro lotes, três tiveram o vencedor definido em disputa a viva-voz, e em todos a Petrobras participou da disputa.

OUTRA FINALIDADE. Depois do leilão, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse que pretende discutir com o Ministério da Fazenda a possibilidade de utilizar parte dos recursos arrecadados para reduzir o impacto da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) nas tarifas de energia. Pelas regras do regime de partilha, os valores arrecadados devem ser direcionados para as áreas de Saúde e Educação.

Silveira disse que não tem um porcentual definido para esse aporte na CDE, caso aconteça. "É uma discussão salutar que tenho com a Fazenda, que a gente possa usar os recursos para minimizar os impactos da CDE na conta dos consumidores de energia do Brasil", afirmou ele, após o leilão.

MAIOR LICITAÇÃO. O montante de óleo estimado para o leilão de ontem é o maior já licitado e equivale a uma entrega de aproximadamente 66 cargas de 500 mil barris em 2025. Esses volumes são estimativas da futura parcela de petróleo da União nesses campos, e contemplam também as incertezas inerentes ao processo de produção. ●

Apetite
A Petrobras ficou com dois dos quatro lotes ofertados no leilão de ontem

LEILÕES

VEÍCULOS SUCATAS MATERIAIS IMÓVEIS JUDICIAIS

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÕES OS INTERESSADOS DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÕES DE VEÍCULOS

LEILÃO SOMENTE ONLINE - 05 A 09/08 - 09h30

VEÍCULOS DE PASSEIO, MOTOS E UTILITÁRIOS, INTEIROS E SINISTRADOS

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192.

bradesco

LEILÕES EXCLUSIVOS DO GRUPO BRADESCO
SOMENTE ONLINE

VEÍCULOS DE FINANCIAMENTO - TERÇAS (06 E 13/08) - 15H
VEÍCULOS DE SEGURO - QUARTAS (07 E 14/08) - 14H E SÁBADOS - (03 E 10/08) - 09H30

•Visitação: Pátio Guarulhos I – Segunda, Terça e Sexta-feira (no dia que antecede o leilão) das 15h às 17h mediante agendamento exclusivamente através do telefone 11-2464-6464. Demais Pátios – das 8h às 09h30 de segunda a sábado.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192.

LEILÃO EXLCUSIVO SOMENTE ONLINE - AMANHÃ, 02/08 - 14h E 09/08 - 14h

VEÍCULOS EXCLUSIVOS DE FINANCIAMENTO

Errata: No edital deste leilão publicado neste jornal nos dias 21, 25 e 28/07, onde se leu: "01 E 08/08 - 16h", leia-se: "02 E 09/08 - 14h".
Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192.

LEILÃO EXCLUSIVO SOMENTE ONLINE - 08/08 - 14h

VEÍCULOS DO BANCO VOTORANTIM

Novidade: Possibilidade de Financiamento
Correspondente Bancário Independente / Sujeito à análise de crédito

*Visitação dia 07/08 das 15h às 17h mediante agendamento exclusivamente através do telefone 11-2464-6464.
Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192.

LEILÕES DE SUCATAS DE VEÍCULOS

SOMENTE ONLINE - HOJE, 01/08 - 08h30, 05/08 - 08h30 E 13h E 08/08 - 08h30

CARROS, MOTOS, PERUAS, UTILITÁRIOS LEVES E OUTROS.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Luiz Fernando de Abreu Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 192.

SOMENTE ONLINE - 05 A 09/08 - 09h

EXCLUSIVO SEGURADORA VEÍCULOS E SUCATAS

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Otavio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 607.

LEILÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

TODA A VERBA ARRECADADA SERÁ DESTINADA PARA AÇÕES DO UNICEF, GARANTINDO A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS NAS ESCOLAS.

Leilão Sansão©
• ESTILISTAS BRASILEIROS •

LEILÃO HÍBRIDO
12/08 ÀS 19H
ONLINE PARA PÚBLICO GERAL E PRESENCIAL SOMENTE PARA CONVIDADOS

AS LEILOEIRAS
unicef para cada criança
Monica 60
Maurício de Sousa | PRODUÇÕES
Carolina Lauro Sodre Santoro, Leiloeira Oficial JUCESP nº 758

SOMENTE ONLINE - 05 A 09/08 - 15h

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE TERRAPLANAGEM, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, TELEFONIA, SUCATAS DIVERSAS E OUTROS.

Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464.
Mariana Lauro Sodré Santoro Batochio, Leiloeira Oficial JUCESP nº 641.

LEILÕES DE IMÓVEIS

LEILÃO SOMENTE ONLINE - 08/08/24 - 15H
TERRENO (DESOCUPADO) SÍTIO DO LAGO - SÃO ROQUE - SÃO PAULO

•FÁCIL ACESSO À RODOVIA ENG. RENÊ BENEDITO DA SILVA.
•20 MINUTOS DO CENTRO DA CIDADE DE SÃO ROQUE.

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

São Roque/SP. Bairro São João Novo. Estrada Municipal Antônio Nunes Barril, Sítio do Lago - Área 04, sendo 27.551,00m² de frente para a estrada citada, com 326,40m de frente já para o asfalto com todainfraestrutura, área total de terreno de 10,2085 há. INCRA 410.903.650.188, melhor descrito e caracterizado na transcrição 19.931 do Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de São Roque/SP. **LANCE INICIAL: R$ 1.700.000,00.** É permitida a visitação, que deverá ser previamente agendada com Sr. Emerson pelo número Tel.: 11 - 2464-6460. Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464. Flávio Cunha Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 581.

LEILÃO SOMENTE ONLINE - 14/08/24 - 11h

CASA EM ALAMEDA NOBRE DO RESIDENCIAL I ALPHAVILLE BARUERI – SP (DOMÍNIO ÚTIL)

Terreno: 1.120 m² (dois lotes) - Área construída: + 800 m². + 150 m². (em averbação gratuita), formado pela junção dos lotes 31 e 32 da quadra 47, situada na Alameda Holanda, 131. **Piso térreo:** Entrada social e duas entradas laterais independentes, ampla área social com pé direito duplo, contendo sala de jantar, bar, três salas de living (uma com lareira), terraço e lavabo, sala de TV, sala de almoço, cozinha, área de serviço com banheiro, duas despensas, dois quartos de empregada com saleta, banheiro e tanque, ampla garagem com quarto para guarda de materiais ou 2º. escritório. Entrada/escada independente para a suíte de hóspede. **Piso superior:** 5 suítes, escritório principal e pequena cozinha de apoio. **Piso inferior interno:** ampla área de lazer contendo grande salão dividido em quatro ambientes sendo um living com lareira complementar à área externa. Um quinto ambiente em sala separada. Lavabo e adega. **Piso inferior externo:** ampla área gourmet com churrasqueira e forno de pizza, sala de ginástica e mesa de snooker, estúdio de som, piscina, quadra poliesportiva, e vestiário de apoio. A desocupação pelo vendedor se dará em até 90 dias após o pagamento integral do preço. As visitas devem ser previamente agendadas no Setor de Imóveis com o Emerson, pelo telefone: (11) 2464-6460 ou por meio do e-mail af@sodresantoro.com.br. **LANCE INICIAL: R$ 9.000.000,00.** Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Informações no Tel. 11 2464-6464. Otavio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 607.

LEILÃO SOMENTE ONLINE - 20/08/24 - 11h

2 APARTAMENTOS (DESOCUPADOS) BRÁS - SÃO PAULO - SP

• **LOTE 01:** São Paulo/SP. Brás. Apartamento sob nº 307, do Edifício Yvone, sito a Rua Sampson, nº 333, com área total construída de 53,533m², sendo 44,330m² de área útil, melhor descrito e caracterizado na Matrícula sob nº 6.990 do 3º do Registo de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Inscrição Municipal: 025.035.0086-2. **LANCE INICIAL: R$ 200.000,00**. Visitas deverão ser previamente agendadas com Emerson (setor de imóveis), no telefone: (11) 2464-6460 - Ramal: 6460 ou através do e-mail af@sodresantoro.com.br. • **LOTE 02:** SSão Paulo/SP. Brás. Apartamento sob nº 31, do Edifício Madalena, sito a Rua Almirante Barroso, nº 118, contendo área útil de 72,80m², melhor descrito e caracterizado na Matrícula sob nº 41.308 do 3º do Registo de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Inscrição Municipal: 025.032.0057-5. **LANCE INICIAL: R$ 300.000,00.** Visitas deverão ser previamente agendadas com Emerson (Setor de Imóveis - Sodré Santoro leilões - Tel. (11) 2464-6460 ou ou através do e-mail af@sodresantoro.com.br. Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Inf.: 11 2464-6464. Flávio Cunha Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 581.

LEILÃO JUDICIAL SOMENTE ONLINE - ENCERRAMENTO 28/08/24 - 14h

IMÓVEL INDUSTRIAL EM BARUERI - SÃO PAULO LOCALIZADO NA AV. GRUPO BANDEIRANTE, 400

UPI Módulo III - Galpão industrial localizado na Avenida Grupo Bandeirante, 400, Barueri/ SP, registrado na matrícula 72.915 do CRI de Barueri/SP, com 48.000,00m2. de área de terreno e 24.908,80m2 de área construída, consistente em 5 galpões de uso geral, mezanino administrativo, 1 poço artesiano, além de vias internas de acesso e balança rodoviária. A matrícula atualizada do imóvel, qual seja: nº 72.915 do CRI de Barueri/SP, assim como a avaliação do imóvel estão disponíveis no site do Leiloeiro para visualização. **Avaliação do Imóvel: R$151.650.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) - LANCE INICIAL: R$75.825.00,00 - 50% do valor de avaliação.** Proc.: 1013665-95.2019.8.26.0068. 2ª Vara Cível do Foro de Barueri, Estado de São Paulo. Recuperação Judicial ajuizada por ELDORADO INDÚSTRIAS PLÁSTICAS LTDA. Consulte Edital completo no site www.sodresantoro.com.br. Informações no Tel. 11 2464-6464. O teor deste edital substitui os anteriormente publicados. O Imóvel será transmitido desocupado de quaisquer equipamentos fabris e/ou industriais, já que não são objeto de venda. Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail: otavio.judicial@sodresantoro.com.br. Otavio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 607.

A visitação aos lotes que estiverem disponíveis nos pátios será das 08h as 09h30, segunda à sábado, com exceção ao Pátio Dutra - Guarulhos 1 (Rod. Dutra km 223,5), que permanecerá com as visitações suspensas temporariamente. Outros serviços e atendimentos presenciais, permanecem suspensos.

SODRESANTORO | SODRESANTORO | LEILAOSODRESANTORO | (11) 2464-6464 | (11) 97777-1244 | WWW.SODRESANTORO.COM.BR

Consulte Edital e Condições de Venda Completos no site www.sodresantoro.com.br
Aponte a câmera do seu celular para o código e acesse agora nosso site

INÊS 249

APARTAMENTOS ALUGAM-SE

ACLIMAÇÃO – 1 DORMITÓRIO RUA CONSELHEIRO FURTADO, contendo 1 dormitório, sala, cozinha e banheiro. **R$ 1.300,00**.

SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

BELA VISTA AV. NOVE DE JULHO, 1953, AP. 07, 1 dormitório, sala, banheiro, cozinha, próximo FGV e Masp, 37m². Aluguel: **R$ 1.300,00** + Cond. + IPTU.

AZEVEDO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CRECI 8434-J – **Fone: (11) 3258.7544**
francisco@azevedonegocios.com.br

BELA VISTA AV. NOVE DE JULHO, 40m², kitnet com sala/dormitório e sacada, banheiro completo, cozinha americana. Aluguel: **R$ 1.500,00** + Encargos. Cód. IH1251.

IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

CENTRO – 1 DORMITÓRIO AV. SAO JOÃO, Kitnet REFORMADA. Aluguel: **R$ 1.200,00** + condomínio + IPTU.

LIV IMÓVEIS
CRECI 13.414-J – **Fone: (11) 3088.1711**
e-mail: liv@liv.com.br

HIGIENÓPOLIS RUA PIAUÍ, contendo 1 dormitório, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 1 vaga de garagem. Aluguel: **R$ 2.200,00** + condomínio + IPTU.

WAGNER FANUELE
CRECI 19.278 – **Cel.: (11) 99998.0356**
www.imoveis.uol.com.br

LIBERDADE RUA SÃO JOAQUIM, (PRÓXIMO AO METRÔ E FACULDADES), 2 dormitórios, sala, cozinha, terraço, s/ garagem, 74 m².

PREDIAL RUGGIERO
CRECI 388-J – **Fone: (11) 3111.2011**
info@predialruggiero.com.br

SANTA CECÍLIA SETIN DOWN SÃO JOÃO, suíte, sala e terraço, 1 vaga de garagem, prédio com toda infraestrutura, piscina, sauna, mercadinho. Aluguel: **R$ 2.000,00** + condomínio + IPTU

AZEVEDO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CRECI 8434-J – **Fone: (11) 3258.7544**
francisco@azevedonegocios.com.br

VILA CLEMENTINO RUA CEL. LISBÔA, METRÔ STA. CRUZ, apto. duplex, 2 dormitórios, sala, cozinha, dependência de empregada, lavanderia, 1 vaga. Aluguel: **R$ 2.500,00** + encargos.

PREDIAL RUGGIERO
CRECI 388-J – **Fone: (11) 3111.2011**
info@predialruggiero.com.br

APARTAMENTOS VENDEM-SE

BELA VISTA AV. NOVE DE JULHO, 40m², kitnet c/ sala/dormitório e sacada, banheiro completo, cozinha americana. **R$ 320 mil**. Cód. IH1251.

IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

BROOKLIN RUA ARIZONA, 230m², mobiliada, 3 suítes, varanda gourmet c/churrasqueira, piscina, 3 vagas de garagens. **R$ 4.950.000,00**. Ref: CO0018.

LOUVRE IMÓVEIS
CRECI 6916-J – **Fone: (11) 3846.0377**
www.louvreimoveis.com.br

CAMPO BELO RUA VOLTA REDONDA, 385 m², 3 suítes, living p/3 ambientes, varanda c/churrasqueira, depósito, 5 vagas, lazer de clube. **R$ 7.500.000,00**. Ref: AP0822.

LOUVRE IMÓVEIS
CRECI 6916-J – **Fone: (11) 3846.0377**
www.louvreimoveis.com.br

CENTRO – 1 DORMITÓRIO RUA CASPER LÍBERO, área útil 50 m², contendo 1 dormitório, sala, cozinha e lavanderia. **R$ 195.000,00**.

LIV IMÓVEIS
CRECI 13.414-J – **Fone: (11) 3088.1711**
e-mail: liv@liv.com.br

CONSOLAÇÃO 1 dorm., 50,10 m² úteis, condomínio baixíssimo + - R$ 150,00, prédio s/ elevador. **R$ 330.000,00**.

NOSSA CASA
CRECI 4506-J – **Cel.: (11) 99912.7169**
adalto@nc.adm.br

HIGIENÓPOLIS - RUA PARÁ 3 dorms., sala ampla, coz., depends. de empregada, 168 m² á.ú., vaga de gar. boa, ensolarado, prédio c/ recuo, próx. a ótimos restaurantes, **R$ 2.000.000,00**.

AZEVEDO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CRECI 8434-J – **Fone: (11) 3258.7544**
francisco@azevedonegocios.com.br

JARDIM AMÉRICA AL. GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 72 m², novo, 2 dormitórios, (planta atual c/1 dorm.), cozinha americana, 1 vaga de garagem, lazer. **R$ 1.800.000,00**. Ref: AP0490.

LOUVRE IMÓVEIS
CRECI 6916-J – **Fone: (11) 3846.0377**
www.louvreimoveis.com.br

JARDIM PAULISTA AL. SANTOS, próximo à Al. J. Eugênio de Lima, 2 dormitórios, dep. empr. completa, 65m² úteis e 87m² total. **R$ 780.000,00**.

NOSSA CASA
CRECI 4506-J – **Cel.: (11) 99912.7169**
adalto@nc.adm.br

JARDIM PAULISTA ALAMEDA JAÚ, 276 m² úteis, 3 dormitórios (2 suítes), sala p/4 ambientes, lavabo, 2 vagas. Aceita parte em permuta / apto. Itaim Bibi. **R$ 3.950.000,00**. Ref: AP0800.

LOUVRE IMÓVEIS
CRECI 6916-J – **Fone: (11) 3846.0377**
www.louvreimoveis.com.br

MORUMBI - R. CAP. MACEDO 72m², 2 dts., sendo 1 suíte, closed, dep. de empr., sala, coz., banheiro, prédio c/churrasqueira, forno/pizza, piscina aquecida, academia, sauna, salão de festas, jogos. **R$ 870mil**.

A. SANTOS
CRECI 1675 – **Fone: (11) 3814.7301**
adirson@terra.com.br

PERDIZES RUA BRUXELAS, próximo à Alfonso Bovero, 2 dormitórios, sendo 1 suíte, 72m² úteis, vaga de garagem, face norte. **R$ 560.000,00**.

NOSSA CASA
CRECI 4506-J – **Cel.: (11) 99912.7169**
adalto@nc.adm.br

PERDIZES 1 dorm., 41 m² úteis, vaga garagem, armários, cozinha planejada, salão de festas. **R$ 450.000,00**.

NOSSA CASA
CRECI 4506-J – **Cel.: (11) 99912.7169**
adalto@nc.adm.br

PINHEIROS RUA SIMAO ALVARES, 43m², andar alto, 1 suíte, ampla sala c/ cozinha americana, 1 vaga. Próximo ao Metrô Fradique Coutinho. **R$ 500 mil**. Cód. IH690.

IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

VILA MARIANA RUA CORONEL OSCAR PORTO, 105m², c/2 dormitórios, 1 vaga de garagem, **R$ 1.000.000,00**.

LIV IMÓVEIS
CRECI 13.414-J – **Fone: (11) 3088.1711**
e-mail: liv@liv.com.br

VILA MARIANA RUA EMBAU, próximo Hospital São Paulo, 2 dormitórios, dep. empregada, 90m² úteis, armários, vaga. **R$ 780.000,00**.

NOSSA CASA
CRECI 4506-J – **Cel.: (11) 99912.7169**
adalto@nc.adm.br

V. NOVA CONCEIÇÃO R. Prof. Filadelfo Azevedo, Cobertura, 420m², recém reformada, 4 stes. (master c/varanda), home theater, escrit., 5 vgs., vista p/o parque Ibirapuera. **R$ 18.000.000,00**. Ref: CO0019.

LOUVRE IMÓVEIS
CRECI 6916-J – **Fone: (11) 3846.0377**
www.louvreimoveis.com.br

CASA ALUGA-SE

SANTO AMARO CANCIONEIRO DE ÉVORA, 130m², térrea, reformada, 4 salas, 3 wc, copa, 5 vagas, área externa. Próx. ao Metrô Borba Gato. Aluguel: **R$ 5.500,00** + encargos. Cód. IH26.

IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

CASAS VENDEM-SE

ACLIMAÇÃO Sobrado Residencial, RUA MESQUITA, A.C. 90m², A.T. 167m², living, lavabo, 3 suítes, 2 vagas, cond. fechado, lazer, etc. Px. Pq. Aclimação. Venda **R$ 1.100.000,00**. Cód. IH1226.

IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

JD. DAS VERTENTES Sobrado 242,00m², amplas salas, 4 dormitórios, 2 suítes, sala com sacada, lavabo, coz., vagas de garagem e piscina. **R$ 980.000,00**.

SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

JD. PAULISTA – Exc. Local! RUA ESTADOS UNIDOS – Sobrado 573 m², amplas salas, luz natural, ar cond., área aberta c/ jardim, copa, despensa, banheiros, vagas. **R$ 8.000.000,00**.

SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

COMERCIAIS ALUGAM-SE

CENTRO – PRÉDIO INTEIRO RUA 24 DE MAIO, 96, 8 andares, 3000m², vão livre, monousuário, fibra óptica, ao lado da policia, pé direito duplo, 2 elevadores, rua com acesso. Aluguel: **R$ 49.000,00** + encargos.

PREDIAL RUGGIERO
CRECI 388-J – **Fone: (11) 3111.2011**
info@predialruggiero.com.br

MOEMA ÍNDIOS LOJA com MEZANINO - Novo, 3 pavimentos c/ amplos salões, sem colunas e subsolo p/ garagem. A/T. 800m² - A/C. 1.239m². **R$ 45.000,00**. REF: AS50707.

ADRIANO SILVA IMÓVEIS
CRECI 20.280J – **Fone: (11) 5053.1790**
www.adrianosilvaimoveis.com.br

MOEMA PÁSSAROS CONJUNTO com TERRAÇO, 2 salas, 10 banheiros, 2 copas, 12 vagas, ar condicionado central. Útil 689m². **R$ 59.000,00**. REF: AS51328.

ADRIANO SILVA IMÓVEIS
CRECI 20.280J – **Fone: (11) 5053.1790**
www.adrianosilvaimoveis.com.br

MOEMA - Comercial RUA GUARAMOMIS, 200 m². EXCELENTE IMÓVEL COM JARDIM E EDÍCULA.
Aluguel: **R$ 7.000,00** + IPTU.

LIV IMÓVEIS
CRECI 13.414-J – **Fone: (11) 3088.1711**
e-mail: liv@liv.com.br

RUA AUGUSTA – ÓTIMO PONTO ENTRE ALAMEDAS TIETE E FRANCA. Três conjuntos de 127 m², pintado, com cascolac novo. Prédio pequeno só p/ fins comerciais, escritórios.

A. SANTOS
CRECI 1675 – **Fone: (11) 3814.7301**
adirson@terra.com.br

VILA MARIANA – PONTO COMERCIAL 100 METROS DO METRÔ, área construída 600m².
Aluguel: **R$ 15.000,00**.

LIV IMÓVEIS
CRECI 13.414-J – **Fone: (11) 3088.1711**
e-mail: liv@liv.com.br

COMERCIAIS VENDEM-SE

JARDINS – RUA AUGUSTA Conjunto comercial COM GARAGEM, 3 salas, 2 WC e copa. **R$ 350.000,00**.

LIV IMÓVEIS
CRECI 13.414-J – **Fone: (11) 3088.1711**
e-mail: liv@liv.com.br

MOEMA ÍNDIOS CONJUNTO, Cobertura Duplex com TERRAÇO, 4 salas, 4 banheiros, 3 vagas. Útil 210m². VENDA: **R$ 2.200.000,00**. LOCAÇÃO: **R$ 12.000,00**. REF: AS50814.

ADRIANO SILVA IMÓVEIS
CRECI 20.280J – **Fone: (11) 5053.1790**
www.adrianosilvaimoveis.com.br

MOEMA PÁSSAROS VENDE/ALUGA CONJUNTO, andar interior, 9 banheiros, 18 vagas, ar condicionado central. Útil 310m². VENDA: **R$ 2.500.000,00**. LOCAÇÃO: **R$ 15.000,00**. REF: AS49326.

ADRIANO SILVA IMÓVEIS
CRECI 20.280J – **Fone: (11) 5053.1790**
www.adrianosilvaimoveis.com.br

ESCRITÓRIOS ALUGAM-SE

AVENIDA PAULISTA Sala com mais ou menos 12m², banheiro interno. Aluguel: **R$ 1.000,00** + encargos.

WAGNER FANUELE
CRECI 19.278 – **Cel.: (11) 99998.0356**
www.imoveis.uol.com.br

BROOKLIN PAULISTA-Aluga/Vende AV. ENG. LUIS CARLOS BERRINI, 100m², 5 sls., ar cond., 2 wcs, copa, despensa, 2 vgs., px. Metrô Berrini. Al.: **R$ 3.700,00** + encargos. Venda: **R$ 650 mil** Cód. IH954.

IMOBILIÁRIA HARMONIA
CRECI 83-J – **Fone: (11) 3056.1882**
www.imobiliariaharmonia.com.br

EDIF. CONDE PRATES – RUA LÍBERO BADARÓ, 293 – CONJ. 22 D, 285 m² de área útil, vão livre, prédio com segurança. Aluguel: **R$ 7.000,00** + encargos.

AZEVEDO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CRECI 8434-J – **Fone: (11) 3258.7544**
francisco@azevedonegocios.com.br

FARIA LIMA X REBOUÇAS Sala c/30m², banh. privativo, ótima localização, conj. de fundos s/barulho de tráfego. Aluguel: **R$ 1.100,00** + Cond: R$ 401,29 + IPTU: R$ 143,40.

A. SANTOS
CRECI 1675 – **Fone: (11) 3814.7301**
adirson@terra.com.br

ITAIM Entre Av. Juscelino Kubitschek e Rua Joaquim Floriano. Ampla sala c/ divisória, banh., ar condicionado e uma vaga na garagem. Aluguel: **R$ 2.000,00**.

A. SANTOS
CRECI 1675 – **Fone: (11) 3814.7301**
adirson@terra.com.br

PACAEMBÚ RUA CANDIDO ESPINHEIRA, conjuntos com 57m² e 110m², copa, 2 ou 4 banheiros, 1 ou 2 vagas. Aluguel: **R$ 2.000,00** e **R$ 2.800,00** + encargos.

PREDIAL RUGGIERO
CRECI 388-J – **Fone: (11) 3111.2011**
info@predialruggiero.com.br

RUA TURIASSU CONJUNTOS 51 e 52, com 2 salas, 2 banheiros e 2 vagas de garagem. CONJUNTO 21, com 1 sala, 1 banheiro e 1 vaga de garagem.

WAGNER FANUELE
CRECI 19.278 – **Cel.: (11) 99998.0356**
www.imoveis.uol.com.br

VILA OLIMPIA – Mobiliado 119 m² RUA PEQUETITA. Recepção com banheiro, 4 salas individuais + diretoria e reunião, 2 banheiros e 2 garagens. Aluguel: **R$ 4.500,00**.

SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

ESCRITÓRIOS VENDEM-SE

ANDAR TODO - SÉ RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 95 m², 4 salas, 2 banheiros, cozinha e sacada. **R$ 320mil**.

SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

CENTRO PRAÇA JOÃO MENDES AO LADO DO TRIBUNAL, 3 salas com móveis planejados, mesas, cadeiras, recepção, copa, banheiro, área construída 66m², **R$ 250 mil**.

R. RUGGIERO IMÓVEIS
CRECI 7043-J – **Fone: (11) 3111.2011**
info@predialruggiero.com.br

CENTRO RUA QUINTINO BOCAIÚVA (PRÓXIMO AO FORUM E METRÔ), ampla sala com divisórias, 2 banheiros internos, em ótimo estado, 77 m². **R$ 100 mil**.

R. RUGGIERO IMÓVEIS
CRECI 7043-J – **Fone: (11) 3111.2011**
info@predialruggiero.com.br

MOEMA ÍNDIOS LOJA com 2 PAVIMENTOS, 2 amplos salões, 2 vagas no recuo. A/T.: 250m² A/C. 345m². **R$ 3.300.000,00**. REF: AS49946.

ADRIANO SILVA IMÓVEIS
CRECI 20.280J – **Fone: (11) 5053.1790**
www.adrianosilvaimoveis.com.br

VILA OLIMPIA – Mobiliado 119 m² RUA PEQUETITA. Recepção com banheiro, 4 salas individuais + diretoria e reunião, 2 banheiros e 2 garagens. **R$ 1.290.000,00**.

SILVER IMÓVEIS
CRECI 8652-J – **Fone: (11) 3115.3399**
www.silverimoveis.com.br

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

ATUAMOS NO MERCADO DE AVALIAÇÕES, **HÁ 82 ANOS**

Proporcionamos para nossos clientes serviço altamente técnico, possibilitando suporte às decisões estratégicas. Nosso Laudo de Avaliação é elaborado por Engenheiros e Arquitetos capacitados e qualificados para essa finalidade, respeitando as Normas Técnicas da ABNT.

- DEFINIÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL PARA VENDA.
- **DEFINIÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.**
- REAVALIAÇÃO DE ATIVO.
- **REVISIONAL DE ALUGUÉIS.**
- PARTILHA DE BENS.
- **GARANTIA PARA FINANCIAMENTO BANCÁRIO.**
- GARANTIA PARA FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO.

(11) **3159-4488** (11) **93470-2338**
cvisp@terra.com.br www.**cvisp**.com.br
Rua Sete de Abril, 277 - 3º andar - CJ. 3C – CEP: 01043-000

ENCONTRE O IMÓVEL QUE VOCÊ PROCURA NOS SITES DE NOSSOS ASSOCIADOS

Tel.: (11) 3814.7301
adirson@terra.com.br
CRECI 1675
A. SANTOS

Tel.: (11) 3846.0377
www.louvreimoveis.com.br
CRECI 6916-J
LOUVRE IMÓVEIS

Tel.: (11) 5053.1790
www.adrianosilvaimoveis.com.br
CRECI 20.280-J
Adriano Silva imóveis

Tel.: (11) 3088.1711
www.livimoveis.com.br
CRECI 13.414-J
LIV IMÓVEIS

Cel.: (11) 99998.0356
www.imoveis.uol.com.br
CRECI 19.278
WAGNER FANUELE NOGUEIRA CORRETOR DE IMÓVEIS

Tel.: (11) 3258.7544
francisco@azevedonegocios.com.br
CRECI 8434-J
AZEVEDO Negócios Imobiliários

Tel.: (11) 3115.3399
www.silverimoveis.com.br
CRECI 8652-J
Silver Imóveis e Administração Ltda

Tel.: (11) 3111.2011
info@predialruggiero.com.br
CRECI 388-J
PREDIAL RUGGIERO LTDA.

Tel.: (11) 3056.1882
www.imobiliariaharmonia.com.br
CRECI 83-J
Harmonia

Cel.: (11) 9912.7169
adalto@nc.adm.br
CRECI 4506-J
NOSSA CASA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

SÃO PAULO

Vendem-se

APARTAMENTOS

ZONA SUL

1 DORMITÓRIO

MOEMA
R$450.000 S.novo, alto, 42ú, 1ds, gar., lazer 11 2198.5555 cr8767

VL N. CONCEIÇÃO

Studio NEX ONE, novo 100% mobiliado.Vendo ou Troco por carro. Espetacular.(11) 97699-5699

Classificados ESTADÃO (11) 3855-2001

2 DORMITÓRIOS

MOEMA
R$640.000 Urgente 88ú,reformado, 2ds, 2grs. 2198.5555 cr8767

VL MARIANA
R$435.000 Urgente, 75úteis, 2ds, gar., lazer. 11 2198.5555 cr8767

3 DORMITÓRIOS

MOEMA
R$930.000 Sacada,110úteis, 3dts, 1ste,2vg,lazer. 2198.5555

VL N. CONCEIÇÃO
Apto impecável, 3Dts, 2 Sts, arm, 3 Grs, espaçoso Liv, S/jantar, Estar, Almoço, Escr, Lav, Terraço, Coz arm, Lazer TT, R$ 2.950.000, ☎ 99621-6622 Cr.19336F

4 DORMITÓRIOS OU MAIS

BROOKLIN
R$1.900.000 Varandão,220ú, 4ds (3sts),3grs,lazer. 11 2198.5555

MOEMA
R$1.500.000 225úteis, varanda, liv.3ambs, 4dts(3suítes), 3gars. + depósito, lazer total. 2198.5555

ZONA OESTE

3 DORMITÓRIOS

JD PAULISTA
3Dts, 160m²a.u, R$ 970.000, Apto. de frente, Amplo Living, 3 Ótimos dorm., Coz+Dep, Gr. Abaixo da avaliação ☎ 99621-6622 Cr. 19336F.

ZONA LESTE

4 DORMITÓRIOS OU MAIS

TATUAPÉ
R$3.400.000 Novo. Cond. Clube, varandão c/ churr., 4sts., 4gars., lazer de clube Dir.PP 97632.0165

Vendem-se

CASAS

ZONA OESTE

PACAEMBÚ
R$8.800.000 Sobrado novo, local nobre, Rua Teodoro Ramos - 680 A.C, 4 salas, 4suítes, churrasq. 6vagas. PP. 11 97632.0165

Vendem-se

COMERCIAIS

ZONA SUL

ALTO DO IPIRANGA
Vende-se galpão 245m², 1 quarteirão do metrô(11)93492-4410.
☎(11)98796-2680

MOEMA
R$320.000 Conj.50 ú, px. shop, 2 wcs., gar. + rotat. 11 2198.5555

ZONA OESTE

LAPA
Casa coml, 601m²ÁC, 496m² terr, R:Guaipá, 8vgs. Prop. Gustavo (11)99983-6422/5182-2864

PENSOU EM ANUNCIAR, PENSOU ESTADÃO
ESTADÃO VEM PENSAR COM A GENTE
LIGUE (11) 3855 2001

Alugam-se

APARTAMENTOS

ZONA SUL

3 DORMITÓRIOS

VL N. CONCEIÇÃO
Alugo apto. 167m2, 1 p/andar, 3 suítes, living c/ terraço, armários, geladeira, ar-condicionado, 2 vagas, prédio novo, rua Dina 44
☎(11)3846-9493

Alugam-se

COMERCIAIS

ZONA SUL

BELA VISTA
Escritório 90m² reformado/mobiliado,2vgs.Av Brig Luis Antº 300, 12ºan. lado OAB(11)3628-2566

TERRENOS

ZONA NORTE

SANTANA
2.334m² Av. Júlio Buono,p/prédio com/res $14Mi (11)99976 0052

PENSOU EM ANUNCIAR, PENSOU ESTADÃO
Fale com nossos consultores:
(11) 3855-2001
(11) 99181-2018 WhatsApp
ESTADÃO VEM PENSAR COM A GENTE

GRANDE SÃO PAULO

Vendem-se e alugam-se

COMERCIAIS

GUARULHOS
R$7.500.000 Galpão 2.500 A.C 4.000 at.Ac.permuta. 2198.5555

LITORAL

Vendem-se

APARTAMENTOS

S VICENTE
R$650mil. 3dorms.(1suíte), 1vg., 117m².au., andar alto, frente mar, mobiliado. ☎(11)99556-3105

TERRENOS

GJÁ ACAPULCO I
1000m², fte Pça. $1.800mil Ac. apto - vlr Gja (13)99712-5723

GJÁ TIJUCOPAVA

Projeto aprov p/constr c/vista. R$1.900mil. ☎(13)99712-5723

INTERIOR E OUTRAS LOCALIDADES

Vendem-se

CASAS / APARTAMENTOS

BALNEÁRIO CAMBURIU-SC
Alto Padrão: apto construção ent. 2027. 225m² úteis,4 suítes, 4 vg, andar alto, vista panorâmica mar, Tr:☎(13)9 9189.9494.

INTERIOR VD

ITATIBA - SP

Vendo ou troco.Casa 400m² ÁU, 1.000m²ÁT. Cond.Pq da Fazenda. Pisc.aquec., sauna, sl.festas, 100% mobiliada.Local espetacular. Troca apto/casa em SP.11. 976995699

PROPRIEDADES RURAIS

TERRAS E FAZENDAS

CUNHA - SP
120 alqs., totalmente mata. Entrada+3 pagamentos Aceito troca. ☎(43)3347-7121/ 99935-0046

JATAIZINHO / PARANÁ
45 alq., mecanizado, casa sede, empreg., barracão, BR-369, KM 117, beira do asfalto. Aceito troca. ☎(43)3347-7121/ 99935-0046

TOMAZINA - PARANÁ
74 alqueires, cachoeira, dupla aptidão. Aceito troca. Tratar ☎(43)3347-7121/ 99935-0046

CHÁCARAS E SÍTIOS

BIRITIBA USSU/M. CRUZES
R$3mm, Escrit/INCRA, Sítio 2 alqs, Rod.Mogi Bertioga, 30min. R. S. Lourenço, cerca alambr, sede, suíte+3qts, sl festa, cs caseiro, campo fut, piscina, luz, internet/satélite, churr, lareira, nascente, pesq, galpão, pomar, orquidário, 850m² área útil. Propriet (11)99320 1353

EXTREMA - MG

Vendo Sítio 1 alqueire, a 130 Km de São Paulo, asfalto até o local. 4casas, piscina, poço artesiano, aquecimento solar, pomar, lago com peixes para pesca. Valor R$1.600.000 Tratar ☎(11) 99976-9183 Whatsapp

OPORTUNIDADES

LEILÕES

TERRENO C/ 9.600M², GUARULHOS/SP
C/benfs, Av. José Brumatti, 3220, Jd Santo Expedito. Inicial R$ 5.218.100, 00. (Parcelável) giordanoleiloes.com.br 0800-707-9272 Leil. Of. Giordano Coan JUCESP 1061/2018

COMUNICADOS

ABANDONO DE EMPREGO
Solicitamos que o Sr. Elissandro da Silva, funcionário da empresa Maragogi SPE Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 34.998.488/0001-00, situada na Avenida Sumaré nº 1421, Bairro Perdizes, São Paulo-SP, a comparecer ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas a partir desta publicação.Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i" do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego

OUTRAS OPORTUNIDADES

DECORAÇÃO - LIVRO USADO
Livros, Gibiteca, CD, DVD e discos usados.Compro, vendo. Pça João Mendes, 140 ☎(11)3104-7111

RELAX / ACOMPANHANTES

CASA DAS 7 MULHERES
C/acessórios. Em Moema. R$170 ☎(11)5051-3128/ 98340-6989

EMPREGOS

COZINHEIRA ESCOLAR - PCD
Empresas do Grupo Angá (ANGÁ, G&T, Pack Food e COELFER) admitem. Vaga exclusiva p/ pessoas com deficiência.Enviar Currículo: trabalheconosco@grupoanga.com.br ou (11)98867-8275

PCD - VAGAS
PARA RESTAURANTE INDUSTRIAL Empresa ALERE Alimentação admite. Vagas exclusivas p/ pessoas com deficiência. Enviar Currículo: talentos@alerealimentacao.com.br ou ☎(11)98867-8275

negocios& oportunidades

Serviço ao leitor de empréstimos e investimentos

Dicas para fazer um bom negócio

- ✓Antes de solicitar um empréstimo, verificar a idoneidade de quem está oferecendo, solicitando documentos pessoais do fornecedor
- ✓Documentar a transação através de contrato com firma reconhecida
- ✓O contrato deve conter a taxa de juros e a forma de devolução do empréstimo
- ✓Forneça seus dados apenas pessoalmente
- ✓Faça a transação apenas pessoalmente
- ✓Evite documentos encaminhados via fax, eles podem ser frios
- ✓Não adiante nenhum valor

VENDE-SE TERRENO COMERCIAL / RESIDENCIAL PANAMBY / VILA ANDRADE

1.270 (m²) - 42 metros de frente
R$ 4.000,00 o (m²)
Rua Jamanari nº 135 - Murado.
Terreno limpo e sem árvores.
Tratar Tel (11) 3744-6038 / 99215-5269

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES:
www.FREITASLEILOEIRO.com.br
CENTRAL DE INFORMAÇÕES: (11) 3117.1000

VEÍCULOS | IMÓVEIS | MATERIAIS

YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL

LEILÃO DE VEÍCULOS PRESENCIAL E ON-LINE

260 VEÍCULOS

DIA: 02.08.2024 - 6ª FEIRA - 10h00 | AV. DOS ESTADOS, 584 - PORTÃO 2 - UTINGA - SANTO ANDRÉ/SP
VISITAÇÃO: 02.08.2024, a partir das 08h00 | verificar informações no site

• DIVERSOS MODELOS • CAMINHÕES • MOTOS • SEMI-NOVOS • SINISTRADOS • SUCATAS

Condições de venda e pagamento: Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão + Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação; débitos; IPVA's, pré-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 316 **CENTRAL DE INFORMAÇÕES: 11 3117.1000** **www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

LEILÕES DE BENS DIVERSOS SOMENTE ON-LINE

Dia 05/08/2024 - 2ª feira | 17h00	Dia 08/08/2024 - 5ª feira | 10h00	Dia 08/08/2024 - 5ª feira | 17h00	Dia 12/08/2024 - 2ª feira | 17h00	Dia 15/08/2024 - 5ª feira | 17h00
VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE	VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE	VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE	VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE	VISITAÇÃO: VERIFICAR INFORMAÇÕES NO SITE
CADEIRAS " GAMER HEALER - EXECUTIVA" - MESAS TRAVEL MAX - BANQUETAS	SMART TV TCL LED 50"	APARELHO PLAYER AUTOMOTIVO RETRÁTIL	DRONE DJI - TÊNIS - RELÓGIO - INFORMÁTICA - OUTROS	GALAXY S23 - APPLE IPHONE 13 - MOTOROLA - OUTROS

LANCES, CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO, FOTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES, CONSULTE NOSSO SITE: www.FREITASLEILOEIRO.com.br

ALTAMIRO SILVA JUNIOR,MATHEUS PIOVESANA
CAROLINA MAINGUÉ PIRES/
GABRIEL BALDOCCHI (edição)
TWITTER: @COLUNADOBROAD
COLUNABROADCAST@ESTADAO.COM

Coluna do Broadcast

Sabesp negocia empréstimo de R$ 1,2 bilhão para projeto de despoluição do Rio Tietê

A Sabesp, que foi privatizada há pouco menos de um mês, está em conversas com a International Finance Corporation (IFC), braço de financiamento do Banco Mundial, para um empréstimo de US$ 215 milhões (R$ 1,2 bilhão na cotação do câmbio da quarta-feira). Os recursos, com prazo de 10 anos, devem ser usados para financiar três projetos. Um deles é a limpeza do Rio Tietê, em um programa para melhorar a qualidade ambiental do rio, conectando residências aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto, evitando assim o despejo de dejetos não tratados em suas águas. Os outros estão ligados a trabalhos nas tubulações da rede no município de São Paulo, no bairro de Perus, e em Guarulhos.

Empresa já buscou quase R$ 2 bilhões

O IFC deve avaliar o empréstimo em reunião no dia 28. A Sabesp já pegou outros dois créditos com o Banco Mundial. O primeiro foi em 2022, de US$ 150 milhões (R$ 850 milhões), para projetos de saneamento em Santos. O segundo foi no ano passado, de R$ 1 bilhão, também para despoluir o Rio Pinheiros.

Previsão de investimento é de R$ 70 bi

O IFC ajudou a fazer o modelo da privatização da Sabesp, que passou a ter a Equatorial como sócia, depois de pagar R$ 6,9 bilhões para ficar com 15% da empresa de saneamento. A companhia se comprometeu com a universalização do saneamento no Estado até 2029, com investimentos de R$ 70 bilhões.

● **NOVIDADE.** A Prevcom, fundo de pensão dos servidores públicos do Estado de São Paulo, abre nesta semana para três planos no Estado uma linha de crédito que utiliza recursos do próprio fundo. A oferta de crédito terá até R$ 528 milhões em recursos, em parceria com o BTG Pactual, selecionado após um processo competitivo.

● **GANHA-GANHA.** Esse tipo de modalidade, em que o crédito é um benefício e também um investimento, foi permitida por uma mudança nas normas que regem os fundos, publicada em 2022. Os fundos de pensão podem destinar até 15% do patrimônio a operações com os participantes. O crédito do Prevcom terá juros de 0,99% ao mês. E a garantia para a Prevcom é o saldo pessoal do participante.

● **ALÍVIO.** A diretora de Investimentos do fundo, Francis Nascimento, afirma que o objetivo é permitir que os participantes troquem dívidas mais caras, contraídas no mercado, pelo crédito concedido pelo fundo. O servidor poderá utilizar até 30% da contribuição própria nos empréstimos, e pagar de seis a 36 meses.

● **QUEM PODE.** Ao todo, poderão fazer o empréstimo 50 mil participantes do fundo, que além do Estado de São Paulo inclui servidores da capital paulista e de cidades de Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Pará. Em junho, o patrimônio total da entidade de previdência era de R$ 3,518 bilhões.

FINANCIAMENTO

DANIEL TEIXEIRA/ESTADÃO-17/6/2024

Recursos levantados pela Sabesp junto ao braço de financiamento do Banco Mundial serão destinados para a despoluição do rio Tietê

● **EM DÚVIDA.** A transição para a Reforma Tributária está batendo na porta em meio a incertezas. Em 2026, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) já começa a ser cobrada, mas contribuintes não sabem se irão recolher o tributo ou se bastaria declarar o valor correspondente via obrigação acessória. Para 2029, quando inicia a incidência do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a dúvida maior é como ficam os benefícios fiscais concedidos pelos Estados.

● **NO BOLSO.** As companhias também dizem não haver tecnologia para dar conta dos dois regimes simultaneamente. Além disso, especialmente para quem estará sujeito ao Imposto Seletivo (IS), há o receio de que haja aumento de carga durante a transição, maior até do que após a conclusão da reforma.

● **INCERTEZA.** "Ainda não há clareza de como faremos na transição, se será gradativa para fins de recolhimento ou para a composição da carga tributária com afetação em preço, por exemplo", diz Alessandra Vieira, diretora tributária no Grupo Casas Bahia. Ela também destaca preocupações em relação à tecnologia. "Não há sistema pronto para gerenciar dois modelos tributários de forma simultânea."

● **COMPENSAÇÃO.** Fernanda Sá Freire, Diogo Teixeira e André Menon, do Machado Meyer Advogados, explicam que em 2026 já haverá a cobrança de uma alíquota de 0,9% da CBS e de 0,1% do IBS, mas que o valor poderá ser usado para compensar outro tributo federal, já que os demais impostos deverão ser recolhidos normalmente. O governo, diz Sá Freire, não parece ter pretensões arrecadatórias já neste momento.

SOBE

Ação da Weg salta 10% após resultado acima do esperado

ADRIANO FERREIRA-7/12/2009

As ações da fabricante de equipamentos elétricos Weg subiram 10,5% e tiveram a maior alta do Ibovespa ontem. O mercado reagiu bem ao balanço no segundo trimestre, que apontou lucro líquido de R$ 1,44 bilhão, alta de 5,4% em um ano. De acordo com analistas, a empresa superou as expectativas mais otimistas para a rentabilidade e também para as receitas, o que motivou revisões nas projeções de mercado.

DESCE

Venda de implementos e máquinas agrícolas cai 25%

JOEL SILVA/ ESTADÃO-8/4/2024

As vendas da indústria de máquinas e implementos agrícolas caíram 24,7% em junho na comparação com o mesmo mes do ano passado, de acordo com a Abimaq, entidade que representa o setor. Foram ao todo R$ 5,4 bilhões em receita. A associação espera que a chegada do Plano Safra, a partir do mês de julho, leve a uma reação do setor, após um primeiro semestre em que a queda nas vendas dos equipamentos chegou a 16,4%.

BROADCAST MERCADOS

Ibovespa: 127.651,81 PTS. | Dia 1,20% | Mês 3,02% | Ano -4,87%

MAIORES ALTAS DO IBOVESPA

	R$	Var. %	Neg.
WEG ON NM	50,66	10,47	50.522
TIM ON NM	17,49	6,84	24.214
LOCALIZA ON NM	43,83	4,26	30.287

MAIORES BAIXAS DO IBOVESPA

HYPERA ON EJ NM	28,80	-2,47	10.104
JBS ON NM	33,72	-2,43	21.538
REDE D OR ON NM	27,59	-2,06	17.592

TR/TBF/POUPANÇA/POUPANÇA SELIC (%)

28/7 a 28/8	0,0708	0,8085	0,5712	0,5000
29/7 a 29/8	0,0745	0,8454	0,5712	0,5000
30/7 a 30/8	0,0744	0,8452	0,5712	0,5000

	Pontos	Dia%	Mês%	Ano%
NOVA YORK - DJIA	40.842,79	0,24	4,41	8,37
FRANKFURT - DAX	18.508,65	0,53	1,50	10,49
LONDRES - FTSE	8.367,98	1,13	2,50	8,21
TÓQUIO - NIKKEI	39.101,82	1,49	-1,22	16,85

TESOURO DIRETO (*)	Vcto.	Ano %	R$
IPCA	15/5/2029	6,31	3.220,80
	15/5/2035	6,16	2.269,52
JUROS SEMESTRAIS	15/5/2035	6,19	4.311,36
PREFIXADO	1º/1/2027	11,88	763,07
	1º/1/2031	12,14	481,59
SELIC	1º/3/2027	0,08	15.125,46

(*)TÍTULOS A VENDA

INFLAÇÃO (%)

Índice	Junho	Julho	No ano	12 Meses
INPC (IBGE)	0,25	-	2,68	3,70
IGP-M (FGV)	0,81	0,61	1,71	3,82
IGP-DI (FGV)	0,50	-	1,11	2,88
IPC (FIPE)	0,26	-	1,87	2,93
IPCA (IBGE)	0,21	-	2,48	4,23
CUB (Sinduscon)	0,76	-	2,19	2,35
FIPEZAP-SP (FIPE)	0,69	-	3,16	5,42

Índices de reajuste do aluguel (Junho)

IGP-M (FGV)	1,0382	IPCA (IBGE)	-
IGP-DI (FGV)	-	INPC (IBGE)	-
IPC-FIPE	-	ICV-DIEESE	-

FATORES VÁLIDOS PARA CONTRATOS CUJO ÚLTIMO REAJUSTE OCORREU HÁ UM ANO. MULTIPLIQUE O VALOR PELO FATOR

INSS - COMPETÊNCIA (JULHO)

Trabalhador assalariado e doméstica*

Salário de contribuição	Alíquota
ATÉ R$ 1.412,00	7,5%
DE R$ 1.412,01 ATÉ R$ 2.666,68	9%
DE R$ 2.666,69 ATÉ R$ 4.000,03	12%
DE R$ 4.000,04 ATÉ R$ 7.786,02	14%

Autônomo (BASE EM R$)	Alíquota	A pagar (R$)
DE 1.412,00 A 7.786,02	20%	DE 282,40 A 1.557,20

VENCIMENTO 7/8. O PORCENTUAL DE MULTA A SER APLICADO FICA LIMITADO A 20%, MAIS TAXA SELIC.

CDB - CDI

Data	Taxa ano	Taxa dia	Mês%	Ano%
CDB (22/31)	10,42	-0,10	0,00	-10,56
CDI	10,40	0,00	0,00	-10,73

AGRÍCOLAS - MERCADO FUTURO

	Venc.	Aju.	C. Abe.	Min.	Máx.	Var.%
AÇÚCAR NY*	OUT/24	18,94	336.546	18,75	19,32	-0,94
CAFÉ NY*	DEZ/24	228,15	77.643	226,05	234,00	-0,63
SOJA CBOT**	AGO/24	10,29	2.727	10,205	10,485	0,12
MILHO CBOT**	DEZ/24	4,00	692.237	3,977	4,065	-1,30

(*) EM CENTS POR LIBRA-PESO (**) EM US$ POR BUSHEL

AGRÍCOLAS - MERCADO FÍSICO

	Ult.	Var. (%)	Var. 1 ano(%)
SOJA			
Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	133,14	1,34	-4,86
BOI			
Cepea/esalq, R$/@	232,50	-0,10	-4,65
MILHO			
Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	59,20	0,85	10,41
CAFÉ			
Cepea/esalq, R$/sc 60 kg	1415,91	-3,78	69,59

MOEDAS E COMMODITIES

	Venda	Dia %	Mês %	Ano %
DÓLAR COMERCIAL	5,6553	0,68	1,20	16,52
DÓLAR TURISMO	5,8810	0,65	1,45	16,34
EURO	6,1200	0,79	2,26	13,97
OURO US$/ONÇA-TROY	2447,60	42,60	4,74	14,96
WTI US$/BARRIL	78,1400	4,23	-3,80	9,61
IBRENTUS$/BARRIL	81,4300	2,92	-4,04	5,70

	US$ 1/NY	1 Euro/ Europa	1 Libra/ Londres	R$ 1/ Brasil
DÓLAR AMERICANO	1,000	1,0824	1,2857	0,1769
EURO	0,924	1,0000	1,1879	0,1634
FRANCO SUÍÇO	0,878	0,9501	1,1284	0,1553
LIBRA ESTERLINA	0,778	0,8419	1,0000	0,1376
IENE	150,241	162,6115	193,1560	26,5800

AS MOEDAS NA VERTICAL:VALOR DE COMPRA SOBRE AS DEMAIS / FONTE: IDC

C6 E C7 **A fundo**

O aceno fantasioso de Donald Trump à indústria do petróleo

CULTURA & COMPORTAMENTO

QUINTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2024 O ESTADO DE S. PAULO

C2

René Redzepi e Matt Goulding

Chef e escritor analisam as bases da gastronomia

Série 'Onívoros' fala sobre ingredientes e defende que "comida é a coisa mais valiosa que temos"

APPLE TV+

Chef do premiadíssimo restaurante Noma diz que 'comida é algo mais importante do que Bitcoin ou ouro'

ENTREVISTA

Sabores e aromas são revelados em oito episódios, que mostram como a comida está relacionada com a saúde do planeta

MATHEUS MANS

Quando falamos sobre séries e programas de TV sobre comida, o que vem à mente? Reality shows como *MasterChef*, séries que apostam fortemente na estética e nas histórias humanas como *Chef's Table*. Mas como sabemos as histórias dos ingredientes? Como saber sobre o que comemos? É sobre isso que a nova série *Onívoros*, do Apple TV+, fala: como a comida chega à mesa em seu tortuoso caminho na História.

O projeto é uma parceria entre o chef dinamarquês René Redzepi, do premiadíssimo restaurante Noma, com o jornalista e escritor americano Matt Goulding. Eles começaram a conversar sobre a série há mais de 10 anos, mas as coisas só se alinharam nos últimos quatro. No meio disso, muita coisa aconteceu – René ganhou ainda mais renome mundial e Matt perdeu o amigo e chef Anthony Bourdain, parceiro de trabalho.

"Quando ele morreu, em 2018, eu lutava para descobrir os próximos passos. Quando René falou sobre essa ideia tudo fez sentido", conta Matt. O resultado são oito episódios sobre os mais diferentes ingredientes. Pimenta, milho, sal, porco. René é o guia nessa história sobre as bases da gastronomia. Quase não aparece na tela.

É, enfim, mais do que uma série sobre chefs e grandes pratos. Fala sobre nossa essência: a comida. A seguir, confira os principais trechos da conversa com o **Estadão**, feita por vídeo, com Matt Goulding e René Redzepi.

Como surgiu a ideia da série?

René: Começou há mais de 10 anos. Fui convidado a fazer TV, mas nada me interessava. Foi aí que começamos a idealizar *Onívoros*. A ideia naquela época era criar algo inspirado nos grandes documentários de natureza, como *Planeta Terra*. Seria possível fazer algo assim para a comida? E essa foi a semente original da série.

Matt, como você conheceu René? Como essa parceria começou?

Matt: Conheci o René em 2012 como um cliente do restaurante. Eu estava escrevendo sobre o Noma e desenvolvi uma grande admiração por tudo o que René representava, assim como pelo Noma como organização. Passei anos trabalhando com ele e com Anthony Bourdain. Quando ele morreu, em 2018, eu estava lutando para descobrir os próximos passos. Quando René ligou e falou sobre essa ideia, algo como *Planeta Terra*, tudo fez sentido. Acho que ambos estávamos pensando: "O que há de novo no mundo da narrativa gastronômica? O que ainda não foi feito?". E acho que a profunda curiosidade de René e a maneira como ele conecta a comida ao mundo natural é algo de que precisamos.

René, falando sobre TV, você acabou de participar de *The Bear* e agora tem *Onívoros*. Como é isso para você?

René: Essa é uma boa pergunta, porque uma das razões pelas quais nunca fiz TV foi o receio de estar na TV. E, honestamente, fiquei preocupado com esse processo. Mas devo dizer que a ideia original de *Onívoros* que eu e Matt discutimos ao planejar a série era que eu aparecesse o mínimo possível na TV. Mesmo que meu nome esteja lá, apareço no máximo três minutos por episódio. Não é meu programa, é o programa dos ingredientes e das pessoas. Estou apenas como um guia.

Matt: Só queria acrescentar que acho que, quando você disse isso, fiquei superanimado porque acho que é exatamente o que essa ideia precisava. Não precisamos simplesmente seguir uma pessoa com a câmera. Há uma história muito maior para contar sobre cada parte da cadeia alimentar, começando no solo. E acho que isso foi um sinal forte de que estamos tentando fazer algo diferente aqui.

"Há uma história muito maior para contar sobre cada parte da cadeia alimentar, começando no solo"
Matt Goulding
Idealizador de 'Onívoros'

Qual a importância de falar sobre ingredientes, sabores e aromas e por que é importante que as pessoas entendam mais sobre o que comemos?

René: Porque o que comemos tem um impacto incrível em tudo. Como espécie, o que comemos determina nossa saúde. Com quem comemos determina a nossa felicidade e como crescemos. Nossa comida está mais ou menos correlacionada diretamente com a saúde do nosso planeta. Então, precisamos valorizar a comida, entender mais sobre ela. Devemos tratá-la como algo mais importante do que Bitcoin, ouro e outras coisas que recebem muita atenção. A comida é a coisa mais valiosa que temos e devemos valorizá-la mais, porque o valor leva ao cuidado.

Matt: Acho que, se pensarmos em nós como espécie, grande parte da série é sobre o que um ingrediente diz sobre nós. O que nosso amor pelo pimentão diz sobre a psique humana? Nossa relação profunda com o café, que não é um ingrediente de que precisamos para sobreviver, mas que amamos. O que isso diz sobre nossa capacidade de colaborar entre continentes? No caso do café, 40 ou 50 pessoas estão envolvidas na produção daquela xícara que apreciamos pela manhã. Mostrar às pessoas algo que perdemos de vista é importante. Por muito tempo, a maior pergunta em nossas vidas era "o que tem para o jantar?". A resposta a essa pergunta teve um impacto profundo em moldar nossa sociedade. Queremos trazer essa urgência de volta, mas de uma maneira que inspire as pessoas. Mostrar que uma decisão alimentar diferente pode ter um impacto verdadeiro no mundo em que vivemos.

René, mesmo sendo o chef de um restaurante como o Noma, quão importante é sempre se reinventar e redescobrir ingredientes, aromas e sabores?

René: Acho que é algo necessário para todos nós em nossas vidas. É um processo constante de aprendizagem e desaprendizagem. E, com cada processo de aprendizado, você cresce como uma árvore, ganhando uma nova camada. No dia em que paramos de fazer isso, também paramos de evoluir como indivíduos criativos. Com o projeto *Onívoros* e com as pessoas maravilhosas com quem trabalho, como Matt, aprendi coisas que me fizeram pensar de uma nova maneira sobre meu trabalho e o mundo.

Aliás, há alguma curiosidade sobre algum ingrediente na série? Do que mais gostaram?

Matt: Em termos de aproveitamento, para mim, uma cena incrível do pimentão, assim como estar um tempo em Bangcoc, foi mágico. Passamos por 16 países e conhecemos centenas de pessoas. A dedicação e paixão das pessoas em alimentar outras é algo comum a todos, seja um grande fazendeiro de milho em Iowa, um agricultor de milho no México ou um agricultor de pimentão na Sérvia. Todos têm o desejo de fazer um bom trabalho, alimentar suas famílias e ser parte de algo maior. O objetivo da série é melhorar os sistemas que apoiam essas pessoas. ●

Direto da Fonte

Gilberto Amendola gilberto.amendola@estadao.com

MARCELA PAES | MARCELA.PAES@ESTADAO.COM
PAULA BONELLI | PAULA.BONELLI@ESTADAO.COM

Cozinheiros imigrantes em projeto de Alex Atala

A partir deste mês, Alex Atala vai receber no Dalva e Dito, nos Jardins, cozinheiros imigrantes para apresentar ao público o mosaico de nacionalidades que formam a cena gastronômica, social e cultural de São Paulo. A programação faz parte das celebrações de 15 anos do restaurante Dalva e Dito.

O primeiro jantar acontece no próximo sábado (dia 3 de agosto) e será preparado por Yeran Garabedian Habib – com um menu fechado de especialidades armênias que trará entradas variadas à vontade, um prato principal à escolha e sobremesa. A chef, que é filha de armênios e nascida na Síria, irá levar receitas que fizeram a fama do restaurante Yeran, que fechou as portas durante a pandemia de covid. Destaque para o khorovats (churrasco típico feito com filé mignon). O jantar custa R$ 230 por pessoa. Na Rua Padre João Manuel, 1115.

RICARDO D'ANGELO

Yeran Garabedian Habib é a primeira convidada do chef Alex Atala

Bloco de Notas

COMBATE A FOME. O Sesc Mesa Brasil completa 30 anos com a marca de mais de 770 milhões de quilos de alimentos distribuídos. Para marcar a data, o Sesc, em parceria com *The Global FoodBanking Network*, promove no dia 6 o seminário internacional *Sistemas Alimentares: Oportunidades para Combater a Fome e o Desperdício no Brasil*. O evento será no Sesc Belenzinho.

JANTAR. No dia 13 de agosto, uma seleção de sete rótulos da tradicional vinícola italiana Pio Cesare desembarca no Elevado Bar para um jantar de cinco etapas. O jantar custa R$1.698 por pessoa

Fotografia

Que tal uma expedição fotográfica para Machu Picchu com Bob Wolfenson?

Operadora especializada em expedições de aventura promove uma “jornada fotográfica” em parceria com o fotógrafo Bob Wolfenson. Trata-se de uma viagem que irá ocorrer entre 11 e 17 de setembro. No roteiro, alguns dos locais mais icônicos do país andino, como o Vale Sagrado, Machu Picchu e a cidade colonial de Cusco, onde os participantes poderão, sob a orientação de Wolfenson, capturar imagens em comunidades locais e mercados tradicionais. “Vai ser uma experiência diferente estar no Peru com alunos falando e exercendo a fotografia com a luz natural”, disse Wolfenson.

BOB WOLFENSON

Chefs se reúnem para ‘churrascada’ em SP

A 23ª edição da *Churrascada*, o primeiro festival de gastronomia do fogo e entretenimento do Brasil, acontece neste sábado (dia 3) com o tema *Clássicos Redefumados*. A proposta do curador do evento, Gustavo Bottino (*foto*), é desafiar os 38 chefs convidados a celebrar a tradição e rusticidade do churrasco aliados ao cuidado e rigor da gastronomia clássica.

ARQUIVO PESSOAL

1. Paulo Vitor na abertura do novo espaço da Art A3 Gallery com a mostra “O Caminho da Arte”. 2. Rosita Cavenaghi. 3. Heloisa Castor. 4. Celau.

LEDA ABUHAB

FOTOS ISOLAR

Bowie em cena como o barman de um restaurante badalado no centro de Nova York, ao lado de Rosanna Arquette, no longa de 1992

Cinema Cult

Filme obscuro com David Bowie ganha nova versão

Richard Shepard tinha 25 anos quando fez 'The Linguini Incident', que agora é relançado em Blu-Ray nos Estados Unidos

JASON BAILEY
THE NEW YORK TIMES

Talvez nem mesmo os maiores fãs de David Bowie saibam de sua incursão na comédia romântica – e por um bom motivo: o filme foi lançado em 1992 e, desde então, tem sido quase impossível vê-lo. Agora, seu diretor restaurou, recuperou e reeditou o longa em questão, *The Linguini Incident*, lançado em Blu-Ray, nos Estados Unidos, na terça-feira, 23.

Richard Shepard tinha apenas 25 anos quando dirigiu o peculiar filme independente ambientado em Nova York, que foi sua estreia como diretor solo – ele tinha dirigido *Cool Blue* com Mark Mullin. Como era comum na época, o (baixo) orçamento vinha de várias fontes. "O filme inteiro foi financiado de um jeito muito estranho", disse Shepard em entrevista por Zoom. "Tínhamos dinheiro de vídeo caseiro, dinheiro de vendas no exterior e um dinheiro misterioso – muito dinheiro misterioso."

Sua primeira grande jogada de elenco veio logo no começo, quando ele conseguiu Rosanna Arquette, já uma estrela com *Depois de Horas* e *Procura-se Susan Desesperadamente* no currículo. Mas o que a fez dar uma chance a esse jovem novato? "Adorei o roteiro", disse Arquette, em entrevista por telefone. "Achei que era bem escrito e engraçado. E aí, veja só, tínhamos David Bowie, o que era muito empolgante."

Shepard mandou o roteiro para Bowie só de brincadeira, com a ideia de que ele e a lenda do rock Mick Jagger poderiam interpretar os extravagantes donos do restaurante do filme. "Mandamos o roteiro para eles na maior ingenuidade, para eles fazerem papéis pequenos, sem oferecer dinheiro nem nada", lembrou Shepard. "Recebemos um bilhete de Bowie dizendo: 'Estou interessado no seu filme, mas não quero fazer esse papel coadjuvante. Gostaria de fazer o papel principal'."

Bowie queria interpretar Monte, o barman britânico de um restaurante badalado no centro da cidade que tenta convencer uma de suas colegas de trabalho, a aspirante a escapologista Lucy (Arquette) a se casar por causa do green card, mas é convencido a ajudá-la a roubar seus empregadores. Marlee Matlin, Eszter Balint, Buck Henry e Andre Gregory completaram o elenco; o futuro indicado para o Oscar Thomas Newman compôs a trilha sonora, e Robert Yeoman, o diretor de fotografia de Wes Anderson, estava atrás da câmera. O filme foi filmado em 30 dias, em 1990.

PARCERIA. "Ele era simplesmente fantástico no set", contou Arquette sobre Bowie. "Adorei trabalhar com ele, adorei a energia dele e sua capacidade de se conectar com o momento, o que é o sonho de todo ator."

Elenco da comédia romântica: ainda sem data para chegar ao Brasil

A natureza descontraída da filmagem não se estendeu à pós-produção. Shepard tinha apenas cinco semanas para entregar uma versão, então seu corte estava mais para uma montagem bruta. "Eu tinha uma lista de coisas que queria mudar", explicou, mas, como era um cineasta novato e sem poder nenhum, o filme foi cortado sem sua supervisão. "Tem uns jump cuts estranhos, tomadas muito longas", lembrou ele, acrescentando: "Não tinha ritmo nenhum". Essa versão de 98 minutos foi lançada sem cerimônia nos cinemas americanos na primavera de 1992. Uma versão mais longa saiu na Europa.

As críticas foram variadas – desde Janet Maslin, do *The New York Times,* que caracterizou o filme como uma "comédia alegremente bizarra", até Lawrence Cohn, da *Variety*, que o considerou uma "produção pobre e sem inspiração". Mas as resenhas não importaram muito: ninguém foi ver. Com certeza não ajudou o fato de o filme ter chegado às telas de Los Angeles no momento em que a cidade estava sob toque de recolher por causa dos violentos protestos pela absolvição dos policiais que foram flagrados em vídeo espancando Rodney King. *The Linguini Incident* caiu no esquecimento.

VERSÃO. Mas a carreira de Shepard decolou: ele dirigiu (entre outros) Pierce Brosnan em *O Matador;* Jude Law em *A Recompensa* e Allison Williams em *A Perfeição*. Mas o gosto ruim daquele primeiro esforço ficou na garganta do cineasta, hoje com 59 anos. "Era o único filme que tinha meu nome, mas não era a minha versão."

Até agora. Três anos atrás, Sarah Jackson, uma das produtoras do longa, entrou em contato com Shepard e sugeriu que eles readquirissem os direitos do filme, o refizessem de acordo com a visão original de Shepard e o lançassem pela primeira vez em Blu-Ray e streaming. (*Nota da redação: até a publicação deste texto, o filme havia sido lançado somente no mercado norte-americano.*)

Foi mais fácil falar do que fazer. As produtoras e os financiadores originais do filme tinham falido havia tempos, depois de vender os direitos para outras empresas que também faliram. Os cineastas foram salvos por uma pesquisa da *Variety*: um artigo de 2004 revelou que *Linguini* era um dos sete filmes cujos direitos autorais haviam sido reivindicados pelo Screen Actors Guild por causa do não pagamento de "valores residuais" aos atores. Após longa negociação, Shepard e Jackson fizeram um acordo com o sindicato para comprar de volta os direitos.

Mas tudo o que o sindicato possuía eram os direitos autorais. Quando Ridley Scott ou Francis Ford Coppola montam uma versão do diretor, eles podem trabalhar com os elementos originais – filmes, negativos, montagens anteriores, trilhas sonoras. Mas, neste caso, os materiais já tinham desaparecido, espalhados aos quatro ventos naquela enxurrada de fechamentos e falências. Shepard não conseguiu encontrar nem mesmo uma cópia em 35 mm, o mínimo necessário para a digitalização em 4K de que precisaria para começar a trabalhar. Por fim, ele encontrou um cinema de arte em Zurique que tinha exibido o filme alguns anos antes, e esse cinema o colocou em contato com uma distribuidora britânica que detinha os direitos europeus do filme. E para fazer novas cópias, se necessário, essa distribuidora tinha um interpositivo de 35 mm – um negativo duplicado, "quase imaculado", explicou Shepard, "principalmente porque eles nunca fizeram muitas cópias, então não estava arranhado nem nada".

Buscas
Diretor teve dificuldade de encontrar o filme original e usou como base a versão europeia, mais longa

Como esse interpositivo era para a versão europeia, um pouco mais longa, a digitalização em 4K deu a Shepard mais espaço para trabalhar. "Então, no novo corte, pude acelerar o ritmo e me livrar de todos aqueles jump cuts estranhos que não estavam dando certo. E depois, com a nova tecnologia 4K, pude fazer zooms e reenquadramentos e dar ao filme uma energia que ajuda a contar essa história meio esquisita", explicou Shepard.

E assim, finalmente, o cineasta está feliz com seu longa de início de carreira. "Olha só, eu sei que ele não vai bater nenhum recorde quando for lançado em Blu-Ray e streaming", acrescentou ele, rindo. "Mas, para mim, é a versão do filme que eu quero que as pessoas vejam. É diferente. É estranho. Não se parece com nenhum outro filme." ●

Horóscopo Quiroga

oscar@quiroga.net

O terrível preço
Data estelar: Lua míngua em Câncer

Todos precisamos de conforto e segurança, e por isso mesmo seríamos mais humanos se nos dedicássemos sistematicamente a oferecer essas condições a todas as pessoas com que nos relacionamos, seja de forma permanente e formal quanto também eventualmente através de todas as pessoas com que esbarramos no dia a dia em nossos périplos pelo planeta Terra.

Nos acostumamos a estacionar nossa mente no medo e na desconfiança, e isso nos custa o terrível preço de, não apenas termos muito menos conforto e segurança do que precisamos, como também deixarmos as pessoas desconfortáveis e inseguras com nossas presenças, porque lhes transmitimos sutil, porém firmemente, a ideia de que confiamos mais no medo e na desconfiança do que na imediata possibilidade de todos cuidarmos uns dos outros para garantirmos conforto e segurança. ●

ÁRIES 21-3 a 20-4

As manobras complicadas que teriam de ser feitas para você realizar suas pretensões são, em si mesmas, o sinal que sua alma precisa considerar para perceber que, talvez, seja melhor se conter e esperar mais.

TOURO 21-4 a 20-5

Tudo é uma decisão, e toda decisão produz consequências, você decide o que fazer neste momento, em que tantos fatores convergem ao mesmo tempo que o cenário se apresenta com uma complexidade inusitada. Não importa.

GÊMEOS 21-5 a 20-6

Melhor ainda não comentar abertamente tudo que passa pela sua cabeça, porque as informações estão misturadas e seria melhor investigar tudo e amadurecer suas reflexões para, só então, tirar conclusões definitivas.

CÂNCER 21-6 a 21-7

O que você puder fazer dispensando a ajuda oferecida, será o tanto de avanço que você conseguirá, porque ainda que haja mãos estendidas na sua direção oferecendo ajuda, é melhor contar apenas com seus recursos.

LEÃO 22-7 a 22-8

Aqui e agora é quando sua alma precisa colocar em prática o que pretende, sem se apegar aos resultados, porque nada indica que as coisas sigam pelo caminho pretendido, já que o mundo provoca reviravoltas o tempo todo.

VIRGEM 23-8 a 22-9

Cuide para não mergulhar em reflexões íntimas cheias de culpa e ressentimento, porque esse é um caminho que não trará benefício algum a você, e além disso promoverá convencimentos equivocados a respeito de tudo.

LIBRA 23-9 a 22-10

Dificilmente você vai encontrar uma pessoa que não esteja enfrentando dificuldades complicadas em alguma área de sua vida, e isso é assim porque o mundo está de ponta-cabeça e ninguém vive fora do mundo. É isso.

ESCORPIÃO 23-10 a 21-11

As dificuldades criadas pelas pessoas envolvidas nesta parte do seu caminho podem se mostrar benéficas, mas de imediato provocam uma revolta em sua alma, como se estivesse acontecendo o fim do mundo. Nada disso.

SAGITÁRIO 22-11 a 21-12

A vida manda sinais o tempo inteiro, mas de uma forma que precisa de interpretação, porque esses nunca são literais, servem apenas para alertar e, a partir daí, sua consciência precisa decifrar e decidir o que fazer.

CAPRICÓRNIO 22-12 a 20-1

Os desejos são sempre urgentes, mas nem sempre é propício os satisfazer, em muitos momentos sua alma precisa protelar a satisfação ou mesmo renunciar a esses desejos, tendo em vista coisas mais importantes.

AQUÁRIO 21-1 a 19-2

Atrapalhar os planos das pessoas há de ter um bom motivo por trás e uma intenção melhor ainda, senão vai parecer que você fica espalhando a brasa sem nada de interessante para colocar no lugar. Melhor não.

PEIXES 20-2 a 20-3

Talvez seja necessário rever todos seus planos antes de os colocar em prática, porque uma vez que a prática tiver sido iniciada, será muito mais difícil fazer as retificações pertinentes a cada caso. Revisão.

Cinema **Leilão**

Mansão de Kevin Spacey é vendida, nos EUA, por R$ 18 milhões

Valor final do imóvel está abaixo do que foi pago pelo ator, que enfrenta problemas legais e financeiros

A mansão do ator Kevin Spacey em Baltimore, nos Estados Unidos, conhecida por ser construída em cima d'água, foi leiloada na última semana pelo equivalente a R$ 18 milhões, valor bem abaixo do que foi pago pelo ator em 2017, quando desembolsou o equivalente a R$ 31 milhões pelo imóvel.

Spacey, de 65 anos, vencedor de duas estatuetas do Oscar, caiu no ostracismo e enfrenta problemas financeiros após ser acusado de uma série de abusos sexuais que teria cometido ao longo de sua carreira. E o valor por ele obtido no leilão será usado para pagar custos advocatícios dos processos enfrentados pelo ator.

Spacey passou a morar na propriedade após protagonizar uma das séries de maior sucesso da Netflix, *House of Cards*. São 830 m² com acesso a um píer, seis quartos, sete banheiros, sauna, cinema, elevador e um terraço na cobertura. O imóvel foi arrematado por um empresário de Baltimore.

Em entrevista que deu em junho ao apresentador britânico Piers Morgan, Spacey admitiu que tem dívidas de milhões de dólares e considera abrir processo de falência. O ator foi inocentado das acusações de abuso em um tribunal de Londres, em 2023.

APOIO. Em maio, atores amigos de Spacey, como Liam Neeson e Sharon Stone, escreveram uma carta para um jornal britânico pedindo o retorno do ator ao show business. No entanto, no mesmo mês, o documentário *Kevin Spacey: A História Não Contada* apresentou entrevistas com outras pessoas que se dizem vítimas do ator. ●

QUADRINHOS

Minduim Charles M. Schulz

Recruta Zero Mort Walker

Turma da Mônica Mauricio de Sousa

O melhor de Calvin Bill Watterson

Frank & Ernest Bob Thaves

BEM PENSADO *"Tudo se degenera, se sucede e se repete fatalmente"* **Nicolau Maquiavel**

Por aí

Patrícia Ferraz ● *patriciacferraz@gmail.com*

Evvai em sua melhor fase

Está na definição do *Michelin*, o mais célebre guia de restaurantes do mundo: duas estrelas indicam uma cozinha excelente, em que os melhores produtos são valorizados pela experiência de um chef talentoso, que assina pratos surpreendentes. Em outras palavras, não há a possibilidade de um restaurante regular ou irregular obter tal classificação. Tem de ser bom, de verdade.

Pois a segunda estrela, conquistada este ano, deu novo gás ao paulistano Evvai. O restaurante do chef Luiz Filipe Souza está em grande fase. O menu-degustação em cartaz é o melhor que já provei ali e tenho acompanhado de perto cada nova temporada ao longo da história da casa, que completa sete anos.

Trata-se de uma sequência de pratos de enorme delicadeza, sabores afinados, feitos com técnica acertada e apresentação surpreendente. O pano de fundo é sempre o mesmo – oriundi –, a cozinha inspirada nos imigrantes italianos com produtos brasileiros de origem.

Tente resistir ao pão de mandioca de fermentação natural (ok, só dois pedacinhos, afinal, vem quentinho, com manteiga de maracujá) porque logo chegam os bocados, entre eles a meringata, espécie de macaron recheado com acarajé e a tortinha azul de bluefin. A bomba de vieira, assinatura do chef, desta vez vem com massa de mandioquinha, lardo e tomate confitado.

A salada alcoólica de caqui, abóbora e baunilha do Cerrado dá show. Que prato maravilhoso o curraleiro pé duro com ostra e beterraba assada: a carne do boi de raça taurina (em alta nos restaurantes) surge na forma de granita, combinada com ostras, raiz-forte e beterraba em diferentes texturas. Outro grande momento é o linguine alle vongole, feito com palmito pupunha em tirinhas com molho cítrico, decorado com lula desidratada e caviar osetra. Ideia genial, o affogato combina sorvete de cogumelos e um caldo quente de galinha-d'angola. Para encerrar a parte salgada, leitãozinho da Bocaina com demi-glace, um toque de laranja e feijão-de-corda fresco.

É aí que entra em cena a confeiteira Bianca Mirabili, trazendo maçã verde carbonatada com pepino e iogurte de ovelha. Logo ela apresenta também a sobremesa de coco e couve-flor, com creme de chocolate e milho caramelizado. E uma série de miudezas doces, que coroam o jantar.

Não há dúvida de que o Evvai chegou ao pódio dos melhores restaurantes do País – quem duvida que vá lá provar (mas prepare o bolso, o menu custa R$ 799, sem harmonização de vinhos)! Só abre à noite e serve apenas menu-degustação. Tenho uma reclamação, entretanto: de vez em quando alguém "esbarra" no botão do volume e a música sobe, beirando o clima de balada (ok, exagerei um pouco, mas dificulta mesmo a conversa). ●

Evvai
R. Joaquim Antunes, 108 – Pinheiros
Só com reserva pelo site meitre.com

JORNALISTA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA. COZINHA E COME A TRABALHO HÁ 24 ANOS.

TER. Patrícia Ferraz, Sergio Martins **(quinzenal)** ● **QUA.** Roberto DaMatta ● **QUI.** Luciana Garbin **(quinzenal)**, Patrícia Ferraz ● **SEX.** Lusa Silvestre **(quinzenal)** e Maria Fernanda Rodrigues **(quinzenal)** ● **SAB.** Alice Ferraz, Suzana Barelli ● **DOM.** Leandro Karnal, Ignácio de Loyola Brandão **(quinzenal)**

CRUZADAS

NA WEB | Jogue as cruzadas https://bit.ly/4fqKsAa

São a maioria muçulmana no Iraque; Substância psicoativa como o LSD; O refrigerante com poucas calorias; Alegra (a festa); É útil em blecautes; Símbolo da lealdade na luta do sumô; Cerro (?), batalha da Guerra do Paraguai; Os indivíduos de convívio agradável; "No Tempo das (?)", clássico do faroeste; Do (?) da velha: fantástico (pop.); (?) de desempate, regra de concursos; Fruto cultivado nos oásis africanos; Jet (?), astro de filmes de ação; Série da HBO (sigla); Fármaco antifebril; Arma branca como o alfanje; Quantia paga para garantir a compra; Fauzi (?), diretor teatral; Filtra; Roupa de frio (pl.); Ave vermelha; Base da cadeia alimentar aquática; Reação à anedota; Apêndice da xícara; Feitio do rodo; Sabedor; informado; Receita (?): é proibida pelo código médico; Balanço violento de um veículo; Tribunal (?): Santo Ofício (Catol.); Tudo, em inglês; Medida de remédio; Desacompanhados; Cabeça de gado; (?) sincronizado, esporte olímpico; Esquadrão de Demonstração Aérea; (?) Marino, país; O sétimo planeta; Capacetes de guerreiros medievais; Dirigir ofensas a (alguém); Subsequente; Cortar a dentadas; Coronel (abrev.); (?) Wood, guitarrista; C E L; Sequer; ao menos; 2 capitais europeias ligadas pelo trem Eurostar; Museu da Imagem e do Som (sigla); O cheque de compras a prazo (red.); O popular "pão-duro"; Sufixo de "chileno"; O principal agente alérgico

BANCO 3/all — got — ron. 4/arap — corá. 5/guará.

www.coquetel.com.br

CRIPTOGRAMA E CAÇA-PALAVRAS *Nesta seção, todos os dias, um jogo diferente para você*

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Nomes de plantas

Algumas flores receberam nomes bem apropriados às suas cores e formatos. Confira!

- **AGAPANTO** — seu nome vem do grego "ágape", que significa "amor"
- **AMANSA**-senhor — é usada como sedativo na medicina popular
- **BOCA**-de-**LEÃO** — suas flores têm o formato da boca do animal
- **BRINCO**-de-**PRINCESA** — flores pendentes na cor **FÚCSIA**
- **COMIGO**-ninguém-pode — sua folha, se ingerida, pode levar à morte
- **COPO**-de-~~LEITE~~ — branca e no formato de uma taça de leite
- **DAMA**-da-**NOITE** — suas flores abrem à noite e exalam forte **PERFUME**
- **DINHEIRO**-em-penca — suas folhas têm a forma de **MOEDA**
- Flor-**BATOM** — suar flor é **VERMELHO**-carmim em forma de batom
- **FLOR**-da-**PAIXÃO** — sua flor se parece com a coroa de Cristo
- **GLORIOSA** — tem flores vermelhas e amarelas e é bem **VISTOSA**
- **GOTA**-de-**ORVALHO** — suas flores pequenas e brancas abrem-se ao amanhecer
- **LANÇA**-de-são-jorge — tem folhas longas e pontiagudas
- **MARIA**-sem-vergonha — planta que nasce em qualquer lugar
- **PRIMAVERA** — sua flor brota entre o outono e a primavera

SUDOKU

NA WEB | Jogue o sudoku https://bit.ly/3A3xMiL

Nível Médio

SOLUÇÕES

Contra evidências, Trump diz que, se eleito, petróleo terá 'era de ouro'

Aceno às petroleiras é fantasioso

ARTIGO The Economist

"Vamos perfurar, perfurar, perfurar!" Assim trovejou Donald Trump em seu discurso em 19 de julho na Convenção Nacional Republicana, em que aceitou a nomeação de seu partido como candidato presidencial. Encorajado por aplausos entusiasmados, ele se empolgou com o tema, prometendo aumentar a produção doméstica de combustíveis fósseis para "níveis que ninguém jamais viu antes", tornando os Estados Unidos tão "dominantes em energia" que "vão suprir o resto do mundo".

Trump está cortejando assiduamente os chefes do petróleo. Em abril, ele convidou um grupo deles para Mar-a-Lago, seu clube privado na Flórida, e prometeu, caso retorne ao Salão Oval, acabar com o que eles veem como regulamentações onerosas do presidente Joe Biden para a indústria. Ele pediu apenas que eles contribuíssem com US$ 1 bilhão para sua candidatura à reeleição, argumentando que o valor seria uma pechincha em comparação com a diferença que receberiam com impostos mais baixos e regras mais flexíveis.

Trump e sua equipe estão ansiosos para libertar a indústria petrolífera americana e desfazer a pauta de energia limpa de Biden. Seus apoiadores invocam vastas reservas de petróleo inexploradas no Alasca e no Golfo do México que jorrariam se a bota verde fosse removida da garganta do setor. Robert O'Brien, que atuou como conselheiro de segurança nacional durante a presidência de Trump, sugere que "os Estados Unidos poderiam estar produzindo milhões de barris a mais por dia". No entanto, os planos da equipe de Trump provavelmente serão muito menos consequentes para a energia americana, tanto marrom quanto verde, do que eles fazem parecer.

Os petroleiros americanos há muito reclamam de Biden e provavelmente têm reservas semelhantes em relação a Kamala Harris, a vice-presidente e quase certa candidata democrata para a eleição presidencial de novembro, depois que Biden se retirou da disputa. Sua realização legislativa marcante, o Ato de Redução da Inflação (IRA), para o qual Kamala deu o voto de desempate no Senado, busca encorajar o uso de energia de baixo carbono por meio de enormes subsídios para tecnologias verdes.

> *Queixa*
> **Apesar das reclamações da indústria, a produção de petróleo e gás de 2023 nos EUA foi maior do que sob o mandato de Trump**

Biden também regulamentou as emissões de metano da indústria de combustíveis fósseis, um potente gás de efeito estufa, e em janeiro suspendeu a aprovação de licenças para exportar gás natural liquefeito (GNL), enfurecendo os patrões. O American Petroleum Institute, uma associação comercial, condenou um "ataque regulatório". Um lobista em Washington reclama que a Casa Branca faz a indústria do petróleo se sentir como se ela fosse "indesejada hoje e prestes a se tornar ainda mais indesejada daqui para frente".

NÚMEROS CRESCENTES. Apesar de todas as reclamações, a indústria de combustíveis fósseis dos Estados Unidos se saiu notavelmente bem sob Biden. A produção de petróleo e gás no ano passado foi maior do que em qualquer momento durante o mandato de Trump. O governo de Biden emitiu mais licenças para perfuração durante seus primeiros três anos do que o de Trump. As exportações dispararam. No ano passado, o presidente aprovou Willow, um projeto de petróleo de US$ 8 bilhões no Alasca, contestado por ambientalistas. Os lucros e dividendos das gigantes do petróleo dos EUA aumentaram. O Índice Dow Jones de Petróleo e Gás dos EUA, que rastreia o valor de mercado da indústria, caiu sob a supervisão de Trump, mas mais que dobrou na gestão de Biden, ajudado por um aumento nos preços.

Um especialista em energia que aconselhou ex-presidentes republicanos reconhece que "nenhuma política federal restringe significativamente a produção de curto prazo" de petróleo ou gás natural, e não vê "nenhuma opção que permita que a produção de petróleo e gás aumente" muito mais do que o mercado teria ditado. Harold Hamm, um bilionário do xisto e fervoroso apoiador de Trump, declarou recentemente que a indústria está "produzindo tudo que podemos".

ALEX BRANDON/AP

> ***'Vamos perfurar!'***
> *Candidato republicano disse que pretende elevar a produção de combustíveis fósseis a 'níveis que ninguém jamais viu antes'*

A longo prazo, a hostilidade sustentada de um futuro presidente democrata poderia teoricamente diminuir o investimento nos recursos de petróleo e gás dos EUA, mas tais políticas não estão em evidência. A coisa mais próxima é a pausa nas licenças de exportação de GNL. Essa medida em um ano eleitoral, no entanto, foi suspensa por um juiz federal no início deste mês e parece improvável que sobreviva.

OFERTA E DEMANDA. Em última análise, o investimento no negócio do petróleo "depende dos equilíbrios globais de oferta e demanda e do apetite dos investidores", diz Kevin Book, da ClearView Energy Partners, uma empresa de pesquisa de energia. O fator mais importante que afeta esses equilíbrios não é a Casa Branca, mas a Organização dos Países Exportadores de Petróleo, cartel do petróleo que define cotas de produção para administrar os preços do petróleo bruto.

Além disso, é Wall Street, não o governo americano, que molda como as grandes empresas de petróleo ajustam seus investimentos de acordo com a oferta e a demanda. Desde o estouro da bolha do xisto, um período de expansão imprudente após a crise financeira durante a qual os vaqueiros da indústria queimaram cerca de US$ 300 bilhões em dinheiro, os investidores têm procurado controlar os chefes do petróleo. A Rystad Energy, outra empresa de pesquisa, caracteriza a mentalidade predominante no setor de xisto como "disciplina de capital persistente". Não está claro o quanto um novo presidente mudaria essa atmosfera.

Uma vitória de Trump em novembro também pode fazer pouco para desacelerar a mudança dos Estados Unidos em direção à energia limpa. Embora Trump tenha

ROBYN BECK/AFP

Governo Biden emitiu mais licenças para perfuração em seus 3 primeiros anos do que Trump, no mesmo período

prometido revogar o IRA, que ele chama de "novo golpe verde", ele provavelmente não conseguirá fazê-lo, argumenta Neil Auerbach, do Hudson Sustainable Group, que investe em energia limpa. Cerca de quatro quintos de seus benefícios vão para os distritos congressionais republicanos.

Além disso, apesar de toda a hostilidade a Biden, as indústrias marrons estão tão interessadas em subsídios quanto as verdes. Dan Brouillette, que serviu como secretário de energia no governo de Trump e agora dirige o Edison Electric Institute, uma associação para as concessionárias de energia do setor privado dos EUA, prometeu defender o IRA. Um lobista de petróleo e gás diz que seus clientes, que se beneficiam dos subsídios da lei para produção de hidrogênio e tecnologias de captura de carbono, "debaterão até o limite" para impedir sua revogação.

MÁQUINA VERDE. Um segundo governo Trump ainda poderia desacelerar a virada sustentável da economia americana ao mexer com regulamentações e abandonar metas de descarbonização, observa a Wood Mackenzie, mais uma empresa de pesquisa em energia. Ela avalia que os EUA estão a caminho de investir US$ 7,7 trilhões em energia de baixa emissão de carbono entre 2023 e 2050, e espera que esse valor caia para US$ 6,7 trilhões se Trump retornar à Casa Branca. Isso não é bem-vindo, dado que os EUA provavelmente precisam de cerca de US$ 12 trilhões de investimento para atingir emissões líquidas zero até 2050; mas dificilmente determinaria a morte das indústrias verdes dos EUA.

A análise da Wood Mackenzie é anterior à saída de Biden da corrida presidencial. Kamala Harris pode ter instintos mais verdes do que seu chefe; durante sua breve candidatura presidencial há quatro anos, ela expressou apoio à proibição do fracking – fraturamento hidráulico, técnica que consiste em injetar uma grande quantidade de água, com aditivos, até provocar fraturas que fragmentam as rochas onde há gás e óleo. Após se juntar à chapa de Biden, ela mudou de posição. Como Kamala busca eleitores mais jovens, ela provavelmente "promoverá a ambição climática", avalia Book, da ClearView. No entanto, ela não fez nenhuma nova promessa de expandir esforços de redução nas emissões de carbono.

Negócio de trilhões

Empresa de pesquisa estima que os EUA deverão investir US$ 7,7 trilhões em energia de baixo carbono até 2050

Não importa o que aconteça em novembro, a economia de baixa emissão de carbono dos EUA ganhou um impulso próprio. Mesmo sem subsídios, adicionar energia à rede com uma fazenda solar é mais barato hoje em dia do que fazer isso com uma nova usina movida a carvão. Mais de 90% da capacidade adicional de geração de energia que entrará em operação no país este ano será livre de emissões de carbono. Grandes clientes comerciais, como os gigantes da tecnologia, que precisam de quantidades cada vez maiores de energia para seus data centers, assumiram compromissos públicos para reduzir suas emissões líquidas a zero. A NextEra Energy, uma concessionária sediada na Flórida que é uma das maiores desenvolvedoras de energia limpa do mundo, tem o compromisso de investir cerca de US$ 100 bilhões em energia solar, eólica, baterias e transmissão até 2027, independentemente de quem ganhar a Casa Branca.

Mary Landrieu, uma ex-senadora democrata pela Louisiana, rica em energia, gosta de dizer que "não se pode fazer nossa siderúrgica funcionar com moinhos de vento ou painéis solares". No entanto, ela está convencida de que, nos anos desde que Trump deixou o cargo, a indústria de petróleo e gás "atingiu um ponto de inflexão na adoção de um futuro de baixas emissões de carbono". Até mesmo os fósseis, ao que parece, podem mudar. ● TRADUÇÃO DE AUGUSTO CALIL

Governos terão perda bilionária com petróleo no Seletivo, diz estudo

DENISE LUNA
RIO

União, Estados e municípios podem deixar de arrecadar bilhões de reais em Participações Especiais (PE) se o Imposto Seletivo (IS) para o setor de petróleo e gás natural for aprovado no Congresso Nacional, avaliam os sócios da recém-criada Aurum Tank, consultoria que uniu, há cerca de dois meses, a experiência no setor do ex-presidente da Petrobras José Mauro Coelho e do ex-secretário estadual de Fazenda do Rio de Janeiro Guilherme Mercês em finanças

Estudo inédito da consultoria mostra que, diferentemente dos royalties, que incidem sobre o volume de produção, a Participação Especial é calculada pela receita líquida, que será abatida pelo Imposto Seletivo. O tamanho da perda ainda será definida na regulamentação da reforma tributária, a ser debatida na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, tendo como relator o senador Eduardo Braga (MDB-AM). Para Coelho e Mercês, ainda há risco de a taxação do IS voltar a ser de 1%, e não 0,25%, como definido após passagem pela Câmara dos Deputados. Na dúvida, o estudo simulou as duas possibilidades.

"Acho que um ponto que passou batido no radar é que esse Imposto Seletivo reduz a receita líquida do setor. Porque a diferença entre a receita bruta e a receita líquida é basicamente a carga de impostos, então, quando ele reduz a receita líquida através do Imposto Seletivo, ele diminui o repasse de Participações Especiais", afirma Mercês.

De acordo com Mercês e Coelho, o IS, ao contrário dos outros impostos criados (IBS e CBS), "é um contrassenso em relação ao propósito inicial da reforma tributária, pois se trata de cobrança na produção, e não no consumo, gerando cumulatividade e maiores impactos nocivos sobre a economia", destacam.

Nas contas dos consultores, em dez anos, a partir de 2027, quando entra em vigência o novo imposto, e considerando a evolução da produção de petróleo e gás estimada pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) no período – aumento de 5,51% ao ano –, as perdas chegariam a R$ 8,7 bilhões para União, Estados e municípios, se o IS for de 1%.

Se o relator mantiver a alíquota de 0,25% definida na Câmara dos Deputados, a perda cai para R$ 2,1 bilhões. O Rio de Janeiro seria o maior perdedor entre os Estados, deixando de arrecadar R$ 2,9 bilhões, se o imposto ficar em 1%, ou R$ 727 milhões, se cair para 0,25%.

No ano passado, as petroleiras pagaram à União, Estados e municípios R$ 41,2 bilhões em Participações Especiais, cobrada apenas de campos com grande produção. Somente Tupi, maior campo produtor do País, no pré-sal da bacia de Santos, pagou R$ 32,3 bilhões desse total. Considerando o ano de 2023, o impacto da instituição adicional do IS de 1% sobre o faturamento das operadoras desses campos levaria a uma perda de R$ 626 milhões em Participações Especiais recolhidas. Caso aplicada a alíquota de 0,25%, esse impacto seria de R$ 157 milhões.

"Esse Imposto Seletivo tem também impacto significativo na receita de Participações Especiais que recebem tanto os Estados quanto os municípios produtores, no Rio de Janeiro e em todo o Brasil", destacou Coelho.

Menos receita

Segundo consultoria, em 10 anos, perdas poderiam chegar a R$ 8,7 bi para municípios, Estados e União se o IS for de 1%

Em uma simulação, caso o IS tivesse entrado em vigor no ano passado, Maricá, atualmente o município que mais arrecada royalties e Participações Especiais no País, teria uma queda de R$ 23,4 milhões na arrecadação, no caso do IS de 1%, e de R$ 5,8 milhões com o IS de 0,25%, mostra o levantamento da consultoria. Pela mesma simulação, a União teria arrecadado R$ 313,2 milhões a menos no ano passado com Participações Especiais (com IS a 1%) ou R$ 78,3 milhões (com IS a 0,25%).

"Deve-se ainda considerar os potenciais efeitos da instituição do IS sobre outros parâmetros, como o porcentual de óleo e gás ofertado à União nos contratos de partilha. A incidência do IS poderá apresentar impacto sobre o custo em óleo dos projetos, reduzindo, portanto, os excedentes em óleo, e assim diminuindo os volumes de óleo e gás disponibilizados para a União. Tal redução de volume teria impactos não só monetários, mas também no sentido de inibir sua utilização como estratégia de desenvolvimento para o Brasil", conclui o estudo. ●

Literatura Lançamento

História real de um espião, ‘Cachorros’ é uma biografia da ditadura

DANIEL TEIXEIRA/ESTADÃO

Godoy: dez anos de buscas, em cinco países, para obra que evidencia gosto do autor pela pesquisa

Passos de um agente do serviço secreto e de um espião são o fio condutor no novo livro do jornalista Marcelo Godoy

JULIA QUEIROZ

Eram meados de 2015 e Marcelo Godoy havia lançado, pouco antes, seu livro *A Casa da Vovó – Uma Biografia do DOI-Codi (1969-1991), O Centro de Sequestro, Tortura e Morte da Ditadura Militar* (Alameda). A obra, que viria a ganhar o Prêmio Jabuti de Livro do Ano de Não Ficção, era o resultado de dez anos de pesquisa.

O jornalista – colunista e repórter especial do **Estadão** – começava a questionar quais seriam os passos seguintes de sua carreira como pesquisador. “Quem gosta de pesquisar não gosta de ficar parado. Uma ideia minha era retomar o projeto inicial que ficou parado quando comecei o livro, sobre o papel das polícias militares no período e como elas chegaram a ser o que são hoje”, explica ele. Foi então que Godoy recebeu uma mensagem anônima em uma de suas redes sociais.

O mensageiro, que não se identificou, questionava a razão pela qual o autor não revelava os nomes verdadeiros de dois personagens de *A Casa da Vovó* – o agente Camilo e o agente Vinícius. “Dei uma resposta do ponto de vista editorial, com a justificativa para isso. Ele havia deixado um e-mail, então respondi normalmente”, diz. A réplica, no entanto, veio com nome completo e histórico dos agentes. Sobre o agente Vinícius, contudo, ele acrescentou: “E eu fui seu último controlador”.

Isso chamou a atenção de Godoy. “Todas as pessoas que viveram aquele período podem contar coisas que elas não vivenciaram em primeira pessoa. Algo que foi contado a elas, fatos notórios, entre os quais muita coisa que é lenda ou não se sustenta. Mas o que o cara fala em primeira pessoa, ‘eu fiz, e foi assim’, aí a coisa começa a mudar de figura”, explica o jornalista.

Um ano de conversa se passou até que, por intermédio de pistas e informações obtidas, Godoy conseguiu identificá-lo. Era Antonio Pinto, conhecido como Doutor Pirilo, um ex-oficial da Força Aérea Brasileira. Pirilo foi por décadas controlador de Severino Teodoro de Mello, integrante do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que, capturado pelo COI, foi convertido em espião – e como tal permaneceu até após a redemocratização. Era o agente Vinícius.

A descoberta deu início a mais dez anos de pesquisas em cinco países, que culminam no lançamento de *Cachorros, A História do Maior Espião dos Serviços Secretos Militares e a Repressão aos Comunistas até a Nova República* (Alameda). Será neste 1.º de agosto, a partir das 18h30, no restaurante Rota do Acarajé, em São Paulo. A obra conta, a partir de entrevistas e documentos, a história dos dois homens.

TRÊS PARTES. O livro é dividido em três partes: a trajetória de Pirilo nas forças de repressão da ditadura, a atuação de Mello no PCB e a militância comunista e, então, o momento em que as vidas dos dois se cruzam e Mello, após sua prisão e liberação, se torna o agente Vinícius. Juntos, são um fio condutor para contar parte importante da história do País.

“Contar um pouco dessa história de como a ilegalidade do Partido Comunista foi feita e de como ele foi reprimido é também contar a forma como a política pública nesse período foi envenenada por essa restrição”, explica.

Depois de identificar Pirilo, Godoy disse ao ex-militar que muitas pessoas, até hoje, não acreditavam que Mello fosse um espião. “Ele falou assim: ‘Ah é? Eu conversei com ele na semana passada’. Respondi então para ele me passar o telefone dele. Passou e com algumas recomendações: ‘Olha, você vai ligar para ele, quem vai atender o telefone vai ser a mulher dele e ela vai perguntar quem quer falar com Mello. Diga que é o amigo do Pirilo’”, conta o jornalista.

Dito e feito. O ex-espião atendeu, não perguntou quem era Godoy e respondeu a todos os questionamentos. “Fiz isso ao lado de um integrante da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. Primeiro, porque eu acho que era importante que alguém testemunhasse isso. E, segundo, porque era possível que Mello tivesse conhecimento do destino de alguns dos desaparecidos do partido”, lembra.

Mello contou como foi sua cooptação em 1974 e por quanto tempo – e como – ele trabalhou como espião dentro do PCB. O acordo entre ele e os captores dizia que ele seria solto, mas teria de guiar os integrantes da repressão em encontros clandestinos com militantes do partido. Ao menos uma dezena de dirigentes foram capturados, torturados e/ou assassinados pelo Centro de Inteligência do Exército (CIE) em razão do trabalho do agente Vinícius.

“Em um primeiro momento, ele foi colocado ante a alternativa de trair ou morrer. E optou por ficar vivo”, diz Godoy. “É compreensível do ponto de vista humano, mas ele poderia, como outros agentes, fugir e se arriscar. Recuperar a liberdade e tentar avisar o primeiro colega com quem manteve contato. Mas não fez isso.”

“Ele não só permite durante meses que os militares o sigam, como vai estabelecendo toda uma rede de contatos. Cada pessoa que se encontrava com ele também tinha. Ou seja, é uma coisa exponencial. Chega um momento em que centenas de pessoas estão mapeadas e podiam ser vigiadas pelos militares”, completa.

COMPREENDER. Nesses dez anos de pesquisa para *Cachorros*, Godoy conversou com dezenas de participantes dos dois lados. “A maioria ainda cultivava as mesmas crenças do passado. Revelaram segredos, torturas, desaparecimentos e mortes”, diz, na introdução do livro.

Como lidar com isso? “Para mim, é muito claro que compreender não significa aceitar. Parte do meu trabalho é compreender essas pessoas. Não acredito que a História seja feita por loucos que fazem barulho sem significado nenhum. Um militar que trabalhava no DOI-Codi nos anos 1970 não acordava pensando em fazer maldade com os presos. Ele tinha um trabalho. Como era racionalizado isso? Como ele se sentia? São questões a serem estudadas e compreendidas.”

Além das entrevistas, Godoy transcreveu dezenas de fitas de reuniões do PCB, analisou documentos em vários países. “A união da paixão jornalística, o contar histórias, com a minha paixão por História, justifica esse trabalho. Dá um sentido de permanência”, diz o autor. O esforço culminou em revelações não só do período militar, mas das atividades de espionagem nos governos José Sarney, Fernando Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

A Operação Pão de Açúcar, por exemplo, funcionou como uma espécie de atuação paralela e continuou pagando salário a Mello até 1995. As descobertas de Godoy incluem novos detalhes sobre o Massacre da Lapa – que resultou na morte de três dirigentes do PCdoB –, na perseguição ao MR-8 e os assassinatos de Stuart Angel Jones, filho da estilista Zuzu Angel, e de Rubens Paiva, duas mortes emblemáticas daquele período.

Antonio Pinto, o Pirilo, e Severino Teodoro de Mello, o agente Vinícius, não viveram para ver o livro publicado. O primeiro, cujo enterro é o ponto de partida para a obra, morreu em 2018. O outro morreu em 2023, aos 105 anos, fato que Godoy só descobriu em janeiro deste ano e que costurou o fim do livro. ●

Cachorros: A História do Maior Espião dos Serviços Secretos Militares e a Repressão aos Comunistas Até a Nova República
Marcelo Godoy
Editora Alameda
552 págs., R$ 149

Cachorros
Livro de Marcelo Godoy. Lançamento: restaurante Rota do Acarajé.
Rua Martim Francisco, 529/533, Santa Cecília.
5ª, (1º/8), a partir das 18h30